



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de março de 2022

Edição 40

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 26.943, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Desafeta e autoriza a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada a edificação pertencente ao estado de Rondônia, localizada na Avenida Capitão Silvio s/n, Setor Grandes Áreas, Quadra 01, LOTE 03-A, no município de Ariquemes.

Art. 2º Fica autorizada a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Ariquemes, na Avenida Capitão Silvio s/n, Setor Grandes Áreas, Quadra 01, LOTE 03-A, conforme Certidão de Inteiro Teor, sob a matrícula n° R-1- 8.065.

Art. 3º A averbação da edificação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ficará sob a responsabilidade do município de Ariquemes e o mesmo será destinado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transacionado, sob pena de indenização da edificação a favor do Estado pelo valor de mercado, independente de interpelação judicial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021887829

DECRETO N° 26.944, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a afetação de parcela do imóvel público do Estado de Rondônia à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, a parcela do Lote de terras urbano n° 0038, Quadra 136, Setor 01, localizado na Avenida Farquar, n° 834, Bairro Pedrinhas, matrícula sob n° 38.073, com as seguintes coordenadas geográficas: M-01 LAT=8°44'59"S LONG=63°54'36"O, M-02 LAT=8°45'01"S LONG=63°54'35"O, M-03 LAT=8°45'01"S LONG=63°54'37"O e M-04 LAT=8°44'59.38"S LONG=63°54'37"O, pertencente ao estado de Rondônia.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput, será destinado à implantação da sede da PGE, atendendo a necessidade e o interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0022454268

DECRETO Nº 26.945, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Transfere, mediante doação, nos termos da Lei nº 5.170, de 3 de dezembro de 2021, o imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Porto Velho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido mediante doação, ao município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 5.170, de 3 de dezembro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Porto Velho.", o imóvel pertencente ao estado de Rondônia, localizado na Avenida Carlos Gomes, nº 181 - Bairro Centro, situado no Lote de Terras Urbano nº 298, Quadra 21, Setor 01, com uma área de 4.310,386m², registrado sob a matrícula nº 12.688, no 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho.

Parágrafo único. Fica desafetado o imóvel descrito no **caput** deste artigo.

Art. 2º A doação será efetuada sob a condição do referido bem ser utilizado exclusivamente como sede para a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, de Porto Velho, assim, sendo a averbação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, de exclusiva responsabilidade do Município, não podendo dessa forma, ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º Compete ao donatário adotar as medidas necessárias juntamente à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para firmar a Escritura Pública de Doação e, após, promover a respectiva transferência no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0022660200

PGE

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, neste ato representado pelo Senhor **JUAN ALEX TESTONI**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 031/GP/DPCC/20221 (0023948242), Despacho DER-GECON (0023948243), Informação nº 102/2022/PGE-DER e De acordo do Diretor Geral (0024195715), e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº 0009.485032/2020-45.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 156/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Visto da PGE/DER-RO.

Protocolo 0024242113

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/PGE/DER-RO.**

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO E A EMPRESA EOS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição através de **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL** de 05 (cinco) conjuntos integrados de dois containers (tipo habitacional) adaptado para escritório com banheiro para atender a acomodação na Usina de Asfalto de Ariquemes/RO, Usina de Asfalto de Cacoal/RO, Usina de Asfalto de Vilhena/RO, Aeródromo de Guajará-Mirim/RO e Aeródromo de Costa Marques/RO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 0100/0300/0239/0228/0628/0240 **Programa de atividade:** 26.782.2106.1386 e **Elemento de Despesa:** 44.90.52, proveniente do ano de **2022**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, conforme Nota de Empenho 2022NE000279 (0024111472), de 16.02.2022 e Nota de Empenho 2022NE000280 (0024117002), de 16.02.2022, e Anulação Parcial da Nota de empenho 2022NE000279, conforme (0024116324).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado

PROCESSO Nº 0009.049844/2022-92.

Data da assinatura: 25.02.2022

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geral DER/RO**BRUNO MAURÍCIO GALHARDO** - EOS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral DER-RO

Protocolo 0024288432

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020/FITHA-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, neste ato representado pelo senhor **JOÃO PAVAN**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, para "substituição do Ponto 14 na Linha C 85 já aprovado em projeto pela instalação do tubo ARMCO para que seja instalado em outro local", conforme Ofício Nº 904/GAB/2021 (ID0021936470), Justificativa Técnica (0022643058), Plano de Trabalho (ID 0022643112), Memorial Descritivo (ID 0022643535), Estudo Hidrológico (ID 0022643058), Croqui de localização (ID 0022643772), Relatório Fotográfico (ID 0022643736), ART (ID 0022643870), Análise nº 1397/2021/DER-NUATC (0022644024), Decisão nº 121/2021/DER-NUATC (0022655392), Parecer nº 49/2022/PGE-DER e De acordo do Diretor Geral (0023898710), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº0009.470978/2019-73, o valo do

convênio, as cláusulas e os demais itens permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

JOÃO PAVAN

Prefeito

Visto pela PGE/DER-RO

Protocolo 0024166095

Portaria nº 257 de 04 de março de 2022

Altera e revoga dispositivos da Portaria n. 253/2019/PGE-GAB, de 29 de maio de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º, parágrafo único da Portaria n. 253/2019/PGE-GAB, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Poderão participar do Programa Permanente de que trata este ato os Procuradores e Procuradoras do Estado de Rondônia, Procuradores e Procuradoras de Autarquia Estadual, servidores e servidoras, integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, sejam de cargo efetivo ou comissionado, de forma a garantir o desenvolvimento profissional e organizacional da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.”

Art. 2º. Revoga-se o inciso III do Art. 6º, da Portaria n. 253/2019/PGE-GAB, de 29 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2022.

Maxwel Mota De Andrade

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0024378395

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, CNPJ Nº 05.888.813/0001-83.

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 14.629.705/0001-87.

OBJETO: DO AUMENTO DO OBJETO E VALOR O Contrato nº 009/2020 terá um aumento da capacidade/velocidade de seu objeto passando dos atuais 10 Mbps para 100 Mbps nas três unidades atendidas pela contratada, tendo os reajustes em função desse aumento do objeto, da seguinte forma/valor: - Usina de Nitrogênio R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); - Almoxarifado da Emater-RO R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); - Esloc de PVH-RO R\$ 325,95 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Os valores acima estão de acordo com o disposto no item 3.5.1.5 do parecer jurídico 002/2022-PGE-Emater de ID 10155065 e, conforme previsto na cláusula décima nona do contrato originário. **DO PRAZO** - O Presente Segundo Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula vigésima do contrato mãe, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06/02/22 a 07/02/23.

VALOR: R\$ 11.063,40 (onze mil sessenta e três reais e quarenta centavos).

DESPESA: Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100/240 e Elemento de Despesa: 33.90.40-05.

PROCESSO Nº 0011.059638/2020-80.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022

ASSINAM:

- LUCIANO BRANDÃO - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO

- MIRIAM BELEZA MATIAS - Representante Legal da BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CGE

Portaria nº 64 de 28 de fevereiro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

Considerando a impossibilidade de usufruto das férias na data marcada, conforme estabelece a escala de férias dos servidores do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado -CGE - Exercício 2022-Portaria n. 1801, de 03.11.2021, publicada no DIOF n.218, de 04/11/2021;

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor **Alexandre Gomes Felício**, Assistente de Controle Interno, matrícula **300171327**, lotado na Gerencia de Fiscalização e Auditoria Interna - GFA da Controladoria Geral do Estado, referente o exercício 2022, que estavam marcadas para período de 22.06.2022 a 01.07.2022 e 04.07.2022 a 13 .07.2022, fica remarcada para usufruto no período de 18.04.2022 a 07.05.2022.

Rodrigo César Silva Moreira

Controlador Geral do Estado em exercício - CGE

Portaria n. 59/GAB/CGE/2016

Protocolo 0024330671

Portaria nº 65 de 03 de março de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Nunes Silva**, Assistente de Controle Interno, matrícula 300169126, para responder pelo Núcleo de Recursos Humanos - NRH/CGE, pelo período de 07/03/2022 a 11/03/2022, em virtude do titular do cargo encontrar-se em gozo de Recesso Administrativo.

Rodrigo César Silva Moreira

Controlador Geral do Estado em exercício - CGE

Portaria n. 59/GAB/CGE/2016

Protocolo 0024343087

SUGESP

Portaria nº 78 de 02 de março de 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803 de 12 de maio de 2016, publicada no DOE nº 86 de 12/05/2016, que assegura todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do Artº 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do Artº 10, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da Certidão de nascimento, do tempo judicial de guarda ou adoção, conforme o Processo SEI nº 0005.067752/2022-24;

RESOLVE:

Artº 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **EDER MARREIROS DE SOUZA**, Matrícula 300172237, ocupante do cargo de Assessor I, lotado no Gabinete do Governador/SUGESP, a partir da data de nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento ocorrido em **10/02/2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 02 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA - CEL. PM RR

Superintendente/SUGESP.

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item visando a Aquisição de materiais de consumo, sendo (torneira, fita isolante, sifão, torneira e outros), para atender as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial - COMAP e da Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, conforme Termo de Referência e Sam's, que deverá ser solicitado através do e-mail projetos.sugesp@gmail.com. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam's os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: projetos.sugesp@gmail.com.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP
Matrícula: 300167104

Protocolo 0024344662

Decreto de 04 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0024309469 a viagem do Comandante-Geral do CBMRO **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, lotado no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, com a finalidade de participar 1º Reunião Presencial LIGABOM/CNCG 2022 e Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares CNCG-PM/BM, com ônus somente de diárias para a fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0024310573

Decreto 03 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0024313146 a viagem do servidor **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, lotado na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Manaus/AM, no período de 13 de Março de 2022 a 17 de Março de 2022, com objetivo de processar as amostras biológicas referentes ao exercício de controle de qualidade GITAD, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de Março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0024361387

Decreto de 04 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0024367708 a viagem da Cabo PM, **RALISSA QUEIROZ LIMA E SILVA**, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, no período de 08 de Março de 2022 a 11 de Março de 2022, com a finalidade de representar Polícia Militar do Estado de Rondônia no evento desenvolvido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública

SENASP, Jornada Nacional de Segurança Pública e Defesa Social Estados e Municípios Juntos por uma Segurança Pública melhor JONASP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de Março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0024374707

Decreto de 04 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0024367650 a viagem do Coronel PM **ODINELSON GOMES BRAGA**, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Teresina/PI, no período de 06 de Março de 2022 a 12 de Março de 2022, com a finalidade de participar do curso de formação de Instrutores **PROERD PAIS** formação esta que habilita o formando a utilizar uma metodologia PROERD, oferecido pela Polícia Militar do Estado do Piauí, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de Março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0024375915

Decreto de 04 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0024272442 a viagem do Comandante Geral da PMRO **JAMES ALVES PADILHA**, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG), com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de Março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0024376632

Decreto de 04 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0024316858 a viagem do Maj BM **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ**, lotado no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, com a finalidade de assessorar este Comandante-Geral na 1ª Reunião Presencial do Ligabom, nas reuniões presenciais do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais - PM/CBM e nas Reuniões de Interesse do CBMRO com outros Setores do Governo Federal, com ônus para a fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de Março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0024377522

SETIC

Portaria de férias nº 1171 de 03 de março de 2022.

O(A) **Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021 de 12/01/2021,publicada no DOE n.8, de 14/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**DENISE JEANE DA SILVA**, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300134416, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(04/11/2021 a 13/11/2021) e (16/11/2021 a 25/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(25/05/2021 a 03/06/2021) e (03/11/2021 a 12/11/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.

MAICO MOREIRA DA SILVA

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo DOC2737

SEPOG

Portaria nº 105 de 02 de março de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

A Secretária de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			105.000,00
11.003.03.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	20.000,00
		339030	0100	50.000,00
		339036	0100	35.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			133.765,35
11.025.26.782.2106.2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	449051	1100	133.765,35
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNESBOM			22.740,00
15.014.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0226	22.740,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			58.000,00
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0110	58.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			60.000,00
18.011.18.542.2098.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339014	0205	60.000,00

	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			706.405,54
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	0117	706.405,54
TOTAL				R\$ 1.085.910,89

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			105.000,00
11.003.03.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	105.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			R\$ 133.765,35
11.025.26.782.2106.2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	449051	0100	10.189,73
		449052	1100	123.575,62
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNESBOM			R\$ 22.740,00
15.014.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0226	22.740,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			R\$ 58.000,00
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0110	58.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			R\$ 60.000,00
18.011.18.542.2098.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339030	0205	60.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			R\$ 706.405,54
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339030	0117	706.405,54
TOTAL				R\$ 1.085.910,89

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0024340778

SEGE

Portaria nº 1555 de 23 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0030.144539/2020-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período Avaliação	de Referência	Efeito Financeiro
300016015	Aparecida Ferreira Queiroz Matos	Agente em Atividade Administrativa	COGES	01/ 10/2019 a 30/09/2021	17	1º/ 10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024238461

Portaria nº 1565 de 23 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0053.239830/2021-42,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: BENEDITA LIMA AGUIAR

Matrícula: 300100189

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 29/07/2018 a 28/07/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024244672

Portaria nº 1639 de 25 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0024279796), constante nos autos do Processo n.0031.388627/2021-57,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 1641/2018/SEGEF-NCSR de 15 de março de 2018, publicada no DOE n. 52 de 20 de março de 2018, de progressão funcional da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA FERNANDES**, matrícula n. **300093065**:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/ 11/2011 a 11/11/2013	CLASSE: C REF: 03	12/ 11/2013
12/ 11/2013 a 11/11/2015	CLASSE: C REF: 04	12/ 11/2015

LEIA-SE:

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/ 11/2012 a 11/11/2013	CLASSE: C REF: 03	12/ 11/2013
12/ 11/2013 a 11/11/2015	CLASSE: C REF: 04	12/ 11/2015

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024290591

Portaria nº 1615 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0052.418071/2021-92,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA

Matrícula: 300054035

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 15/07/2018 a 14/07/2020

Referência: 09

Classe: C

Efeitos Financeiros: 15/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024270625

Portaria nº 1573 de 23 de fevereiro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESA-URH (0024231865), constante nos autos do Processo n. 0002.527638/2021-14,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 712/2022/SEGEp-NCSR de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE n. 21 de 02 de fevereiro de 2022, de progressão funcional da servidora FATIMA CORREA DA CUNHA:

Onde se lê:

Matrícula: 30001665

Leia-se:

Matrícula: 300016658

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024249577

Portaria nº 1572 de 23 de fevereiro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0059.600741/2021-52,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 300070762

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESA

Período de Avaliação: 30/07/2017 à 29/07/2019

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 30/07/2019

Período de Avaliação: 30/07/2019 à 29/07/2021

Referência: 08

Classe: C

Efeitos Financeiros: 30/07/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024249214

Portaria nº 1636 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c

Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.254149/2021-24,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA PERPETUA DE ALMEIDA

Matrícula: 300100376

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 29/07/2018 a 28/07/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0024283045

Portaria nº 1616 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0063.611596/2021-76,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: HELIO DE JESUS MONTEIRO

Matrícula: 300020053

Cargo: - Motorista

Lotação: POC/SESAU

Período de Avaliação: 13/08/2017 a 12/08/2019

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/08/2019

Período de Avaliação: 13/08/2019 a 12/08/2021

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/08/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024271611

Portaria nº 1567 de 23 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.008263/2022-73,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA GONÇALVES PEREIRA

Matrícula: 300101034

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 31/08/2018 a 30/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024245443

Portaria nº 1624 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0057.271988/2021-77,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: NILSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

Matrícula: 300137650

Cargo: - Agente Atividade Administrativa

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: **12/05/2016 a 11/05/2019**

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: **12/05/2019**

Período de Avaliação: **12/05/2019 a 11/05/2020**

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: **12/05/2020**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI

Protocolo 0024277740

Portaria nº 1557 de 23 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.024767/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: NOELIA MARIA DOS SANTOS

Matrícula: 300016684

Cargo: - Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAU/GOV.JORGE TEIXEIRA

Período de Avaliação: 04/06/2018 à 03/06/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 04/06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024239900

Portaria nº 1622 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.041466/2022-71,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: KELY ALVES DE FREITAS MARQUES

Matrícula: 300135017

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESA

Período de Avaliação: **13/10/2019 a 12/10/2021**

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: **13/10/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI

Protocolo 0024276762

Portaria nº 1612 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.025467/2022-79,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: EDIMAR JOSE CAMPOS

Matrícula: 300017046

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESA

Período de Avaliação: 25/06/2012 a 24/06/2014

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/06/2014

Período de Avaliação: 25/06/2014 a 24/06/2016

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/06/2016

Período de Avaliação: 25/06/2016 a 24/06/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/06/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024269437

Portaria nº 1607 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c

Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0055.597798/2021-05,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aoservidor:

Nome: MOISES LOBO DALMADA ALVES PEREIRA

Matrícula: 300148648

Cargo: Farmacêutico

Lotação: CETAS/SESAU

Período de Avaliação: **02/04/2018 a 01/04/2021**

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: **02/04/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0024267220

Portaria nº 1532 de 22 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.020114/2022-82,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA

Matrícula: 300012030

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: SEMUSA/SESAU

Período de Avaliação: **14/12/2017 a 13/12/2019**

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: **14/12/2019**

Período de Avaliação: **14/12/2019 a 13/12/2021**

Referência: 18

Classe: A

Efeitos Financeiros: **14/12/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0024221842

Portaria nº 1556 de 23 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.028203/2022-77,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: GILVÂNIA MARIA DE SOUSA E SILVA

Matrícula: 300056913

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 26/10/2018 a 25/10/2020

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 26/10/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024239416

Portaria nº 1606 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.021961/2022-64,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: FRANCISCA LUCIANA SILVEIRA

Matrícula: 300154892

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 26/10/2018 a 25/10/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0024266732

Portaria nº 1604 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0056.022591/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: SHIRLEY SILVA DA MOTA

Matrícula: 300144423

Cargo: Técnica em Laboratório

Lotação: HRE /SESAU

Período de Avaliação: **22/09/2017 a 21/09/2020**

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: **22/09/2020**

Período de Avaliação: **22/09/2020 a 21/09/2021**

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: **22/09/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0024265818

Portaria nº 1633 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.032954/2022-90,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: LEILA MANOELA CANDIDA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 300073272

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 31/01/2016 a 30/01/2018

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/01/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024280379

Portaria nº 1628 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.033586/2022-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIANA AGUIAR PRADO

Matrícula: 300134248

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HPSJPII/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2018 a 13/09/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/09/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024279390

Portaria nº 1629 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0059.023884/2022-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO

Matrícula: 300134257

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: **18/09/2018 a 17/09/2019**

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: **18/09/2019**

Período de Avaliação: **18/09/2019 a 17/09/2021**

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: **18/09/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0024279553

Portaria nº 1626 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0059.023929/2022-55,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ALINE PAULINO DE BRITTO

Matrícula: 300131117

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: **27/03/2018 a 26/03/2019**

Referência: 03

Classe: B

Efeitos Financeiros: **27/03/2019**

Período de Avaliação: **27/03/2019 a 26/03/2021**

Referência: 04

Classe: B

Efeitos Financeiros: **27/03/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0024278653

Portaria nº 1627 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.037681/2022-78,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: IVONETE DA SILVA CARVALHO

Matrícula: 300016787

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 05/06/2018 a 04/06/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 05/06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024278658

Portaria nº 1609 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.033097/2022-02,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: SILVIA BRASILEIRO SILVA

Matrícula: 300018955

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 17/10/2018 a 16/10/2020

Referência: 16

Classe: B

Efeitos Financeiros: 17/10/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0024267850

Portaria nº 1623 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0036.049268/2022-56,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ANA MARIA PEREIRA

Matrícula: 300044642

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 14/12/2019 a 13/12/2021

Referência: 18

Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/12/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024277504

Portaria nº 1617 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.050177/2022-63,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: CELINA MIRANDA

Matrícula: 300017521

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 10/08/2012 a 09/08/2014

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 10/08/2014

Período de Avaliação: 10/08/201 a 09/08/2016

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 10/08/2016

Período de Avaliação: 10/08/2016 a 09/08/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 10/08/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024272532

Portaria nº 1614 de 24 de fevereiro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.039044/2022-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: MARIA MARGARIDA DE CARVALHO

Matrícula: 300017518

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMSAU/OURO PRETO

Período de Avaliação: **10/08/2018 a 09/08/2020**

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: **10/08/2020**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0024270622

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0029.597706/2021-04,

RESOLVE:

Conceder a Licença Remunerada, com carga horária integral de **21 de março de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **DOUTORADO Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade**, realizado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA**, ao servidor **FABIANO CERRI**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300124457, lotado no Instituto Estadual Carmela Dutra em,

Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos da Lei Complementar 894, de 19.7.2016.

Art. 3º O servidor licenciado obriga-se a prestar serviço no órgão de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento e, quando o Estado custear a totalidade das mensalidades do curso, deverá prestar serviço no órgão de lotação pelo dobro do período da licença, excetuados os casos de relotação por interesse da Administração Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024353821

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0029.028303/2020-21,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 26.1.2022, que prorrogou Licença Remunerada, com carga horária integral, de **1º de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2022**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **DORALICE ALVES MEDONÇA**, Professor Classe C, 40 horas semanais, matrícula n. 300021334, lotada na Gerência do Centro de Mídias de Educação - GCME, em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024354311

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0029.066494/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral de **01 de fevereiro de 2022 à 30 de julho de 2022**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Profissional**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, ao servidor **ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS**, matrícula 300140998, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotado na E.E.E.F.M. Tubarão, em Vale do Paraíso/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos da Lei Complementar 894, de 19.7.2016.

Art. 3º O servidor licenciado obriga-se a prestar serviço no órgão de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento e, quando o Estado custear a totalidade das mensalidades do curso, deverá prestar serviço no órgão de lotação pelo dobro do período da licença, excetuados os casos de relotação por interesse da Administração Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024254703

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0029.132371/2021-74,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 11.2.2022, que Concedeu a Licença Remunerada, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Profissional - PROFMAT (profissional)**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a servidora **RITA LEANDRO DE SOUZA**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300080358, lotada na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca** em Cacoal/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: com carga horária parcial de **04 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2022**,

Leia-se: **com carga horária parcial de 04 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024134546

Portaria nº 1675 de 03 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processon. 0031.067850/2022-44,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO SIDNEY SANTOS SILVA**, matrícula siape n. 2334964, para responder pelo **Núcleo de Arquivo Oficial - NAO**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, no período de 24.2.2022 e 25.2.2022, em virtude do Banco de Horas da Titular **SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO**, matrícula n. 300103336.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024346756

Portaria nº 1680 de 03 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processon. 0031.034603/2022-61,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ALUÍZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**, matrícula n. 300015078, para responder pelo **Núcleo de Cálculos**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 22.2.2022 a 25.2.2022, em virtude do Recesso Administrativo da Titular **NELY LOPES DOS SANTOS**, matrícula n. 300014887.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024348003

Portaria nº 1625 de 24 de fevereiro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 111/2022/SEGEPE-3CSPAD, de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/PAD-S/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEPE

Protocolo 0024277760

Portaria nº 1677 de 03 de março de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.055365/2022-88,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado abaixo:

Nome: VALTER MACELINO DA ROCHA

Matrícula: 300016681

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SEMSAU/MIRANTE DA SERRA

Período de Avaliação: 08/06/2018 à 07/06/2020

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 08/06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0024347228

Portaria nº 1679 de 03 de março de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.055234/2022-09,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: VALTER MACELINO DA ROCHA

Matrícula: 300016681

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SEMSAU/MIRANTE DA SERRA

Período de Avaliação: **08/06/2012 à 07/06/2014**

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: **08/06/2014**

Período de Avaliação: **08/06/2014 à 07/06/2016**

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: **08/06/2016**

Período de Avaliação: **08/06/2016 à 07/06/2018**

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: **08/06/2018**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0024347701

Portaria nº 1718 de 03 de março de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0053.052736/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: SUZANA REGINA DA SILVA

Matrícula: 300136528

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 01/02/2020à 31/01/2022

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/02/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0024358839

Portaria nº 1722 de 03 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.055946/2022-71,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde discriminadosabaixo:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300144826	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	31/ 10/2017	01 02	31/ 10/2017 à 30/10/2020 31/10/2020 à 30/10/2021	02 03	A	31/ 10/2020 31/10/2021
300147701	ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	22/ 02/2018	01	22/ 02/2018 à 21/02/2021	02	A	22/ 02/2021
300146792	TAINARA DIAS BATISTA	30/ 01/2018	01	30/ 01/2018 à 29/01/2021	02	A	30/ 01/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0024359461

Portaria nº 1724 de 03 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.051336/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300144982	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	08/ 11/2017	01 02	08/ 11/2017 à 07/11/2020 08/11/2020 à 07/11/2021	02 03	A A	08/ 11/2020 08/11/2021

300148244	CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	19/ 03/2018	01	19/ 03/2018 à 18/03/2021	02	A	19/ 03/2021
300145147	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	13/ 11/2017	01 02	13/ 11/2017 à 12/11/2020 13/11/2020 à 12/11/2021	02 03	A A	13/ 11/2020 13/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0024360108

Portaria nº 1678 de 03 de março de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 114/2022/SEGE-3CSPAD, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor servidor ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n. 2392000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 074/PAD/SEDUC/2021, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0024347291

Portaria nº 1687 de 03 de março de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 119/2022/SEGE-3CSPAD, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor servidor ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n. 2392000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 076/PAD/SESAU/2021, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0024350857

Portaria nº 1693 de 03 de março de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 134/2022/SEGE-3CSPAD, de 3 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 060/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0024353237

Portaria nº 1669 de 25 de fevereiro de 2022

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023055890), Autorização SEJUS-GGP (0023377710), que consta no Processo n. 0033.512023/2021-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MANOEL ALVES FERREIRA**, Inspetor Policial Penal, Matrícula n. 300121083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2022 a 30.4.2022 e 1.6.2022 a 30.6.2022**, referente ao 1º quinquênio de 6.11.2012 a 5.11.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0024312118

Portaria nº 1673 de 25 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023103807), Despacho SESAUCR (0023121225), que consta no Processo n. 0036.611231/2021-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLENE FRANCISCA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300015454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.3.2022 a 31.5.2022**, referente ao 5º quinquênio de 2.3.2008 a 1.3.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0024317070

Portaria nº 1671 de 25 de fevereiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0024256944), Of. 3757 (0024262975), Desp. JP II-NGDP 0024256953, que consta nos autos no Processo n. 0050.320013/2021-40,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **01.03.2022**, os termos da Portaria n. 9085/SEGEP/NCSR de 15.10.2021, que **Retificou Licença Sem Vencimento**, a contar de 19.07.2021, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ANA CASSIA VALE VAITEROSKI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300145623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0024314710

Portaria nº 1568 de 23 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0020909594, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.441658/2021-92

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.441516/2021-25

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria n. 165 de 05 de outubro de 2022, publicada no DOE-RO n. 3, de 06/01/2022,

que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar a homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARICELMA BELTRÃO MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no que concerne a **matrícula** da servidora.

ONDE SE LÊ:

Matrícula n. 300018786

LEIA-SE:Matrícula n. **300018796**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024246741

Portaria nº 1666 de 25 de fevereiro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0009.067913/2022-40,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 à servidora:

Nome: DOMINGAS MARIA PEREIRA PIEROTE

Matrícula: 300031377

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: DER

Período de Avaliação: 01/10/2019 a 30/09/2021

Referência: 16

Efeitos Financeiros: 01/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI

Protocolo 0024307242

Portaria de férias nº 646 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO**, DATILÓGRAFO - LC 67/92, matrícula 300017631, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(21/02/2022 a 22/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/06/2022 a 05/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2768

Portaria de férias nº 647 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO SILVA**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO, matrícula 300108823, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/01/2022 a 30/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2022 a 13/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2769

Portaria de férias nº 648 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS RIBEIRO MARTINS**, ASSESSOR, matrícula 300157517, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 05/12/2022) e (06/12/2022 a 15/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/06/2022 a 19/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/06/2022 a 09/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2770

Portaria de férias nº 649 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILTON DE SOUZA REIS**, DATILÓGRAFO - LC 67/92 , matrícula 300018533, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/10/2022 a 30/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2022 a 31/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2771

Portaria de férias nº 651 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA**, AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS, matrícula 300110534, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(18/04/2022 a 27/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/02/2022 a 25/02/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2772

Portaria de férias nº 652 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92**, matrícula 300029764, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2022 a 20/02/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2773

Portaria de férias nº 650 de 11 de fevereiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGE-PCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NÚBIA ANDRADE OLIVEIRA TELES**, CHEFE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTO, matrícula 300169906, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(08/03/2022 a 27/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/04/2022 a 27/04/2022) e (15/08/2022 a 24/08/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/02/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC2774

Portaria nº 1754 de 04 de março de 2022

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021996082), Autorização SEDAM-GGRH (0022050495), que consta no Processo n. 0028.528915/2021-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA**, Agente em Ativ. Administrativas, Matrícula n. 300020052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, nos períodos de **1.3.2022 a 31.5.2022**, referente ao 3º quinquênio de 13.8.2001 a 12.8.2006, **1.6.2022 a 31.8.2022** referente ao 4º quinquênio de 13.8.2006 a 12.8.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0024391806

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **909/2021/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.454154/2020-62**. Objeto: **Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item**. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (**Colchão Hospitalar**), conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Pregão Eletrônico do tipo **menor**

preço, adjudicação **por item**, **PARA TODOS OS ITENS**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**, Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: **R\$ 330.106,20**. Data de Abertura: **15/03/2022** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira/equipe SUPEL-DELTA

Mat. 300148746

Protocolo 0024231324

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010228/2021-22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foram revisados os preços dos itens abaixo elencados:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REVISADO
01	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	R\$ 3,43
07	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1000 gramas	R\$ 18,79
17	Feijão preto - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	R\$ 7,45
25	Leite integral UHT ± Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	R\$ 4,60

Os itens acima estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 213/2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 10/08/2021. A revisão foi efetivada de acordo como previsto no Art. 23-B do Decreto Estadual nº 25.969/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 23 de Fevereiro de 2022.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0024276876

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.015718/2021-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi REVOGADO para a empresa FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA o item : 04 - Açúcar - tipo cristal, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 203/2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 09/08/2021, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 21 de Fevereiro de 2022.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0024183426

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **807/2021/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.352237/2021-07**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Marcapasso, constante na Tabela SUS, onde deverá ser mantido em sistema de Comodato o equipamento constante no subitem 2.3, visando a Implantação do Serviço de Arritmia e Marcapasso no âmbito do Hospital Regional de Cacoal - HRC pertencente ao Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, por um período de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico do tipo **MAIOR DESCONTO OFERTADO POR LOTE, COM BASE NOS PREÇOS DA TABELA SUS**, adjudicação **por lote, PARA O LOTE ÚNICO**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: **R\$ 181.657,75**. Data de Abertura: **18/03/2022** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 03 de março de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira/equipe SUPEL-DELTA

Mat. 300148746

Protocolo 0024352519

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **918/2021/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.346160/2021-28**. Objeto: **Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns**. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo **"MATERIAIS ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Absorvente Hospitalar, Fraldas Geriátricas, Fraldas Pediátricas e outros) - EXERCÍCIO 2022"**. Pregão Eletrônico do tipo **menor preço**, adjudicação **por item, PARA OS ITENS 02,03,04,05,06,07,08 E 09** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com** a reserva de cota no total de até **25%** às empresas **ME/EPP e PARA OS DEMAIS ITENS**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**, Método De Disputa: ABERTA. Valor Estimado: **R\$ 2.076.896,70**. Data de Abertura: **16/03/2022** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 03 de março de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira/equipe SUPEL-DELTA

Mat. 300148746

Protocolo 0024282822

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 605/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0033.287896/2021-87

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, plantadeira de mandioca para fazenda do futuro, visando ampliar o acesso da população carcerária às ações de promoção, inclusão e recuperação social do reeducando. **Valor Estimado: R\$ 30.476,00. Data de Abertura: 17/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 03 de março de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL

Mat. 300145454

Protocolo 0024374164

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 735/2021/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.250381/2021-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA - PÁ CARREGADEIRA E GARFO PARA PÁ CARREGADEIRA, visando atender as necessidades básicas da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas nas Portarias nº 84/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 29 de junho de 2021 e 175/2021/SUPEL-CI, publicada no dia 15 de dezembro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que o mesmo sofreu alterações, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o **dia 17/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília – DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2022.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Matrícula 300109135

Protocolo 0024360127

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº. 1/2022/SETUR-CTUR.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0038.015751/2022-17

OBJETO: CONVOCAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE TURISMO, OPERADORAS DE TURISMO, GUIAS DE TURISMO, IMPRENSA, REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO TURISMO E INFLUENCIADORES DIGITAIS que tenham interesse em participar das edições do FAMTOUR.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria Nº 12/2022/SUPEL-CI de 28 de janeiro de 2022, tornar público a lista dos inscritos selecionados para participarem do **FAMTOUR**, conforme Ofício nº 335/2022/SETUR-EVTUR ID0024375890. Mais informações e esclarecimentos no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e através do telefone: (0XX) 69.3212- 9269.

Segue a lista dos inscritos selecionados:

-	NOME	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Camila Fernandes Oliveira de Azevedo	001.151.332-24	Digital Influencer
02	Willyam Patricky Fernandes da Costa	016.057.882-52	Digital Influencer
03	Thiago Emerick	029.562.792-11	Digital Influencer
04	Fabiana Ferreira de Lima	022.170.792-12	Digital Influencer

05	José Maria Macedo Leão	033.223.792-30	Digital Influencer
06	Giselle Raissa de Moura Cavalcante	026.283.392-18	Digital Influencer
07	Luiz Carlos dos Santos Souza	027.800.042-82	Digital Influencer
08	Francielly Orben	017.789.632-93	Digital Influencer
09	Suhayla da Costa Abduk Razzak	527.032.902-68	Digital Influencer
10	Gabrieli Costa Campos	057.866.432-12	Digital Influencer
11	Pamela Michelle Sabino Alberini	937.666.102-87	Digital Influencer
12	Cinthia Elica Araujo de Oliveira	040.477.322-22	Digital Influencer
13	Cherlesson Vangler Lima Gil	019.587.622.96	Digital Influencer
14	Sara Dagmar dos Santos Romualdo	037.175.862-97	Digital Influencer
15	Jerfley Rodrigues Freitas	032.528.616-76	Agência de Turismo
16	Camila Lima do Carmo	022.391.272-79	Agência de Turismo
17	Larice Maciel Gomes	876.333.452-68	Agência de Turismo
18	Catieli Oliveira de Sousa	030.798.872-47	Representante Municipal
19	Ismayr Carlos Alves Xavier	848.297.702-44	Representante Municipal
20	José Edivan Neves Ferreira	370.181.754-53	Representante Municipal
21	Jiovanni Ferreira da Silva	924.436.801-34	Imprensa
22	Vinicius Roberto Ribeiro Amaral	039.911.892-67	Imprensa

Publique-se.

Porto Velho (RO), 04 de março de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0024375890

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 025/2022/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por Item e por lote.

Processo Administrativo: 0036.141734/2021-73

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Descartável (Copos, Tampas Bobinas plásticas e outros) para atender as necessidades dos setores de nutrição das unidades hospitalares: Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - Central de Nutrição Enteral/Lactário - CNELAC/HBAP, Centro de Medicina Tropical- CEMETRON, Núcleo de Nutrição Dietética - SONDÁRIO, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II - Núcleo de Nutrição, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC - Núcleo de Nutrição Dietética, Hospital Regional de São Francisco - HRSF, Hospital de Campanha-HCNUALM , Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE, Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD- Núcleo de Nutrição e Dietética,Hospital Regional de Extrema - HRE, desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por um Período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 1.392.361,23

Data de Abertura: 18/03/2022 às 10h (horário de Brasília - DF) Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0024375902

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Pregão Eletrônico N°. 794/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: **Menor preço por Item**. Processo Eletrônico: **0028.381057/2021-23**

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização (água sanitário, desinfetante, detergente, vassoura e outros, visando atender as necessidades básicas desta secretaria de estado do desenvolvimento ambiental – sedam. Valor Estimado: **R\$ 260.575,30**. Data de Abertura: **18/03/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 04 de março de 2022.

Porto Velho, 04 de março de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300094012

Protocolo 0024385173

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N°. 001/2022/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0036.446042/2021-19**. Objeto: **Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns**. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo **"COMPRESSAS E CAMPOS" -(Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Compressa campo operatório 23 x 25 cm, compressa campo operatório 45 x 50 cm, compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm e outros) - EXERCÍCIO 2021"**. Pregão Eletrônico do tipo **menor preço**, adjudicação **por item**, **PARA OS ITENS 01, 02, 03 e 04** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** com a reserva de cota no total de até **25%** às empresas **ME/EPP e PARA OS ITENS 05 e 06**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas**, Método De Disputa: **ABERTA**. Valor Estimado: **R\$ 5.459.622,60**. Data de Abertura: **17/03/2022 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 03 de março de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira/equipe SUPEL-DELTA

Mat. 300148746

Protocolo 0024231160

AVISO**AVISO DE RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO: 485/2021/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031.229883/2020-22**

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e Unidades vinculadas (Núcleo de Arquivo Oficial, Centro de Perícias Médicas, Núcleo de Perícias Médicas/Ji-Paraná e Núcleo de Perícias Médicas/Vilhena), além de órgãos participantes: FEASE, IDARON, FHEMERON, SEDUC, AGEVISA, PM, PGE, CBM e SESAU, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 14/2022/SUPEL-GAB, publicada no DOE no dia 28.01.2022, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO DE FASE dos grupos 01, 02, 04, 05 e 06**, deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o **dia 09/03/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**, considerando a Decisão referente ao julgamento do Recurso Administrativo publicada no sistema

Comprasnet, sítio da Supel e anexa aos autos. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio por meio do telefone (69) 3212-9269, ou e-mail, celsupelro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho, 04 de março de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Pregoeira - CE/SUPEL/RO

Protocolo 0024389860

SEPAT

Portaria nº 16 de 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 24/2022/SEPAT-COOAF (0024232736) datado em 25 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do processo 0064.067583/2022-28.

RESOLVE:

Os servidores que irão ficar responsáveis em inserir mensalmente os relatórios conforme osAnexos VI e VII no Portal da Transparência do Estado de Rondônia, na pasta: TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E - SIC), TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/FALA.BR, ambos regidos pelaLei de acesso as informações nº 12527/2011 e Lei nº13 460/2017 Código de defesa do Usuário.

SERVIDORES	CPF	MATRICULA	INFORMAÇÕES
DANIELE CARVALHO DE FREITAS PIRES	985.404.672-91	300 135 819	TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E - SIC)
LUANE DÉBORA PASSOS GALVÃO	019.100.052-31	300 166 933	TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E - SIC)
TULIO GUILHERME DE ANDRADE ALVES	046.087.943-02	300 146 802	TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E - SIC)
LUANE DÉBORA PASSOS GALVÃO	019.100.052-31	300 166 933	TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/ FALA.BR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta datam revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0024301520

Portaria nº 17 de 25 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 6/2022/SEPAT-GDS (0024221742) datado em 25 de fevereiro de 2022, que consta nos autos do processo 0064.067580/2022-94.

De acordo dispondo oCapítulo II DA ORGANIZAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DAS DESPESAS, é atribuído ao servidor inserir no portalda transparência todas as despesas com aquisições de materiais e com prestação de serviços realizadas no mensalmente.

O servidor(a) responsável em inserir mensalmente as informaçõesno Portal da Transparência do Estado de Rondônia, na UG 13.0019 undo Especial de Regularização Fundiária Urbana—na pasta: DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A servidora terá a seguinte atribuição:

Inserirno portalda transparência todas as despesas com aquisições de materiais e com prestação de serviços realizadas no mensalmente.

Informar aunidade orçamentária;
Fonte de recursos;
Prazos de pagamentos.

SERVIDOR (a)	CPF	MATRÍCULA	INFORMAÇÕES
MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA	326.366.792-00	300 172 503	DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta datam revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0024302631

Portaria nº 18 de 03 de março de 2022

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 122 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, publicada no DOU nº 121, de 27 de junho de 2017, p. 4, art. 9º, que dispõe que “para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos” e art. 10, “a manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável”;

Considerando o Decreto nº 24.950, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE nº 73.1, de 16 de abril de 2020, pp. 3-5, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidora **LUANE DÉBORA PASSOS GALVÃO**, cargo de **Assessor de Tecnologia da Inform e Comunicação**, matrícula nº **300166933**, para coordenar as atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria, bem como realizar o tratamento adequado das manifestações cadastradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, ficando constituído como Ouvidor/Interlocutor junto a Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia no âmbito da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º - O Interlocutor da Ouvidoria terá dentre suas atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, sobretudo com a Rede de Ouvidorias Públicas do Estado de Rondônia;

acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei nº 13.460/2017; receber, analisar e encaminhar aos setores e autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações do usuário; e VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 3º - Com vistas à realização de seus objetivos, o Interlocutor deverá elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso VI do art. 2º, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. O relatório deve ser estruturado nos conformes do art. 15 da Lei nº 13.460/2017.

Art. 4º - O Interlocutor encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de até trinta dias a contar do recebimento da manifestação, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, reservada a prerrogativa da desobrigação do prazo nas comunicações anônimas.

Parágrafo único. Respeitado o prazo previsto no caput, o Interlocutor da Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos das áreas responsáveis pela tomada de providências, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de até vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 5º - O Interlocutor da Ouvidoria responderá à frente das atividades e atribuições de Ouvidoria e subordinada diretamente à Gerência Administrativa desta Superintendência.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando assim a Portaria nº 20 de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0024370066

SESDEC**EDITAL Nº 6/2022/SESDEC-GEPLAN****O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS**

ADMINISTRATIVOS - PPVSA, nomeado por meio da Portaria nº 160 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30, em 15 de fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III, Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, combinado com os Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, torna público, através do presente Edital a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** no Processo Seletivo para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia realizado através do EDITAL Nº 57/2021/SESDEC-GEPLAN:

1. Alterar o Cronograma, ANEXO II do Edital de Abertura:

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS DISPONÍVEIS NO SITE DA SESDEC: www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/	DATAS PREVISTAS
Realização do Exame de Saúde	23/ 02/2022 a 04/03/2022
Divulgação do resultado preliminar do Exame de Saúde	11/ 03/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde	14/ 03/2022
Divulgação do resultado dos recursos interpostos em face do Exame de Saúde e convocação para a reinspeção	16/ 03/2022
Divulgação do resultado final do Exame de Saúde Convocação para preenchimento de questionário de Investigação Social	17/ 03/2022
Prazo final para entrega do questionário de Investigação Social	21/ 03/2022
Divulgação do resultado preliminar da Investigação Social e convocação dos candidatos para entrega de documentos e matrícula em Curso de Formação	23/ 03/2022
Aula inaugural / início do Curso de Formação	25/ 03/2022
Término do Curso de Formação	A definir

*As datas poderão ser alteradas a critério da SESDEC/RO, sujeito às normativas sobre a calamidade pública e pandemia da Covid-19.

**As datas lançadas no ANEXO II poderão ser alteradas em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior (podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender as necessidades das instituições militares estaduais), por isso reafirmamos que as datas apresentadas não detêm caráter definitivo, mas, antes, um caráter meramente previsível

2. Este Edital entra em vigor na data da publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Comissão de Seleção PPVSA

Protocolo 0024362003

AVISO

"A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar, nº 2986, andar 3.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que **REQUEREU** a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI Nº 3 SOL/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, para a atividade de Construção do Centro Integrado de Operações Policiais, no endereço, Av. dos Imigrantes nº 3587 - Bairro Costa e Silva."

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

Protocolo 0024299635

Portaria nº 196 de 02 de março de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 81/2022/SESDEC-GEPLAN (0024242749) do Processo SEI nº. 0037.067817/2022-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade da administração pública, o gozo das férias regulamentares do (a) servidor (a) **RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU**, Assessor V, matrícula 300155485, lotado (a) no (a) Gerência de Planejamento da SESDEC-GEPLAN, de 03 a 22.03.2022 (20 dias), referente ao exercício de 2022, para o período de **04 a 13.07.2022 (10 dias)** e de **03 a 12.11.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0024338822

PM**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RIGOMERO DA COSTA AGRA E A EMPRESA ECOLIM EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição de kits de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para distribuição aos alunos matriculados no **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X - CTPM - X**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ R\$16.724,40** (Dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$16.724,40 (Dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

PROCESSO Nº 0021.588380/2021-96

ASSINAM: Felipe Fernandes Cota de Araújo – Presidente do Conselho Escolar Conselho Escolar Rigomero da Costa Agra do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X - CTPM - X** e **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES** – Representante da Star Comércio de Suprimentos Eireli.

Felipe Fernandes Cota de Araújo

Presidente do Conselho Escolar Rigomero da Costa Agra

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Representante da Star Comércio de Suprimentos Eireli

Protocolo 0022842885

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RIGOMERO DA COSTA AGRA E A EMPRESA ECOLIM EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição de kits de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para distribuição aos alunos matriculados no **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X - CTPM - X**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 21.198,72** (Vinte e um mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 21.198,72 (Vinte e um mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO Nº 0021.588380/2021-96

ASSINAM: **Felipe Fernandes Cota de Araújo** – Presidente do Conselho Escolar Conselho Escolar Rigoméro da Costa Agra do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade X - CTPM - X** e **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES** – Representante da Star Comércio de Suprimentos Eireli.

Felipe Fernandes Cota de Araújo

Presidente do Conselho Escolar Rigoméro da Costa Agra

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Representante da Star Comércio de Suprimentos Eireli

Protocolo 0022847272

ERRATA

Errata se faz do Extrato 75 (0022842885)

Onde se lê: **PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RIGOMERO DA COSTA AGRA E A EMPRESA ECOLIM EIRELI-ME.**

Leia se: **PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RIGOMERO DA COSTA AGRA E A EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Guajará-Mirim, 28 de dezembro de 2021.

Protocolo 0023121490

ERRATA

Errata se faz do Extrato 77 (0022847272)

Onde se lê: **PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RIGOMERO DA COSTA AGRA E A EMPRESA ECOLIM EIRELI-ME.**

Leia se: **PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RIGOMERO DA COSTA AGRA E A EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Guajará-Mirim, 28 de dezembro de 2021.

Protocolo 0023121968

PC

Portaria nº 147 de 01 de março de 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 25.709, de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 01.1 Edição Suplementar de 05/01/2021;

Considerando Requerimento PC-DGA (0024332877), constante do processo nº 0019.070051/2022-13;

RESOLVE:

Conceder recesso administrativo a Delegada de Polícia Alessandra Marcela Paraguassu Gomes, Delegada-Geral Adjunta,

no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0024332884

Portaria nº 140 de 23 de fevereiro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO Despacho PC-DGPC (0024216991) do Processo nº 0019.068918/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **18.02.2022**, a servidora **MIRTS SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PORTO VELHO**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DERCCMA no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0024235681

Portaria nº 139 de 22 de fevereiro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0024185163) do Processo SEI nº 0037.067005/2022-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 120, de 15 de fevereiro de 2022, que relatou, a contar de **11.02.2022**, o servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078377, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Tecnologia da Informação – DETEINF**, nos seguintes requisitos:

Onde se lê: RELOTAR, a contar de **11.02.2022...**

Leia-se: RELOTAR, a contar de **1º.03.2022...**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0024220509

Portaria nº 148 de 03 de março de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0024304283), Nota (0024358365) do Processo nº 0019.032683/2022-89;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **1º.03.2022**, a servidora **MÔNICA DE SOUZA AQUINO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104176, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Vilhenapara o município de **ROLIM DE MOURA**.

Art. 2º - **RELOTAR** a referida servidora, na 1ª **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROLIM DE MOURA**, anteriormente lotada na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do município de Vilhena.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0024347485

Portaria nº 130 de 17 de fevereiro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0024109728) do Processo SEI nº 0019.584378/2021-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A RELOTAÇÃO**, mediante **permuta**, a contar de **12.08.2020**, do servidor **LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300148441, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Policia Civil de Ariquemes, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0024130227

Portaria nº 131 de 17 de fevereiro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0024109728) do Processo SEI nº 0019.584378/2021-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A RELOTAÇÃO**, a contar de **03.11.2020**, do servidor **LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300148441, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada na Repressão à Extorsão, Roubos e Furtos de Ariquemes, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Policia Civil de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Portaria nº 154 de 03 de março de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.452514/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR vinte (20) dias de gozo de férias do servidor **SAMIR FOUAD ABBoud**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, exercendo a função de Diretor Geral da Polícia Civil, matrícula 300011632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, no município de Porto Velho/RO, do período de 07/02/2022 a 26/02/2022 para o período de **11/11/2022 a 30/11/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0024359267

SEJUS

Portaria nº 335 de 01 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2022/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a substituição de membros e concessão de novo prazo, tendo em vista o retorno do servidor **Adriano Belo de Vasconcelos**, matrícula n. 300.017.029, ao trabalho, que se encontrava de licença médica, conforme Processo nº 0033.541665/2021-24;

CONSIDERANDO que os prazos iniciais foram insuficientes para que a Comissão Processante concluísse com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Claudinei Domingos**, Policial Penal, matrícula 300.117.120, pelo servidor **Adriano Belo de Vasconcelos**, Policial Penal, matrícula n. 300.093.699, para que componha, como membro permanente, o colegiado Processante da 1ª CPPAD/COGER/SEJUS.

Art. 2º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, **Marcelo Carvalho Fernandes**, matrícula n. 300.129.582, **Adriano Belo de Vasconcelos**, matrícula n. 300.093.699 e **Marcos Rodrigue da Silva**, matrícula n. 300.116.693, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no **prazo de 30 (trinta) dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0023760230

Portaria nº 126 de 15 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando nº 3/2022/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita a redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI 0033.075354/2019-49, instaurado através da Portaria nº 400/2018/SEJUS/COGER, de 05 de Fevereiro de 2018, onde figuram como acusadas as servidoras **K. C. S. DE L.**, policial penal, matrícula nº 300099255; **M. M. M. R. DA S.**, policial penal, matrícula nº 300.087.840; **L. DE S. B.**, policial penal, matrícula nº 300.099.497; **J. F. DA C.**, policial penal, matrícula nº 300.099.252; e **A. I. DE S. N.**, policial penal, matrícula nº 300.099.143, com a finalidade de apurar suposto cumprimento de alvará de soltura de forma indevida, em nome da apenas Márcia Pereira Bentes,

fato ocorrido em 19 de setembro de 2017 no Presídio Provisório Feminino de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, matrícula n. 300.129.582, **ADRIANO BELO DE VASCONCELOS**, matrícula n. 300.093.699 e **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 300.116.693, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão;

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2022.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0023468437

POLITEC

Portaria nº 22 de 03 de março de 2022

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público **Adeildo Frez**, Perito Criminal, matrícula 300060115, Coordenador Regional de Criminalística de Rolim de Moura/RO, encontra-se de férias regulamentares no período de **02 a 11/03/2022**, conforme, conforme Portaria 11/2022, publicada no DOE 018 de 28/01/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público **Jutay de Andrade Castro**, Perito Criminal, matrícula 300060106, para responder interinamente pela Coordenadoria Regional de Criminalística de Rolim de Moura/RO, no período de **02 a 11/03/2022**, em razão das férias do titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0024371838

SESAU

Portaria nº 759 de 03 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Peças, no Sistema de Pré Tratamento de Água para Hemodiálise** com a disponibilização de cilindros e tanques criogênicos, visando atender as necessidades do Hospital de Campanha de Rondônia -HC, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 04 janeiro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Naiane Souza Catanhede	Enfermeira	S/ M	Membro
Simone Lorena da Silva Bessa	Gerente de Enfermagem	300169391	Membro
Vanessa de Souza Nery	Agente Administrativo	300169077	Membro

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e respectivos suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito exclusivo do Hospital de Campanha - HC/SESAU, subordinada à Diretora Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura

Juscemara Nunes Cavalheiro	Enfermeira	300166454	Fiscal de contrato
Emerson Frelik Gois	Auxiliar serviço gerais	300166894	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI
Diretora Geral / Hospital de Campanha - RO

Protocolo 0024347661

Portaria nº 522 de 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Gestão documental, ao qual envolve o armazenamento, a classificação, digitalização**, transferência de acervo para guarda, e outros pertinentes a gestão do objeto, visando atender às necessidades do Hospital de Campanha de Rondônia -HC, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 11 fevereiro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	300166908	Membro
Raimundo José Coutinho Ferreira	Agente em Ativ. Administrativa	300171244	Membro
Bianca Souza Freire	Agente em Ativ. Administrativa	300167401	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e respectivos suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito exclusivo do Hospital de Campanha - HC/SESAU, subordinada à Diretora Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Paula Adriele Reinaldo Tavares	Agente em Ativ.Administrativa	300166962	Fiscal de contrato
Kayo Alfredo Durães Jacob	Agente em Ativ.Administrativa	300166862	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI
Diretora Geral / Hospital de Campanha - RO

Protocolo 0023996714

Portaria nº 518 de 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando **Desinsetização, desratização, descupinização, desolojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno, fuligem e vedação do forro**, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme legislações correlatas, nas instalações do Hospital de Campanha de Rondônia -HC, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 11 fevereiro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	300166908	Membro
Kayo Alfredo Durães Jacob	Agente em Atividade Administrativa	300166862	Membro
Márcio Santana	Agente em Atividade Administrativa	300169058	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e respectivos suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito exclusivo do Hospital de Campanha - HC/SESAU, subordinada à Diretora Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Uélinton Quintão Silvério	Téc. em Segurança do Trabalho	300143724	Fiscal de contrato
Mateus Nogueira Pinheiro	Auxiliar serviço gerais	300167925	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI

Diretora Geral / Hospital de Campanha - RO

Protocolo 0023994893

Portaria nº 516 de 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Dosimetria** pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrões, visando atender as necessidades dos servidores da SESAU lotados no Hospital de Campanha de Rondônia -HC, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 11 fevereiro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Evewilton Guedes Espíndola	Téc. de Radiologia	300159255	Membro
Sirley Farias da Silva	Téc. de Radiologia	300166865	Membro
Jeferson Silva Moreira Alencar	Téc. de Radiologia	300159834	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e respectivos suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito exclusivo do Hospital de Campanha - HC/SESAU, subordinada à Diretora Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Maria Pinheiro de Sousa Rodrigues	Téc. de Radiologia	300132306	Fiscal de contrato
Kayo Alfredo Durães Jacob	Agente em Atividade Administrativa	300166862	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI

Diretora Geral / Hospital de Campanha - RO

Protocolo 0023991685

Portaria nº 511 de 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar**, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender o Hospital de Campanha de Rondônia -HC, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 11 fevereiro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura

Cicleia Cintia de Oliveira	Agente em Atividade Administrativa	300093573	Membro
Mateus Nogueira Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	300167925	Membro
Bianca Souza Freire	Agente em Atividade Administrativa	300167401	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e respectivos suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito exclusivo do Hospital de Campanha - HC/SESAU, subordinada à Diretora Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Emerson Frelik Góis	Auxiliar de Serviços Gerais	300166894	Fiscal de contrato
Kayo Alfredo Durães Jacob	Agente em Atividade Administrativa	300166862	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI
Diretora Geral / Hospital de Campanha - RO

Protocolo 0023986687

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021
PROCESSO Nº 0051.243914/2020-10

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA CONTÍNUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDA EXCEDENTE EM CARÁTER ELETIVO DE USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	GRUPO	ITEM	VALOR
INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA	09.434.557/ 0001-05	II	2	4 e 5	R\$ 1.399.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.399.200,00

No valor total de **R\$ 1.399.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 175/2021 (0024316927), Ata Complementar nº 2 PE nº 175/2021 (0024303065), Termo de Julgamento de Recurso (0024309022) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0024318707). Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0024340827

Portaria nº 692 de 21 de fevereiro de 2022
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o**Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Emergencial e Efetivos de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de**JANEIRO/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS				

1.	CLEDMILSON RODRIGUES DA ROCHA	300167921	MOTORISTA	17
2.	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	300167816	AG.ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
3.	MARCOS AIZDE CAMPOS	300166908	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28
4.	VANESSA DE SOUZA NERY	300169077	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurea Pinheiro Scarponi
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0024182909

Portaria nº 691 de 21 de fevereiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **JANEIRO/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	BRUNA MARIA BARATELLA	300176554	HCAMP	MÉDICO	12
2.	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	300174218	HCAMP	MÉDICO	6
3.	GABRIEL RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300172413	HCAMP	MÉDICO	6
4.	ISABELA FARIAS GUALBERTO DUARTE	300176604	HCAMP	MÉDICO	12
5.	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	300170108	HCAMP	MÉDICO	12
6.	LUCIANA SERAFIM	300133746	HCAMP	MÉDICO	24
7.	MARCO ANTONIO CARVALHO GUEDES	300156996	HCAMP	MÉDICO	72
8.	PAULA URACH NICOLA	300174721	HCAMP	MÉDICO	36
9.	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300143137	HCAMP	MÉDICO	42
10.	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	300068017	HCAMP	MÉDICO	30
11.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300176606	HCAMP	MÉDICO	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurea Pinheiro Scarponi
Diretora Geral do Hospital de Campanha

Protocolo 0024182235

Portaria nº 761 de 03 de março de 2022

Nomeara servidora Risany Michelle Marcon Jaconi para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Serviço Social do Hospital Regional de Cacoal.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial

do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **RISANY MICHELLE MARCON JACONI**, servidora pública estadual, inscrita na matrícula nº. 300100408, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer as funções de Coordenadora do Setor de Serviço Social do Hospital Regional de Cacoal - HRC, a contar de **15 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º. No exercício de seu cargo, competirá à servidora exercer suas funções em conformidade com as necessidades do setor, visando o cumprimento das normas e rotina do serviço, bem como, as adequações necessárias para o funcionamento do respectivo serviço

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de Março de 2022

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0024350109

HB

Portaria de férias nº 1178 de 04 de março de 2022.

O(A) Diretora Geral Adjunta Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1335 de 01/10/2021, publicada no DOE n.º 203, de 11/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, MÉDICO, matrícula 300027954, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(22/12/2022 a 31/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 10/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Diretora Geral Adjunta Hospital de Base Dr Ary Pinheiro

Protocolo DOC2763

Portaria de férias nº 1179 de 04 de março de 2022.

O(A) Diretora Geral Adjunta Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1335 de 01/10/2021, publicada no DOE n.º 203, de 11/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SERGIO COSTA MANUSSAKIS**, FARMACÊUTICO, matrícula 300145460, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(04/04/2022 a 18/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/05/2022 a 06/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Diretora Geral Adjunta Hospital de Base Dr Ary Pinheiro

Protocolo DOC2764

EDITAL Nº 15/2022/HB-COREME

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3216/SESAU-GAB de 9 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF/RO nº 184 de 14/09/2021, CONVOCA EM 2ª CHAMADA para efetivar matrícula junto à COREME/HBAP no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** em dias úteis, no horário das 7h30 às 13h, de posse de toda a documentação (item 21.2.2. Edital nº 029/2021/HB-COREME), para ingresso aos Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro no ano de 2022, conforme relação abaixo:

CIRURGIA GERAL

Classificação Final	Inscrição	Nome	Nota Final
4	61302882852	Maria Eduarda Fontenele de Carvalho	64.20

CLINICA MÉDICA

Classificação Final	Inscrição	Nome	Nota Final
8	61302862401	Gabriel Bertoni Lugtenburg	64.46

Porto Velho-RO, 03 de Março de 2022.

Dra. Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin
Presidente

Protocolo 0024381822

CEMETRON

Portaria nº 41 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerando Processo:0053.041811/2022-69 e Memorando nº 11/2022/CEMETRON-NENF (0023806573)

RESOLVE:

Art. 1º - MARCARÇÃO o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme Decreto N º 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Lotação:
300034770	MARCUS ROBERTO DA SILVA	2022	01/ 03/2022 a 30/03/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA
Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0024290543

Portaria nº 42 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: 0053.067685/2022-72 e Memorando nº 19/2022/CEMETRON-DGM (0024287855)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro

abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300125610	ANGELITA GOVEIA DA SILVA	2022	01/ 03/2022 a 30/03/2022	05/ 12/2022 a 24/12/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA
Diretor Geral do Cemetrôn

Protocolo 0024290859

LACEN

Portaria de férias nº 1172 de 03 de março de 2022.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020,publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300077570, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/10/2022 a 30/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2022 a 12/10/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (17/10/2022 a 26/10/2022) e (28/11/2022 a 07/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.
CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC2738

Portaria de férias nº 1173 de 03 de março de 2022.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020,publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**MARCELO SOARES DA SILVA**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300073407, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/10/2022 a 30/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.
CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC2739

Portaria de férias nº 1174 de 03 de março de 2022.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LOPES**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300002169, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de **(28/02/2022 a 29/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2022 a 30/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.

CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC2740

Portaria de férias nº 1175 de 03 de março de 2022.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300143187, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/10/2022 a 30/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/07/2022 a 27/07/2022)** e **(15/08/2022 a 24/08/2022)** e **(25/08/2022 a 03/09/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.

CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC2741

FHEMERON**RETIFICAÇÃO**

Retificar o termo da portaria nº 42 de 15 de fevereiro de 2022, publicado no DIOF de 16 de fevereiro de 2022.

Onde se Lê:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos

servidores abaixo relacionados referente ao mês de JANEIRO/2021. Considerando o teor do processo n. 0052.067565/2022-85

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	40
2.	Glória Amparo Chaves Lins	300094366	38
3.	Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierrez	300136505	20
4.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	32
5.	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento César	300017142	32
6.	Marta de Farias Moreira de Freitas	300053507	32
7.	Nayana Santana Soares	300096278	38
8.	Radames Kovaleski	300073695	18
9.	Raimundo Nonato Ferreira Lins	300078109	24
10.	Zorilde Barreto de Freitas	300011771	38

Leia-se:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **JANEIRO/2022**. Considerando o teor do processo n. 0052.067565/2022-85

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	40
2.	Glória Amparo Chaves Lins	300094366	38
3.	Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierrez	300136505	20
4.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	32
5.	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento César	300017142	32
6.	Marta de Farias Moreira de Freitas	300053507	32
7.	Nayana Santana Soares	300096278	38
8.	Radames Kovaleski	300073695	18
9.	Raimundo Nonato Ferreira Lins	300078109	24
10.	Zorilde Barreto de Freitas	300011771	38

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0024285568

SEDUC

Portaria nº 2187 de 01 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 57 (0024183359) Requerimento0024183359SEDUC-NGD (0024268406) Processo nº. 0029.071004/2022-78

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **01/02/2022**, o(a) servidor(a), **LILIANE CRISTINA DIAS**, matrícula nº.**300026227**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' da função de Vice-diretora da E.E.E.F. Maria Lourenço Cassiano **Tipologia 01**, localizada no Oeste, Distrito de Nova Esperança Município de SEDUC-CRE Espigão do Oeste/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024333413

Portaria nº 2188 de 01 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 57 (0024183359)SEDUC-NGD (0024268406) Processo nº. 0029.071004/2022-78

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **03/02/2022**, o(a) servidor(a), **EDILENE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº.**300114930**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Professor Classe 'C' para exercer a função de Vice-diretora da E.E.E.F. Maria Lourenço Cassiano **Tipologia 01**, localizada no Oeste, Distrito de Nova Esperança Município de SEDUC-CRE Espigão do Oeste/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024333420

Portaria nº 2189 de 01 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.3 (0023913273)SEDUC-NGD (0024115845) Processo nº.0029.064823/2022-69

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **02/02/2022** o(a) servidor(a) **ELIANE CARREIRO**, matrícula nº **300050773**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Vice Diretora da E.E.E.F.ANISIO SERRAO DE CARVALHO **Tipologia 02** localizada no Município no de Pimenta Bueno/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024333783

Portaria nº 2042 de 25 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 13 (0024260950)CARTA RENÚNCIA(0024115741) SEDUC-NGD(0024260950) Processo nº.0029.069459/2022-23 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **28.02.2022** o(a) servidor(a) **ODETE RODRIGUES FRANÇA** matrícula Nº.**300113210** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II da função de Secretária Escolar da E.E.E.F.M Fernanda de Souza Gomes, **Tipologia 01** localizada no Distrito de Rio Pardo Município , SEDUC CREde Buritis,/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024319948

Portaria nº 2041 de 25 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 25 (0024184335)SEDUC-NGD(0024260839) Processo nº. 0029.071025/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01.03.2022** o(a) servidor(a) **FLÁVIA DIAS DE SOUZA** matrícula Nº. **300055544**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar da E.E.E.F.M Fernanda de Souza Gomes, **Tipologia 01** localizada no Distrito de Rio Pardo Município, SEDUC CREde Buritis,/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024319404

Portaria nº 1999 de 24 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 17 (0023676674) SEDUC-NGD (0024236538) Processo nº.0029.043675/2022-49

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **04/02/2022** o(a) servidor(a) **ELIANE SOUZA SCANDIUSSE** matrícula nº **300059500**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Vice Diretora da E.E.E.F.M Carlos Drummond de Andrade **Tipologia 04** localizada no Município de no município de Cacoal/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024267212

Portaria nº 2016 de 25 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 14 (0024160791) SEDUC-NGD (0024248268) Processo nº. 0029.070346/2022-71

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **11/02/2022** o(a) servidor(a) **SANDRO DOS SANTOS PARDO**, matrícula nº 3000023340 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Vice-diretor da E.E.E.F Hélio Neves Botelho, **Tipologia 03** localizada no Município de Porto Velho/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024290086

Portaria nº 1958 de 22 de fevereiro de 2022

Homologa o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nova Brasília, localizada no município de Ji-Paraná- RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO e a Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC, ambas analisadas pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nova Brasília, localizada no município de Ji-Paraná- RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para a devida apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento de todos e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 3379/2016-GAB/SEDUC de 28 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 223 do dia 01/12/2016 página 336 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0024215963

Portaria nº 2205 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo 0029.348708/2021-63, que tem como objeto a "**demolição do anfiteatro da Escola Marechal Cordeiro de Farias**", localizada no município de Pimenta Bueno.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SINÉSIO TOLEDO**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, e fiscalizar a execução do serviço de Demolição nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 03 de Março 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024357038

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILA E CONTRATADA A EMPRESA **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENOME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 217/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE **245/2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$296,90 (Duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/produtos correrão por conta dos recursos do PEAL, consignados na Fonte de Recurso: **0.1.00.100000 100, Programa de atividade: 12 368 2125 2386 238601; Elemento de Despesa: 33.90.30.65** do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação: **03 parcelas no valor de R\$ 5.372,80 (Cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** Programa/Atividade: **12 368 2125 2386 238601**, Fonte: **0.2.21.000000.0221** Elemento de Despesa **33.90.30.65**, dispensa de licitação, conforme Nota de Empenho nº 2021NE006285 de 21/09/2021 (0020800810).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.061808/2022-69

Machadinho do Oeste, 24 de Fevereiro de 2022.

Weliton Ramos Grachet

PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024351164

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE AVILAE CONTRATADA A EMPRESA **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENOME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 217/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE **245/2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$7.145,21 (Sete mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/produtos correrão por conta dos recursos do PEAL, consignados na Fonte de Recurso: **0.1.00.100000 100, Programa de atividade: 12 368 2125 2386 238601; Elemento de Despesa: 33.90.30.65** do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação: 03 parcelas no valor de R\$ 5.372,80 (Cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) Programa/Atividade: 12 368 2125 2386 238601, Fonte: 0.2.21.000000.0221 Elemento de Despesa 33.90.30.65, dispensa de licitação, conforme Nota de Empenho nº 2021NE006285 de 21/09/2021 (0020800810).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.061808/2022-69

Machadinho do Oeste, 24 de Fevereiro de 2022.

Weliton Ramos Grachet

PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024285457

Portaria nº 2003 de 24 de fevereiro de 2022

Regulamenta a operacionalização do Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI nas escolas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, as Resoluções CNE/CEB nº 04/2010, CNE/CEB nº 07/2010, a Lei Federal 13.146/2015, a Lei Estadual n. 4.202/2017, Resolução nº 202/05-CEE/RO, a Resolução n. 1.314/21-CEE/RO, a Resolução n. 1.315/21-CEE/RO, Portaria nº 239/2020/SEDUC-GCAE e a Portaria n. 8865/2021-SEDUC,

R E S O L V E:

Art. 1º Regular a operacionalização do Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI nas escolas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual.

§ 1º O Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI será organizado da seguinte forma:

I – Jornada escolar de 09(nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos diárias, com módulo aula de 48 minutos, assim distribuídas:

a) 04 horas e 16min para o Currículo Básico;

b) 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para almoço e descanso que não são computadas nas atividades de ensino aprendizagem;

c) 30 (trinta) minutos destinados ao intervalo, sendo 15(quinze) minutos no matutino e 15(quinze) minutos no vespertino; e

d) 03 horas e 20 minutos de atividades para os Eixos Temáticos.

II – Oferta de 10 (dez) Eixos Temáticos, assim distribuídos:

a) Acompanhamento Pedagógico: 02 (dois) componentes: Língua Portuguesa e Matemática;

b) Educação Ambiental: 01(um) componente de livre escolha da escola, considerando as necessidades e interesses dos estudantes, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Programa Guaporé de Educação Integral - PGEI;

c) Arte, Cultura, Esporte e Lazer: 03 (três) Componentes de Livre Escolha;

d) Oficina Curricular I: Saúde e Qualidade de Vida;

e) Oficina Curricular II: Memória e História da Comunidade;

f) Oficina Curricular III: Educação para a Paz;

g) Oficina Curricular IV: Educação em Direitos Humanos

§ 2º A escola oferecerá, no mínimo, 03 (três) refeições diárias, compreendendo lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

§ 3º Os estudantes, nos intervalos das refeições e descanso, deverão ser acompanhados por técnicos educacionais - inspetores.

§ 4º As atividades de ensino aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada e dos Eixos Temáticos correspondem à 7h36min realizadas em turno único.

Art. 2º Para a efetivação do Projeto Guaporé da Educação Integral – PGEI a escola deverá observar os seguintes princípios:

I – promover o diálogo escola/comunidade, permitindo aos estudantes o constante aprender e ensinar, e o educar-se e o educar;

II – criar novos espaços e tempos para vivência social, cultural e ambiental voltada para o desenvolvimento integral do estudante;

III – integrar e ampliar espaços, saberes, tempos, oportunidade educativa e agentes educadores;

IV – desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas visando à solidificação da Educação Integral, mediante a ampliação dos espaços de aprendizagem;

V – articular a dinâmica curricular que favoreça o trabalho coletivo, superando a fragmentação dos componentes curriculares e conteúdos;

VI – melhorar a qualidade do ensino na escola considerando os indicadores de avaliação estadual e nacional;

VII – contribuir para a redução de exposição de crianças, adolescentes e jovens à vulnerabilidade social por meio do atendimento escolar em tempo integral;

VIII – valorizar a diversidade cultural, a família e a comunidade.

Art. 3º A matrícula do estudante no Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI será única e em tempo integral.

Art. 4º O currículo escolar do Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI é organizado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Referencial Curricular do Estado de Rondônia - RCRO, contemplando a Base Nacional Comum Curricular, a Parte Diversificada e os Eixos Temáticos, detalhados na Matriz Curricular constante do Anexo IX da Portaria n. 8865/2021-Seduc.

Parágrafo único. A Matriz Curricular a ser implantada, em 2022, no Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI será a constante no Anexo IX da Portaria n. 8865/2021.

Art. 5º A carga horária estabelecida na Matriz Curricular das escolas participantes do Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI será de 1.472h (mil quatrocentas e setenta e duas) horas anuais distribuídas em conformidade com a legislação vigente, conforme disposto no Anexo IX da Portaria n. 8865/2021-Seduc.

Art.6º A avaliação da aprendizagem e a verificação do rendimento escolar do estudante das escolas pertencentes ao PGEI deverão atender ao que preconizam as normas específicas vigentes.

§1º O desempenho do estudante nos componentes curriculares da Parte Diversificada deve ser registrado mediante seus respectivos instrumentos considerando-os na análise global de cada estudante e ser objeto de discussão, análise e encaminhamento do Conselho de Classe;

§2º Os objetos do conhecimento/conteúdos dos componentes curriculares de Educação Física, Artes e os da Parte Diversificada deverão ser avaliados, sendo que os seus resultados não serão contabilizados para fins de retenção dos estudantes do Ensino Fundamental.

Art. 7º A verificação do desempenho acadêmico dos estudantes nos Eixos Temáticos terá caráter formativo e articulada com os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

§1º A avaliação nos Eixos Temáticos deverá ser realizada mediante análise do desempenho do estudante e ocorrerá por meio de observação sistemática que considere os critérios de qualidade da participação do estudante nos processos de planejamento, execução e avaliação das atividades, envolvimento pessoal e disposição em contribuir com o grupo, mudança de atitude, de domínio de conteúdo e aplicação do que aprendeu em situações práticas.

§2º Serão atribuídas notas numa escala de 0 a 10, sendo que os seus resultados não serão contabilizados para fins de retenção dos estudantes.

Art.8. A frequência do estudante no Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI compreende às 1.472 horas, incluídas as horas da Base Nacional Comum Curricular, Parte Diversificada e Eixos Temáticos.

§1º O estudante deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária especificada *nocaput* deste artigo.

§2º O estudante que ultrapassar o limite de 25% da carga horária especificada *nocaput* deste artigo ficará retido, independentemente do rendimento.

Art.9. A transferência do estudante da escola que oferta o Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI será tratada pelo gestor escolar e a tramitação dos documentos seguirá o procedimento padrão vigente.

Art.10. Os processos referentes ao aproveitamento, adaptação de estudos, classificação e reclassificação serão disciplinados nos termos do Regimento Escolar, conforme o que preconiza a Resolução 1.315/21-CEE/RO.

Art.11. O controle da Escrituração Escolar é de responsabilidade da secretaria escolar, nos termos do regimento escolar, em consonância com o disposto na Resolução nº 202/05-CEE/RO.

Art.12. A escola que ofertar o Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI deverá reorganizar o seu Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, considerando a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Art.13. As Coordenadorias Regionais de Educação – CREs/Seduc deverão assessorar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das escolas que ofertam o Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI.

I – o Coordenador do Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI na escola elaborará relatórios bimestrais contendo informações consubstanciadas sobre o desenvolvimento do Projeto, devendo encaminhá-los à CRE de sua jurisdição;

II – a CRE, anualmente, enviará relatório do acompanhamento realizado na unidade escolar e o encaminhará para a Subgerência de Educação Integral/SEI/Seduc, contemplando o consolidado do relatório bimestral das escolas.

Art.14. Aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação é assegurado o Atendimento Educacional Especializado - AEE em conformidade com o que preconiza a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.

§1º Deve ser evitada a inserção de estudantes com diferentes necessidades educacionais na mesma turma, a fim de assegurar a qualidade de atendimento aos mesmos.

§2º Aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o AEE será incluído nas 7h36min destinadas à educação em tempo integral, sendo que durante as atividades do AEE o estudante será acompanhado nas suas especificidades com o conteúdo a ser desenvolvido em sala de aula, preferencialmente, nas últimas aulas do dia.

Art. 15. As escolas que ofertam o Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI são as seguintes:

I-Escolas de Porto Velho:

- a) EEEFM Bela Vista;
- b) EEEF Eloisa Bentes Ramos;
- c) EEEF Juscelino Kubistchek.

II- Escolas de Cacoal:

- a) EEEFM Carlos Drummond de Andrade;
- b) EEEFM Honorina Lucas de Brito.

III- Escolas de Jaru:

- a) EEEF NiltonOliveira de Araújo

IV- Escolas de Pimenta Bueno

- a) EEEFM Prof. Valdir Monfredinho

V- Escolas Rolim de Moura:

- a)EEEF Monteiro Lobato

VI- Escolas do município de Vilhena:

- a)EEEF Deputado Genival Nunes.

Art. 16. Os casos omissos serão esclarecidos por meio de Notas Técnicas sob responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 444/2017-GAB/Seduc, de 16 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 222, de 28.11.2017, fls. 100.

Protocolo 0024276244

EXTRATO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO E A CONTRATADA: A COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIAR-COOPAFARO, representante é o senhor Valter Pinheiro da Costa, inscrito no CPF: 560.485.302-00, situado no Sítio Bom Futuro, Rodovia BR 364, LH 101, KM 45, GL Jorge Teixeira em Porto Velho/ RO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de

Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico 285/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$1.127,76 (mil cento e vinte e sete reais e setenta e seiscentavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos 0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem como base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.055236/2022-89

ASSINAM: Maria Isabel Machado Leite – Presidente do Conselho Escolar da EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Maria Isabel Machado Leite
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024321371

EXTRATO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO E A CONTRATADA: GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR FRANCISCO SOUZA SILVA, situado no SÍTIO MANANCIAL DE VIDA, KM 07, LINHA 13 - ZONA RURAL, no município de Porto Velho - RO, inscrita no CPF sob nº 732.321.652-49:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico 285/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$1.039,15 (mil e trinta e nove reais e quinze centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos 0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem como base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.055236/2022-89

ASSINAM: Maria Isabel Machado Leite – Presidente do Conselho Escolar da EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Maria Isabel Machado Leite
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024321387

EXTRATO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO E A CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIAR-COOPAFARO, CNPJ SOB O Nº 23.844.953/0001-31 o qual seu representante é o senhor JHONATAN DA SILVA DOMINGUES, CPF: 015.240.312-40, situado no endereço PA Joana Darc III LH AG. CHICO MENDES, Lt 05 GL. Jaci Paraná St 02, Porto Velho/RO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico 285/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$1.164,35 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem como base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.055236/2022-89

ASSINAM: Maria Isabel Machado Leite – Presidente do Conselho Escolar da EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Maria Isabel Machado Leite
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024321403

EXTRATO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO E A CONTRATADA: A EMPRESA MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 30.433.982/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico 285/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 932,40** (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem como base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.055236/2022-89

ASSINAM: Maria Isabel Machado Leite – Presidente do Conselho Escolar da EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Protocolo 0024361446

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022/CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA E CONTRATADA: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CNPJ: nº 13.878.114/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 443,17 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Emergencial (COVID 19), creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.597822/2021-15)

ASSINAM: Luciana Regina Simões Laborda (Presidente do Conselho) e JOZIEL PEREIRA (Representante da Empresa)

Luciana Regina Simões Laborda

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA

Protocolo 0024361098

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLANALTO

CONTRATADA: Gustavo Oliveira Ferreira

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, abacaxi, abóbora, melancia, para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0029.012731/2021-12, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e resolução do FNDENº 06 de 8 de maio de 2020. VALOR: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) PROCESSO: 0029.079294/2021-17 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA 25 De Setembro de 2021.

Cabixi RO 2 de março de 2022.

Protocolo 0024340487

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLANALTO

CONTRATADA: Diego Packson Soares Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, leite, para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0029.012731/2021-12, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e resolução do FNDENº 06 de 8 de maio de 2020. VALOR: R\$ 150,36 (cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) PROCESSO: 0029.079294/2021-17 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA 25 De Setembro de 2021.

Cabixi RO 2 de março de 2022.

Protocolo 0024340507

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLANALTO

CONTRATADA: Elio Alves De Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, mandioca sem casca, para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0029.012731/2021-12, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e resolução do FNDENº 06 de 8 de maio de 2020. VALOR: R\$ 401,28 (quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos) PROCESSO: 0029.079294/2021-17 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA 21 de Dezembro de 2021.

Cabixi RO 2 de março de 2022.

Protocolo 0024340513

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLANALTO

CONTRATADA: Francisco Carracilon Vieira Da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Alface,Rúcula,CouvePara atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 0029.012731/2021-12, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e resolução do FNDenº 06 de 8 de maio de 2020.VALOR: R\$ 148,54 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) PROCESSO:0029.079294/2021-17 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA25 De Sembro de 2021.

CabixiRO 2 de março de 2022.

Protocolo 0024340523

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLANALTO

CONTRATADA: Francisco Carracilon Vieira Dos santos

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Alface,Rúcula,CouvePara atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 0029.012731/2021-12, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e resolução do FNDenº 06 de 8 de maio de 2020.VALOR: R\$ 167,80(cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) PROCESSO:0029.079294/2021-17 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA25 De Sembro de 2021.

CabixiRO 2 de março de 2022.

Protocolo 0024349388

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLANALTO

CONTRATADA: Arlindo Osmar Vitalis

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, polpa de frutas acerola,para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 0029.012731/2021-12, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e resolução do FNDenº 06 de 8 de maio de 2020.VALOR: R\$ 116,49 (cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) PROCESSO:0029.079294/2021-17 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA25 De Sembro de 2021.

CabixiRO 2 de março de 2022.

Protocolo 0024363003

EXTRATO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO DA EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO E A CONTRATADA: A EMPRESA NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 15.897.556/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico 285/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 594,52** (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e doiscentavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares), pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico, que tem coo base o presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta)dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.055236/2022-89

ASSINAM: Maria Isabel Machado Leite – Presidente do Conselho Escolar da EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Protocolo 0024366121

Portaria nº 2204 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto, sobre a Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades dos alunos residentes em zona rural de Costa Marques - RO das Redes Estadual de Educação, com fornecimento de 13 **ônibus**, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, em favor da Empresa **PRIME TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.617.698/0001-82, vencedor do certame licitatório, Modalidade **Pregão**, na forma Eletrônica, de Nº. 537/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sob a jurisdição da CRE - Costa Marques RO, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa PRIME TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 26.617.698/0001-82, Contrato n.0112-PGE-2021(0024098768), objeto do processo n.0029.469588/2020-56

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO N. 0112/ PGE-2022	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Transporte Escolar Costa Marques - RO	Fiscal	Angélica de Freitas Rodrigues	300112864
Transporte Escolar Costa Marques - RO	Fiscal Substituto	Diliane de Lima Marques	300176148

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de março de 2022 e posterior publicação no Diário Oficial da União.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO-436-PGE-2021	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Transporte Escolar Costa Marques - RO	Presidente	Rosilene Matos da Silva	300113208
Transporte Escolar Costa Marques - RO	Membro	Leandro Lima de Souza	300141195
Transporte Escolar Costa Marques - RO	Membro	Jacksirlene de Azevedo Santos	300125819

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de transporte escolar e realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, 03 de março de 2022 e posterior publicação no Diário Oficial da União.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024356755

Portaria nº 2206 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a **vistoriar a frota dos ônibus** a serem apresentados para a execução da Prestação dos Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades dos alunos residentes em zona rural de Costa Marques - RO das Redes Estadual de Educação, com fornecimento de **13 ônibus**, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, em favor da Empresa **PRIME TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.617.698/0001-82, vencedor do certame licitatório, Modalidade **Pregão**, na forma Eletrônica, de Nº. 537/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sob a jurisdição da CRE - Costa Marques RO, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa PRIME TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 26.617.698/0001-82, Contrato n.0112-PGE-2021(0024098768), objeto do processo n.0029.469588/2020-56

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Wellison Ribeiro dos Santos	300112649	Presidente
Keylla Mendes Carratte	300128765	Membro
Sebastiana Augusta Marques da Silva	300106964	Membro

Art. 2º compete à comissão avaliar:

I - Condição do objeto ofertado;

II - Vínculo de propriedade ou posse;

III - Verificação da idade dos veículos, não podendo ser superior a 15(quinze anos de fabricação);

IV - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução n.14/1988 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do código de trânsito Brasileiro - CTB - Lei n. 9503 de 23.09.97 e o Manual do Departamento de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO;

V - Os veículos utilizados para transporte escolar deve ter inspeção aprovada pelo DETRAN/RO/CIRETRAN/RO, em cumprimento a Legislação Estadual e Nacional;;

VI - Documentos dos motoristas (CNH compatível a categoria);

VII - Emissão de Laudo Técnico de Vistoria Prévia e Autorização do Veículo;

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroativo a 03 de março de 2022 e posterior publicação no Diário Oficial da União .

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024358723

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 55/2021/CEL/SUPEL/RO

Ordem de Fornecimento Nº 03/2022

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cléia Mercês, N.º 4914, inscrita no CNPJ sob n.º 00.684.806/0001-46, representada neste ato pelo Presidente do Conselho Escolar, Sra. Maria Isabel Machado Leite, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o grupo informal representado pela **COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIAR-COOPAFARO**, o qual seu representante é o senhor Valter Pinheiro da Costa, inscrito no CPF: 560.485.302-00, situado no Sítio Bom Futuro, Rodovia BR 364, LH 101, KM 45, GL Jorge Teixeira em Porto Velho/ RO, fornecer os produtos abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
Abacate	kg	29	5,35	155,15
Abóbora cabotian	kg	11	2,14	23,54
Alface	kg	07	8,38	58,66

Banana prata	kg	29	4,31	124,99
Banana da terra	kg	15	4,83	72,45
Batata doce	kg	09	3,15	28,35
Cebolinha	kg	05	10,04	50,20
Coentro	kg	02	10,08	20,16
Couve manteiga	kg	44	9,34	410,96
Laranja	kg	65	2,82	183,30
Valor total do contrato				1.127,76

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.055236/2022-89.

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.069360/2021-41.

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº1751, de 02/10/2014);
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011) nota fiscal com recebido.

Preenchimento de Nota Fiscal:

O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO

CNPJ nº 00.684.806/0001,

Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO

Contato: Telefone: 69 - 9 9327-7258

Protocolo 0024321175

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 55/2021/CEL/SUPEL/RO

Ordem de Fornecimento Nº 04/2022

A Presidentedo Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, pessoa jurídica de direito público, com sede à RuaCléa Mercês, N.º 4914, inscrita no CNPJ sob n.º 00.684 .806 /0001-46, representada neste ato peloPresidente do Conselho Escolar, Sra. Maria Isabel Machado Leite, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro ladoo grupo informal representado pela **GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR FRANCISCO SOUZA SILVA**, situado no SITIO MANANCIAL DE VIDA , KM 07, LINHA 13 - ZONA RURAL , no município de Porto Velho - RO, inscrita no CPF sob nº 732.321.652-49, fornecer os produtos abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
Limão	kg	04	4,08	16,32
Mamão	kg	22	3,27	71,94
Melância	kg	73	2,45	178,85
Ovo de Galinha	dz	44	6,78	298,32
Pimenta de cheiro	kg	01	7,75	7,75
Pimentão amarelo	kg	01	5,07	5,07
Pimentão verde	kg	01	5,07	5,07
Tangerina, poncã	kg	65	3,84	249,60
Tomate	kg	41	5,03	206,23
Valor Total do Contrato				1.039,15

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.055236/2022-89.

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.069360/2021-41.

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº1751, de 02/10/2014);
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011) nota fiscal com recebido.

Preenchimento de Nota Fiscal:

O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO

CNPJ nº 00.684.806/0001,

Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO

Contato: Telefone: 69 - 9 9327-7258

Protocolo 0024321222

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 55/2021/CEL/SUPEL/RO

Ordem de Fornecimento Nº 05/2022

A Presidentedo Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, pessoa jurídica de direito público, com sede à RuaCléa Mercês, N.º 4914, inscrita no CNPJ sob n.º 00.684 .806 /0001-46, representada neste ato peloPresidente do Conselho Escolar, Sra. Maria Isabel Machado Leite, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro ladoo grupo informal representado pela**COOPERATIVA DE PRODUTOS ESERVIÇOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIAR-COOPAFARO**, CNPJ SOB O Nº 23.844.953/0001-31 o qual seu representante é o senhod**JHONATAN DA SILVA DOMINGUES**, CPF: 015.240.312-40,situadonoendereço PA Joana Darc III LH AG. CHICO MENDES .L t 05 GL. Jaci Paraná St 02, Porto Velho/ RO,fornecer os produtos abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
Polpa de maracujá	kg	73	15,95	1.164,35
Valor total do contrato				1.164,35

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.055236/2022-89.

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.069360/2021-41.

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº1751, de 02/10/2014);
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011) nota fiscal com recebido.

Preenchimento de Nota Fiscal:

O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO

CNPJ nº 00.684.806/0001,

Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO

Contato: Telefone: 69 - 9 9327-7258

Protocolo 0024321256

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 55/2021/CEL/SUPEL/RO

Ordem de Fornecimento Nº 07/2022

A Presidentedo Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, pessoa jurídica de direito público, com sede à RuaCléa Mercês, N.º 4914, inscrita no CNPJ sob n.º 00.684 .806 /0001-46, representada neste ato peloPresidente do Conselho Escolar, Sra. Maria Isabel Machado Leite, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 30.433.982/0001-76, estabelecida na Av. RIO DE JANEIRO, 5625 - AGENOR DE CARVALHO, em PORTO VELHO - RO CPF: 015.240.312-40,Porto Velho/ RO,fornecer os produtos abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
Leite UHT	LT	210	4,44	932,40
Valor total do contrato				

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.055236/2022-89.

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.069360/2021-41.

Documentação ser entregues pela empresa:

- Nota Fiscal;
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº1751, de 02/10/2014);
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Regularidade do FGTS;
- Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011) nota fiscal com recebido.

Preenchimento de Nota Fiscal:

O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO

CNPJ nº 00.684.806/0001,

Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO

Contato: Telefone: 69 - 9 9327-7258

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Maria Isabel Machado Leite
Diretora-EEEFNSA

Protocolo 0024345745

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

CONSELHO ESCOLAR EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 24/2021

Ordem de Fornecimento Nº008/2022

A Presidente do Conselho Escolar O conselho Escolar**NOSSA SENHORA DO AMPARO**, CNPJ nº 00.684.806/0001,situada na Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a EmpresaNOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 15.897.556/0001-08, estabelecida na AV. Rafael Vaz eSilva, 3692 - Liberdade, em Porto Velho-RO, fornecer os alimentosabaixo relacionados:

ITEM	Descrição do Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário registrado R\$	Valor TotalR\$
01	Açafrão	kg	2	18,94	37,88
02	Agrião	kg	12	9,39	112,68

03	Leite de coco	lt	9	13,59	122,31
04	Maçã	kg	18	5,16	92,88
05	Sal	kg	4	1,41	5,64
06	Melão	kg	53	4,21	223,13
TOTAL					594,52

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.055236/2022-89.

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.058628/2022-08.

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº1751, de 02/10/2014);
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011) nota fiscal com recebido.

Preenchimento de Nota Fiscal:

O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO

CNPJ nº 00.684.806/0001,

Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO

Contato: Telefone: 69 - 9 9327-7258

Maria Isabel Machado Leite

Presidente do Conselho Escolar

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Protocolo 0024364548

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA E CONTRATADA: empresa J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CNPJ: 13.878.114/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$5.439,28(cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Emergencial (COVID 19), creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.607737/2021-72)

ASSINAM: Divina Vieira Pedra da Silva (Presidente do Conselho) e JOZIEL PEREIRA (Representante da Empresa)

Divina Vieira Pedra da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

Protocolo 0024341204

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.**

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MIRIAM DA ROCHA PATROCÍNIO E A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição de kits de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para distribuição aos alunos matriculados no CEEJA Dr. Claudio Fialho

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.258,88 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.258,88 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.588315/2021-91

ASSINAM: Roberta Tomé dos Santos – Presidente do Conselho Escolar Professora Miriam da Rocha Patrocínio do CEEJA Dr. Cláudio Fialho e Edson de Almeida Magalhães – Representante Legal da empresa Star Comércio de Suprimentos Eireli.

ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar Professora Miriam da Rocha Patrocínio

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Representante legal da empresa Star Comércio de Suprimentos Eireli

Protocolo 0022870876

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.**

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MIRIAM DA ROCHA PATROCÍNIO E A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente a Aquisição de kits de alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros Alimentícios não perecíveis, para distribuição aos alunos matriculados no CEEJA Dr. Claudio Fialho

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 16.376,88 (Dezesseis mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 16.376,88 (Dezesseis mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial

do Estado.

PROCESSO Nº 0029.588315/2021-91

ASSINAM: Roberta Tomé dos Santos – Presidente do Conselho Escolar Professora Miriam da Rocha Patrocínio do CEEJA
Dr. Cláudio Fialho e Edson de Almeida Magalhães – Representante Legal da empresa Star Comércio de Suprimentos Eireli.

ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar Professora Miriam da Rocha Patrocínio

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Representante legal da empresa Star Comércio de Suprimentos Eireli

Protocolo 0022871949

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO

CONTRATADA: **W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.497.302/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Açafrão, Açúcar, Alho, Arroz agulhinha, Batata inglesa, Beterraba, Biscoito salgado cream craker, Carne bovina em cubos (acém), Café em pó, Castanha do Brasil, Cebola, Cenoura, Charque bovino, Creme de leite, Extrato de tomate, Farinha de tapioca, Feijão carioquinha, Feijão Preto, Frango (peito), Frango Congelado inteiro, Leite em pó, Macarrão espaguete, Milho verde, Óleo Vegetal, Pão Francês, Repolho, Sal refinado, Vinagre e Farinha de Mandioca), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso pelo período de 60 (Sessenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.005005/2021-43**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.494,44 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.053539/2022-67

VIGÊNCIA: 60 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022

ASSINAM:

Roberto Junior Batista

Diretor da Escola / Presidente conselho escolar Pedro Mendes Cardoso

Adeilson Silva de Souza

Representante Contratada **W. M. Comércio de Alimentos LTDA**

Protocolo 0024257849

Portaria nº 1979 de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre designação de membros da **Comissão para desenvolver** trabalhos com vistas a viabilizar a obtenção de ferramenta através de Sistema Informatizado de dados destinada ao acompanhamento de repasses de recursos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO às Unidades Executoras (UEX's) e das Prestações de Contas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão com a finalidade de desenvolver trabalhos com vistas a viabilizar a obtenção de ferramenta destinada ao acompanhamento de repasses de recursos pela SEDUC/RO às Unidades Executoras (UEX's) e das Prestações de Contas até as fases de homologação e baixa total de valores repassados através de Sistema Informatizado de dados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Nicolas Ferreira Santos souza	Presidente	300154480	Coordenadoria de Tecnologia, Informação e Comunicação/ CITC/SEDUC

Carlos Eduardo Marques Cidrão	Suplente	300172314	Coordenadoria de Tecnologia, Informação e Comunicação/ CITC/SEDUC
Edelir Santos Guizoni	Membro	300088975	Gerência de Convênios/ GCONV/DAF/SEDUC
Leila Maria Oliveira Pinheiro Tavares	Suplente	300098181	Gerência de Convênios/ GCONV/DAF/SEDUC
Debora Lucia Raposo da Silva	Membro	300036056	Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF/SEDUC
Regina Rodrigues da Silva	Suplente	300142686	Gerência de Programas/ GPROG//DAF/SEDUC
Eliane Monteiro de Carvalho	Membro	300023216	Gerência de Prestação de Contas/ GPC/DAF/SEDUC
Luciano Bento Paixão	Suplente	300119038	Gerência de Prestação de Contas/ GPC/DAF/SEDUC

Art. 2º - Compete à Comissão, sem prejuízo às atividades que já desenvolvem no âmbito das Gerências da SEDUC:

1. Estudar e apontar os itens de controle e acompanhamento de repasses e prestação de contas que deverão constar no Sistema Informatizado a ser implementado na SEDUC/RO, tais como: permitir registrar os valores repassados (extraindo e/ou migrando do Sistema de Contabilidade), permitir registros e realizar controle automático de prazos de Prestação de Contas por UEx, emissão automática de alerta de prazos a vencer, emissão de Notificações, gerar de forma automática Declaração de situação de adimplência ou inadimplência, dentre outros;
2. Levantar e identificar os sistemas informatizados utilizados para controle de repasses/prestações de contas de recursos descentralizados no âmbito de outros Órgãos de Educação tais como o MEC/FNDE e outras Secretarias de Educação dos demais estados e verificar a compatibilidade ante as necessidades técnicas da SEDUC/RO;
3. Verificar a possibilidade de estabelecer Termos de Cooperação ou parcerias com outros Órgãos para implementar o Sistema Informatizado de Controle de repasses e Prestação de Contas de recursos da SEDUC/RO. para as Unidades Executoras (UEx's), ou necessidade de desenvolvimento, contratação de Sistema informatizado específico para as necessidades da SEDUC/RO;
4. Emitir Relatório das atividades desenvolvidas e sugerir adoção das medidas ao Ordenador de Despesas da SEDUC/RO.

Art. 3º - O prazo estabelecido para realização dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, em razão do grande volume de estudos, pesquisas e informações a serem realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024253923

Portaria nº 2213 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.538290/2021-84**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: LUCIANA SILVA SÁ, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente cedida ao Ministério Público do Estado de Rondônia com ressarcimento. Para cálculo da Progressão foi considerado somente o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação anterior a cedência ao MP, tendo em vista que não comprovou o exercício em cargo de Direção superior durante a cedência, (conforme ficha Cadastral, certidão de frequência, Informação n. 32 ID 0023543569) e demais documentos pertinentes ao pleito.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300039643	LUCIANA SILVA SÁ	PROF. CLASSE "C"	20/ 03/2002	20/ 03/2002 a 20/ 03/2005	2	17/ 11/2016
300039643	LUCIANA SILVA SÁ	PROF. CLASSE "C"	20/ 03/2002	20/ 03/2005 a 20/ 03/2006	3	17/ 11/2016
300039643	LUCIANA SILVA SÁ	PROF. CLASSE "C"	20/ 03/2002	20/ 03/2006 a 20/ 03/2008	4	17/ 11/2016

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024365279

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO EMPRESAM.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A EMPRESA M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios **AÇUCAR - tipo cristal**, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionado em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, pacote de 1 ou 2 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **Biscoito Salgado (água e sal/cream cracker)**, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas, Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1000 gramas. **Extrato de tomate** - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 340 g. **Feijão cariquinho - tipo 1**, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.

O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho., através do

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.038430/2022-08**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 645,63 (Seiscentos e quarenta e cincoreal com sessenta e três centavo)**, de acordo com os valores especificados na Ata nº 213/2021, Pregão Eletrônico 265/2021, Processo nº 0029.010228/2021-22. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta recursos financeiros oriundos Programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0100** (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.052762/2021-14

ASSINAM: **Eberson Dantas de Almeida** – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos e **MARCIA REGINA GONÇALVES** – Representante Legal da empresa M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI.

Espigão do Oeste, 28 de fevereiro de 2022.

EBERSON DANTAS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024331424

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/PNAE/AGRICULTURA FAMILIAR****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADOS DE RONDONIA – COOPPESCA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, **FILE DE LOMBO DE PEIXE TAMBAQUI**- inteiro, obtido a partir da porção dorsal do Filé, removido o pedúnculo caudal, limpo, sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de **(500 gramas/kg)**,

devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário, no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12 e 0029542663/2021-11, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ R\$ 1.668,50 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 0029.073370/2022-61

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DALVA ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber da EEEFMR Marechal Rondon

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADOS DE RONDONIA – COOPPESCA

Representante: . RAIMUNDO UMBELINDO DAS NEVES

Protocolo 0024368149

Notificação nº 4/2022/SEDUC-EEEMTAN

PROCESSO: 0029.059872/ 2022-80	
CONTRATO: Nº 006/ 2022PREGÃO 717/2022	VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Executora E. E. E. M. Tancredo de Almeida Neves, localiza na Rua Panamá, nº. 2558 Bairro Liberdade na cidade de Cerejeiras/ RO:	
CONTRATADA: POWERTECH CONSTRUÇOES E COMERCIO DE GENEROS, CNPJ/ MF n.º 02.498.918/0001-38, estabelecida na AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES, CEP 69.087-641, em MANAUS - AM.	
CNPJ/ CPF: 02.498.918/0001-38	
PREPOSTO: LEANDRO DA SILVA SOUZA, Brasileiro, RG 22303308SESP/ AM, CPF Nº 005.334.802-80, residente e domiciliado na AVENIDA BATRUM, nº 103 - TANCREDO NEVES CEP 69.087-641, em MANAUS - AM.	

Senhor Preposto,

Pela presente concedo-lhe o prazo de 1 (um) dias útil para que a contratada possa efetuar a assinatura do contrato nº 006/2022, anexo ao processo nº. 0029.059872/2022-80 e/ou manifeste justificativa acerca da desistência da participação do certame licitatório que consta do processo nº. 0029.012731/2021-12, tendo em vista caracterizar o descumprimento de obrigações reguladas pelo instrumento de Contrato nº. 006/2022, sob pena estabelecida na cláusula 7.4 e cláusula 7.5.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93; RESOLVE NOTIFICAR a empresa **POWERTECH CONSTRUÇOES E COMERCIO DE GENEROS**, CNPJ/MF n.º 02.498.918/0001-38, estabelecida na AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES, CEP **69.087-641**, em MANAUS - AM, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DA SILVA SOUZA, Brasileiro, RG 22303308SESP/AM, CPF Nº 005.334.802-80, residente e domiciliado na AVENIDA BATRUM, nº 103 - TANCREDO NEVES CEP **69.087-641**, em MANAUS - AM, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 01 (um) dia útil, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta.

Cerejeiras ,03 de março de 2022.

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA

Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024370676

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

PARTES CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA NAZARE DOS SANTOS E A EMPRESA L DA ROCHA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de materiais elétricos e serviço de instalações elétricas. Para atender a Conselho Escolar da EEEFM Maria Nazaré dos Santos Localizada na Rua ao lado do Ginásio, s/nº, Bairro: Jaçana, Distrito de Jacý -Paraná, CEP: 76.840-000, no município de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato 0024072748 é de **R\$ 116.540,24 (cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos financeiro para repasse por meio do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional, na forma do Art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações

Função Programática: 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras.

Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Transferido pelo FUNDEB.

Natureza de despesa: 3.3.5.0.41 - 01 - Contribuições.

PROCESSO CONCESSÃO: 0029.366714/2020-11

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO LICITATÓRIO: 0029.175017/2021-34

IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024370928

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.**

PARTES CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ E A EMPRESA ARUAK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de materiais elétricos e serviço de instalações elétricas. Para atender a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ, no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato 0024249908 é de **R\$ 77.661,27 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI ADICIONAL 2020/2021, Formalizada e autorizada através do Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009. **Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção) da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria de Nazaré, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

PROCESSO CONCESSÃO: 0029.360773/2020-86

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO LICITATÓRIO: 0029.588793/2021-09

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente do Conselho Escolar - EEEFMN

Protocolo 0024371257

Portaria nº 1296 de 03 de fevereiro de 2022

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silair Basílio de Freitas, matrícula nº 300063581**, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados pela empresa **Primar Editora - inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.298/0001-70**, Processo nº **0029.499960/2021-30**, para atender à aquisição das obras: **Volume único Elementos Fundamentais em Ciências (9º ano), Volume 1, 2 e 3 de Elementos Fundamentais em Ciências Físicas, Químicas e Biológicas (Ensino Médio)**, com o objetivo de auxiliar os estudantes através de exercícios teóricos nas aulas práticas do Laboratórios Didáticos Móveis - LDMda Rede Pública Estadual de Rondônia, conforme Solicitação de Compra/serviço contratação direta (0021632481).

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas do ramo no período de realização dos eventos da Subgerência de Ensino Médio, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0023824615

Notificação nº 1/2022/SEDUC-EEEFSSQ

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESAPOWERTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS, CNPJ: 02.498.918/0001-38.

ENDEREÇO: AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES - MANAUS/AM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: 717/2021.

ASSUNTO: INADIMPLÊNCIA NA ASSINATURA DO CONTRATO.

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, inscrito no CNPJ: 01.551.491/0001-21, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, nº 1.800, em Corumbiara/RO, **NOTIFICA** a Empresa em epígrafe, pelo fato exposto a seguir:

Este Conselho liberou no dia 22/02/2022, o **Contrato 06/2022** para a assinatura externa do responsável pela empresa, o Sr. Leandro da Silva Souza, no endereço eletrônico: leandropower9109@icloud.com, através do SEI, relativo a compra da merenda de acordo com a ordem de fornecimento 143593 da Ata de Registro de Preços: 19/2022 e do Pregão Eletrônico: 717/2021.

Entretanto, não houve a assinatura do Contrato, nem manifestação sobre esse fato. Desta forma, este órgão, mediante a urgência de adquirir os objetos, encontra-se impedido de atender suas necessidades.

Perante o fato acima, e visando garantir a ampla defesa e o contraditório, convocamos essa empresa para que no prazo de **um (01) dia realize a assinatura do Contrato e ainda apresente justificativa quanto ao acima exposto.**

Corumbiara, 03 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024371548

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP

ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **VALDIR DE SOUZA CUNHA (PRODUTOR RURAL) CPF 650.037.051-15**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$959,03 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Quantidades estimada e produtos para atender a demanda A entrega será programada conforme reposição de estoque.

QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

65KG	PLÁSTICA	ABÓBORA DE 1ª QUALIDADE	2,84	184,60
36KG	PLÁSTICA	BANANA DA TERRA DE 1ª QUALIDADE	5,35	192,60
15KG	PLÁSTICA	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE	3,79	56,85
11KG	PLÁSTICA	CEBOLINHA DE 1ª QUALIDADE	13,53	148,83
11KG	PLÁSTICA	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE	3,65	40,15
140KG	PLÁSTICA	MELANCIA. DE 1ª QUALIDADE	2,40	336,00

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta- Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE
CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115
Pimenta Bueno, 04 de março de 2022

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024346408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP
ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Públicanº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **ABRÃO THOMAZ NETO (PRODUTOR RURAL) CPF 031.865.892-58**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$1.334,09 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CONTAVOS)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA				
Quantidades estimada e produtos para atender a demanda. A entrega será programada conforme reposição de estoque.				
QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇOUNIT.	VALORTOTAL
71KG	PLÁSTICA 500gr a 1kg	Polpa de fruta congelada (maracujá)	18,79	1334,09

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta- Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE
CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115
Pimenta Bueno, 04 de março de 2022

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024346681

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP
ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Públicanº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **EDINILTON RODRIGUES PEREIRA (PRODUTOR RURAL) CPF 325.401.752-87**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$1.477,35 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA				
Quantidades estimada e produtos para atender a demanda . A entrega será programada conforme reposição de estoque.				
QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇOUNIT.	VALORTOTAL
36KG	plástica	Polpa de fruta congelada cupuaçu	13,97	502,92

34KG	plástica	Polpa de fruta congelada goiaba	12,57	427,38
35KG	plástica	Polpa de fruta congelada açaí	15,63	547,05

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta-Merenda
Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE
CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115
Pimenta Bueno, 04 de março de 2022

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024346848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP
ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **GEDEON VAZ DE SOUZA (PRODUTOR RURAL) CPF 908.874.762-87**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$2.299,45 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CONTAVOS)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA				
Quantidades estimada e produtos para atender a demanda. A entrega será programada conforme reposição de estoque.				
QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇOUNIT.	VALORTOTAL
47 KG	Embalagem em saco plástico atóxico	Alface lisa de 1ª qualidade	9,49	446,03
04 KG	Embal. Saco plástico	Coentro de 1ª qualidade	15,71	62,84
114 KG	Embal. Saco plástico	Couve de 1ª qualidade	10,94	1.247,16
21 KG	Embal. Saco plástico	Mamão de 1ª qualidade.	3,24	68,04
01KG	Embal. Saco plástico	Pimenta de cheirode 1ª qualidade.	10,55	10,55
43KG	Embal. Saco plástico	Rúcula de1ª qualidade	10,81	464,83

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta-Merenda
Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE
CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115
Pimenta Bueno, 04 de março de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024373013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP
ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **SEBASTIÃO JOSÉ PIRES(PRODUTOR RURAL) CPF 732.139.267-87**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$1.891,95 (UM MIL OITOCENTOS NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CONTAVOS)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA				
Quantidades estimada e produtos para atender a demanda . A entrega será programada conforme reposição de estoque.				
QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇOUNIT.	VALORTOTAL

324KG	Embalagem em saco plástico atóxico	Banana prata de 1ª qualidade	4,49	1.454,76
59 DZ	Embal. Cx papelão	Ovo de galinha	7,41	437,19

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta- Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE

CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115

Pimenta Bueno, 04 de março de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024373019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP
ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **VILMA MARIA DA SILVA (PRODUTOR RURAL) CPF 319.113.312-72**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$ 904,44 (novecentos e quatro reaisquarenta e quatro centavos)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA				
Quantidades estimada e produtos para atender a demanda . A entrega será programada conforme reposição de estoque.				
QUANT	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇOUNIT.	VALORTOTAL
105 KG	plástica	Farinha de mandioca de 1ª qualidade	5,97	626,85
57 KG	plástica	Mandioca crua descascada e congelada de 1ª qualidade	4,87	277,59

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta-Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE

CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115

Pimenta Bueno, 04 de março de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024373020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA-CECP
ESCOLA E.E.F.M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor de **LUIZ HENRIQUE DA SILVA POMECHINSKI (PRODUTOR RURAL) CPF 006.341.672-78**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos)**:

Lista de Gêneros Alimentícios para ATENDER A EEEFM . RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA				
Quantidades estimada e produtos para atender a demanda. A entrega será programada conforme reposição de estoque.				
QUANT	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	PREÇOUNIT.	VALORTOTAL
66KG	plástica	Laranja pera de 1ª qualidade	3,20	211,20

PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL: Conselho Escolar Cristóvão Pimenta-Merenda Escolar/PNAE/FUNDAMENTAL/MÉDIO/FNDE

CNPJ01.239.231/0001-15, Av.dos Bandeirantes , 1152 Bairro dos PioneirosCEP 76970-000Fone 3451-2115

Pimenta Bueno, 04 de março de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024373024

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR DO IEE MARECHAL RONDON.****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO IEE MARECHAL RONDON E CONTRATADA: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CNPJ/MF nº 13.878.114/0001-80****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 3.934,84 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Emergencial (COVID 19), creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.003739/2022-79**ASSINAM: VERA MARIA VALENTIM FERREIRA** (Presidente do Conselho) e **JOZIEL PEREIRA** (Representante da Empresa)**VERA MARIA VALENTIM FERREIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO IEE MARECHAL RONDON

Protocolo 0024352250

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 524/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora C J MADERS COMERCIO E DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº. 20.864.010/0001-82, para fornecimento de de 18 (dezoito) recarga de gás de cozinha para o preparo da merenda escolar desta instituição de ensino, pelo período 10 (dez) meses, a partir de 04 de março de 2022, no valor total de R\$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de março de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 2095/2021/SEDUC

Protocolo 0024373425

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022-CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA.****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS SÃO JOSÉ****CNPJ: 09.069.726/0001-55****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 190,74 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM:

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do conselho Escolar

Antonio Alves Rodrigues

Presidente da Associação

Ji-Paraná, 03 de março de 2022.

Protocolo 0024347128

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar PAZ E AMOR, da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, situada Rua 21 de Abril, nº 808, Apidiá, município de Pimenta Bueno - RO, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 1/2022/SEDUC-EEEMTIMCF, e de Convidar **EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS situada na Rua 21 de Abril. 808, Bairro Apidiá, Pimenta Bueno- RO. Modalidade: CARTA CONVITE Data: 15 de março de 2022, Horário de início: 09h30min, Tipo: MENOR PREÇO, Regime de contratação: PREÇO GLOBAL, Valor estimado R\$ 329.075,48 (trezentos e vinte e nove mil setenta e cinco reais e quarenta e oitocentos e quatro centavos), Local: EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, situada Rua 21 de Abril., 808, Bairro Apidiá, Pimenta Bueno- RO. Disponibilidade do Edital e-mail institucional: eeefmmalcordeiro@educ.ro.gov.br. telefones (69) 98481 7757 ou (69) , (69) 99967 0392 das 07h00min às 13h00min. de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).**

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Pimenta Bueno, 03 de março de 2022.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Presidente

CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR

Protocolo 0024366141

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora José Maria Nascimento da Silva, CNPJ nº. 12.718.662/0001-80, para Aquisição de serviços de terceiros Pessoa Jurídica (manutenção e conserto em: duas geladeiras, 1 bebedouro, 1 liquidificador industrial), relacionados na Cotação de preços, no valor total estimado de R\$ 1.220,00 (Hum mil e duzentos e vinte reais), para

suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de Março de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA
Diretora - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024374139

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ANTERIOR Nº 001/2022/PROAFI ADICIONAL
MODALIDADE CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE EDITAL Nº 002/2022

O Conselho Escolar PAMAKOBA WAH através de sua Comissão de Licitação, designada **Portaria nº. 1772 de 16 de fevereiro de 2022**, e do Presidente do Conselho Escolar Márcia Helena Gomes, considerando a decisão tomada pela comissão acima citada, no dia 16/02/2022 (conforme ata), **onde se optou pela suspensão do CERTAME** cujo **aviso de licitação é o de nº: 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 37 no dia 24/02/2022 e que versa sobre **SERVIÇOS DE REFORMAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS, SENDO: OBJETO 01 - E.I.E.E.F.M IZIDORO DE SOUZA MEIRELES, LINHA 09 ALDEIA PAYTER, e OBJETO 02 - CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO MRT 25 KVA E RAMAL DE LIGAÇÃO NAE.I.E.E.F JOÃO EVANGELISTA DIAS, LINHA 10, ALDEIA CENTRAL. AMBAS SITUADAS NA TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, por insuficiência de participantes, **VEM A REFERIDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** informar neste ato o **NOVO CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo cronograma segue abaixo, mantendo-se as demais cláusulas do edital inalteradas. Desta forma, considerando o objeto do certame e a data de retorno às aulas presenciais e a necessidade emergente de início das obras, informa-se neste ato que a nova abertura, será no dia **10/03/2022 às 09:00 horas**.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Lançamento do aviso.	24/ 02/2022
Licitação.	Às 09:00 horas do dia 10/ 03/2022
Prazo para assinar o contrato.	Até 11/ 03/2022
Início da execução dos serviços.	Até 21/ 03/2022
Pagamento da primeira parcela mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.2 e 20.4.	"Condicionado" Após 21/ 04/2022
Pagamento da segunda parcela mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.2 e 20.4.	"Condicionado" Após 21/ 05/2022
Pagamento da última parcela após a entrega total dos serviços mediante análises elaboradas pela Comissão de Recebimento do Conselho Escolar, medição e aprovação dos Engenheiros da SEDUC. Conforme item 20.3 e 20.4 deste edital.	"Condicionado" Após 21/ 06/2022

Cacoal/RO, 04 de março de 2022.

Érica de Azevedo Pereira Campagnaro
CPF:643.560.512-20
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Portaria nº 1770 de 16 de fevereiro de 2022

Protocolo 0024374627

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA

MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 032, de 17 de Fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa L.M. NATALI BORGES EIRELI - ME, CNPJ n. 24.364.981/0001-14, para realizar a troca dos Filtros e Limpeza dos Bebedouros Industrial do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/03/2022, no valor total estimado de R\$ 1.131,00 (Um mil centoe trinta e um Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 03 de Março de 2022.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG

Protocolo 0024347673

CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art. 14 da Lei n. 11.947/2009](#), Resolução FNDE n. 26 de 17/06/2013, Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Lei n. 3.753/2015 e Decreto n. 20.690/2016.

O Conselho Escolar Rui Barbosa, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Independência, nº 2228, Bairro Centro, município de Nova União, inscrita no CNPJ sob nº00.973.835/0001-28, representada neste ato pelo Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa, a Senhora Joseli Aparecida Nunes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei n. 11.947/2009](#), Resolução FNDE n. 26 de 17/06/2013, Lei nº 3.753/2015 e Decreto nº. 20.690/2016, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar/PEALE-RO, durante o período do mês de Março do ano de 2022 á Abril do ano de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação junto a Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO com sede à Rua do Cacau, 444 – Bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste-RO, sendo o Projeto de Venda entregue, no dia 09/03/2022, às 9:00 horas, na sala de prestação de contas da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO, com sede à Rua do Cacau nº444, Bairro Jardim Aeroporto.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº Produto		Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
01	Filé de Peixe (lombo) inteiro: Filé de Lombo de Peixe (Tambaqui)- inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microorganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	Kg	126	R\$ 35,90	R\$ 4.523,40

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PEALE-RO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE N. 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 2 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos (Anexo II).

4.3 - Os Projetos de Venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n. da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, prorrogável por igual período, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a UEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na sala de prestação de contas da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO, com sede à Rua do Cacau nº 444, Bairro Jardim Aeroporto, até o dia 07/03/2022, até as 13:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
01	Filé de Peixe (lombo) inteiro: Filé de Lombo de Peixe (Tambaqui)- inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microorganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local de entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Filé de Peixe (lombo) inteiro: Filé de Lombo de Peixe (Tambaqui, Pirarucu e Pintado)- inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microorganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (1 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	126 Kg	E.E.E.F.M. MARIA GORETTI	Única

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de débito em cartão ou transferência bancária , mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sala da Prestação de contas da E.E.E.F.M.MARIA GORETTI, Rua Independência, 2228, Município de Nova União- RO/ CRE/ Ouro Preto do Oeste/RO e Emater do Município do Vale do Paraíso.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá

respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei n. 8.666/1993](#).

Nova União- RO, 03 de Março de 2022.

JOSELI APARECIDA NUNES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024367368

AVISO

CONVITE Nº. 001/2022/C.E. ALEXANDRE DE GUSMÃO

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar ALEXANDRE DE GUSMÃO, vinculado a Escola Estadual de Ensino Fundamental ALEXANDRE DE GUSMÃO, localizada à Rua das Palmeiras nº3741- Bairro Centro- Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, Fone: (69) 984162636, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras: JOÃO LUIZ SCHNEIDER, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2022/C.E.ALEXANDRE DE GUSMÃO, que tem por objetivo a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO, Tipo M), Modalidade : CARTA CONVITE, **Data: 17 de março de 2022, Horário de início: 10h00min**, Tipo: MENOR PREÇO, Regime de contratação: PREÇO GLOBAL, Valor estimado R\$ **303.354,42** (trezentos e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), Local: EEEF. Alexandre de Gusmão, localizada à Rua das Palmeiras nº 3741 - Bairro Centro, Município de Nova Brasilândia D'Oeste /RO. CEP: 76958-000. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/> , Consulta processual: Processo SEI Nº0029.072760/2022-14. no ID Nº0024364786, Informações pelo e-mail institucional: alexandregusmao@seduc.ro.gov.br e pelo telefone: (69) 98416-2636 das 07h30min às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Nova Brasilândia D'Oeste, 03 de março de 2022.

JOÃO LUIZ SCHNEIDER
Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0024320939

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – CONSELHO ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JANETE CLAIR

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JANETE CLAIR **E CONTRATADOS:** SRJACKSON APARECIDO NOGUEIRA, pertencente à **Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui - APRUSM** representada pelo(a) presidente **Teresina Lurdes Machado**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.126,08** (Hum mil cento vinte seis reais e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06**ASSINAM: JACKSON APARECIDO NOGUEIRA e MARINA DE OLIVEIRA**

Protocolo 0024232638

Notificação nº 1/2022/SEDUC-EEEMDOPCRB

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESAPOWERTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS, CNPJ: 02.498.918/0001-38.

ENDEREÇO: AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES - MANAUS/AM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: 717/2021.

ASSUNTO: INADIMPLÊNCIA NA ASSINATURA DO CONTRATO.

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, inscrito no CNPJ:01.793.743/0001-29, com sede na Avenida Antônio Novaes, nº 2516, em Corumbiara/RO, **NOTIFICA** a Empresa em epígrafe, pelo fato exposto a seguir:

Este Conselho liberou no dia 23/02/2022, o **Contrato 05/2022** para a assinatura externa do responsável pela empresa, o Sr. Leandro da Silva Souza, no endereço eletrônico: leandropower9109@icloud.com, através do SEI, relativo a compra da merenda de acordo com a ordem de fornecimento 143593 da Ata de Registro de Preços: 19/2022 e do Pregão Eletrônico: 717/2021.

Entretanto, não houve a assinatura do Contrato, nem manifestação sobre esse fato. Desta forma, este órgão, mediante a urgência de adquirir os objetos, encontra-se impedido de atender suas necessidades.

Perante o fato acima, e visando garantir a ampla defesa e o contraditório, convocamos essa empresa para que no prazo de **um (01) dia realize a assinatura do Contrato e ainda apresente justificativa quanto ao acima exposto.**

Corumbiara, 04 de março de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024372148

Portaria nº 2218 de 04 de março de 2022

A presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art 1º- Designar o servidor Douglas Dias – Mat. Siape 3067631 para atuar como Fiscal de Contrato para Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços contratados com o Recurso do **PROAFI ADICIONAL** recebido por essa Unidade Executora.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ILZA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA

Protocolo 0024376269

Notificação nº 1/2022/SEDUC-CEEJASJ

EMPRESA: POWERTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO Nº : 0029.012731/2021-02

PREGÃO ELETRÔNICO: 717/2022

ASSUNTO: INADINPLÊNCIA NA ASSINATURA DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO

O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA SEIS DE JULHO **NOTIFICA** a empresa em epígrafe dos fatos a seguir exemplificados:

Foi firmado contrato no dia 15/02/22 entre esta Escola e a empresa **POWERTCH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS** para aquisição de Gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para atender os alunos deste CEEJA enviado para a empresa no dia 23/02/2022, **através do e-mail nº 0024256081, reiterado em outro e-mail nº 0024336759 e vários telefonemas feitos pelo gestor da escola.** No entanto, não houve manifestação por parte da empresa neste sentido.

Mediante os fatos mencionados acima, visando garantir a ampla defesa e o contraditório, esta escola convoca a empresa e dará um prazo de 12 (doze) horas para regularização das assinaturas e entrega do objeto sob pena de sanções previstas na Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, podendo ensejar em instauração de processo administrativo, suspensão dos direitos de licitar e declaração de idoneidade do licitante nos termos da Lei, bem como outros procedimentos.

Caso não apresente o solicitado, isso pode implicar à detentora do objeto o cancelamento dos itens da ata de registro de preços nos termos do art. 24, inciso I do Decreto Estadual 18.340/2013.

Cabixi, 04 de março de 2022.

JOSÉ NEUDES BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0024373991

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Professor Luiz Carlos Paula Assis

CONTRATADA: Zaqueu Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios Eireli, CNPJ/MF Nº 38.542.295/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (alho nacional, arroz agulhinha, carne bovina cubos, creme de leite, feijão cariquinho, frango congelado inteiro e manteiga) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 746/2021, Ata 021/2022 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.986,37

PROCESSO: 0029.064119/2022-14

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022

ASSINAM:

VALNICE LIMA DE SOUZA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ISAUQUE GONÇALVES DOS REIS
Representante / Contratada

Protocolo 0024345763

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Professor Luiz Carlos Paula Assis

CONTRATADA: FÊNIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.504.249/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios(carne bovina de 2ª - moída) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12(doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 746/2021, Ata 021/2022 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.844,44

PROCESSO: 0029.064119/2022-14

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022

ASSINAM:

VALNICE LIMA DE SOUZA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

CAROLINA DA ROCHA SANCHES
Representante / Contratada

VILHENA/RO, 03 de março de 2022.
Protocolo 0024349698

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA SEIS DE JULHO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ Nº 06.014.439/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar:

Filé de lombo de peixe tambaqui – inteiro obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, limpo e sem espinha, embalados em pacotes de 300 gramas. Congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituído de plástico atóxico transparente isenta de sujidade e/ou ação de microrganismo, não apresentando sinal de descongelamento, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar de seis meses oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.073380/2022-05, , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº.8.666/93, com suas alterações e legislação correlata. É objetivo desta contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objeto da chamada pública nº 04/2021.

VALOR: R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais)

Vigência: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022.

CABIXÍ - RO. 14 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ NEUDES BARROS
CPF: 487.951.864-68
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024379127

Notificação nº 1/2022/SEDUC-EEEFMIC

NOTIFICANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

NOTIFICADO: EMPRESA POWERTECH CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS

REPRESENTANTE: LEANDRO DA SILVA SOUZA

MUNICIPIO: MANAUS-AM

PROCESSO Nº: 0029.067958/2022-86

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO QUANTO A AUSÊNCIA DA ASSINATURA NO CONTRATO Nº 006/2022

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de atender os estudantes desta escola com o oferecimento da merenda escolar e visto que

dependemos desse fornecimento dos alimentos perecíveis e não perecíveis que tem como detentora e Empresa Powertech Construções e Comercio de Gêneros através do Pregão Eletrônico nº 717/2021 e Ata de Registro de Preços nº 19/2022 uma maioria expressiva dos alimentos a serem adquiridos por parte desta escola e que dependemos exclusivamente desse fornecimento para que não venha faltar merenda nos próximos quinze dias e devido a ausência de respostas quanto ao email e mensagem enviada via watsApp, fica **NOTIFICADO** o Representante da Empresa, Senhor Leandro da Silva Costa, CPF nº 005.334.802-80 a proceder a assinatura no contrato de nº 006/2022 (0024103101) num prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Pimenteiras do Oeste/RO, 03 de março de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar Inácio de castro.

Protocolo 0024369555

Portaria nº 1997 de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os Processos Administrativos SEI nº 0029.417077/2021-30:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Luana Ramos Gonzalez Maciel, Matrícula 300147873, Assessora, CPF 000.051.432-25**, para a função de Gestora do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), quem por objeto **a Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação, pelo período de 12 meses**, que teve como contratada a empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024264175

Notificação nº 1/2022/SEDUC-CEEJACDA

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESAPOWERTECH CONSTRUÇOES E COMERCIO DE GENEROS, CNPJ: 02.498.918/0001-38.

ENDEREÇO: AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES - MANAUS/AM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: 717/2021.

ASSUNTO: **INADIMPLÊNCIA NA ASSINATURA DO CONTRATO.**

O Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, inscrito no CNPJ: 00.697.497/0001-49, situado a Rua Aracajú, nº 1458, Bairro Liberdade em Cerejeiras/RO, **NOTIFICA** a Empresa em epígrafe, pelo fato exposto a seguir:

Este Conselho liberou no dia 22/02/2022, o **Contrato 04/2022** para a assinatura externa do responsável pela empresa, o Sr. Leandro da Silva Souza, no endereço eletrônico: leandropower9109@icloud.com, através do SEI, relativo a compra da merenda de acordo com a Ata de Registro de Preços: 19/2022 e do Pregão Eletrônico: 717/2021.

No entanto, a empresa não assinou até o momento o contrato (0024196384), nem se manifestou sobre esse fato. Desta forma, diante da situação urgente da aquisição dos produtos da merenda, este Conselho encontra-se impedido de atender suas necessidades.

Assim, convocamos esta empresa, para que assine o contrato e justifique o atraso ou apresente uma justificativa para a não assinatura, no prazo de 24 horas.

Corumbiara, 04 de março de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024378585

Notificação nº 1/2022/SEDUC-EEEFJGJS

PROCESSO: 0029.060067/ 2022-07

CONTRATO: Nº 002/ 2022PREGÃO 717/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Executora E. E. E. F. Gov. Jerônimo Garcia de Santana, localizada na Rua Robson Ferreira Trevisan, nº. 2936 Bairro José de Anchieta na cidade de Cerejeiras/ RO:
CONTRATADA: POWERTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS, CNPJ/ MF nº 02.498.918/0001-38, estabelecida na AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES, CEP 69.087-641, em MANAUS - AM.
CNPJ/ CPF: 02.498.918/0001-38
PREPOSTO: LEANDRO DA SILVA SOUZA, Brasileiro, RG 22303308 SESP/ AM, CPF Nº 005.334.802-80, residente e domiciliado na AVENIDA BATRUM, nº 103 - TANCREDO NEVES CEP 69.087-641, em MANAUS - AM.

Senhor Preposto,

Pela presente concedo-lhe o prazo de 1 (um) dias útil para que a contratada possa efetuar a assinatura do contrato nº 002/2022, anexo ao processo nº. 0029.060067/2022-07 e/ou manifeste justificativa acerca da desistência da participação do certame licitatório que consta do processo nº. 0029.012731/2021-12, tendo em vista caracterizar o descumprimento de obrigações reguladas pelo instrumento de Contrato nº. 002/2022, sob pena estabelecida na cláusula 7.4 e cláusula 7.5.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93; RESOLVE NOTIFICAR a empresa **POWERTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS**, CNPJ/MF nº 02.498.918/0001-38, estabelecida na AVENIDA BATRUM, 103 - TANCREDO NEVES, CEP **69.087-641**, em MANAUS - AM, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DA SILVA SOUZA, Brasileiro, RG 22303308 SESP/AM, CPF Nº 005.334.802-80, residente e domiciliado na AVENIDA BATRUM, nº 103 - TANCREDO NEVES CEP **69.087-641**, em MANAUS - AM, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 01 (um) dia útil, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta.

Cerejeiras, 04 de março de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024380051

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2022

O CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ da Escola CEEJA Professor Antônio de Almeida, através da Comissão de Compras, instituída pela Portaria nº 01 de 01 de fevereiro de 2022, torna público que autorizou a realização de licitação, às 10:00 horas do dia 11/03/2022, na Modalidade Carta CONVITE tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta, com o seguinte objetivo: Contratação de Empresa especializada para Construção de Bloco de 03 (três) Salas de aula com banheiro, com utilização de materiais de primeira linha, conforme discriminado no presente Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e pela Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão de Compras do CONSELHO ESCOLAR PEDRO NUNES DA CRUZ, receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Sala da Prestação de Contas da CEEJA Professor Antônio de Almeida, sito à Rua do Maira s/nº – Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste/RO. Telefone: (69) 3461-2847 - Celular: (69) 99319-4288

O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 13:00 horas, podendo ser retirado pelos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta, mediante requerimento junto à COMISSÃO DE COMPRAS, no endereço supracitado.

Ouro Preto do Oeste, 04 de março de 2022.

MARIZA SIMIONI

Protocolo 0024378945

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 527/2022.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar “Contruindo o Saber” CNPJ nº. 01.932.955/0001-40 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Marechal Rondon, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8075/2021/SEDUC-NGD, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora JAN CHARLES RUECKERT - ME, CNPJ nº 05.011.908/0001-14, para aquisição de 12 (doze) meses de Serviços de conexão de Internet de 200 mega bytes para esta instituição de ensino, com prazo de até 05(cinco) dias, a partir de 01 de março 2022, no valor total R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

Corumbiara, 04 de março de 2022.

DALVA ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Construindo o Saber

Protocolo 0024375120

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2019, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e 0118e Natureza de Despesa: 33.50.41 e 44.50.42.

4450.42

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.458545/2019-10	EEEF CAPITÃO GODOY	CONSELHO ESCOLAR IZABEL DE OLIVEIRA	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM/ RO	04.393229/0001-94	324.681,83

Protocolo 0024361775

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, das empresas S.C. DA SILVA CONTABILIDADE, CNPJ nº 13276776/0001-80, para aquisição de serviço técnico de Contabilidade para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 22/02/2022, no valor total estimado de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cerejeiras, 22 de fevereiro de 2022

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho

Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0024339057

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e 0118 e Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.392865/ 2019-91	EEEEM ALBINO BUTTNER	EEEEM ALBINO BUTTNER	PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	07.334.828/ 0001-25	303.641,56

Protocolo 0023942337

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2019, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 1076 - Melhoria da Qualidade da Educação, Função Programática nº 12.368.1076.2213 - Assistência aos Educandos, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.313987/ 2019-20	EEEF PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES	EEEF PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES	PORTO VELHO	PORTO VELHO	00.704.386/ 0001-12	65.057,91

Protocolo 0023943892

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0118 e Natureza de Despesa: 4.4.50.42.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.238678/2020-05	EEEM MAJOR GUAPINDAIA	CONSELHO ESCOLAR DA EEEM MAJOR GUAPINDAIA	PORTO VELHO	PORTO VELHO/ RO	05.789.045/0001-00	310.427,12

Protocolo 0024225606

Notificação nº 1/2022/SEDUC-EEEFMCMCER

Ilustríssimo Senhor **LEANDRO DA SILVA SOUZA****Representante da POWERTECH CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS,****CNPJ/ n.º 02.498.918/0001-38**

Avenida Batrum, 103, Tancredo Neves, Manaus-AM

Débora Gonsalves da Silva, presidente do **O Conselho Escolar Tiradentes da E.E.E.F. CHICO MENDES, situada na linha 9 km 16 Rumo Escondido, no Distrito do Estrela do Oeste, município de Cabixi - RO, inscrito no CNPJ 00.742.884/0001-50,** por ser a representante legal desse conselho, vem por meio desta NOTIFICAR-LHE quanto a falta da assinatura do contrato **Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DA E.E.E.F. CHICO MENDES E A EMPRESA POWERTECH CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS,** oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022, (00234326160), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2021,** Processo Administrativo ID 0029.012731/2021-12, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar destinados aos estudantes da escola aqui mencionada bem como de toda a rede estadual de Rondônia.

Ressalta-se aqui que o contrato ID (0024055538) foi-lhe enviado no dia 25 de fevereiro de 2022 e após algumas tentativas frustradas de contato via aplicativo de mensagem e correio eletrônico, fez-se necessário esta notificação que será publicada no Diário Oficial.

Caso não comprimento do determinado prazo, será tomada medida extrajudicialmente a questão, peço que Vossa Senhoria assine o contrato num prazo de 01 (um) dia.

Na certeza de sermos prontamente atendidos, antecipamos os agradecimentos pela compreensão.

Cabixi- RO, 04 de março de 2022.

DÉBORA GONSALVES DA SILVA

PRESIDENTE

Conselho Escolar Tiradentes da E.E.E.F. Chico Mendes

Protocolo 0024380705

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG**E CONTRATADO:** LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de maio de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06**ASSINAM:** TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMÕES E LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS

Presidente Médici, 04 de março de 2022.

Protocolo 0024383295

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG**E CONTRATADO:** ANTONIO ALBINO DA SILVA**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$1.051,50 (Hum mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de maio de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06**ASSINAM:** TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMÕES E ANTONIO ALBINO DA SILVA

Presidente Médici, 04 de março de 2022.

Protocolo 0024384365

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Ceeja Teresa Mitsuko Tustumio CNPJ n. 00.798.224/0001-90, Unidade Executora da Escola Ceeja Teresa Mitsuko Tustumi, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora EMERSON GOMES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 12.365.614/0001-56**, para fornecer a Escola Ceeja Teresa Mitsuko Tustumi, serviços de Manutenção de equipamento de central de PABX, a partir de 07/03/2022, no valor total estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2022.

JADIR PEREIRA LIRA

Presidente

Protocolo 0024346591

CHAMADA PÚBLICA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****CRE/SEDUC/OURO PRETO DO OESTE – RO****E.E.E.F. FLORIZEL LAMEGO FERRARI****CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n. 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n. 11.947/2009, Resolução FNDE n. 26 de 17/06/2013, Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Lei n. 3.753/2015 e Decreto n. 20.690/2016. O Conselho Escolar Professor Edson Duarte, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Gonçalves de Paiva, 3375, bairro Setor I, município de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob n.01.668.720/0001-92, representada neste ato pela Presidente do Conselho Escolar, a Senhora Lucimara Bis Bastos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n. 11.947/2009, Resolução FNDE n. 26 de 17/06/2013, Lei n. 3.753/2015 e Decreto n. 20.690/2016 vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar/PEALE-RO, para um período de 60 (sessenta) dias. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação junto a Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste/RO com sede à Rua do Cacau, 444 – Bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste-RO, sendo o Projeto de Venda entregue, no dia 09/03/2022, às 09:00 horas, na sala da Prestação de Contas da E.E.E.F. Florizel Lamego Ferrari no endereço acima citado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº Produto		Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
01	Filé de Lombo de Peixe (Tambaqui) - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (01 ou 02 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	KG	76	R\$ 35,90	R\$ 2.728,40
TOTAL					R\$ 2.728,40

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PEALE-RO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE N. 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 2 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos (Anexo II).

4.3 - Os Projetos de Venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n. da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, prorrogável por igual período, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a UEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na sala de Prestação de Contas da Escola, situada na Rua Gonçalves de Paiva, N. 3375 no município de Mirante da Serra -RO, até o dia 09/03/2022, até as 08:30 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local de entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Filé de Lombo de Peixe (Tambaqui) - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (01 ou 02 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.FILÉ DE PEIXE (TAMBAQUI)	76	EEEEFLF/ MIRANTE DA SERRA	única

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 5 dias após a entrega, através de Transferência Bancária, Boleto ou Maquininha de cartão, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prestação de Contas da Escola Estadual de Ensino Fundamenta Florizel Lamego Ferrari - Mirante da Serra, Rua Gonçalves de Paiva, n. 3375, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei n. 8.666/1993](#).

Mirante da Serra, RO, 04 de março de 2022.

Lucimara Bis Bastos
Presidente do Conselho Escolar

Moacir Conceição Silva
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0024375353

EXTRATO

EXTRATO DO TERMOADITIVO DO CONTRATO 001/2022 - PROAFI ADICIONAL

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 17.218.134/0001-86.****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato Nº 001/2021/PROAFI ADICIONAL até 18 de junho de 2022, para contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias, para a execução da reforma do refeitório e do telhado do bloco B da EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na Rua Panamá Nº 2558, Bairro Liberdade, CEP 76.997-000, Cerejeiras - RO, visando garantir o bom desenvolvimento das atividades educacionais do local.

TERMOADITIVO	Data para entrega
TERMO(0024338883)	90 DIAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ 290.475,62 (duzentos e noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços constantes no processo licitatório, não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor. Cerejeiras, 04 de março de 2022.

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA

Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Presidente do Conselho Escolar

ALONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 845.844.592-15

Representante/Contratada

Protocolo 0024339727

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR - 2022 - EEEM TI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEM TI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124592/2021-79, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa MARMORARIA CAETANO LTDA - ME, CNPJ 06.176.406/0001-06, para a aquisição de material para reparos e manutenção de bens imóveis (pedra granito para pia de cozinha) no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).

Pimenta Bueno, 03 de março de 2022.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0024344796

ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO**

EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

CONSELHO ESCOLAR EEEF. NOSSA SENHORA DO AMPARO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 24/2022

Ordem de Fornecimento Nº 07/2022

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, pessoa jurídica de

direito público, com sede à Rua Cléa Mercês, N.º 4914, inscrita no CNPJ sob n.º 00.684.806/0001-46, representada neste ato pelo Presidente do Conselho Escolar, Sra. Maria Isabel Machado Leite, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 30.433.982/0001-76, estabelecida na Av. RIO DE JANEIRO, 5625 - AGENOR DE CARVALHO, em PORTO VELHO - RO CPF: 015.240.312-40, Porto Velho/ RO, fornecer os produtos abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Valor Total
Leite UHT	LT	210	4,44	932,40
Valor total do contrato				

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.055236/2022-89.

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.069360/2021-41.

Documentação ser entregues pela empresa:

- Nota Fiscal;
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº1751, de 02/10/2014);
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Regularidade do FGTS;
- Certidão Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº12.440/2011, de 07/07/2011) nota fiscal com recebido.

Preenchimento de Nota Fiscal:

O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO

CNPJ nº 00.684.806/0001,

Rua: CLÉA MERCÊS, 4914, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CEP 76.820-278 - PORTO VELHO - RO

Contato: Telefone: 69 - 9 9327-7258

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Porto Velho, 04 de março de 2022.

Maria Isabel Machado Leite

Diretora-EEEFNSA

Protocolo 0024388257

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA E CONTRATADA: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CNPJ: 13.878.114/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento as necessidades da Associação Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 5.546,64 (Cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de até 12 (doze) contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Emergencial (COVID 19), creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.033186/2022-89)

ASSINAM: KEILA ROBERTA DE SOUZA (Presidente do Conselho) e
Joziel Pereira (Representante da Empresa)

KEILA ROBERTA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 0024385494

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALUÍZIO FERREIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALUÍZIO FERREIRA E

CONTRATADA: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -ME, CNPJ: 13.878.114/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$8.968,05 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**, para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Emergencial (COVID 19), creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.616482/2021-39

ASSINAM: MARA CRISTINA BERG DA LUZ (Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluizio Ferreira) e JOZIEL PEREIRA (Representante da Empresa J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -ME)

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

Protocolo 0024313085

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALUÍZIO FERREIRA

E CONTRATADO: Sr. **Elizeu da Silva**, pertencente a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista - APROBOV, representada pelo seu Presidente Sr. Gelson da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: Mara Cristina Berg da Luz (Presidente do Conselho Escolar), Gelson da Silva (Presidente da Associação) e Sr. **Elizeu da Silva** (produtor fornecedor)
Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

Protocolo 0024387931

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALUIZIO FERREIRA

E CONTRATADO: Sr. **Anderson Rogério Saiter** (pertencente a Associação dos Pequenos Produtores rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**), representada pelo seu Presidente **Sr. Pedro Jesuino Pena**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: Mara Cristina Berg da Luz (Presidente do Conselho Escolar), Pedro Jesuino Pena (Presidente da Associação) e Sr. **Anderson Rogério Saiter** (produtor fornecedor)
Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

Protocolo 0024388940

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALUIZIO FERREIRA

E CONTRATADO: Sr^a **Vitalina Orneles de Souza**, Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E AGRICOLA – COOPLEAGRI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.248,92 (um mil, duzentos e quarenta e oitocentos e noventa e dois centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: Mara Cristina Berg da Luz (Presidente do Conselho Escolar), **Vitalina Orneles de Souza**, Presidente da COOPERATIVA

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

Protocolo 0024389952

**AVISO
DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE nº 2/2022/SEDUC-EEEFMJSS**

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar José Severino dos Santos, situada Avenida Jorge Teixeira, 3979, centro, Primavera de Rondônia- RO, neste ato representado pela Diretora e Presidente do Conselho Escolar Nilcéia Paixão de Oliveira, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 2/2022/SEDUC-EEEFMJSS, e de convidar **EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA E REFORMA DO BANHEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS** situada na Avenida Jorge Teixeira, 3979, centro, Primavera de Rondônia- RO. **Modalidade:** CARTA CONVITE **Data:** 14 de março de 2022, **Horário de início:** 09h30min, **Tipo:** MENOR PREÇO, **Regime de contratação:** PREÇO GLOBAL, **Valor estimado R\$ 329.991,06** (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos), **Local:** EEEFM JOSE SEVERINO DOS SANTOS, situada Avenida Jorge Teixeira, 3979, centro, Primavera de Rondônia- RO. Disponibilidade do Edital e-mail institucional: eefmjoseasantos@educ.ro.gov.br. telefones (69) 3446 - 1032 ou (69) 98117 6759, (69) 98116 3309 das 07h00min às 13h00min. de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 04 de março de 2022.

Nilcéia Paixão de Oliveira

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0024390579

**AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2022.**

O CONSELHO ESCOLAR JAIME BERNARDES DE MOURA da ESCOLA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA, na pessoa da Presidenta da Comissão de Compras e Licitação, Senhora Inez Malik, designada pela Portaria Nº 2198/2022/SEDUC-EEEFM José de Anchieta, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste Edital e seus anexos. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

OBJETO: O objeto do presente Convite é a realização da CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO.

UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO ESCOLAR JAIME BERNARDES DE MOURA DA EE.E.F.M JOSÉ DE ANCHIETA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.51.01

FONTE DE RECURSO: 01.00.001004/TERMO DE FOMENTO

DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2022, às 9:00h (horário de Rondônia).

LOCAL: EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA, Avenida Guarani nº 4125, Bairro Centro, CEP: 76996-000, Cabixi - RO.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA, sua retirada poderá ser efetuada, dias 07, 08, 09 e 10/03/2022, das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h na sala de prestação de contas, ou através do e- mail: josedeachietacbx@seduc.ro.gov.br Dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone: 69- 99261-4766.

Cabixi, 04 de março de 2022.

JOSINEY CARDOSO LANES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0024383732

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALUÍZIO FERREIRA

E CONTRATADO: Eunice de Paula da Silva Pinto, pertencente a Associação de Produtores e Produtoras Rurais São José -ASJ representada pelo seu Presidente Sr. Antonio Alves Rodrigues.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PNAE nº 001/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 52,02 (cinquenta e dois reais e dois centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: Mara Cristina Berg da Luz (Presidente do Conselho Escolar), Sr. Antonio Alves Rodrigues (Presidente da Associação) e Srª. Eunice de Paula da Silva Pinto (produtora fornecedora)

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM ALUIZIO FERREIRA

Protocolo 0024391293

EDITAL Nº 4/2022/SEDUC-EEEFMABS

CHAMADA PÚBLICA 03/2022

Republicação, de acordo com justificativa no processo 0029.072248/2022-78

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRÃO DA EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, município de Urupá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.670.384/0001-50, representada neste ato pela diretora, a Senhora CRISTINA GOMES COIMBRA, no uso de suas prerrogativas legais e

considerando o disposto no art. 21, lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na **EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES**, sito à Rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, município de Urupá, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 11:30 horas do dia **09/03/2022**, no mesmo endereço supracitado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE-RO, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
01	PEIXE TAMBAQUI - FILÉ	KG	101,5	35,90	3.643,85

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4 de 02/04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do -PEALE/RO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

3.1 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 2 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos (Anexo II).

4.3 - Os Projetos de Venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4 de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n. da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, prorrogável por igual período, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a UEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, com sede à Rua Carlos de Lima, 1729, Bairro Novo Horizonte, município de Urupá, telefone (69) 3413-2728, até o dia **09/03/2022**, até as 11:30 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 2 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
O1	PEIXE TAMBAQUI - FILÉ

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal, mensal)
PEIXE TAMBAQUI - FILÉ	101,5 kg	EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES	34 KG em Fevereiro
			34 KG em Março
			33,5 KG em Abril

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 3 dias após a entrega, através de transferência bancária/PIX, cartão de crédito/débito, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, Rua Carlos de Lima, 1729 – Bairro Novo Horizonte.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei n. 8.666/1993.

Cristina Gomes Coimbra
Diretora/Presidente do Conselho

Protocolo 0024392089

Portaria nº 2005 de 24 de fevereiro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Danielli Perboni Campos, Matrícula 300051618 e CPF 632.458.762-20, do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG:

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membros e 01 (um) suplente para acompanhar a execução dos recursos repassados a esta unidade executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Creuza Melo de Oliveira Gois - Matrícula 300106908

Secretária: Rosemeire Moura do Nascimento Libardi - Matrícula 300072066

Membro: Julcelho Marins da Silva - Matrícula 300097666

Suplente: Valdete Conceição de Araújo Ferreira - Matrícula 300012432

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Cristiane Amim de Lima França - matrícula 300117715

Secretária: - Mirvone Rodrigues de Oliveira - matrícula 300124807

Membro: Edi Rohr de Aguiar - Matrícula 3041239 Siape

Suplente: Jabina de Jesus Faé - Matrícula 300012457

Art. 4º - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 24 de fevereiro de 2022.

DANIELLI PERBONI CAMPOS
Diretora/Presidente do Conselho

Protocolo 0024278170

Portaria nº 2006 de 24 de fevereiro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Danielli Perboni Campos, Matrícula 300051618 e CPF 632.458.762-20, do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar um servidor responsável e um suplente para acompanhamento e fiscalização da execução de recursos que resulte em obrigações futuras dos programas provenientes de recursos estaduais do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

§1º O Fiscal de Contratos deverá acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas com qualidade e em respeito à legislação vigente.

§2º O Fiscal de Contratos deverá emitir o Relatório de Fiscalização.

I-Designar os servidores abaixo relacionados, para a função de Fiscal de Contratos:

Presidente: Ronaldo Pereira da Silva- Matrícula 300097666

Suplente: Aurimar Bragança Duarte - Matrícula 300071264

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de Contratos

I- Solicitar aos seus superiores, em tempo hábil, adoção das medidas, decisões e providências que ultrapassem as suas competências;

II - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do recurso que resultar em obrigações futuras, informando ao Gestor aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas observadas;

III - Em qualquer comunicação que se fizer à Contratada sobre problemas na execução do contrato, deverá ser fixado um prazo para que ela possa apresentar sua defesa prévia, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que deverá ser respeitado em todas as fases do processo de prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 24 de fevereiro de 2022.

Danielli Perboni Campos

Diretora/Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0024278723

Portaria nº 2203 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Memorando nº 29(0024161568) SEDUC-NGD-(0024300376)- Processo nº 0029.070354/2022-17

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a contar **16/02/2022** a servidora **ERCI MARQUES BARBOSA**, Matrícula nº **300046206**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante de Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora da E.E.E.F.M Celso Ferreira da Cunha, **tipologia 02**, localizada no Município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024351927

IDEP

Portaria nº 42 de 03 de março de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear interinamente**, o servidor **PAULO DIMER JUSTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Ch

40,matrícula nº 300099879, para responder pela Direção Geral do Centro Técnico Estadual de Educação Rural-CENTEC/Abaitará, Unidade Executora do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO,no período de 30 dias.

Art. 2º -Esta Portaria cessa a partir da publicação do decreto de nomeação do referido servidor.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0024363471

SEJUCEL

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção Civil, com a finalidade de realizar Reparos e Manutenção do Estádio Aluizio Ferreira, em favor da empresa**BUENO E CECIM LTDA - CNPJ 01.038.432/0001-54**, no valor de **R\$ 49.960,00** (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária 16.004.27.811.2094.1157 e 16004.27.12.1015.2087, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA e tendo em vista os elementos que constituem o processo nº 0032.059643/2022-14.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0024286239

Portaria nº 31 de 22 de fevereiro de 2022

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2022, da servidora abaixo relacionada, por necessidade do serviço público, conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA:	PROGRAMAÇÃO:	ALTERAR PARA:
EMILY GRASIELY DA SILVA LOPES	300155824	1ºPeríodo: 21/ 02/2022 à 07/03/2022 - 15 Dias 2ºPeríodo: 01/08/2022 à 15/08/2022 - 15 Dias	1ºPeríodo: 18/ 04/2022 à 02/05/2022 - 15 Dias 2ºPeríodo: 01/07/2022 à 15/07/2022 - 15 Dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0024203363

Portaria nº 45 de 04 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por competência, o servidor**Edvaldo Botelho Araújo**, matrícula nº 300058454 para responder pela Coordenadoria de Esportes e Lazer interinamente, em **substituição** ao Coordenador de Esportes e Lazer o servidor**Vanderlei**

Ferreira dos Santos, matrícula nº 300054088, para assinar, e outras atribuições pertinentes à mencionada função no período de 04 à 07 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 04 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Março de 2022.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente/SEJUCEL

Protocolo 0024377169

SEAS

Portaria nº 88 de 03 de março de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº37/2022/SEAS-GISP, 24 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Distrito de Jaci Paraná/RO. Com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 25 a 27/02/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Carlos De Souza Lima	100091148	Porto Velho/ RO
Daves Rossi Alves Ribeiro	100088860	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0024354515

Portaria nº 89 de 03 de março de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 32/2022/SEAS-GCONTRAT, 22 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os municípios de Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Ji-Paraná, Ouro preto, Jaru, Ariquemes e Guajará-Mirim/RO. Com o objetivo de entregar os documentos dos veículos, realizar vistorias, fiscalização da execução do contrato, orientações quanto ao recebimento das notas fiscais, instalação da impressora, manutenção corretiva e preventiva em computadores e rede lógica e orientações de usabilidade de sistemas e softwares. A concessão de diárias no período de 06 a 11/02/2022 e 16/03/2022.

Nome	Matrícula	Lotado

Helder Paulo Pereira das Neves	300151148	Porto Velho/ RO
Cesar Costa Muniz Souza	300154401	Porto Velho/ RO
Felipe Santana Lopes	300175914	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0024361531

Resolução N. 02/2022/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI, para o exercício 2022.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 08 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para o exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Conselheiro Presidente do CEDPI/RO

Protocolo 0024341691

Resolução N. 01/2022/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Política Pública para Pessoa Idosa, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência da Família, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para o exercício 2022.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 08 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o exercício 2022 da Política Pública para Pessoa Idosa, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência da Família, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º - As atividades serão realizadas pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência da Família, por meio de recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPI, no valor previsto de R\$ 119.098,00 (cento e dezenove mil. noventa e oito reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Conselheiro Presidente do CEDPI/RO

Protocolo 0024341685

Portaria de férias nº 1202 de 04 de março de 2022.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARIANE MORENO DE LIMA**, ASSESSOR VIII - CDS-8, matrícula 300166727, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(03/03/2022 a 12/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/05/2022 a 27/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Protocolo DOC2775

Portaria de férias nº 1203 de 04 de março de 2022.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/02/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAQUEL ROCHA CORDEIRO**, ASSESSOR VI - CDS-6, matrícula 300155171, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(07/02/2022 a 16/02/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Protocolo DOC2776

Portaria de férias nº 1204 de 04 de março de 2022.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAQUEL ROCHA CORDEIRO**, ASSESSOR VI - CDS-6, matrícula 300155171, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s)

período(s) de **(07/02/2022 a 16/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/04/2022 a 14/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas

Protocolo DOC2777

SEAGRI

Portaria nº 48 de 03 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o art. 135º III letra a) da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992.

Considerando o Requerimento(0023466081), Certidão de Casamento(0023466088), Análise nº 33/2022/SEAGRI-CI(0024222709), Autorização SEAGRI-GAB(0023971018), que constam no Processo nº 0025.025560/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar a concessão de afastamento em razão de casamento**, por 08 (OITO) dias, de 21/01/2022 a 28/01/2022, da servidora **ILANE KETLY MESQUITA DE AQUINO**, Chefe de Equipe I, matrícula nº 300165515, lotada nesta SEAGRI, com exercício de suas atividades na Coordenadoria de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho - RO, 3 de março de 2022.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0024365939

Portaria nº 47 de 03 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**, Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – **CDAP** e **FUNDOS**: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – **CDAP** e **FUNDOS**: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público está previsto na Lei Nº- 13.019/2014, a qual dispõe o seu conceito no artigo 2º “XII – chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;”

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual N. 21.431, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e

Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação á consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura –**SEAGRI**, Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – **CDAP** e **FUNDOS**: Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia – **FUNCAFÉ**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE**, conforme preceitua o inciso X do artigo 2º - da Lei Nº- 13.204/2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – **CDAP** e para o Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia -**FUNCAFÉ** :

Presidente da Comissão:

Francisco Anithoan de Figueiredo - Matrícula 300148683 - Gerente de Desenvolvimento da Agricultura;

Vice-Presidente da Comissão:

Tamires Santos da Costa, Matrícula 300097437- Gerente de Aquicultura e Pesca;

Membros da Comissão:

Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida - Matrícula: 300150435 - Executor de Projetos;

Laíza de Oliveira da Silva- Matrícula 300164122- Assessora;

Isis Fabiana Ximenes- Matrícula 300153745- Extensionista Rural Nível Superior

Yuri dos Santos Santana- Matrícula 300151346- Assessor;

Larissa Cristina Duarte e Silva - Matrícula 300153889- Extensionista Rural de Nível Superior;

João Paulo dos Reis Colares- Matrícula 300177054- Assistente Técnico II;

Carolina Miranda Parra - Matrícula 300157479 - Gerente de Desenvolvimento da Pecuária;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para o Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE**:

Presidente da Comissão:

Carolina Miranda Parra - Matrícula 300157479 - Gerente de Desenvolvimento da Pecuária;

Vice-Presidente da Comissão:

Larissa Cristina Duarte e Silva - Matrícula 300153889- Extensionista Rural de Nível Superior;

Membros da Comissão:

Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida - Matrícula: 300150435 - Executor de Projetos;

Laiza de Oliveira da Silva- Matrícula 300164122- Assessora;

Isis Fabiana Ximenes- Matrícula 300153745- Extensionista Rural Nível Superior;

Yuri dos Santos Santana, Matrícula 300151346- Assessor;

João Paulo dos Reis Colares- Matrícula 300177054- Assistente Técnico II.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo servidor (a) vice-presidente.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial de Chamamento Público instituída no Art. 2º e Art. 3º:

I - Conduzir os procedimentos para o Chamamentos Público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura -**SEAGRI**, Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – **CDAP** e **FUNDOS**: Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia – **FUNCAFÉ**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE**, sempre que demandado;

II - Elaborar o Termo de Referência e demais documentos necessários para viabilizar a realização do Chamamento Público;

III - Assinar o Termo de Referência, os despachos de tramitação e demais documentos relacionados ao processo de Chamamento Público;

IV - Recepcionar as propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

V - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pelas Organizações participantes do Chamamento Público;

VI - Processar, avaliar, reavaliar e julgar as propostas técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

VII - Emitir pareceres técnicos a cerca de trâmites e quando demandado sobre os processos de Chamamento Público;

VIII - Divulgar os resultados dos processos de Chamamento Público;

IX - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do estabelecido no Termo de Referência e no Edital e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário da SEAGRI;

X - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao Chamamento Público que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

X I - Realizar outras competências compatíveis com o exercício do cargo/função referente Comissão Especial de Chamamento Público.

Art 5º - Esta Portaria Revoga os dispositivos da Portaria nº 38 de 18 de fevereiro de 2022.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a datar de 15 de fevereiro de 2022 referentes aos trabalhos iniciados de chamamento público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia

Protocolo 0024359857

Portaria nº 44 de 03 de março de 2022

O Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor comissão técnica, sob a presidência do primeiro membro, para realizar mensalmente pesquisas de preços de produtos comercializados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA nas regiões Norte, Centro e Sul do Estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrada entre Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Renata Esteves da Costa

Gerente de Segurança Alimentar

CPF: 939.682.212-49

Matricula: 300.122.562

Francisca Denise Ferreira Pinheiro

Chefe de Núcleo

CPF: 523.211.002-06

Matricula: 300.114.301

Maria Vitoria Chianca Sales

Assistente Técnico I

CPF: 040.253.072-19

Matricula: 300.165.002

Vilma Oliveira da Cruz Souza

Chefe de Equipe

CPF: 599.160.792-34

Matricula: 300.169.359

Arnaldo André de Brito

Auxiliar de Extensão

CPF: 052.122.352-00

Matricula: 3217

Fabiano de Souza Barcelo Cremini

Assessor

CPF: 753.667.702-20

Matricula: 300.158.403

Cristina Silva Verlingue Inocencio

Auxiliar Administrativa

CPF: 000.523.342-95

Matricula: 300.105.855

Josiane Ferreira de Aguiar

Assistente Técnica

CPF: 923.288.652-91

Matricula: 300.170.344

Desiane Moreira Barreto Anziliero

Técnico Administrativo

CPF: 905.405.492-15

Matricula: 300.111.873

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas quaisquer anteriores.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Protocolo 0024346416

Portaria de férias nº 1199 de 04 de março de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art 41, da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238 , de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALDIZIO IVAN PEREIRA REBOUCAS**, ASSESSOR, matrícula 300138011, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 30/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/08/2022 a 21/08/2022) e (22/08/2022 a 31/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo DOC2765

Portaria de férias nº 1200 de 04 de março de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art 41, da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238 , de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THALES YAGO SALES VIANA**, CHEFE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, matrícula 300147684, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(02/03/2022 a 11/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/05/2022 a 13/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo DOC2766

Portaria de férias nº 1201 de 04 de março de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art 41, da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238 , de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**ZELZILENE SILVA PINHEIRO**, ASSISTENTE TÉCNICO I, matrícula 300145182, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 31/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(25/04/2022 a 04/05/2022) e (17/10/2022 a 05/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/03/2022.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo DOC2767

IDARON

Portaria de férias nº 1170 de 03 de março de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/2019,publicada no DOE n.002, de 04/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a**Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER					
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula 300159870 Nome ADRIANA LENZ SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO I SEPOG*	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
2	Matricula 300091913 Nome ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO DE DILIGÊNCIAS E TRANSPORTE	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
3	Matricula 300053998 Nome ALDOMIRO DA SILVA GODOI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
4	Matricula 300160056 Nome ANA KEZIA ALMEIDA ROCHA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
5	Matricula 300115973 Nome ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
6	Matricula 300175764 Nome ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

7	Matricula 300111685 Nome ANGIEL RODRIGUES BARBOSA Cargo ECONOMISTA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
8	Matricula 300152009 Nome ARNO ENIS JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
9	Matricula 300057858 Nome AUGUSTO FERNANDES NETO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
10	Matricula 300091817 Nome BRUNO FABRICIO DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
11	Matricula 300092438 Nome CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
12	Matricula300012016NomeCASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTOCargoPILOTO DE AERONAVE - LC 67/ 92	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

13	Matricula 300042642 Nome CLEUZA ALMEIDA BENTO CHAVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
14	Matricula300016262NomeCLOVIS NUERNBERGCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
15	Matricula 300152975 Nome CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
16	Matricula 300044708 Nome DALMO BASTOS SANT ANNA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
17	Matricula 300172702 Nome DAMIANA MORAIS PINTO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
18	Matricula 300153106 Nome DAMIANA MORAIS PINTO Cargo Apoio	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

19	Matricula 300042652 Nome DARIO NUNES MOURAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
20	Matricula 300152700 Nome DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
21	Matricula 300174288 Nome DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
22	Matricula 300143824 Nome DEIVIDE MARISCAL RODRIGUES Cargo GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
23	Matricula 300092651 Nome DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
24	Matricula 300091517 Nome DIESSE GONCALVES DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

25	Matricula 300173210 Nome EDICLÉIA GONZAGA DOS SANTOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO I SEPOG*	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
26	Matricula 300167460 Nome EDIVALDO ANTONIO CARNELOS Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
27	Matricula 300005723 Nome ELIOMAR LEAL DOS SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
28	Matricula 300116482 Nome EMANUELE CARINE ALABI CARVALHO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
29	Matricula 300161399 Nome EMERSON SOARES Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
30	Matricula 300112492 Nome ESDRAS BARROS CUNHA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (20-04-2022) Fim (29-04-2022)	Início (30-04-2022) Fim (09-05-2022)		Início (16-11-2022) Fim (25-11-2022)

31	Matricula 300062479 Nome FABIANA VASCONCELOS DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
32	Matricula 300175537 Nome FABIANO BARRETO DOS SANTOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
33	Matricula 300164169 Nome FABLY REGYS SABAI RODRIGUES Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
34	Matricula 300148078 Nome FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA Cargo ASSESSOR I	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
35	Matricula 300066245 Nome GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
36	Matricula 300167426 Nome GERALDO JOAO RODRIGUES Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

37	Matricula 300042755 Nome GILMAR TOMAZ DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
38	Matricula300164735NomeHAILTON ARTIAGA DE SANTIAGOCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
39	Matricula 300091090 Nome HERBERT WEIL Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
40	Matricula 300091088 Nome INGRID DE SOUZA BATISTA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
41	Matricula 300176792 Nome ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
42	Matricula 300167433 Nome ISRAEL FEITOSA TEIXEIRA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
43	Matricula 300176414 Nome IVONEI VEIGA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

44	Matricula 300111977 Nome JANIEIRE PEREIRA JUSTINIANO KLABUNDE Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
45	Matricula 300171343 Nome JEAN MOREIRA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
46	Matricula 300174952 Nome JHONNATA HENNING MIORANÇA DA SILVA Cargo GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
47	Matricula 300091157 Nome JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
48	Matricula 300055744 Nome JOSILEIA TAVARES DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
49	Matricula 300175582 Nome JULIANA GONCALVES BARBOSA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

50	Matricula 300042681 Nome JUNIEL FERREIRA DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
51	Matricula 300174147 Nome KERLY VIANA CHERUBINI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
52	Matricula 300169102 Nome LAIANE CALIXTO DA SILVA Cargo ASSESSOR	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
53	Matricula 300173862 Nome LEANDRO HENRIQUE DA SILVA Cargo ASSISTENTE	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
54	Matricula 300092579 Nome LEANDRO SÔNEGO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (13-06-2022) Fim (22-06-2022)	Início (13-10-2022) Fim (22-10-2022)		Início (01-03-2022) Fim (10-03-2022)
55	Matricula 300168426 Nome LEOMAGNO DE SOUZA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
56	Matricula 300167455 Nome LINDOMAR APARECIDO BIGONI Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

57	Matricula 300173469 Nome LUCAS GABRIEL COSTA CARDOSO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
58	Matricula 300051834 Nome LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
59	Matricula 300061210 Nome LUCIANO MARCOS PEREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
60	Matricula 300163197 Nome LUIZ CLAUDIO FERNANDES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
61	Matricula 300091938 Nome MAGNO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
62	Matricula 300091103 Nome MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

63	Matricula 300174135 Nome MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
64	Matricula 300163226 Nome MARCIONILIO SOUZA LOPES Cargo ASSISTENTE TÉCNICO SEPOG I	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
65	Matricula 300031420 Nome MARIA APARECIDA ESTEVES Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
66	Matricula 300028405 Nome MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
67	Matricula 300031424 Nome MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
68	Matricula 300149325 Nome MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

69	Matricula 300175710 Nome MARINALVA NOGUEIRA DE SOUZA MARINHO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
70	Matricula 300173610 Nome MARIVÂNIA COSTA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
71	Matricula 300097592 Nome MARYELA MIREIA DE SOUSA BANDEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
72	Matricula 300173949 Nome MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
73	Matricula 300161371 Nome NEILTON JOSE DE PAULA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
74	Matricula 300110324 Nome PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO Cargo PROCURADOR ESTADUAL AUTÁRQUICO	Inicio (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			

75	Matricula 300110324 Nome PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO Cargo PROCURADOR ESTADUAL AUTÁRQUICO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
76	Matricula 300156114 Nome PAULO DE BRITO JUNIOR Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
77	Matricula 300157395 Nome PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL Cargo ASSESSOR ESPECIAL SEPOG	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
78	Matricula 300167436 Nome PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
79	Matricula 300092389 Nome REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
80	Matricula 300145681 Nome RENATO DA COSTA MELLO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

81	Matricula 300174238 Nome RIVANILCE DOS SANTOS GOMES PASSOS Cargo CHEFE DE NÚCLEO II	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
82	Matricula 300123023 Nome ROBERTO DE SOUSA MAIA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
83	Matricula 300092568 Nome SABRINA DAS NEVES LEBRE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
84	Matricula 300042770 Nome SANDRA REGINA MILANI CHAGAS Cargo ADMINISTRADOR	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
85	Matricula 300094553 Nome SILVIO GILBERTO BUENO Cargo ADMINISTRADOR	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
86	Matricula 300032315 Nome SIRLEY ROSA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

87	Matricula 300167458 Nome VALDIR GOMES Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
88	Matricula 300044810 Nome VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
89	Matricula 300173912 Nome VANESSA PEIXOTO DA SILVA Cargo ASSESSOR RELACOES COM MUNICIPIOS	Inicio (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
90	Matricula 300167452 Nome VILSON LUIZ PEDON Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
91	Matricula 300168230 Nome WIDSON PEREIRA DE SOUSA Cargo GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
92	Matricula 300161401 Nome ZILDO JOSÉ DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

Protocolo DOC2736

EXTRATO**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2021 - IDARON**

Processo: 0015.012853/2019-43

Partes: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON COM A RSA NAVAL (RAMON DA S. ALMEIDA - ME) .

Objeto: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NAVAL, REFERENTES A REFORMA DA EMBARCAÇÃO QUERO-QUERO I E II.

Valor: R\$ 1.846.950,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Assinam: IDARON, CONTRATANTE, JULIO CESAR ROCHA PERES, PRESIDENTE DO IDARON; RSA NAVAL (RAMON DA S. ALMEIDA – ME), CONTRATADA, RAMON DA SILVA ALMEIDA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Data da assinatura: 03 DE MARÇO DE 2022.

Porto Velho/RO – 04 de Março de 2022.

Protocolo 0024377752

Portaria nº 126 de 23 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Despacho SEPOG-GPG (0022663686), em que os recursos para a contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária constam na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual da Unidade, foram incluídas na LDO 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o prazo para entrega da documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária, no período de 07/03/2022 a 20/03/2022.

Art. 2º - A documentação a que se refere o edital deverá ser entregue nas Unidades da Idaron ou encaminhadas para o e-mail: processoseletivotecnico2020@gmail.com.

Art. 3º - Caso o candidato não tenha interesse em assumir a vaga para a qual foi selecionado, enviar declaração de desistência para o e-mail: processoseletivotecnico2020@gmail.com.

Art. 4º - Os candidatos selecionados e que tiveram suas lotações alteradas, ao enviar junto com a documentação necessária para a contratação, o Termo de Opção assinado concordando com a nova lotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0024260576

Portaria nº 120 de 21 de fevereiro de 2022

Instituir o calendário oficial de declaração de rebanhos de interesse da Defesa Sanitária Animal em toda a extensão territorial do Estado de Rondônia para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XII; considerando a Lei Estadual nº 982 de 06 de junho de 2001 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 9.735 de 03 de dezembro de 2001; e considerando a execução das ações do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, previstas no âmbito do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Considerando o Art. 3º da Lei nº 982, de 06 de junho de 2001 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia, que trata do fornecimento de informações cadastrais sobre os animais em seu poder, assim como de interesse da Defesa Sanitária Animal;

Considerando a necessidade de padronizar um calendário oficial em 2022 para declaração dos rebanhos de animais existentes em todos os estabelecimentos de criação no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o calendário oficial da campanha de declaração dos rebanhos existentes no Estado de Rondônia para o ano de 2022.

§ 1º. As campanhas de declaração serão semestrais, assim divididas:

I - Primeira campanha: período de 01/05/2022 a 31/05/2022;e

II - Segunda Campanha: período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

§ 2º. A declaração prevista no caput deste artigo deverá ser de todo o rebanho, independentemente da faixa etária e sexo.

Art. 2º. As declarações serão obrigatórias para todos os rebanhos susceptíveis a febre aftosa, de todas propriedades existentes no Estado de Rondônia, podendo ser realizadas em todas as unidades da Idaron ou pelos canais de autoatendimento on-line disponibilizados ao produtor.

Art. 3º. Na hipótese do descumprimento das obrigações constantes no § 1º do Art. 1º e Art. 2º, o infrator será considerado inadimplente por não declaração/comunicação.

Art. 4º. A emissão de documentos de movimentação e trânsito de animais (GTA e TTRBB) a partir do primeiro dia da campanha de atualização cadastral fica condicionada a atualização cadastral de rebanho, exceto para o abate.

Art. 5º. Durante as campanhas de declaração de rebanhos susceptíveis a febre aftosa, a Agência Idaron poderá solicitar informações adicionais referentes aos rebanhos de outras espécies de animais existentes nas propriedades, de acordo com a faixa etária e sexo, assim como dados de produção agropecuária e outras informações de interesse da defesa sanitária agropecuária.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto velho, 03 de março de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0024186388

Portaria nº 142 de 04 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do Processo n. 0015.560978/2021-08;

Considerando o art. 13 da Lei 1.068 de 19 de abril de 2002;

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, a partir de 7 de março de 2022, para aguardar homologação de aposentadoria, conforme Parecer 23 (0024161894), à servidora **MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA**, Economista, matrícula n. 300057338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, lotada na Divisão de Adiantamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0024391613

SEDAM

Portaria nº 175 de 01 de março de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 25.709, de 05 de janeiro de 2021, referente ao recesso administrativo;

Considerando o Despacho (0024276686), contido nos autos do processo ID: 0028.606321/2021-47.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR**, o recesso administrativo, do período de **17 a 21.01.2022** para o novo período de **18.04 à 22.04.2022**, da servidora **KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula: 300157272, lotada no setor COPAF desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0024334397

Portaria nº 176 de 01 de março de 2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando nº10(0024277008), contido nos autos do processo ID 0028.068490/2022-57

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Paternidade, no período de 20.02.2022 a 11.03.2022, com base no Capítulo VI, Artigo 138, Inciso X da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Artigo 38, Inciso II da Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, ao servidor **FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA**, Matrícula: 300169329, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Uso Público, lotado na CUC, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0024334535

Portaria de férias nº 1127 de 02 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE**, TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL, matrícula 300137648, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 10/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/12/2022 a 24/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2022 a 10/05/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/05/2022 a 20/05/2022) e (26/12/2022 a 04/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2742

Portaria de férias nº 1126 de 02 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO FERNANDES DA COSTA**, ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS I, matrícula 300020059, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022) e (05/12/2022 a 14/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/05/2022 a 19/05/2022) e (21/12/2022 a 30/12/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2743

Portaria de férias nº 1125 de 02 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA CLAVERO DE SOUZA**, ASSESSOR TÉCNICO I, matrícula 300156416, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 02/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2022 a 18/07/2022) e (14/11/2022 a 28/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2744

Portaria de férias nº 1124 de 02 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISLAINY PEREIRA DE AZEVEDO**, BIÓLOGO, matrícula 300137647, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(05/01/2022 a 14/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2022 a 29/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2745

Portaria de férias nº 1123 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO**, ENGENHEIRO SANITARISTA, matrícula 300132373, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/04/2022 a 14/04/2022) e (11/07/2022 a 20/07/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2746

Portaria de férias nº 1122 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO FRANCA DOS SANTOS**, COORDENADOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, matrícula 100092381, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(17/01/2022 a 05/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/11/2022 a 26/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2747

Portaria de férias nº 1109 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINA AMARAL**, CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E EXECUÇÃO CONTRATUAL, matrícula 300167432, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(15/08/2022 a 29/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/11/2022 a 23/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2748

Portaria de férias nº 1121 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANO FIRMINO DA SILVA MONTEIRO**, CHEFE DA REBIO (TRAÇADAL), matrícula 300158378, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(20/03/2022 a 03/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 15/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2749

Portaria de férias nº 1120 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERICA RUFINO DOS SANTOS**, ASSESSOR TÉCNICO I SEPOG*, matrícula 300173227, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(05/10/2022 a 24/10/2022) e (26/12/2022 a 04/01/2023)** referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/08/2022 a 11/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/08/2022 a 24/08/2022) e (17/10/2022 a 26/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2750

Portaria de férias nº 1119 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS SILVERIO GOMES**, ENGENHEIRO AMBIENTAL, matrícula 300136891, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de , referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de .

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2751

Portaria de férias nº 1118 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIOGO MARTINS ROSA**, ASSESSOR DE GABINETE, matrícula 300156958, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 10/12/2022) e (11/12/2022 a 20/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/05/2022 a 01/06/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2752

Portaria de férias nº 1117 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE

2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELE DOS SANTOS TORCHITE**, ASSISTENTE, matrícula 300173062, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2022 a 10/03/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/04/2022 a 10/04/2022) e (01/07/2022 a 10/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2753

Portaria de férias nº 1116 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO**, Cargo CDS , matrícula 300133449, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(14/03/2022 a 12/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2754

Portaria de férias nº 1115 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DALVAN POSSIMOSER**, ASSESSOR TÉCNICO I, matrícula 300168533, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(07/02/2022 a 08/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/03/2022 a 31/03/2022) e (04/04/2022 a 13/04/2022) e (06/06/2022 a 15/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2755

Portaria de férias nº 1114 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CINDEL DA ROCHA GOMES**, ASSESSOR DE ANÁLISE PROCESSUAL II, matrícula 300156475, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(16/02/2022 a 25/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/05/2022 a 13/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2756

Portaria de férias nº 1113 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAROLINE SOUZA REIS**, GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, matrícula 300158703, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(03/01/2022 a 12/01/2022) e (25/04/2022 a 04/05/2022) e (12/12/2022 a 21/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/03/2022 a 31/03/2022) e (18/07/2022 a 27/07/2022) e (19/12/2022 a 28/12/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2757

Portaria de férias nº 1112 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES E OLIVEIRA**, ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO I, matrícula 300142444, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(25/05/2022 a 03/06/2022) e (18/10/2022 a 27/10/2022)** referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/06/2022 a 15/06/2022) e (13/10/2022 a 22/10/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMAGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2758

Portaria de férias nº 1111 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA**, ASSESSOR AMBIENTAL I, matrícula 300131349, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 10/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2022 a 21/05/2022) e (22/05/2022 a 31/05/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMAGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2759

Portaria de férias nº 1110 de 01 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**, ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula 300165293, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/01/2022 a 30/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de

(03/01/2022 a 01/02/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2760

Portaria de férias nº 1176 de 03 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **INGRID OLIVEIRA REIS**, ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula 300166786, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(17/05/2022 a 26/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2761

Portaria de férias nº 1177 de 03 de março de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI**, GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, matrícula 300170806, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(11/04/2022 a 30/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2022 a 20/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/03/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC2762

SEDEC

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDER

Data:	21/ 12/2021 - terça feira
Duração:	Início: 14hmin- Término: 16h00min
Coordenador:	Secretário Executivo na condição de Presidente do CONDER
Local e Formato:	Auditório Jerônimo Garcia Santana / Plataforma Virtual Cisco Webex Meetings
Reunião:	14ª Reunião Extraordinária

ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, através da plataforma Cisco Webex, sendo o link de acesso encaminhado antecipadamente, bem como à convocação por e-mail e processo eletrônico SEI 0041.579532/ 2021-21 com os cadernos contendo todos os pontos de pauta detalhadas com as referências legais apontadas pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/SEFIN e pela Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC/SEDEC. A reunião iniciou, quando atingiu o quórum mínimo, sendo presidida pelo Secretário Executivo, Sérgio Gonçalves da Silva, neste ato atuando por dispositivo legal como Presidente do CONDER, e os conselheiros nominados ao final.

INFORMES CONDER

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente do CONDER agradeceu a presença de todos Conselheiros e passou os seguintes informes: Publicações da 74ª Reunião Ordinária, realizada em 30/ 11/2021, ATOS - Diário Oficial do Estado, Edição 241, de 08/12/2021 (Páginas 202 a 203) todas encontram-se no endereço eletrônico: www.diof.ro.gov.br. Apresentação e aprovação do calendário de Reuniões do CONDER para 2022, sendo sempre na última quinta feira do mês e com o intervalo de um mês entre cada reunião, sendo três reuniões no primeiro semestre e três no segundo, totalizando seis reuniões ordinárias em 2022, podendo, de acordo com a demanda, serem realizadas reuniões extraordinárias. Resumo das aprovações do CONDER de 2019 a 2021, em específico os incentivos tributários, sendo vinte e duas empresas incentivadas por esse Conselho até o momento, representando a projeção de um mil e cento e oitenta e um novos postos de trabalho e pouco mais de cento e setenta milhões de reais de investimento fixo e ainda o incentivo locacional para cinco empresas para atuar no Distrito Industrial de Porto Velho, com projeção de quase sessenta milhões de reais em investimentos fixos e a geração de cento e dezenove empregos diretos. Em ato contínuo o Senhor Sérgio fez breve informe sobre reabertura do edital de chamamento público, com vinte duas propostas apresentadas por doze empresas que está em análise. Ainda com a palavra o senhor Sérgio informou a todos que a SEDI - Superintendência Estadual de Desenvolvimento e Infraestrutura, passou por uma reforma para se tornou SEDEC - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e Comércio. Apresentação da nova estrutura simplificada da SEDEC, mostrando as novas coordenadorias e as mudanças e reforços nas coordenadorias já existentes. O Conselheiro Gilberto Baptista com a palavra, parabeniza primeiramente pela reforma da SEDI para SEDEC e expõe a falta de segurança no Distrito Industrial, sendo um fator inibidor para acesso das empresas ao Distrito em virtude da quantidade de furtos que ocorrem no local, propõe a destinação de uma área para a construção de um posto policial da polícia militar para cessar com os furtos, pois as empresas que não conseguem ter vigilância 24h sofrem com furtos durante quase todas as semanas. O Secretário Sérgio informa que o Presidente da Associação, Senhor Estênio, já fez uma tratativa sobre o assunto e que o Comandante Geral da Polícia Militar esteve no Distrito para mudar ou designar um posto de Candeias para a área da CAERD, mas, pelos trâmites e demora, o ideal é que seja colocada a ideia do Conselheiro Gilberto Baptista para votação do Conselho. Em seguida posto em votação todos concordaram passando ao primeiro ponto de pauta:

1. INCENTIVO TRIBUTÁRIO - SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO SOBRE A CARNE COM OSSO:

JBS S/ A PORTO VELHO [Pág. 05 - 239]

Localização	Porto Velho
Data da Constituição	15/ 04/2004
Atividade	CNAE Nº1011201 -Frigorífico Abate De Bovinos
Investimento Fixo à realizar	R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais)

Quadro	
Funcionário	Projeta a realização de 12 empregos diretos
Modalidade	Implantação
Deliberação	Solicitação da concessão incentivo tributário para o produto carne com osso
Em votação	Aprovado
Abstenção	Conselheiro Marco Kobayshi se abstem por ser um dos advogados da empresa.
2 - Autorização para Utilização de Recursos do FIDER – Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia para o Exercício de 2022.	
2.1 Projeto apresentado pela Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER solicitando repasse na ordem de R\$ 1.396.536,83 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) para “Estimular a abertura de novas empresas no Estado”, por meio da dispensa do pagamento do preço público cobrado pela JUCER, com a devida contrapartida do Estado. [Pág. 240 - 272]	

Secretário Sérgio Gonçalves, antes de passar a palavra para os representantes da JUCER, fez uma contextualização breve expondo que a exemplo de outros estados que buscaram isentar as taxas da Junta Comercial como forma de incentivo para abertura e formalização de novas empresas, como medida de mitigar os impactos causados pela pandemia e alguns até antes da crise, deu-se início de tratativas junto a JUCER para a realização de mais um estímulo a economia no Estado. Após, o Sr. Sérgio Gonçalves passa a palavra para a equipe da JUCER. O Senhor. Roger, vice-presidente da JUCER, cumprimenta todos os presentes e inicia sua apresentação destacando que o Projeto apresentado pela JUCER em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, visa estimular a abertura de novas empresas, visando contribuir para a retomada econômica no Estado de Rondônia e tem como objetivo geral estimular a abertura de novas empresas no Estado, por meio da dispensa do pagamento do preço público cobrado pela JUCER, com a devida contrapartida do Estado. Eobjetivos específicos: a) Contribuir para a redução do custo para o empreendedor quando da abertura de sua empresa;b) Contribuir para a redução da informalidade de negócios que atualmente operam na informalidade;c) Estimular a geração de emprego, trabalho e renda na economia de Rondônia. Já os resultados esperados é o aumento de 20% na quantidade de empresas abertas no Estado, em comparação com a média de empresas abertas nos meses de janeiro a junho dos anos de 2019, 2020 e 2021 tendo como meta registrar a abertura de mais de 2.720 empresas no período de janeiro a junho de 2022. Assim pleiteia junto ao CONDER o recurso necessário para execução do projeto estimado no valor de R\$ 1.396.536,83 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) Em seguida o presidente do Conder faculta a fala ao SenhorÉder que fez complementação dos dados técnico do projeto e após facultou a fala aos conselheiros para dirimir dúvidas, caso fosse necessário. O Conselheiro Hélio Dias, presidente da FAPERON, parabeniza o Secretário Sérgio Gonçalves pelo trabalho desenvolvido na SEDI - SEDEC e a equipe da JUCER pela apresentação realizada e pelos trabalhos desenvolvidos no Estado. Diz que o projeto vem de encontro com o novo momento econômico do Estado, com o aumento da economia e principalmente com a geração de emprego, trazendo benefícios para o Estado. Se manifesta a favor do projeto, destacando a importância da realização do mesmo. O Conselheiro Gilberto Baptista, FIERO, com a palavra esclarece dúvidas a respeito da taxa para legalizar o negócio/ empresa na Junta Comercial e o alvo do projeto. Lhe é esclarecido que o valor da taxa depende do porte da empresa, mas que fica em torno de R\$500,00 e que o alvo do projeto são todos os empreendedores de qualquer ramo do Estado de Rondônia. O Sr. Gilberto se manifesta a favor do projeto mas pontua a necessidade de atenção e cautela em relação ao repasse para a JUCER e diz não ver a necessidade de empresas de grande porte serem beneficiadas com o projeto. O Conselheiro Luís Fernando, secretário da SEFIN, com a palavra, parabeniza a apresentação, destaca a importância do projeto e acata a fala do Sr. Gilberto sobre a necessidade das empresas de grande porte serem beneficiadas. Diz que ao seu ver,o valor necessário para a abertura de empresas micro, pequeno e médio porte deve ser o objeto do valor disponibilizado pelo FIDER. O Presidente do Conder em exercício Sr. Sérgio Gonçalves com a fala dando seguimento propõe a exclusão de grandes empresas e colocando em votação apenas as micro, pequenas e médias empresas. O Sr. Roger se manifesta a favor de manter as empresas de grande porte como alvo do projeto, já que também fazem parte do processo econômico do Estado e insiste para que o benefício seja estendido para todas as empresas. O Conselheiro Gilberto pontua o fato da desigualdade entre uma micro e pequena empresa para uma empresa de grande porte, tendo em vista que as empresas grandes não precisam da isenção e teriam uma facilidade muito maior do que as micro e pequenas. Continua com a proposta de serem retiradas as empresas de grande porte do projeto. O Sr. Sérgio Gonçalves propõe para a votação na integralidade, com todas as empresas sendo beneficiadas pelo projeto, tendo em vista o aprovo quanto a legalidade da Procuradoria. Colocou em questão o ponto de vista do impacto na comunicação para o mercado com a inclusão de todas as empresas, contudo após algumas manifestação dos conselheiros de defesa e contestação do projeto alcançar as grandes empresas o projeto foi colocado em votação condicionado a contemplar apenas as micros, pequenas e médias empresas, conforme quadro resumo.

Projeto	Estimular a abertura de novas empresas, visando contribuir para a retomada econômica do Estado
Resultado Esperado	Aumento de 20% na quantidade de empresas abertas no estado, em comparação com a média do primeiro semestre dos anos de 2019, 2020 e 2021
Meta	Registrar de Janeiro a Junho de 2022 a abertura de mais de 2.720 empresas que representa um aumento de 20% em comparação a exercícios anteriores
Recurso necessário	R\$ 1.396.536,83 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)
Em votação	Aprovado o benefício condicionado a ser direcionado apenas para micros, pequenas e médias empresas.
Abstenção	Não houve
Após votação passou-se para o ponto 2.2 de pauta	

2.2 Projeto apresentado pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR na ordem de R\$ 2.973.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil reais) cujo intuito é promover ações de retomada econômica das atividades comerciais e turísticas, concebidas em parceria com a FACER e associações comerciais, fomentando e dando à elas mais amplitude, possibilitando a estimulação do turismo no Estado e a ampliação do programa Viaja Mais Servidor, um projeto que deve acelerar a retomada econômica, principalmente no ramo comercial, no Estado pela sua abrangência em todos os municípios.[Pág. 273 - 299]

O Senhor. Sérgio Gonçalves informa que o Superintendente Gilvan, da SETUR, em razão de agenda externa com o Governador, não pôde comparecer para a apresentação do projeto, assim fez apresentação do projeto informando que o referido tem o alvo similar ao projeto apresentado pela JUCER, que é o fomento na retomada econômica, focado no comércio e no turismo, com parceria com as Associações Comerciais e FACER. Nesse contexto, visa integrar o viaja mais servidor para conectar com todo o comércio no Estado, previsto para implantar de forma rápida com execução nos próximos 12 meses.

O Conselheiro Hélio Dias pergunta sobre a execução do projeto aprovado para a SETUR em 2019 sendo esclarecido pelo senhor Sérgio que foi realizado em duas etapas: confecção das placas de turismo do estado sendo executado atualmente e capacitação dos agentes de turismo, já realizada.

Dando continuidade o senhor Sergio colocou em votação o Projeto apresentado pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Projeto	Fomento na retomada econômica, focado no comércio e no turismo, com parceria com as Associações Comerciais e FACER.
Recurso necessário	R\$ 2.973.000,00
Em votação	Aprovado por unanimidade
Abstenção	Não houve abstenção

Em ato contínuo o senhor Sergio passou ao item seguinte de pauta.

2.3 Alteração de prazo para execução dos projetos aprovados com recursos do FIDER, relacionados na RESOLUÇÃO Nº 25/2020/SEDI-CONDER a serem reprogramados para serem executados a partir de 2022.

O Sr. Sérgio Gonçalves explica que o projeto já foi aprovado e já teve cerca de 40% realizado, destacando a importância da prorrogação do prazo para dar continuidade com a execução a partir de 2022.

Em votação	Aprovado por unanimidade
Abstenção	Não houve abstenção

Item 3. - PEDIDO DE VISTA DOS PROCESSOS DE REVERSÃO DE IMÓVEL DOADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO

Processo Rodoxisto Rodovias Xisto Brasil LTDA – pedido de vista pelo Conselheiro GILBERTO BASTISTA Superintendente da FIERO

O Sr. Sérgio Gonçalves expõe a visita in loco à empresa com fotos, evidenciando a falta de infraestrutura por parte da empresa e a atual situação do lote. Explica, ainda, como são os trâmites para os processos de reversão: Todas as empresas que são contempladas com lotes no Distrito devem cumprir com os encargos que são previstos em lei, e que todas as empresas são orientadas sobre.

O Conselheiro Gilberto Baptista, explica o motivo do pedido de vista e diz que a empresa fez uma construção mas que sofreu um furto e propõe que seja concedido um prazo de 120 dias para efetivo início das obras e cumprimento dos prazos previstos em lei, e que em caso de não cumprimento, o terreno vá direto para o processo de reversão.

Finalidade	Implantação de Usina de Reciclagem de Resíduo Sólido.
Área	Quadra 01 Lote 01 27.585,60m²
Investimento Fixo Projetado	R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Mão de Obra Projetada	26 (vinte seis) empregos diretos.
Deliberação	180 dias de prazo para o início das obras e em caso do não cumprimento, dado a reversão
Em votação	Aprovado por unanimidade
Abstenção	Não houve abstenção

Processo V. Máquinas Agrícolas e Industriais LTDA – pedido de vista pelo Conselheiro Evandro Padovani – Secretário da SEAGRI

O Sr. Sérgio Gonçalves expõe a visita in loco à empresa com fotos, evidenciando que foi realizado um investimento (galpão) e informa que a empresa apresentou defesa prévia e que fez um investimento de mais de um milhão de reais. A empresa demonstra em sua defesa que a curto prazo pretende investir e tem interesse em continuar com as obras e solicita um prazo de 180 dias para retomada das atividades.

O Conselheiro Sr. Bruno Vinícius, representante do Sr. Evandro Padovani, da SEAGRI, explica o motivo pelo qual foi pedido vista do processo e informa que a empresa solicita a prorrogação do prazo por 180 dias e se manifesta a favor da prorrogação de prazo.

Finalidade	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
Área	Quadra 05, Lote 07, 7.455,00 m²
Investimento Fixo Projetado	R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais)
Mão de Obra Projetada	10 (dez) empregos diretos
Deliberação	Concessão de prorrogação de prazo por mais 180 dias para continuidade das obras e em caso do não cumprimento, dado a reversão automática.
Em votação	Aprovado por unanimidade
Abstenção	Não houve abstenção

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16h11, que segue assinada por mim, Mirna Saraiva Martins de Bellis que secretariei a reunião e pelos demais presentes sendo disponibilizada na plataforma SEI/ RO e ainda contendo como parte dessa Ata o Caderno com as peças técnicas enviadas aos conselheiros

Conselheiros:

Sérgio Gonçalves da Silva

Secretário Executivo do CONDER
no Exercício da Presidência

Luís Fernando

Secretário da SEFIN

Bruno Vinícius

Representante SEAGRI

Beatriz Basílio

Secretária da SEPOG

Árthemis Luís Nogueira de Moraes

Conselheiro da Caixa Econômica Federal

Gilberto Baptista

Titular da FIERO

Abraão Lima Viana

Suplente da FECOMÉRCIO

Hélio Dias de Souza

Titular da FAPERON

Marco César Kobayashi

Titular da FACER

Equipe Técnica:

Avenilson Gomes da Trindade

Coordenador Técnico

SEDI-COTEC

Mirna Saraiva Martins de Bellis

Coordenadora Consultiva de Indústria e Comércio

SEDI-CONSIC

Janeide Freitas

Gerente de Incentivo Tributário
SEDI-CONSI
José Santos de Oliveira
Análise de Projeto
SEDI-CONSI
Jailton Cosme Lima Oliveira
Auditor
GITEC-CONSIT
Convidados
Roger Ribeiro
JUCER
Eder Neves
JUCER
Winston Alim
JUCER
Coordenadores SEDEC
Eleida Ramos
Parcerias e Concessões
Elielson Pinheiro
CAF
Eleaquim Júnior
Controle Interno
Patrícia Portela
CODMPE
Teresa Cristina
SINE
Jadson Fernandes
Coordenador interino - PROCON
Glenda Hara
INVEST

Protocolo 0023384914

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO	
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDER	
Data:	30/ 11/2021 - terça feira
Duração:	Início: 14hmin- Término:
Coordenador:	Secretário Executivo na condição de Presidente do CONDER
Local e Formato:	Auditório Jerônimo Garcia Santana / Plataforma Virtual Cisco Webex Meetings
Reunião:	74ª Reunião Ordinária
ABERTURA	
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, através da plataforma Cisco Webex, sendo o link de acesso encaminhado antecipadamente, bem como à convocação por e-mail e processo eletrônico SEI 0041.522973/ 2021-51 com os cadernos contendo todos os pontos de pauta detalhadas com as referências legais apontadas pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSI/SEFIN e pela Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSI/SEDI. A reunião iniciou, quando atingiu o quórum mínimo, sendo presidida pelo Secretário Executivo, Sérgio Gonçalves da Silva, neste ato atuando por dispositivo legal como Presidente do CONDER, e os conselheiros nominados ao final.	
INFORMES CONDER	

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente do CONDER agradeceu a presença de todos Conselheiros e passou aos seguintes informes: Publicações da Reunião Anterior: ATOS - Diários Oficial do Estado, Edição , de 19/ 10/2021 (Páginas 172-178 do Diário Oficial); e ATA - Diário Oficial do Estado, Edição 233, de 11/11/2021, disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.diof.ro.gov.br.

PONTOS DE PAUTA

1 - Demonstrativo das Empresas Pleiteantes de Incentivo Tributário - [Pág. 09-111 do Caderno]

O Senhor Sergio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa Moreira e Câmara & Cia Ltda, localizada em Porto Velho ressaltando os trâmites legais adotados pela CONSIT e CONSID, e ainda evidenciou nos slides onde constava cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso, para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Contudo não houve questionamentos, sendo colocado em votação conforme extrato do pedido a seguir:

1.1 Moreira e Câmara & Cia Ltda (Porto Velho) - [Pág. 21-159 do Caderno]

Enquadramento	Percentual de Crédito Presumido de 75% (setenta por cento).
Quadro	Projeta a realização de 27 empregos diretos.
Funcionário	
Deliberação	Aprovação do incentivo tributário.
Em votação	Aprovado por unanimidade dos presentes.
Abstenção	Não houve abstenções.
Ponto de acompanhamento	Fiscalização com visita "in loco" CONSIT e CONSID.

2 - SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO QUE EXPIROU EM 01/ 10/2021

O Senhor Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação da empresa Laticínios Segredo de Minas, localizada em Ouro Preto do Oeste, ressaltando os trâmites legais adotados pela CONSIT e CONSID, e ainda evidenciou nos slides onde constavam cada peça técnica do processo no caderno encaminhado aos conselheiros. Em seguida consultou se todos estavam esclarecidos, facultando à fala para quem quisesse fazer uso para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. O senhor Evandro Padovani fez breve comentário sobre as indústrias de laticínios que são incentivadas pelo Estado, sugerindo como forma de contrapartida elas participassem do CONSELEITE, pedindo apoio ao conselheiro Hélio Dias para ser colocado como requisito para se obter o incentivo tributário que as empresas participem do CONSELEITE e do Fundo do PROLEITE. O Senhor Hélio Dias responde pontuando que a cadeia do leite é a que mais emprega no Estado de Rondônia além de ser direcionada a agricultura familiar, fortalecendo a economia dos municípios, comentou ainda que a última legislação do leite fez com que os laticínios pudessem participar de forma mais efetiva. Nesse momento a reunião foi interrompida devido queda na rede. Restabelecida a conexão, o conselheiro Hélio Dias retoma a fala apontando com sua concordância ao sugerido pelo senhor Evandro Padovani, para que ao incluir como critério para recebimento dos 85% de incentivo tributário, indústrias de laticínio possam se envolver mais no CONSELEITE e se envolver na cadeia do leite e na rede dos fornecedores. O senhor Gilberto manifesta-se concordando com as sugestões dos conselheiros, mas alude que a ideia seja apresentada em uma proposição a ser votada e por fim seja transformada em resolução. Aponta ainda, que apesar dos laticínios não participarem do CONSELEITE eles são obrigados a cumprir as suas resoluções, dado isso pode ser possível ser feita uma proposição para que seja exigido a participação no CONSELEITE. O senhor Evandro Padovani responde que há dificuldade em mensurar o preço de referência do leite, porque poucas indústrias abrem sua contabilidade para o CONSELEITE agir. Com isso o conselheiro manifesta a sua discordância com a situação atual e solicita que a alteração do critério seja estabelecida como regra pelo CONDER e que seja feito um ato retroativo para as indústrias de laticínios que já se encontram incentivadas. O Senhor Sérgio Gonçalves pede a palavra e propõe que a SEAGRI faça um ofício provocando a SEDEC para que dentro do devido processo legal, possa ser apresentado ao CONDER a proposta dentro da motivação da SEAGRI a fim de ser deliberado pelo CONDER. O senhor Evandro Padovani questiona a situação do incentivo tributário da empresa que está sendo apreciada, ao ser respondido pelo senhor Sérgio que a empresa está com o benefício suspenso em vez de pedir vista do processo, ele concorda com a recomendação do presidente executivo do CONDER e informa que encaminhará uma minuta da resolução proposta.

Em seguida, o senhor Sergio Gonçalves consultou se mais alguém tinha alguma consideração a fazer, facultando à fala para quem quisesse fazer uso para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Não havendo questionamentos, foi colocado em votação, conforme extrato do pedido a seguir:

2.1 LATICÍNIOS SEGREDOS DE MINAS LTDA [Pág. 112-311]

Enquadramento	Percentual de Crédito Presumido de 85% (oitenta e cinco por cento). - suspenso

Atividade	Fabricação de laticínios
Localização	Ouro Preto do Oeste
Investimento Fixo	Projetado: R\$ 770.000,00 Realizado: R\$ 960.311,21
Quadro	Projetado: 33
Funcionário	Realizado: 31
Deliberação	Prorrogação do Incentivo Tributário por mais 10 anos
Em votação	Aprovado por unanimidade dos Presentes.
Abstenção	Não houve abstenções.
Ponto de acompanhamento	Acompanhamento.

3 – Solicitação para Inclusão de Novos Produtos.

O Senhor Sérgio Gonçalves, fez breve apresentação esclarecendo que Agropecuária Rio Machado, localizada em Ji-Paraná, pleiteia junto ao CONDER aprovação de inclusão de novos produtos, bem como projeção de novos empregos e novos investimentos encaminhado a CONSIT e CONSIC. Em seguida, expôs os trâmites legais adotados pela equipe e ainda evidenciou nos slides onde consta cada peça técnica do processo, bem como os novos produtos descritos no caderno encaminhado aos conselheiros.

O senhor Hélio Dias pede a palavra e pontua que o que agrega mais valor no produto de leite industrializado é de produtos derivados de leite, chamando a atenção sobre o quão positivo é o aumento da oferta de produtos derivados de leite, uma vez que mussarela é o que menos agrega valor. O senhor Evandro Padovani manifesta-se concordando e sugerindo que se dê mais incentivo a quem produz mais subprodutos do leite que não sejam mussarela. O senhor Luiz Fernando responde em concordância com a fala do conselheiro Padovani e aduz que é necessário manejar a política de incentivo tributário de uma maneira que ela gere desenvolvimento econômico tendo em vista os mercados e interesses estratégicos da produção em Rondônia, sem perder a agregação de valor dos produtos. Além disso aponta que tais mudanças ensejam em alteração na legislação de incentivo tributário, menciona ainda que a transformação da SEDI em SEDEC- Secretaria de Desenvolvimento Econômico permitirá melhor apoio e embasamento na formulação das políticas econômicas do Estado. O senhor Sérgio Gonçalves retoma a palavra comentando sobre a transformação da SEDI em SEDEC, pontuando que fortalecerá os programas e projetos da secretaria, em especial a Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio é a Invest Rondônia. Em seguida, o senhor Sérgio Gonçalves consultou se mais alguém tinha alguma consideração a fazer, facultando à fala para quem quisesse fazer uso para considerações sobre o pedido da empresa ou complementações. Não havendo questionamentos, foi colocado em votação, conforme extrato do pedido a seguir.

3.1 Agropecuária Rio Machado (Ji-Paraná)

Enquadramento	Percentual de Crédito Presumido de 85% (oitenta e cinco por cento).
Quadro de Novos Produtos	Anexo no Caderno que compõe a pauta
Deliberação	Inclusão de Novos Produtos da empresa AGROPECUÁRIA RIO MACHADO IND. E COM. LTDA
Em votação	Aprovado por unanimidade dos Presentes.
Abstenção	Não houve abstenções.
Ponto de acompanhamento	Acompanhamento da execução do Plano de Inclusão dos novos produtos “in loco” aprovado pelo CONDER.

4 – REVERSÃO DE IMÓVEL DOADO- ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL

O senhor Sérgio Gonçalves fez breve consideração sobre as áreas do distrito industrial, apontando que desde 2019 está procedendo com o devido processo legal para fazer as reversões das áreas em que não estão sendo utilizadas e que possam ser bem utilizadas por quem deseja empreender e utilizar o incentivo locacional, ressaltou também, que todos os trâmites legais para reversão das áreas doadas foram devidamente tomados. Logo em seguida sugeriu a votação em bloco das empresas, conforme extrato do pedido a seguir.

O senhor Evandro Padovani pede a fala para prestar agradecimentos à equipe que atuou na reversão da área onde será localizado o Cearo, além de apontar o andamento dos projetos e ações que possibilitarão a instauração do Cearo no distrito industrial.

4.1 – EMPRESAS QUE APRESENTARAM DESISTÊNCIA

EXATA CARGO LTDA

Finalidade	Transporte de cargas
Área	Quadra 14 Lote 08 6.100,00m²
Investimento Fixo	R\$4.689.115,12 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quinze reais e doze centavos).
Mão de Obra	60 (sessenta) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área

L.A SALVI EIRELI

Finalidade	Fabricação de produtos metálicos, fios e cabos condutores de energia.
Área	Quadra 15 Lote 08 e 09 29.697,77m²
Investimento Fixo	R\$7.387.206,00 (sete milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e seis reais).
Mão de Obra	72 (setenta) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área

DSEM ENGENHARIA LTDA

Finalidade	Implantar uma indústria metalúrgica de processamento de sucatas materiais.
Área	Quadra 15 Lote 07 7.156,77m²
Investimento Fixo	R\$1.700.000,00(um milhão e setecentos mil).
Mão de Obra	24 (vinte e quatro) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área

URBAN – COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Finalidade	Comércio de moveis e serviços de construção civil Ltda.
Área	Quadra 07 Lote 02 13.377,50 m²
Investimento Fixo	R\$1.171.029,00 (um milhão cento e setenta e um mil e vinte e nove reais).
Mão de Obra	10 (dez) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área

4.2 – EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM DEFESA PRÉVIA

O senhor Sérgio Gonçalves fez breve apresentação sobre as empresasque não apresentaram defesa prévia, logo em seguida abriu espaço paraponderação entre os conselheiros. O senhor Hélio Dias toma a palavra questionando se nos casos em que há a doação do terreno a empresa e ela não constrói, se o único caminho para a enfrentar esse problema é a reversão.

O Senhor Sérgio Gonçalves responde que sim, apontando que dentro desse procedimento há a observância do contraditório e ampla defesa.

O senhor Jailson pede a palavra e complementa a pergunta do conselheiro Hélio Dias questionando se há alguma ação de indenização sobre o caso da área ter sido cedida e o ganhador da área não ter feito ação nela ou ter seguido adiante com o empreendimento. O senhor Hélio Dias retoma a palavra pontuadno que nesses casos deve ser feita a reversão da área. O senhor Sérgio Gonçalves concorda com ambos e dá prosseguimento à votação, conforme extrato do pedido a seguir.

MATTOS E FINOTTI COMÉRCIO LTDA

Finalidade	Implantação de usina de reciclagem de resíduo sólido.
Área	Quadra 17 Lote 10 7.027,64m²
Investimento Fixo Projetado	R\$744.600,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Mão de Obra Projetada	31 (trinta e um) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área
AMAZON METAIS IND. E COM. DE RECICLÁVEIS E TRANSPORTES EIRELI.	
Finalidade	Implantação de uma indústria para sinalizações marítimas.
Área	Quadra 17 Lote 11 7.027,64m²
Investimento Fixo Projetado	R\$1.818.000,00(um milhão e oitocentos e dezoito mil reais).
Mão de Obra Projetada	15 (quinze) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área
NOROESTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	
Finalidade	Implantação de uma sede de galpões e infraestrutura e logística de máquinas pesadas
Área	Quadra 17 Lote 12 7.027,64m²
Investimento Fixo Projetado	R\$3.000.000,00(três milhões).
Mão de Obra Projetada	20 (vinte) diretos projetados.
Deliberação	Reversão da área
OLIVNUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Finalidade	Implantação de usina de reciclagem de resíduo sólido.
Área	Quadra 17 Lote 13 7.027,64m²
Investimento Fixo Projetado	R\$ 1.379.000,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil reais).
Mão de Obra Projetada	55 (cinquenta e cinco) empregos diretos.
Deliberação	Reversão da área
4.3– EMPRESAS QUE NÃO FORAM ENCONTRADAS NO ENDEREÇO	
PUJANTE TRANSPORTES LTDA	
Finalidade	Base logística de abastecimento e distribuição de combustível.
Área	Quadra 13 Lote 01 6.487,50m²
Investimento Fixo Projetado	R\$3.343.200,00 (três milhões trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
Mão de Obra Projetada	48 (quarenta e oito) empregos fixos

Deliberação	Reversão da área
4.4– EMPRESAS QUE APRESENTARAM DEFESA PRÉVIA	
O senhor Sérgio Gonçalves fez breve apresentação sobre as empresas que apresentaram defesa prévia, logo em seguida abriu espaço para ponderação entre os conselheiros e deu início a votação, dando oportunidade de manifestação sobre o processo de reversão da empresa RODOXISTO. O senhor Gilberto questiona qual é a base desta defesa prévia, o senhor Sérgio responde que ela se encontra no processo, mas elucida a pergunta informando que há uma edificação inacabada porém ela nunca iniciou as atividades sob o argumento de que houve assaltos na área. O senhor Gilberto retoma a fala questionando qual é a base da defesa e pede vista do processo. Logo em seguida, o senhor Sérgio Gonçalves dá prosseguimento à votação, abordando a empresa V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA apresentando brevemente sobre a defesa prévia dela. O senhor Kobayashi pede fala e faz breve consideração sobre as empresas que não se manifestaram no devido processo legal, concordando que não há argumento para defesa. Porém, nos casos das empresas que apresentaram defesa prévia, elas alegam que conseguiram a escritura pública em meados de 2017 a 2018 e com o advento da pandemia não conseguiram se estabelecer. E que no caso das empresas que não apresentaram defesa prévia, a medida a ser tomada é a reversão. O conselheiro Padovani pede vista do processo. O senhor Sérgio Gonçalves dá prosseguimento, partindo para a empresa PVH – PROJETOS COMÉRCIO & ENGENHARIA LTDA, apresentando brevemente sobre a defesa prévia dela, e condicionando a não instauração do processo de reversão caso ela dê prosseguimento a sua instalação no período de 12 meses, a Coordenadora da Consic, informou que há uma estrutura que não tem condições para trabalho no local, evidenciado no relatório de visita, porém a empresa não deu prosseguimento na escrituração quando autorizada e que não operacionalizou no Distrito, dado isso, abriu espaço para a deliberação dos conselheiros quanto a reversão ou não da área, foi votado por unanimidade e concluindo-se que a área doada à empresa PVH-PROJETOS COMÉRCIO & ENGENHARIA LTDA será revertida. Em seguida o senhor Sérgio Gonçalves seguiu para a breve apresentação sobre dados da empresa QUALIMAX COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO EIRELI, sugerindo aos conselheiros a autorização para que a empresa no prazo de 120 dias apresente as obras e projetos que ela se propôs a fazer, e caso não se cumpra dentro do prazo que o procedimento de reversão se dá por concluído. O Conselheiro Gilberto solicitou a fala manifestando que é possível conceder o prazo no prazo de 180 dias. O senhor Gabriel Viana manifestou-se concordando em dar o prazo de 180 dias, o qual após deliberação entre conselheiros foi concedido o prazo de 06 meses para execução das obras e operacionalização. Em seguida, o senhor Sérgio Gonçalves procedeu com a apresentação dos dados da empresa RONPAUL IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, dando andamento para a votação sobre a reversão, o qual foi autorizado a reversão da área cedida à empresa. O senhor Sérgio Gonçalves seguiu para a apresentação dos dados da empresa RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, informando que ela pede um prazo de dois anos para concluir o empreendimento. O senhor Edson (Banco do Brasil) pede e informa aos demais conselheiros que em virtude de reunião marcada no mesmo horário da presente reunião deve-se ausentar. Dado isso, o senhor Sérgio Gonçalves dá prosseguimento à votação sobre a reversão de área da empresa, restando aprovado a reversão da empresa.	
V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	
Finalidade	Venda de peças e máquinas agrícolas
Área	Quadra 05 Lote 07 7.455,00m²
Investimento Fixo Projetado	R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais).
Mão de Obra Projetada	10 (dez) empregos fixos
Deliberação	Foi pedido Vista.
Em votação	

Abstenção	
PVH – PROJETOS COMÉRCIO & ENGENHARIA LTDA	
Finalidade	Montagem de estruturas metálicas
Área	Quadra 10 Lote 01 7.171,60m²
Investimento Fixo Projetado	R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa oito mil reais).
Mão de Obra Projetada	22 (vinte e dois) empregos diretos.
Deliberação	Reversão da área
Em votação	
Abstenção	
QUALIMAX COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO EIRELI	
Finalidade	Fabricação de alimentos para animais
Área	Quadra 11 Lote 01 e 02 7.455,00m²
Investimento Fixo Projetado	R\$ 23.586.737,12 (vinte e três milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).
Mão de Obra Projetada	65 novos empregos diretos.
Deliberação	Concessão de prazo de seis meses
Em votação	
Abstenção	
RONPAUL IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.	
Finalidade	Fabricação de argamassa
Área	Quadra 04 Lote 04 8.687,50m²
Investimento Fixo Projetado	R\$ 1.196.624,00 (um milhão cento e noventa e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Mão de Obra Projetada	15 (quinze) novos empregos diretos.
Deliberação	Reversão da área
Em votação	
Abstenção	
RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	
Finalidade	Impressão gráfica
Área	Quadra 04 Lote 03 8.687,50m²
Investimento Fixo Projetado	Capital de giro estimado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais) e um capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Mão de Obra Projetada	49 (quarenta e nove) empregos
Deliberação	Reversão da área
Em votação	
Abstenção	
RODOXISTO RODOVIAS XISTO BRASIL LTDA	

Finalidade	Implantação de usina de reciclagem de resíduo sólido.
Área	Quadra 01 Lote 01 27.585,60m²
Investimento Fixo Projetado	R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Mão de Obra Projetada	26 (vinte seis) empregos diretos.
Deliberação	Foi pedido Vista
Em votação	
Abstenção	

5- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

O senhor Sérgio Gonçalves fez uma breve apresentação sobre a empresa PORTO VELHO INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP. DE FARINHA E MADEIRA EIRELI, que solicita autorização para solicitação de alteração de razão social passando a se denominar PORTO VELHO IND. COM IMP. E EXP DE MADEIRA LTDA, em seguida abre espaço para manifestação dos conselheiros. O senhor Gilberto pontua que a empresa não teve matéria prima suficiente informando que tem uma estrutura que permite a exploração da madeira e pede aos demais conselheiros a aprovação, o senhor Sérgio Gonçalves segue para a deliberação restando aprovado a alteração da razão social.

PORTO VELHO INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP. DE FARINHA E MADEIRA EIRELI., para PORTO VELHO IND. COM IMP. E EXP DE MADEIRA LTDA.

Finalidade	
Área	
Investimento Fixo Projetado	
Mão de Obra Projetada	
Deliberação	Aprovação
Em votação	
Abstenção	

6. Alteração de prazo para execução dos projetos aprovados com recursos do FIDER, bem como dos recursos relacionados na RESOLUÇÃO N. 28/ 2020/SEDI-CONDER a serem reprogramados para serem executados em 2022 (para conhecimento do CONDER).

O senhor Sérgio Gonçalves fez uma breve apresentação sobre a alteração de prazo para execução dos projetos aprovados pelos recursos do Fider através da resolução nº 28. Informando que os resultados obtidos são satisfatórios.

O Luiz Fernando pede a fala e pontua que o programa estimula a formalização dos pequenos negócios e permite o desenvolvimento econômico, e menciona atividade que será executada visando os trabalhadores informais que desejam se regularizar. Ao retomar a fala o senhor Sérgio Gonçalves fez uma breve leitura dos resultados do programa e projeção para 2022 além de informar que está aberto edital de credenciamento para que outras instituições financeiras possam operar com o Proape. O Conselheiro Hélio Dias aduz que Porto Velho é o município com maiores índices de inadimplência e questiona sobre a devolução dos 10 milhões se é suficiente, o que o senhor Sérgio responde que não é suficiente devido a taxa de amortização. Em seguida, coloca em votação restando aprovado.

Resolução N. 28/ 2020/SEDI-CONDER.

Finalidade	destinado para contratação de Empresa de Treinamento e Assessoria para prestação de serviços de Formação, Capacitação Continuada de Agentes de Crédito, Implantação e acompanhamento dos Programas Estaduais de Microcrédito e das Unidades Municipais de Microcrédito.
Investimento Fixo Projetado	
Deliberação	Aprovado
Em votação	

Abstenção	
7. APRESENTAÇÃO - RESULTADO DOS ESTUDOS DOS CADERNOS TÉCNICOS E SETORIAIS - AMAZONIA +21.	
O senhor Sérgio Gonçalves faz menção ao senhor Gilberto representante da FIERO e o senhor Guilherme da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, informando que em 2020 o Conselho do CONDER aprovou uma resolução de apoio ao evento AMAZÔNIA+21 apresentado pelo Conselheiro Marcelo Tomé, o qual contém estudo temático sobre a economia do Estado de Rondônia. O senhor Gilberto faz breve referência sobre a proposta de convênio com a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho e a SED para a realização do Fórum Amazônia + 21, que foi realizado em Brasília, menciona a construção de cadernos setoriais o qual será apresentado o resumo desses cadernos, passando a palavra aos senhores Olivier e Guilherme. O senhor Guilherme toma a palavra e realiza breve comentário acerca dos cadernos setoriais, trazendo apontamentos sobre parte de seu desenvolvimento. Em seguida o senhor Olivier dá sequência a apresentação dos cadernos setoriais, em principal atenção a seus objetivos, a abordagem e metodologia aplicada, dados sobre a caracterização econômica de Porto Velho e a abrangência de atuação comercial de Rondônia fora do Estado, entre outros dados ligadas ao desenvolvimento econômico estadual e conclui que Rondônia e Porto Velho se encontram em pleno desenvolvimento econômico e social e é o portal de entrada da Amazônia brasileira. “Foi feito um largo estudo mostrando panoramas e a caracterização de cada setor e seu potencial econômico. Avaliamos toda a parte de capacitação de mão de obra, geração de emprego e riqueza que eles podem gerar. Levantamos a possibilidade de trazer industrialização e investimentos, mas sempre olhando o impacto que pode ser gerado na região, sobretudo quando pensamos na parte de bioeconomia”, explicou. Com os estudos, a Prefeitura terá referências para a elaboração de políticas públicas que promovam e favoreçam a atração de investimentos sustentáveis para a região. Presente na apresentação, o superintendente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (Fiero), Gilberto Bapstita, vê a atuação do município de forma positiva para a economia local. O senhor Luiz Fernando questiona como foram levantados os dados sobre os principais compradores e os volumes comprados, o qual o senhor Olivier responde que o estudo não foi detalhado, mas que foi baseado em preços do mercado internacional para chegar ao volume e preço médio. O senhor Guilherme toma a palavra e aduz que os cadernos setoriais estão organizados e além da apresentação feita na reunião do CONDER, há uma publicação na íntegra com os dados da apresentação, e menciona que está disponível que são documentos de mercado onde tem as informações elementares para a tomada de decisão de um investidor. O senhor Olivier ressalta que o material estará em uma página maior onde constam dados com a intenção de chamar a atenção e apresenta as principais informações para o investidor. O Conselheiro Hélio Dias pede a palavra e questiona se o material será disponibilizado para instituições do governo para utilizar. O senhor Guilherme informa que o acesso já se encontra disponível na plataforma da Agência de Desenvolvimento está aberto ao público. O senhor Padovani também solicita o material que foi desenvolvido para si e para os demais conselheiros, e parabenizou o trabalho e solicitou a publicação do material para ser levado para fora do Estado e que as prefeituras, Assembleia e todas as esferas sejam atingidas como conteúdo dos 08 cadernos. O senhor Olivier informa que o material está disponível em inglês e espanhol além de posteriormente será disponibilizado em formato impresso. Com o uso da palavra o senhor Luís Fernando comenta sobre a aplicação disso citando que os benefícios fiscais que são um componente importante na atração de novos investimentos e um limitadoré que os maiores benefícios são acessados mediante o uso de matéria prima regional, e muitas vezes o produtor tem dificuldade, alude que os cadernos setoriais possibilitaria ao investidor direcionar a inclusão de matéria prima regional nos processos produtivos para os processos da região. Se encaminhando para a conclusão o senhor Sérgio Gonçalves tece breve comentário sobre o Programa Geração Emprego com a intenção de fomentar a empregabilidade no estado de Rondônia e que o programa está com 60 dias rodando no Estado e que o programa aproxima a mão de obra do empregador e vice versa. O Presidente do Conder informa de uma possível reunião extraordinária em Dezembro e estende o convite do lançamento do Programa Geração Emprego que aconteceria logo mais quando se desse o encerramento da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16:20, que segue assinada por mim, Mirna Saraiva Martins de Bellis que secretariei a reunião e pelos demais presentes sendo disponibilizada na plataforma SEI/ RO e ainda contendo como parte desta Ata o Caderno com as peças técnicas enviadas aos conselheiros.	
ENCERRAMENTO	
Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16h11, que segue assinada por mim, Mirna Saraiva Martins de Bellis que secretariei a reunião e pelos demais presentes sendo disponibilizada na plataforma SEI/ RO e ainda contendo como parte dessa Ata o Caderno com as peças técnicas enviadas aos conselheiros	

Sérgio Gonçalves da Silva
 Secretário Executivo do CONDER
 no Exercício da Presidência
Miguel Abrão Dib Neto

Conselheiro da SEFIN
Evandro Padovani
Conselheiro da SEAGRI
Jailson Viana de Almeida
Suplente da SEPOG
Marcílio Lopes
Conselheiro da SEDAM
Edson da Silva Lemos
Titular do Banco do Brasil
Dione Wesley
Suplente da Caixa Econômica Federal
Marcelo Thomé
Conselheiro da FIERO
Abraão Lima Viana
Suplente da FECOMÉRCIO
Wilson Dias de Souza
Suplente da FAPERON
Marco César Kobayashi
Titular da FACER
Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto da SEDEC
SEDEC-COTEC
Mirna Saraiva Martins de Bellis
Coordenadora Consultiva de Indústria e Comércio
SEDEC-CONSIC
Janeide Freitas
Gerente de Incentivo Tributário
SEDEC-CONSIC
José Santos de Oliveira
Análise de Projeto
SEDEC-CONSIC

Protocolo 0023425303

Portaria nº 48 de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, oMemorando nº 25/2022/SEDEC-CTI, de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o deslocamento do Colaborador Eventual abaixo relacionado da cidade de Brasília para Porto Velho, para participar como palestrante do Evento MEETUP pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no período de 30/03/2022.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Arthur Pullen Sousa	Brasília	Porto Velho - RO
Arthur Pullen Sousa	Porto Velho - RO	Brasília

Art. 2º - O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias contados do retorno, em forma de relatório detalhado e individual, feito pelo Colaborador Eventual, conforme Art. 11 da Lei N º 4.152 de 03/12/2017.

Art. 3º - Serão restituídos pelo Colaborador Eventual, em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quanta excedente, quando o retorno

ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante apresentação do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 12 da Lei N º 4.152 de 03/12/2017

Porto Velho (RO), 04 de Março de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0024375911

Portaria nº 46 de 03 de março de 2022
Institui a Comissão de Recebimento e Certificado de Notas Fiscais, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos do ensino superior no âmbito da **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC** incluindo o recrutamento/seleção, conforme especificações previstas no processo nº 0041.152935/2020-46.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o decreto de nomeação 292/2022, que nomear o servidor AVENILSON GOMES DA TRINDADE como Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de Janeiro de 2022, sob onº 5.

CONSIDERANDO, Portaria nº 7 de 14 de janeiro de 2022, que delega competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas ausências e impedimentos legais do Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º**DESIGNAR** servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos do ensino superior no âmbito da **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**.

JOELSON DIAS DA SILVA
HELEN RUTH RIBEIRO DE ARAÚJO
ALÉXIA LETÍCIA BOTELHO DE OLIVEIRA
MÁRISSON SANTOS DE SOUZA
KÁTIA AREIAS LOUZADA NEVES
VANDRESSA PRISCILA BIAL DA SILVA
KATIA JESSICA SANTOS FEITOSA

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	300166832	Chefe de Recursos Humanos	
Fiscal do Contrato	300172925	Assessora técnica	
	300175911	Assessora de imprensa	
Membro da Comissão de Recebimento	300147422	Gerente Regional de Ji-paraná	
	300149937	Gerente Regional de Vilhena	
	300 169072	Chefe de Núcleo	
	300172173	Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Nº 365/SEDEC/PGE/2022.determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as

decisões e providências que ultrapassem a sua competência.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

Porto Velho, 03 de Março de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0024372380

Portaria nº 47 de 04 de março de 2022

Institui a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processos referente a contratação de serviços continuados com empresas especializadas no fornecimento de telefonia fixa, telefonia móvel, energia elétrica, água e esgoto, serviços postais e afins, em favor da empresas, OI S.A, CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE/VILHENA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/CACOAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que serão executados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o decreto de nomeação 292/2022, que nomear o servidor AVENILSON GOMES DA TRINDADE como Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de Janeiro de 2022, sob nº 5.

CONSIDERANDO, Portaria nº 7 de 14 de janeiro de 2022, que delega competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas ausências e impedimentos legais do Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processos de nº.0041.002219/2021-08, 0041.002052/2021-77, 0041.001122/2021-70, 0041.001393/2021-25, 0041.001579/2021-84, 0041.001691/2021-15, 0041.078155/2020-27, 0041.001868/2021-83 e 0041.372874/2020- 31 referente a de contratação de serviços continuados com empresas especializadas no fornecimento de telefonia fixa, telefonia móvel, energia elétrica, água e esgoto, serviços postais, em favor da empresas, OI S.A, CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE/VILHENA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/CACOAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS da **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**.

LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS
HELEN RUTH RIBEIRO DE ARAÚJO
ROBERTO SILVA DA ROCHA
THAIS CINARA SOUZA CARVALHO
KÁTIA AREIAS LOUZADA NEVES
VANDRESSA PRISCILA BIAL DA SILVA
KATIA JESSICA SANTOS FEITOSA

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	300170140	Chefe de Núcleos de Convênios d Contratos	

Fiscal do Contrato	300172925	Assessora técnica	
	300175758	Assessor V	
Membro da Comissão de Recebimento	300171361	Auxiliar Administrativo	
	300149937	Gerente Regional de Vilhena	
	300 169072	Chefe de Núcleo	
	LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	300166014	Chefe de Núcleo de Diárias e Suprimentos
	300172173	Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

Porto Velho, 03 de Março de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0024372407

SEOSP

Portaria nº 56 de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 301 de 07 de outubro de 2021 (0021225928).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, de que versa o art. 1º da portaria supramencionada, em complemento aos servidores já designados, o servidor:

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO, matrícula nº 300148751 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0024321537

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - RO, localizada na Av. Farquar, nº 2986, andar 4.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ, sob o nº 37.621.806/0001-07, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Porto Velho, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, referente a obra de "**REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO ABOBRÃO**" com área construída de 3.761,10 m², localizada na Rua São Miguel nº 1115, - Bairro Cohab no município de Porto Velho.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0024293517

DER

Portaria nº 494 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 167/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0022931914** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300157466
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	300073050

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados:"**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBO METÁLICO NUM TOTAL 65,00, METROS DE COMPRIMENTO**", no **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.439022/2021-19**.

Porto Velho - RO, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ELIZA ELIS HENZ
Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024283258

Portaria nº 495 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 177/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0022976764** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300157466
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	300073050

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados:"**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO** ", no **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.327992/2021-72**.

Porto Velho - RO, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ELIZA ELIS HENZ
Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024284170

Portaria nº 504 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 209/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0023062245** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300157466
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	300073050

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados:"**RECUPERAÇÃO DE 48,82 KM DE ESTRADAS VICINAIS**", no **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RQ**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.396645/2021-90**

Porto Velho - RO, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024285000

Portaria nº 502 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 182/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0022976764** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300157466
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	300073050

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados:"**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DETUBOS CORRUGADOS PEAD**", no **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RQ**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.427389/2021-90**.

Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024284660

Portaria nº 507 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº

2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 212/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0023083516** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	300157466
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	300073050

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: "**AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD**", no **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo DER-RO, que tratam dos autos do **PROCESSO Nº 0009.404640/2021-48**

Porto Velho - RO, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024285534

Portaria nº 348 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2094 de 30 de setembro de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 065/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 300073046

KETELEN TEREZINHA STEFFEN TEIXEIRA FIDELIS Cadastro nº 300161080

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.327983/2021-81**.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024134140

Portaria nº 346 de 17 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar n.º 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1991 de 13 de outubro de 2020, a contar de 07 de Fevereiro de 2022, e designar o (s)

servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO n.º 037/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 300073046

KTELEN TEREZINHA STEFFEN TEIXEIRA FIDELIS Cadastro nº 300161080

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.214584/2020-71.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024133813

Portaria nº 347 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2109 de 30 de setembro de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 079/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 300073046

KTELEN TEREZINHA STEFFEN TEIXEIRA FIDELIS Cadastro nº 300161080

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS - PEAD, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.327969/2021-88.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024134070

Portaria nº 350 de 17 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2069 de 29 de setembro de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DRENO, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.245501/2021-76.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024134401

Portaria nº 351 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1669 de 26 de Agosto de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 028/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.223311/2021-06.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024134592

Portaria nº 352 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1670 de 26 de Agosto de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 029/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.188732/2021-75.

Porto Velho, 17 de fevereiro 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto
ENGª ELIZA ELIS HENZ
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024134825

Portaria nº 353 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1647 de 25 de Agosto de 2022, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 031/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.226220/2021-14.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ENGª ELIZA ELIS HENZ
Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024134986

Portaria nº 354 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1678 de 26 de Agosto de 2022, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 36/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS (BUEIROS METÁLICOS), NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.135841/2021-90.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
ENGª ELIZA ELIS HENZ
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024135090

Portaria nº 355 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1683 de 26 de Agosto de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 41/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE 43,20 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.204585/2021-98.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024135187

Portaria nº 356 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2089 de 30 de setembro de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 060/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.313622/2021-58.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024135450

Portaria nº 357 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2097 de 30 de setembro de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 071/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DANIELLE PAGUNG Cadastro nº 300159179

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.316415/2021-55.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024135583

Portaria nº 358 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2702 de 20 de Dezembro de 2021, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 101/2021/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro nº 300172975

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro nº 300173012

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS - PEAD , DE 36 UNIDADES (216,00 M), NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.323817/2021-14.

Porto Velho - RO, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024136046

Portaria nº 360 de 17 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1834 de 06 de Setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 035/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o

Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro nº 300172975

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro n.º 300173012

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXTENSÃO DE 532,991 KM, E COM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.205476/2020-15.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024136411

Portaria nº 362 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1808 de 03 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 143/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro nº 300172975

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro n.º 300173012

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS URBANAS COM UMA EXTENSÃO DE 4.331,11M E UMA ÁREA DE 29.796,59M², NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.226.094/2018-01.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0024136778

Portaria nº 363 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1835 de 06 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 098/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro nº 300172975

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro n.º 300173012

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.244893/2020-75.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024136843

Portaria nº 364 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1836 de 06 de outubro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 115/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro nº 300172975

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro n.º 300173012

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.096559/2020-07.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024136937

Portaria nº 370 de 17 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1613 de 19 de Agosto de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 028/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN Cadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.273052/2021-56.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137553

Portaria nº 371 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1748 de 01 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 067/20/PJ/DER/RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLNCadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.082166/2020-16.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137638

Portaria nº 372 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1750 de 01 de Setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 079/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLNCadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.276931/2020-59.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137705

Portaria nº 373 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1751 de 01 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 110/20/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN Cadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RQ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.254023/2020-12.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137773

Portaria nº 374 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1753 de 01 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 116/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN Cadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TSD 3.694,18 m², NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RQ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.058028/2020-16.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137833

Portaria nº 375 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1754 de 01 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s)

servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 117/20/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN Cadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TSD, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.058446/2020-03.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137889

Portaria nº 376 de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1755 de 01 de setembro de 2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 018/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN Cadastro nº 300158661

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 156,00M (26 UNIDADES DE TUBOS COM 6,00M CADA) DE TUBOS PEAD COM D=1,20M. NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.408447/2020-03.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024137949

Portaria nº 543 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE ed. nº 120, de 23.06.2020;

CONSIDERANDO os termos do **Contrato Nº 005/2022/PJ/DER-RO (0023827213) - DA FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA OITAVA**, a qual estabelece as atribuições dos fiscais técnicos de contrato no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato Nº **005/2022/PJ/DER-RO (0023827213)**, oriundo do Processo administrativo nº 0009.396058/2021-09, firmado com a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.**, CNPJ Nº 18.742.098/0001-18, tendo como objeto a Contratação, de empresa especializada de engenharia para **Construção de 4 Pontes em concreto protendido sobre os cursos d'água definidos na tabela abaixo**, sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscais do contrato supramencionado, o servidor Engº **Derson Celestino Filho** matrícula300010337, Engº **José Adenilson Francisco deMotta** matrícula300118831, e o servidor Engº**José Lourenço da Silva Filho** matrícula 300157466, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º E, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço, Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZA ELIZ HENZ

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0024315348

Portaria nº 549 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 Alterada Pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020 Publicada no DOE nº 99 de maio de 2020 e Decreto de Nomeação de 26.05.2020.

Considerando requerimento (ID 0024029505) Memorando (ID 0024031935) e Processo nº 0009.067712/2022-42.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **01.03.2022**, os termos da Portaria 281/2019/DER-CGP Publicada no DOE nº 059 de 1/4/2019, **que concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 01.04.2019, para o trato de interesses particulares pelo prazo de **03 (Três) anos**, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ADEMIR DA SILVA XAVIER, Pintor de Obras, Matrícula nº 300123284**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **4ª RR/CACOAL/DER**.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0024365994

Portaria nº 477 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 31/2022/DER-NUTOP (0024121940);

Considerando o art. 18, § 3º do Decreto nº 25.394 de 11/09/2020;

RESOLVE:

INTERROMPER por interesse da Administração pública, a contar de 17/02/2022, o gozo de férias do servidor **DIEGO ALVES DA SILVA**, matrícula n. 300163634, ocupante do cargo de Gerente de Topografia e Laboratório, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, remarcadas para usufruir no período de 05/02/2022 a 24/02/2022 - 20(vinte) dias, **restando 08 (oito) dias, que será usufruído no período de 20/12/2022 a 27/12/2022**, referente o exercício de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0024271694

Portaria nº 437 de 23 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Despacho DER-CGP 0024239270;

Considerando o art. 18, § 3º do Decreto nº 25.394 de 11/09/2020;

RESOLVE:

INTERROMPER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor **JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA**, matrícula n. 300159233, ocupante do cargo de Gerente de Usina, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir no período de 11/02/2021 a 20/02/2021 - 10(dez) dias, referente o exercício de 2020 e no período de 11/08/2021 a 30/08/2021 - 20 (vinte) dias, referente o exercício 2021, totalizando 30(trinta) dias de férias.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0024248806

Portaria nº 541 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES—

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 99/2022/DER-COUSA (0024247941);

Considerando o art. 18, § 3º do Decreto nº 25.394 de 11/09/2020;

RESOLVE:

INTERROMPER por interesse da Administração pública, o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, matrícula n. 100067747, ocupante do cargo de Coordenador de Usinas de Asfalto, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir no período de 20/01/2022 a 29/01/2022 (10 dias), referente o exercício de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0024313972

Portaria nº 521 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 177 de 27 de Janeiro de 2022, a contar de 25 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 156/21/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: Recuperação de Estradas Vicinais - Setor Chacareiro (plataforma e revestimento primário parcial, 31,25Km), sendo os serviços executados por Administração Direta, que tratam os autos do Processo SEI nº **0009.316837/2021-21**.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto
ENG^a ELIZA ELIS HENZ
Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024293361

Portaria nº 498 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 269 de 10 de Fevereiro de 2022, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 133/21/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAMCadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIOCadastro nº300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:"A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS E MEIO FIO", NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.434868/2021-62.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto
ENG^a ELIZA ELIS HENZ
Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024284304

Portaria nº 492 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 256 de 09 de Fevereiro de 2022, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 128/21/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAMCadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIOCadastro nº300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:"AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM PEAD", NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.327020/2021-88.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto
ENG^a ELIZA ELIS HENZ
Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024281746

Portaria nº 500 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 271 de 10 de Fevereiro de 2022, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 135/21/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: "A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS E MEIO FIO E SARJETAS", NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.328207/2021-07.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024284435

Portaria nº 460 de 23 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 178/2021/PJ/DER-RO, SEI 0022978670** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM	300173021
KAIQUE SOUZA FLÁVIO	300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEAD", NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.336384/2021-59.

Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024257659

Portaria nº 453 de 23 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de

dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 160/2021/PJ/DER-RO, SEI 0022606300** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM	300173021
KAIQUE SOUZA FLÁVIO	300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:"**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS E MEIO-FIO**", NO **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.493738/2021-61**.

Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024256692

Portaria nº 456 de 23 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 170/2021/PJ/DER-RO, SEI 0022936201** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM	300173021
KAIQUE SOUZA FLÁVIO	300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:"**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS**", NO **MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.334535/2021-34**.

Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024257338

Portaria nº 527 de 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1810 de 09 de setembro de 2021, a contar de 25 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 048/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS Cadastro nº 300151482

ADEMARIO CASTRO MAGALHÃES Cadastro nº 300109623

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.247320/2020-01.

Porto Velho, 06 de Setembro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024294966

Portaria nº 501 de 24 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1826 de 06 de Agosto de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 054/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.330379/2020-51.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024284640

Portaria nº 506 de 24 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1689 de 26 de Agosto de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 023/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.206104/2021-89.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024285526

Portaria nº 509 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1827 de 06 de Setembro de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 126/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.284440/2020-81.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024286559

Portaria nº 511 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1828 de 06 de Setembro de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 132/21/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.354600/2020-67.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENG^a ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024287383

Portaria nº 512 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1829 de 06 de Setembro de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 138/20/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.557411/2019-19.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENG^a ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024287527

Portaria nº 513 de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1830 de 06 de setembro de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 149/20/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TUBOS CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.498384/2020-61.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENG^a ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024287870

Portaria nº 518 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1664 de 26 de Agosto de 2021, a contar de 25 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 025/21/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.253817/2021-31.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024292390

Portaria nº 520 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2733 de 21 de Dezembro de 2021, a contar de 25 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 139/21/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAM Cadastro nº 300173021

KAIQUE SOUZA FLÁVIO Cadastro nº 300165915

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.385842/2021-83.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ENGª ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024293041

Portaria nº 558 de 04 de março de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto

de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-CPTCE ID 0023792110 e Comprovante de Banco de Horas ID 0023792482, nos autos do Processo SEI Nº 0009.054639/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER** em folga de 3 (três) dias, a servidora **NAIARA ALVES CASINI**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300127802, lotada na Controladoria Interna DER-CI, nos dias **21, 22 e 23 de Fevereiro de 2022**, por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0024378300

Portaria nº 497 de 24 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 236 de 08 de fevereiro de 2022, a contar de 23 de fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 054/2021/FITHA - SEI nº 0021546567** o qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NEILTON SOARES SANTOS Cadastro nº 300172949

LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR Cadastro nº 300150390

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 104,434 KM" - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.401678/2021-69.

Porto Velho - RO, 24 de fevereiro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 0024284244

Portaria nº 556 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0024369456 e Boletim Mensal de Frequência ID 0023871722, nos autos do Processo SEI nº 0009.576747/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 4 de janeiro de 2022, no Gabinete da Direção-Geral DER-RO, o servidor **ALEXANDRE PAULINO SEABRA**, Assessor Técnico de Gerência, matrícula nº 300176544, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0024369460

Portaria nº 551 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0023282943 e Boletim Mensal de Frequência ID0023536795, nos autos do Processo SEI nº 0009.008808/2022-79;

R E S O L V E:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 5 de janeiro de 2022, na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, o servidor **ALEXANDRO GONÇALVES DOS SANTOS**, Chefe de Pátio, matrícula nº 300176959, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024367686

Portaria nº 555 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o EDITAL Nº 4/2022/DER-CGP ID0023364564, nos autos do Processo SEI nº 0009.423138/2020-55;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID0023445409, nos autos do Processo SEI nº 0009.018767/2022-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 14 de janeiro de 2022, na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, a servidora **IANARA FELIX NERI DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300176589, contratado através do Processo Seletivo Simplificado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024369072

Portaria nº 557 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Requerimento DER-9ªRR ID0023562633 Despacho DER-DG ID0024268638, nos autos do Processo SEI nº 0009.033752/2022-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 20 de janeiro de 2022, na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, o servidor **JOÃO ELTON SOARES DOS SANTOS**, Mecânico, matrícula nº 300106561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na 9ª Residência Regional em Vilhena DER-9ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024369618

Portaria nº 550 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0023797715 e Boletim Mensal de Frequência ID0023691884, nos autos do Processo SEI nº 0009.040516/2022-21;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 7 de janeiro de 2022, na Usina de Asfalto em Ariquemes DER-RO, a servidora **CAMILA FIAMA DA SILVA ALVES**, Assessor Técnico I, matrícula nº 300176394, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024367361

Portaria nº 540 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Memorando nº 23/2022/DER-GGP ID 0023760284, nos autos do Processo SEI nº 0009.050075/2022-75;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 17 de janeiro de 2022, na 5ª Residência Regional em Rolim de Moura DER-5ªRR, o estagiário **RODRIGO PINHEIRO PACHECO**, Estagiário, matrícula nº 300176818.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024311575

Portaria nº 553 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0023938208 e Boletim Mensal de Frequência ID0023983477, nos autos do Processo SEI nº 0009.066099/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 1 de fevereiro de 2022, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, a servidora **DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO**, Assessor I, matrícula nº 300177029, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024368107

Portaria nº 554 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0024000118 e Boletim Mensal de Frequência ID0024006367, nos autos do Processo SEI nº 0009.066741/2022-97;

R E S O L V E:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 4 de janeiro de 2022, na Coordenadoria Administrativa e Financeira DER-CAF, a servidora **VITORIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**, Chefe do Núcleo de Compras, matrícula nº 300177034, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024368258

Portaria nº 552 de 03 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0023974557 e Boletim Mensal de Frequência ID0023976550, nos autos do Processo SEI nº 0009.066744/2022-21;

R E S O L V E:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 4 de janeiro de 2022, na Coordenadoria Administrativa e Financeira DER-CAF, o servidor **THALISSON GOMES NOGUEIRA**, Chefe de Núcleo de Licitação, matrícula nº 300156916, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024367922

Portaria nº 560 de 04 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0023964289 e Memorando nº 83/2022/DER-GGP ID0024005868, nos autos do Processo SEI nº 0009.066748/2022-17;

R E S O L V E:

Art. 1º **LOTAR**, a contar do dia 10 de fevereiro de 2022, na Coordenadoria de Usinas de Asfalto DER-COUSA, o servidor **ALISSON MIQUEIAS MAGALHAES**, Assessor V, matrícula nº 300177039, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral– DER/RO

Protocolo 0024382938

DETRAN

Portaria nº 420 de 03 de março de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 213 de 03 de fevereiro de 2022 (0023822601) e conforme Processo nº 0010.069946/2022-95.

Resolve:

Art. 1º - **SUSPENDER, por motivo de superior interesse público**, o gozo de férias regulares, ao período aquisitivo **2019/2020**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA DE CONCESSÃO	INICIO	FINAL
300099388	Bruno Fortes Franca	241 de 21/ 02/2020	09/ 01/2020	07/ 02/2020
300024640	Conceição Rúbia Lima de Souza	241 de 21/ 02/2020	12/ 01/2020	31/ 01/2020
300072818	Danielle Braga Ferreira	283 de 05/ 03/2020	10/ 03/2020	08/ 04/2020
300072588	Debora Machado Santos	241 de 21/ 02/2020	07/ 01/2020	21/ 01/2020
300075785	Débora Veras dos Santos Goulart	651 de 06/ 07/2020	14/ 12/2020	28/ 12/2020
300130967	Fabianni Nunes de Souza Conesunque	241 de 21/ 02/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020
300130967	Fabianni Nunes de Souza Conesunque	241 de 21/ 02/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020
300092700	Gilmar Aparecido Pinheiro	140 de 06/ 02/2020	02/ 12/2019	31/ 12/2019
300131729	Nádia Lizie de Paula Souza	241 de 21/ 02/2020	16/ 01/2020	04/ 02/2020
300096274	Lucas da Silva Resende	252 de 24/ 02/2021	01/ 12/2020	10/ 12/2020
		303 de 03/ 03/2021	22/ 02/2021	03/ 03/2021
300035623	Selma Alves Ferreira	241 de 21/ 02/2020	17/ 01/2020	05/ 02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Jamile Kelly Almeida Batista
Coordenadora de Recursos Humanos
DETRAN/RO

Protocolo 0024345546

Portaria nº 422 de 03 de março de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 213 de 03 de fevereiro de 2022 (0023822601);

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo nº 0010.069946/2022-95.

Resolve:

Art. 1º - **SUSPENDER, para tratamento da própria saúde**, o gozo de férias regulares, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, referente ao mês de **JANEIRO/2022**:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO SUSPENSO	
				INICIO	FINAL
300105073	Jamile Kelly Almeida Batista	2021/ 2022	1879, de 19.11.2021	06/ 01/2022	15/ 01/2022

Art. 2º - **SUSPENDER, por motivo de superior interesse público**, o gozo de férias regulares, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO SUSPENSO	
				INICIO	FINAL
300096274	Lucas da Silva Resende	2021/ 2022	1879, de 19.11.2021	07/ 02/2022	26/ 02/2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Jamile Kelly Almeida Batista
Coordenadora de Recursos Humanos

DETRAN/RO

Protocolo 0024345932

Portaria nº 424 de 03 de março de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 213 de 03 de fevereiro de 2022 (0023822601) e conforme Processo nº 0010.069946/2022-95.

Resolve:

Art. 1º - **SUSPENDER, por motivo de superior interesse público**, o gozo de férias regulares, ao período aquisitivo **2020/2021**, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA DE CONCESSÃO	INICIO	FINAL
300096274	Lucas da Silva Resende	46 de 07.12.2020	01/ 12/2021	10/ 12/2021
			03/ 05/2022	12/ 05/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Jamile Kelly Almeida Batista
Coordenadora de Recursos Humanos
DETRAN/RO

Protocolo 0024346589

EMATER

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0014.049439/2022-03,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2022, a empregada **ADRIANA AFONSINA DE SOUZA**, matrícula nº 300153794, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente

Protocolo 0023837457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.532520/2021-91

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **André Ferreira Cortes**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Clodoaldo de Jesus Abreu**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Diego Pimentel Stein**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Adriano de Lima**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) **no período de 21 a 24/11/2021** de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice Presidente

Protocolo 0024300691

IPERON

Resolução N. 24/2022/IPERON-GAB

Institui o Regimento Interno da Atividade de Auditoria Interna do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Auditoria Interna (Audint) é o órgão técnico de Controle Interno e assessoramento, vinculado ao Conselho de Administração (CAD), que executa as atividades de Auditoria Interna no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) e o seu funcionamento reger-se-á pelo disposto neste Regimento, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, sem prejuízo de outras normas de organização e de funcionamento específicas ou complementares, tais como a Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO, Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, e suas alterações, bem como manterá relacionamento institucional com instâncias de controle interno e externo, a exemplo da Controladoria Geral do Estado (CGE-RO) e do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO).

§ 1º As atividades da Unidade de Auditoria Interna serão exercidas sem elidir a competência dos controles próprios dos sistemas instituídos no âmbito do Iperon, nem o controle administrativo inerente à Diretoria Executiva.

§ 2º As informações solicitadas pela Unidade de Auditoria Interna terão prioridade administrativa na Instituição e a recusa ou atraso no atendimento de suas solicitações importará em representação para o Conselho de Administração.

§ 3º Os servidores integrantes da Unidade de Auditoria Interna possuem autorização de acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias, devendo os dirigentes propiciar aos servidores da Unidade de Auditoria Interna todas as condições necessárias para a realização de suas atividades.

§ 4º Os setores do Iperon deverão atender tempestiva e obrigatoriamente as informações solicitadas e as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna.

§ 5º A Unidade de Auditoria Interna poderá solicitar apoio, quando necessário, dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora do Iperon.

§ 6º Para fins de realização de auditorias, a Unidade de Auditoria Interna deve estabelecer um Plano de Auditoria de Longo Prazo, quadrienal, e um Plano Anual de Auditoria Interna, preferencialmente baseado em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente, com objetivos e metas institucionais.

§ 7º O Plano de Auditoria de Longo Prazo e o Plano Anual de Auditoria Interna devem ser publicados na página do Iperon na internet até o 15º (décimo quinto) dia útil após sua aprovação.

Art. 2º. Para fins deste Regimento, considera-se:

Accountability: obrigação dos gestores e das setoriais (áreas) que gerenciam recursos públicos de assumir integralmente as responsabilidades por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária, inclusive sobre as consequências de seus atos e omissões;

Ambiente Institucional: também entendido como ambiente de controle, é a cultura de controle da entidade. Todos os colaboradores da entidade devem saber quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a competência e o comprometimento de fazer o que é certo e da maneira certa;

Auditoria: atividade independente e objetiva que consiste na prestação de serviços de avaliação e de consultoria, objetivando adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa;

Auditoria Interna Governamental: uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização;

Atividade de Controle: são as políticas e procedimentos utilizados para assegurar que as diretrizes sejam seguidas e executadas pelas entidades a fim de garantir resposta aos riscos;

Avaliação: consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria;

Avaliação de Riscos: é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes que possam influenciar de forma negativa ou impedir o alcance dos objetivos do órgão ou entidade. É utilizado para determinar uma resposta apropriada, que envolve: identificação do risco, mensuração do risco, avaliação da tolerância da organização ao risco, desenvolvimento de respostas;

Consultoria: atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são

acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, com vistas a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos sem a prática de atividade que se configure como ato de gestão;

Controles internos da gestão: processo que envolve um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela alta administração, pelos gestores e pelo corpo de servidores e colaboradores do Iperon;

Informação e Comunicação: são as atividades de transmitir internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do Sistema de Controle Interno, inclusive os objetivos e responsabilidades, e comunicar-se com o público externo sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle;

Linhas de defesa: modelo de gerenciamento de riscos, fomentado internacionalmente, que consiste na atuação coordenada de três camadas do Instituto com os seguintes papéis:

1ª Linha de defesa: contempla os controles primários, que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores responsáveis pela implementação dos controles internos adequados e eficientes durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus processos finalísticos e de apoio, mitigando os riscos e implementando ações corretivas e para resolver deficiências em processo e controles;

2ª Linha de defesa: contempla os controles situados ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela 1ª linha de defesa sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada, estabelecimento de diversas funções de gerenciamento de risco e conformidade para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da 1ª linha de defesa;

3ª Linha de Defesa: atividade desenvolvida pela auditoria interna, que é responsável por avaliar a 1ª e 2ª linhas de defesa no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos do Instituto. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A Auditoria Interna tem por objetivo assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Iperon e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo Único: Os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna objetivam, em última instância, a adequação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa proporcionando uma razoável garantia de que tais processos funcionam de acordo com o planejado, fazendo recomendações para a melhoria das operações no âmbito do Instituto, em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade do desempenho organizacional.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE REPORTE

Art. 4º. A unidade de Auditoria Interna será composta pelo Auditor Geral, suas Equipes, conforme definido na Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 e no Decreto de regulamentação da Estrutura do Instituto, bem como de servidores de carreira Analista em Previdência - Auditor e apoio administrativo, em número suficiente para atender suas finalidades.

§ 1º A Unidade de Auditoria Interna do Iperon, sob a direção do Auditor Geral, será composta pela, Equipe de Inspeção, Avaliação e análise de Prestação de Contas e Equipe de Controle e instrumentalização de procedimentos.

§ 2º A designação e destituição do Auditor Geral será submetida ao Conselho de Administração nos termos do Art. 85, inciso X, inciso V do Art. 105 e Art. 107 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Art. 5º. Quanto à vinculação, a Unidade de Auditoria Interna vincula-se ao Conselho de Administração do Iperon, de acordo com o art. 104 e inciso I do art. 105 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, de modo a estabelecer, manter e garantir que a Auditoria Interna tenha autoridade e autonomia suficientes para cumprir os seus deveres.

Art. 6º. A Auditoria Interna deve apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração, à Controladoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES, AVALIAÇÕES, DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ÉTICOS

Seção I Das Atribuições

Art. 7º. São atribuições da Auditoria Interna do IPERON:

I - acompanhar e avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos;

- II - verificar a observância e a comprovação da legalidade dos atos de gestão;
- III - acompanhar e avaliar as receitas arrecadadas pelo IPERON, em especial as derivadas de contribuições previdenciárias vinculadas ao RPPS de Rondônia;
- IV - comprovar a legalidade, a eficácia e a eficiência dos atos de gestão;
- V - examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;
- VI - coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno objetivando sua integração operacional;
- VII - monitorar e avaliar a adequação dos processos às normas e aos procedimentos estabelecidos pela gestão;
- VIII - orientar a definição de rotinas internas e procedimentos de controle;
- IX - orientar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- X - promover estudos periódicos de atualizações legislativas e de normas e orientações internas;
- XI - acompanhar a implementação das recomendações e das decisões emanadas da Controladoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Finanças e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XII - apresentar sugestões e colaborar com a sistematização, a padronização e a simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse da Instituição;
- XIII - elaborar relatórios de auditoria, assinalando as evidências, para fornecer aos gestores os subsídios necessários à tomada de decisões; e
- XIV - subsidiar de meios e informações, além de apoiar o controle externo, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração no exercício de suas atribuições.

Seção II

Das Avaliações

Art. 8º A avaliação constitui atividade de auditoria que compreende as etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações ou determinações.

Art. 9º Para cada avaliação realizada será elaborado um Relatório de Auditoria, que conterá os resultados dos exames, baseados em documentos comprobatórios, que expressem a exatidão do relatório e a precisão das proposições.

Parágrafo único. Ao formular recomendações e posteriormente monitorá-las, a Unidade de Auditoria Interna deve priorizar a correção dos problemas de natureza grave, que impliquem em risco de dano ao erário ou de comprometimento direto das metas estratégicas definidas pela entidade auditada.

Art. 10 Na ocasião dos trabalhos de avaliação, poderá ser emitida Nota de Auditoria se:

- I - identificada providência a ser adotada imediatamente pela Unidade Auditada, de modo que aguardar a finalização do trabalho para expedir a recomendação necessária poderá resultar em danos aos cidadãos ou à administração pública;
- II - identificadas falhas meramente formais ou de baixa materialidade, que não devam constar no relatório.

Seção III

Dos Procedimentos Técnicos

Art. 11. As atividades desempenhadas pela Unidade de Auditoria Interna devem ser semelhantes, no que couber, às aquelas desenvolvidas pelos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e às orientações gerais do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Bem como aderentes às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, consubstanciadas nas declarações do the IIA (Institute of Internal Auditors).

Art. 12. Os trabalhos de auditoria serão realizados, sempre que possível, de acordo com a técnica de amostragem, em razão da economicidade dos recursos utilizados, devendo observar a melhor técnica aplicável, a fim de evitar exames desnecessários e o desperdício dos recursos.

§ 1º A Unidade de Auditoria Interna deverá utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis visando eliminar, na medida do possível, a impressão de documentos e o trâmite de papéis.

§ 2º As auditorias deverão ser conduzidas, preferencialmente, em todas as etapas, desde o planejamento até o monitoramento, por meio de sistemas informatizados.

§ 3º A infraestrutura tecnológica será organizada e mantida com o foco na celeridade processual, na maior segurança de dados, na acessibilidade compartilhada, simultânea e remota, e na melhoria da gestão.

Art. 13. Considera-se serviços de consultoria:

I as atividades de assessoramento ou de aconselhamento, prestados em decorrência de solicitação específica das unidades, cuja natureza e escopo devem ser acordados previamente, sem que a Auditoria assumam qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente.

II as atividades de treinamento e capacitação que se referem à disseminação de conhecimento por meio de capacitação,

seminários e elaboração de manuais.

Seção IV

Dos Procedimentos Éticos

Art. 14. A conduta dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna deverá corresponder aos princípios éticos e às normas de conduta consubstanciados no Código de Ética do Iperon, Decreto nº 19.866, de 2 de junho de 2015, legislação Estadual e Federal, bem como por este Regimento Interno.

Parágrafo único. Os atos, comportamentos e atitudes dos servidores serão direcionados para a preservação da honra e da excelência dos serviços públicos.

Art. 15. Os servidores da Unidade de Auditoria Interna não poderão ser designados, por incompatibilidade, para:

I - integrar comissões de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

II - realizar auditoria em setor:

a) que tenha exercido atividade executória nos últimos 12 (doze) meses;

b) dirigido por quem tenha sido seu chefe imediato nos últimos 12 (doze) meses;

c) cujo titular seja seu cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até 3º (terceiro) grau.

Art. 16. Todas as atividades da Unidade de Auditoria Interna terão caráter confidencial, sendo vedado ao servidor da Unidade divulgar qualquer informação ou fato de que tenha conhecimento em razão da função que exerça.

CAPÍTULO V

DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E CAPACITAÇÃO

Seção I

Do Programa De Gestão E Melhoria Da Qualidade

Art. 17. A Auditoria utilizará o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) como Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, com intuito de manter-se alinhada aos padrões profissionais aplicáveis de forma a melhorar seu desempenho no fortalecimento da governança corporativa e consequentemente agregar valor à gestão do Iperon.

§ 1º. O programa de Gestão e Melhoria da Qualidade adotado será continuamente monitorado e avaliado interna e externamente, com vistas a avaliação da qualidade e identificação de oportunidades de melhoria.

§ 2º. O controle de qualidade das auditorias visa à melhoria da qualidade em termos de aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de auditoria, diminuindo o retrabalho e aumentando a eficácia e efetividade das propostas de encaminhamento.

Seção II

Do Plano Anual De Capacitação

Art. 18. A Unidade de Auditoria Interna deverá elaborar um Plano Anual de Capacitação de Auditoria para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do Analista em Previdência - Auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

§ 3º O Plano Anual de Capacitação da auditoria deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAAI.

§ 4º A aprovação do Plano Anual de Capacitação da Auditoria deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAAI.

§ 5º Plano Anual de Capacitação da Auditoria deverá prever, no mínimo, 30 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o dirigente de Auditoria Interna.

§ 6º A não contratação de cursos constantes no plano poderá implicar o cancelamento de auditorias, por incapacidade técnica da equipe de auditoria.

Art. 19. As ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria.

Art. 20. A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas para a obtenção de certificações e qualificações profissionais.

Art. 21. Os auditores capacitados deverão disseminar, na Unidade de Auditoria Interna, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento.

CAPÍTULO VI

DO MANDATO DO AUDITOR GERAL

Art. 22. O Auditor Geral será nomeado pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitidas duas reconduções.

§ 1º A destituição do Auditor Geral, antes do prazo previsto no caput, somente ocorrerá após aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho de Administração.

§ 2º A destituição também poderá ocorrer, sem a necessidade da aprovação mencionada no parágrafo anterior, caso o Auditor Geral:

I - seja responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva de Tribunal de Contas;

II - seja punido, em decisão que não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público; e

III - condenado judicialmente, em decisão com trânsito em julgado ou em segunda instância:

a) pela prática de improbidade administrativa; ou

b) em sede de processo criminal.

§ 3º O Auditor Geral terá o prazo de 6 (seis) meses, a contar da nomeação, para obter certificação aprovada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 4º Entender-se-á o não cumprimento da exigência prevista no § 3º deste artigo como inaptidão para o exercício do cargo de Auditor Geral, devendo ser nomeado, pelo Conselho de Administração, outro servidor para o seu lugar.

CAPÍTULO VII**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23 A Equipe de Apoio está habilitada a realizar levantamentos e coleta de informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 24 A Equipe responsável pela realização de auditorias será designada pelo Auditor Geral.

Art. 25 A equipe de auditoria emitirá o Relatório de Auditoria, com as conclusões alcançadas, que será o documento final da auditoria realizada.

Protocolo 0024266180

EDITAL Nº 17/2021/IPERON-GEPEMEP

A DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, **NOTIFICAR** a servidora aposentada **LUCIA DOS SANTOS BITENCOURT, matrícula nº300003480, Professora Nível I**, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência, **dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL**, para tratar de assunto de seu interesse, referente aos processos de aposentadoria migrado para o SEI sob o nº **0016.251357/2021-18**, fazendo-se presente na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial, localizada na Avenida Sete de Setembro, n. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho – RO, ou contato pelotelefone(069) 3216-9428.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0021553541

EDITAL Nº 12/2021/IPERON-GEPEMEP

A DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, **NOTIFICAR** a servidora aposentada **Débora Vieira de Carvalho Moraes, matrícula nº300080422, Professora Nível III**, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência, **dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL**, para tratar de assunto de seu interesse, referente aos processos de aposentadoria migrado para o SEI sob o nº **0016.052758/2020-14**, fazendo-se presente na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial, localizada na Avenida Sete de Setembro, n. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho – RO, ou contato pelotelefone(069) 3216-9428.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0021425050

Portaria nº 57 de 16 de fevereiro de 2022

Retificar Portaria.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso

de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** na Portaria nº 26 de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE/RO nº 15 de 25/01/2022, que concedeu fruição de férias, especificamente, da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ**, matrícula 300033867, concernente ao período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Onde se lê: Exercício 2022

Leia -se: Exercício 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0024112154

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0016.298748/2019-81,

RESOLVE:

Convalidar a prorrogação de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado/PGE**, até 31 de dezembro de 2020 a servidora **ARILEIDE PEREIRA NASCIMENTO**, Técnico em Previdência, matrícula n. 300033635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 0024024805

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0016.298748/2019-81,

RESOLVE:

Convalidar a prorrogação de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado/PGE**, até 31 de dezembro de 2021 a servidora **ARILEIDE PEREIRA NASCIMENTO**, Técnico em Previdência, matrícula n. 300033635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 0024025680

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0016.298748/2019-81,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Procuradoria Geral do Estado/PGE**, até 31 de dezembro de 2022 a servidora **ARILEIDE PEREIRA NASCIMENTO**, Técnico em Previdência, matrícula n. 300033635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 0024025950

Portaria nº 58 de 17 de fevereiro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 3/2022/IPERON-GEPREV datado de 14/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA**, Matrícula nº 300037406, ocupante do cargo de Assistente em Previdência do IPERON, para responder pelo expediente da Equipe de Benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **VIRNA BARRONCAS BUSSENS**, Matrícula nº 300034337, no período de 16 a 25/02/2022, em virtude da titular da pasta estar respondendo pela GEPREV.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0024124128

Portaria nº 59 de 17 de fevereiro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 3/2022/IPERON-GEPREV datado de 14/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **VIRNA BARRONCAS BUSSENS**, Matrícula nº 300034337, ocupante do cargo de Técnico em Previdência do IPERON, para responder pelo expediente da Gerência de Previdência/GEPREV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **JUCILEY CÂNDIDO GOMES**, Matrícula nº 300034355, no período de 16 a 25/02/2022, em virtude de férias da titular da pasta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0024124825

Portaria nº 55 de 16 de fevereiro de 2022

Interromper fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO Nº 006 de 12/01/2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 458 de 25 de outubro de 2021, publicada no DOE/RO nº 216 de 29/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 4/2022/IPERON-GARH;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** 20 (vinte) dias a contar de 07/02/2022, pormotivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor **ANTONIO MARLON NERE DOS SANTOS**, matrícula 300167781, ocupante do Cargo de Assistente V, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2021, concernente ao período de 07/02 a 26/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0024082586

Portaria nº 52 de 15 de fevereiro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 3/2022/IPERON-COPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, matrícula nº **300034004**, ocupante do cargo Técnico Previdência, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAG do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº **300130602**, no período de 14 a 23/02/2022, em virtude de férias da titular da pasta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0024058259

Portaria nº 49 de 10 de fevereiro de 2022

Convalidar conversão em abono pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 13 de 07 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO de 006 de janeiro de 2021.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono Pecuniário, referente ao exercício de **2022**, aos servidores lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
300034230	Alcy Santana Monteiro	Motorista	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300034017	Ana Lucia Teixeira Grécia Estrela	Técnico em Previdência	23/ 01/2022 a 01/02/2022
300034233	Angela Goes Maia Siqueira	Assistente em Previdência	24/ 01/2022 a 02/02/2022
300034398	Cissa Conceição F. Paiva Duarte dos Santos	Assistente em Previdência	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300112444	Damião Feitosa de Miranda	Chefe de Equipe	01/ 01/2022 a 10/01/2022
300067406	Daniel Alves de Souza	Assistente em Previdência	17/ 01/2022 a 26/01/2022
300034056	Dorotea do Socorro Assunção	Técnico em Previdência	25/ 01/2022 a 03/02/2022
300033816	Edna Maria Ribeiro dos Santos	Técnico em Previdência	25/ 01/2022 a 03/02/2022
300034218	Elaine Martins Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300150900	Gabriel Vaz Severo	Analista em Prev./ Analista em Sistemas	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300031401	Gilmar Francisco Dal Molin	Digitador	25/ 01/2022 a 03/02/2022
300034291	Hermann Cavalcanti Lacerda	Técnico em Previdência	22/ 01/2022 a 31/01/2022
300034166	Ivaneide Pereira Mota	Técnico em Previdência	25/ 01/2022 a 03/02/2022
300035023	Jacqueline Maria de Pontes	Digitador	17/ 01/2022 a 26/01/2022
300034131	Jane Maria de Vasconcelos Carneiro	Analista em Previdência	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300034299	Jeile Tavares Vieira Schwambach	Técnico em Previdência	15/ 01/2022 a 24/01/2022
300034058	João Carvalho do Nascimento	Motorista	24/ 01/2022 a 02/02/2022
300034163	João Jair Moreira Ferreira	Técnico em Previdência	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300033961	Joelma Alencar Diniz	Assistente em Previdência	03/ 01/2022 a 12/01/2022

300169088	Jorge Adelson Marialva Batista Júnior	Téc. em Suporte e Manut. em Informática	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300034018	Jorge Henrique Moraes Estrela	Técnico em previdência	25/ 01/2022 a 03/02/2022
300034298	José Rocha Ribeiro	Motorista	23/ 01/2022 a 01/01/2022
300034065	Joselinda Coelho de Melo	Assistente em Previdência	21/ 01/2022 a 30/01/2022
300034158	Lenise Gomes do Nascimento	Assistente em Previdência	01/ 01/2022 a 10/01/2022
300034164	Lidia Jeane Ferreira	Técnico em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022
300149929	Luciana Felizardo Ferreira	Analista em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022
300127420	Luciana Santos Tavares	Gerente	25/ 01/2022 a 02/02/2022
300033854	Lucineide Eglá Simões do Carmo	Técnico em Previdência	24/ 01/2022 a 02/02/2022
300034239	Mabel Magalhães Ribeiro	Assistente em Previdência	24/ 01/2022 a 02/02/2022
300155813	Márcia dos Santos Borges	Assessor Técnico	18/ 01/2022 a 27/01/2022
300052368	Márcia Simone Lopes Carvalho	Técnico em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022
300031419	Margareth Paulo de Souza	Programador	24/ 01/2022 a 02/02/2022
300034328	Maria Ivone de Souza Martins	Técnico em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022
300033640	Maria Margarida Assis Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300034178	Maria Rachel de Sá Chaves	Técnico em Previdência	10/ 01/2022 a 19/01/2022
300033641	Marilene Pinto Sobrinho Teixeira	Assistente em Previdência	01/ 01/2022 a 10/01/2022
300034172	Marilene Santos da Cruz	Técnico em Previdência	01/ 01/2022 a 10/01/2022
300033950	Omar de Souza Martins	Técnico em Previdência	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300033945	Raimunda Otaciana de Farias	Assistente em Previdência	03/ 01/2022 a 12/01/2022
300033881	Regina Maria Barroso Moreira	Assistente em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022
300166718	Rodrigo Mascarenhas Pinheiro	Assessor VII	04/ 01/2022 a 13/01/2022
300034175	Roney da Silva Costa	Técnico em Previdência	04/ 01/2022 a 13/01/2022
300034309	Rosângela de Almeida Gondim	Assistente em Previdência	13/ 01/2022 a 22/01/2022
300034001	Roseli Moreira de A. Lopes	Técnico em Previdência	01/ 01/2022 a 10/01/2022
300035770	Sayonara Lopes de Carvalho	Técnico em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022
300035768	Sheila Márcia G. de Oliveira	Técnico em Previdência	11/ 01/2022 a 20/01/2022
300155806	Suelen de Oliveira Rodrigues	Assessor IX	04/ 01/2022 a 13/01/2022
300033982	Vitoria Terezinha Rufato	Auxiliar de Serviços Gerais	21/ 01/2022 a 30/01/2022
300034154	Waltelina de Souza F. Lima	Técnico em Previdência	21/ 01/2022 a 30/01/2022
300033989	Wanja Simone A. Barbosa	Técnico em Previdência	05/ 01/2022 a 14/01/2022

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0023968976

Portaria nº 60 de 18 de fevereiro de 2022

Convalidar conversão em abono pecuniário

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 janeiro de 2022, publicado no DOE/RO nº 16 de 26 de janeiro de 2022.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 99 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono Pecuniário da servidora **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 300022795, ocupante do cargo de Procurador do Estado, atualmente exercendo o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao 1º período do exercício 2022, concernente a 30/01/2022 a 08/02/2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

Resolução N. 25/2022/IPERON-GAB

Institui e regulamenta o período de isolamento dos servidores em razão da pandemia de Covid-19, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon)

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA (IPERON), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 94 da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021, e pelo art. 1º do Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.134/2021, publicado no DOE nº 207 de 18/10/2021, que dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento da pandemia por parte dos municípios do Estado de Rondônia e mantém o estado de calamidade pública em todo o território estadual, conforme disciplina o art. 1º do Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 4/2022/AGEVISA-GAB id (0024047464) emitida pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (Agevisa), em referência às diretrizes orientativas sobre o período de Isolamento dos trabalhadores em razão da pandemia de Covid-19, emitida pelo Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Geral do Trabalho e Grupo de Trabalho Nacional - GT COVID19 id (0024047493), constantes nos autos do processo nº 0031.067546/2022-05;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/MS N. 14, de 20 de janeiro de 2022, onde se estabelece medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (covid-19) em ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a efetividade dos serviços deste Instituto, bem como reduzir as possibilidades de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o IPERON tem por premissa a preservação da saúde dos servidores, estagiários e prestadores de serviço, bem como, do público em geral atendido nas diversas Unidades Setoriais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), critérios e procedimentos de isolamento de servidores e estagiários em casos confirmados, suspeitas e contatantes próximos a positivados do Covid-19.

§ 1º. Considera-se **caso confirmado ou positivado** o trabalhador nas seguintes situações:

- a) Síndrome Gripal - SG ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, conforme definição do Ministério da Saúde, associada à anosmia (disfunção olfativa) ou à ageusia aguda (disfunção gustatória) sem outra causa pregressa, e para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por outro critério;
- b) SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar de caso confirmado de Covid-19, nos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas;
- c) SG ou SRAG com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- d) indivíduo assintomático com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou
- e) SG ou SRAG ou óbito por SRAG para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por critério laboratorial, mas que apresente alterações nos exames de imagem de pulmão sugestivas de Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

§ 2º. Considera-se **caso suspeito** todo o trabalhador que apresenta quadro compatível com SG ou SRAG, conforme definição do Ministério da Saúde.

I. É considerado trabalhador com quadro de SG aquele com pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas:

- a) febre (mesmo que referida);
 - b) tosse;
 - c) dificuldade respiratória;
 - d) distúrbios olfativos e gustativos;
 - e) calafrios;
 - f) dor de garganta e de cabeça;
- coriza; ou

VIII - diarreia.

2. É considerado trabalhador com quadro de SRAG aquele que além da SG apresente:

I - dispneia e/ou desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax; ou

II - saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou no rosto.

§ 3º. Considera-se **contatante próximo de caso confirmado** da Covid-19 o trabalhador assintomático que esteve próximo de caso confirmado de Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou a data da coleta do exame de confirmação laboratorial (caso confirmado assintomático) do caso, em uma das situações:

a) teve contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, com um caso confirmado, sem ambos utilizarem máscara facial ou a utilizarem de forma incorreta;

b) teve um contato físico direto, como aperto de mãos, abraços ou outros tipos de contato com pessoa com caso confirmado;

c) permaneceu a menos de um metro de distância durante transporte por mais de quinze minutos; ou

d) compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso confirmado, incluindo dormitórios e alojamentos.

Art. 3º. O servidor ou estagiário que apresentar sintomas descritos nos § 1º e 2º do artigo 1º, ou que tenham/teve contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, passa a ser considerado pessoa suspeita de infecção pelo COVID-19;

§1º. De forma imediata, deverá comunicar à Chefia Imediata, conforme prevê o art. 61 da Lei Complementar nº 68/92. E esta, informará à Gerência de Gestão de Pessoas/DAF/IPERON, através do e-mail gespe@iperon.ro.gov.br;

§2º. Concomitantemente, o servidor deverá procurar atendimento médico de forma imediata para realização de consulta e exames;

§3º. Feito exame médico, e constatado negativo à contração do vírus, o servidor retoma suas atividades funcionais de forma imediata;

§4º. Feito exame médico, e se constatado que o servidor contraiu o vírus (positivado), o mesmo deverá realizar consulta médica para emissão de receituário médico (se couber) e atestado médico para afastamento imediato e período para isolamento.

§ 5º. Os contatantes próximos que residem com caso confirmado de Covid-19 devem apresentar documento comprobatório da doença do caso confirmado.

Art. 4º. Isolamento consiste na “separação de indivíduos infectados dos não infectados durante o período de transmissibilidade da doença, quando é possível transmitir o patógeno em condições de infectar outra pessoa” [1].

§ 1º. A Gerência de Gestão de Pessoas fará o acompanhamento diário por meio de videoconferência, dos servidores afastados do trabalho sejam confirmados, suspeitos ou contatantes próximos e orientará sobre a permanência em suas residências, assegurada a manutenção da remuneração durante o afastamento.

Art. 5º. O atestado médico deverá ser encaminhado à Chefia Imediata, para conhecimento e encaminhamento à Equipe de RH/GESPE/DAF/IPERON, através do Sistema SEI/RO, que fará as instruções necessárias e envio do processo ao Centro de Perícias Médicas (CPMED/SEGEP).

Art. 6º. Excepcionalmente, caso não seja disponibilizado o atestado médico, o servidor deverá apresentar a Notificação de Isolamento, expedida por profissionais responsáveis, conforme estabelecido na Nota Técnica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (Agevisa).

Parágrafo único. De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, a medida de isolamento de contactantes de caso suspeito da COVID-19 poderá ocorrer por notificação expressa à pessoa contactante feita pelo agente de vigilância epidemiológica (artigo 3º, §§ 1º, 5º e 7º). A notificação expressa por agente de vigilância epidemiológica tem validade como justificativa de isolamento para contactantes de casos confirmados e para contactantes de casos suspeitos da COVID-19.

Art. 7º. O servidor que procurar as Unidades de Saúde e não obtiver o atestado médico e/ou a notificação de isolamento, informará sua chefia imediata para adoção dos procedimentos descritos no artigo 8º desta Resolução.

Art. 8º. Caso o servidor não tenha conseguido atendimento médico na rede pública ou particular, a Chefia Imediata poderá afastar o servidor de suas atividades em um período de 5 a 10 dias, conforme fluxograma constante da Nota Técnica da AGEVISA, anexo I desta Resolução.

Art. 9º. O servidor com sintomas, positivado ou que tenha tido contado com caso confirmado, poderá optar por passar seu período de isolamento em Trabalho Remoto, bastando requerer e houver deferimento da Chefia Imediata.

§ 1º. O servidor que aderir ao trabalho remoto, deverá cumprir o disposto no Decreto n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo, devendo o servidor priorizar pela sua recuperação;

§ 2º O servidor confirmado, com suspeitas ou que tenha tido contato com caso confirmado, e que não possa realizar atividades em Trabalho Remoto, deverá ser afastado pela Chefia Imediata, mesmo com a ausência de Atestado Médico ou Notificação de Isolamento, pelo período de 5 a 10 dias.

Art. 10. A Equipe de RH/GESPE/DAF/IPERON registrará todos os afastamentos nos assentamentos funcionais do servidor, seja no sistema de Recursos Humanos (E-ESTADO) e no Sistema Integrado de Frequência (SIF).

§ 1º. As frequências deverão conter todas as informações necessárias sobre a efetividade do servidor, seja no Trabalho Remoto,

de atestado médico, etc.);

§2º. A ocorrência para registro do afastamento exposto acima, deverá ser "AFASTAMENTO POR COVID-19", já disponível para todos os perfis no E-ESTADO.

Art. 11. Será passível de sanções disciplinares, o servidor que comunicar informação falsa e/ou utilizar deste benefício de forma inadequada, colocando em risco a saúde de outros servidores e da população.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

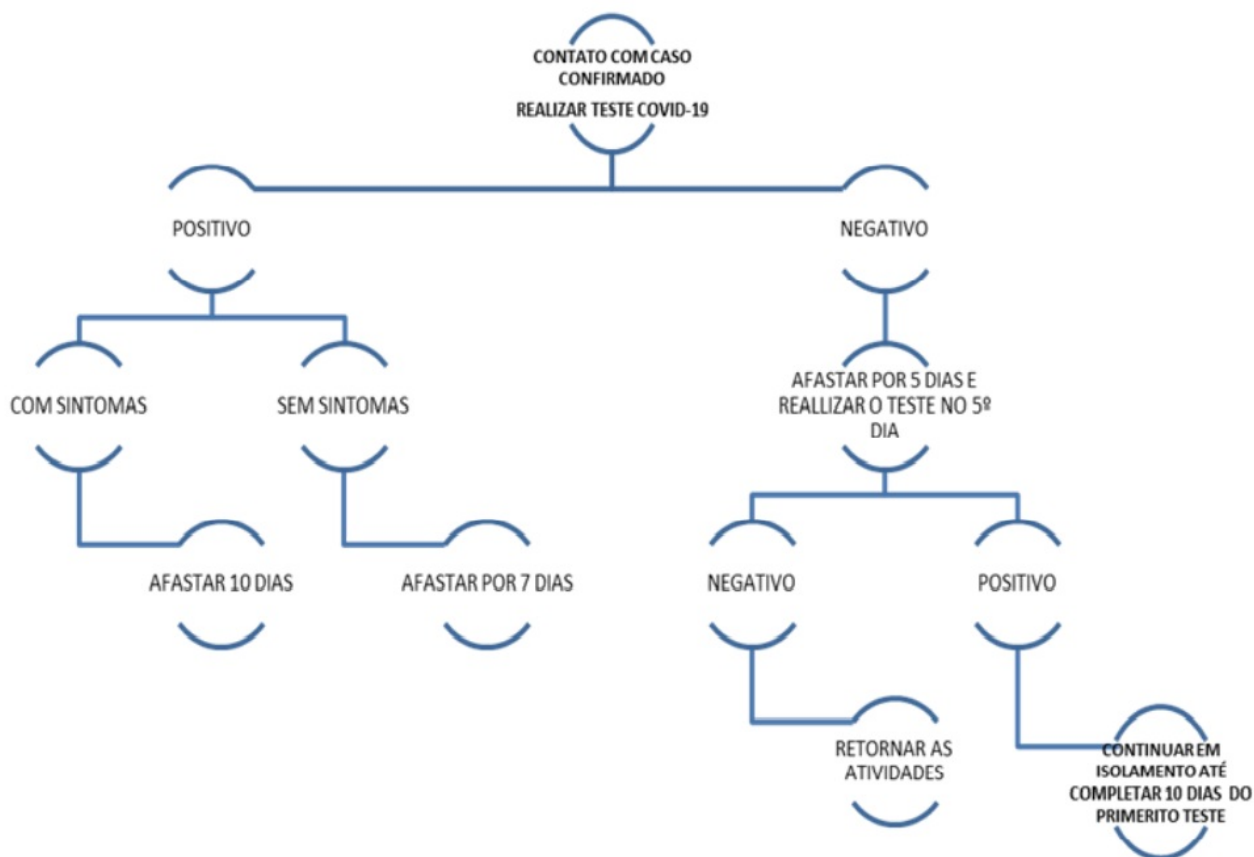
Art. 13. Revoga-se todas as disposições em contrário.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do Iperon

ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA MONITORAMENTO DE CONTATO COM CASO CONFIRMADO DE COVID-19



Fonte: Anexo do Ofício n. 705/2022/SEGE/NAFAS, de 11/02/2022, referente ao Proc.0031.067546/2022-

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de vigilância epidemiológica : emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 131 p. : il.

Protocolo 0024307374

Portaria nº 63 de 22 de fevereiro de 2022

Altera a composição da Comissão Tática e Operacional permanente para instituição Programa de Governança em Privacidade (PGP), visando a adequação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Complementar n. 1.100/2021, bem como pelo

Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE n. 006 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o disposto nos autos de n. 0016.328972/2021-20

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Tática e Operacional com objetivo de desenvolver plano de ação, bem como elaborar Programa de Governança em Privacidade (PGP), visando a adequação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), passa a contar com a seguinte composição:

I - **Renato Schaurich Monteiro**, matrícula 300162199;

II - **Jailson Pereira Barata**, matrícula 300150120;

III - **Daiane Rodrigues Caminha Medeiros**, matrícula 30015092;

IV - **Gabriel Vaz Severo**, matrícula 300150900;

V - **Camila Reis Luz de Freitas**, matrícula 300155151;

VI - **Jessie Peres Dias**, matrícula 300155801;

VII - **João Jair Moreira Ferreira**, Ouvidor, matrícula 300034163.

X - **Juciley Candido Gomes**, Gerente de Previdência, matrícula 300034355;

§ 1º Nas ausências e impedimentos legais do presidente, sua função será desempenhada pelo segundo membro.

Art. 2º Quinzenalmente, a Comissão Tática e Operacional enviará ao Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do IPERON (CGPD), por meio eletrônico, relatório contendo informações sobre a consecução de seu objetivo.

Art. 3º Ao final, a Comissão Tática e Operacional enviará e apresentará o plano de ação, o Programa de Governança em Privacidade (PGP) e os demais registros de suas atividades ao CGPD, que deliberará sobre suas aprovações.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados ao CGPD que deliberará a respeito.

Art. 5º Ficam convalidados os atos até então praticados pelos membros da Comissão nomeados pela Portaria nº 429 de 06 de outubro de 2021 publicada no DOE n. 201 de 07/10/2021.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 290 de 02 de agosto de 2021 publicada no DOE n. 155 de 03/08/2021 e nº 429 de 06 de outubro de 2021 publicada no DOE n. 201 de 07/10/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente

Protocolo 0024209521

Portaria nº 64 de 22 de fevereiro de 2022

Altera a composição do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo inciso XIX do artigo 8º do Decreto nº. 13627, de 21 de maio de 2008, bem como pelo Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE n. 006 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando a Portaria nº 288 de 30 de julho de 2021, publicada no DOE nº 154, de 2/8/2021, que institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, passa a contar com a seguinte composição:

I - **Danilo Botelho de Lima**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300130602, que o coordenará;

II - **Renato Schaurich Monteiro**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, matrícula 300162199;

III - **Universa Lagos**, Diretora de Previdência, matrícula 300034125; e

IV - **Neuracy da Silva Freitas Rios**, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 300016036.

V - **Geralda Aparecida Teixeira**, Auditora-Geral, matrícula 300154959;

VI - **Mariana Gomes Velozo Barros**, Chefe de Gabinete, matrícula 300137318; e

VII - **Cassiana Batista Lira**, Analista de Sistemas, matrícula 300150868;

Art. 2º Ficam convalidados os atos até então praticados pelos membros nomeados pela Portaria nº 289 de 30 de julho de 2021 publicada no DOE n. 155 de 03/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente

Protocolo 0024210018

CAERD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF, no uso de suas atribuições legais, responsável pelos procedimentos decorrentes da publicação do Edital e todas as etapas do processo seletivo destinado a organizar, examinar, divulgar e receber os documentos durante a vigência do processo simplificado.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as inscrições conforme o item 1.3, “c”, do processo Seletivo Simplificado 005/2022, realizado pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, para atender às necessidades de suporte operacional e apoio administrativo, mediante condições especiais estabelecidas no edital e Anexos;

Art. 2º - Tornar pública a relação de candidatos com a inscrição deferida e indeferida, conforme anexo I deste termo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	DEFERIDO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	INDEFERIDO
3005	ABEL EMERSON VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	1800	ADALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO
5941	ABRAAO ELIAS WERNECK CAYU	DEFERIDO	1668	ADALTO LIMA MIRANDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4941	ABRAHAM JOSÉ IBANEZ NETO	DEFERIDO	695	ADEANGELO CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO
3042	ABRAIM FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1549	ADEILSON NORATO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1013	ACILANE INÁCIO DE SOUSA	DEFERIDO	2760	ADEMIR JOSÉ FEITOSA	INDEFERIDO
3828	ADAILTON BRAGA NASCIMENTO	DEFERIDO	1311	ADISSON LUIZ ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO
4881	ADALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	4650	ADLA CRISTIANE CALIXTO DA SILVA	INDEFERIDO
2475	ADALCIDA EMANUELE DE SOUZA BOTELHO	DEFERIDO	3054	ADONIRAN SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO
4029	ADAM KRENKEL XAVIER	DEFERIDO	791	ADRIANA BARROS COSTA	INDEFERIDO
197	ADANI FREITAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	651	ADRIANA CALDEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4174	ADÃO ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS	DEFERIDO	3724	ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENS	INDEFERIDO
5293	ADELAYNE FERREIRA LIMA	DEFERIDO	1091	ADRIANA DE SOUZA BEZERRA	INDEFERIDO
3709	ÁDELLE CAMARÃO MONTEIRO	DEFERIDO	3532	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	INDEFERIDO
4725	ADEMAR BATISTA NETO	DEFERIDO	3534	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	INDEFERIDO
3431	ADEMAR RODRIGUES QUEIROZ	DEFERIDO	1379	ADRIANA ILLANES DE ABREU	INDEFERIDO
5958	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	1380	ADRIANA ILLANES DE ABREU	INDEFERIDO
1649	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1420	ADRIANA ILLANES DE ABREU	INDEFERIDO
5442	ADENILSON PEDRO ADRIANO	DEFERIDO	4329	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDO
3420	ADILIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	DEFERIDO	3477	ADRIANA LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
3155	ADILSON FERNANDES GOMES	DEFERIDO	3963	ADRIANA MORIZ DE SOUZA	INDEFERIDO
5658	ADILSON NUNES DE SOUZA	DEFERIDO	1886	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	INDEFERIDO

4075	ADILTON APARECIDO DE JESUS	DEFERIDO	4375	ADRIANO ROBERT PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
5259	ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES	DEFERIDO	1968	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA AFONSO	INDEFERIDO
3365	ADNE VITÓRIA FIDELES TIMÓTEO	DEFERIDO	2065	ADRIANO SILVA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
5181	ADRIAN ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	2310	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2195	ADRIAN OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	4760	ADRIEL DE JESUS MONTESSI	INDEFERIDO
4851	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO	5810	ADRIELE FAGUNDES NUNES	INDEFERIDO
3159	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	DEFERIDO	4634	ADRIELLE BARBOSA DE CARVALHO	INDEFERIDO
2406	ADRIANA DO NASCIMENTO BRANDÃO	DEFERIDO	140	ADRIELLE CAMELO DEFARIAS	INDEFERIDO
3726	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO	906	ADRINEI GONÇALVES LINS	INDEFERIDO
282	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	1005	AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS	INDEFERIDO
4364	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDO	455	AFONSO ANDRADE	INDEFERIDO
3578	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	DEFERIDO	298	AGATHA CRHISTHINE OLIVEIRA MOTA	INDEFERIDO
1758	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	321	AGATHA CRHISTHINE OLIVEIRA MOTA	INDEFERIDO
1398	ADRIANA PALHETA BEZERRA	DEFERIDO	3006	AGDA CORREA DE SOUZA	INDEFERIDO
4648	ADRIANA PEREIRA DOS SNTOS	DEFERIDO	5213	AGNALDO BENEDITO RODRIGUES	INDEFERIDO
3476	ADRIANA REGINA DE LIMA SILVA	DEFERIDO	2576	AILTON JOSE DE SOUZA	INDEFERIDO
4183	ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA	DEFERIDO	4906	AIRTON DO NASCIMENTO ALVES	INDEFERIDO
6064	ADRIANO BORGES DA SILVA	DEFERIDO	1033	AJEU DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
1827	ADRIANO CARLOS DE SOUZA	DEFERIDO	1039	AKILA PERRONI DOS SANTOS	INDEFERIDO
55	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	DEFERIDO	623	AKYSON MATHEUS MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
9	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA AFONSO	DEFERIDO	6055	ALAIR BENTO PROENÇA	INDEFERIDO
4302	ADRIEL MAGALHÃES BENTO CHAVES	DEFERIDO	123	ALAN CHARLES BOERI REIS	INDEFERIDO
2768	ADRIELI MIRELI NASCIMENTO CAVALCANTE	DEFERIDO	4086	ALAN CHARLES BOERI REIS	INDEFERIDO
6043	ADRIELLEN OLIVEIRA BRANCO	DEFERIDO	1406	ALAN CRISTIAN DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
1868	ADRIELLY DORNELES FERREIRA	DEFERIDO	3008	ALAN GATO DIAS	INDEFERIDO
2888	ADRYELLY MANTOANELI ADAO	DEFERIDO	3626	ALAN MOURA DE PAIVA	INDEFERIDO
5296	ADSON DIEGO VIEIRA BENAROE	DEFERIDO	735	ALAN NORTE DOS SANTOS	INDEFERIDO
4419	AÉCIO FREITAS SOARES JÚNIOR	DEFERIDO	3637	ALAN PATRICK DE SOUZA GONCALVES	INDEFERIDO
1117	AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS	DEFERIDO	3797	ALAN ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO

3679	AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	3848	ALAN ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
1513	AGEU PONTES PRESTES	DEFERIDO	2882	ALAN TORRICO DE SOUZA	INDEFERIDO
5995	AGLLA KALIELI DA SILVA CRISTO	DEFERIDO	5861	ALANA ELIZA MIRANDA DE MOURA	INDEFERIDO
3775	AGNALDO HENRIQUE DE AGUIAR FILHO	DEFERIDO	5349	ALANA HOFFMANN DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
1041	AGNES CRITINA ARAMAIO DE MACEDO PEDRO	DEFERIDO	1535	ALANA MAYARA MARQUEZIN FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
4339	AGNOS SOTERO LEO	DEFERIDO	706	ALANNIS QUEIROZ AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO
5949	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	DEFERIDO	25	ALANO VILARINS GUEDES	INDEFERIDO
93	AGUINALDO LAGO VILARIM	DEFERIDO	3136	ALBERSON SOARES ALVES	INDEFERIDO
2332	AHMED HASSEN HIJAZI	DEFERIDO	3160	ALBERSON SOARES ALVES	INDEFERIDO
1479	AILTON SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	4449	ALCENI TAVARES ALECRIM	INDEFERIDO
4323	AINE ALANA DA SILVA SANTANA	DEFERIDO	4542	ALCIELE CACIANO DE ASSIS	INDEFERIDO
4716	AIRA MENDES DA SILVA	DEFERIDO	2967	ALCIMAR BARROSO PINTO	INDEFERIDO
881	AIRAM TALES MELO ALVES	DEFERIDO	2971	ALCIMAR BARROSO PINTO	INDEFERIDO
5540	AIRTON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	2978	ALCIMAR BARROSO PINTO	INDEFERIDO
2453	AISLAN DA SILVA	DEFERIDO	3166	ALCIMAR BARROSO PINTO	INDEFERIDO
5798	AISLAN RABELO COSTA	DEFERIDO	3170	ALCIMAR BARROSO PINTO	INDEFERIDO
4597	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	DEFERIDO	3403	ALCIONE BALDOINO	INDEFERIDO
5079	ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	DEFERIDO	2150	ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR	INDEFERIDO
1224	ALANBATISTA SILVA	DEFERIDO	3469	ALDAIR DE PAULA COIMBRA SILVA	INDEFERIDO
127	ALAN CHARLES BOERI REIS	DEFERIDO	836	ALDEIDE MENDES BARBOSA	INDEFERIDO
2703	ALAN COSTA JUNIOR	DEFERIDO	4955	ALDEMIRA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
4967	ALAN DANTAS DE SOUZA	DEFERIDO	4488	ALDO SILVA DA ROCHA	INDEFERIDO
4681	ALAN NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	2750	ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	INDEFERIDO
3948	ALAN RIBEIRO BARBOSA	DEFERIDO	3145	ALEF FELIX DE SANTANA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
2688	ALAN SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	237	ALEFE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
4576	ALANA TAYNÁH NUNES DA SILVA	DEFERIDO	238	ALEFE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
6012	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	DEFERIDO	313	ALEFE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
5869	ALAYZZA MACHADO	DEFERIDO	314	ALEFE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
5268	ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	420	ALEFE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
6085	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO	304	ALEFE MARCOS BRIEL PEREIRA	INDEFERIDO
3093	ALCEMIR GOES DA SILVA	DEFERIDO	4004	ALESANDRA FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
4431	ALCENI TAVARES ALECRIM	DEFERIDO	3714	ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES	INDEFERIDO
3027	ALCILENE CEZARIO DOS SANTOS	DEFERIDO	4901	ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES	INDEFERIDO
4815	ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	6045	ALESSANDRA DANIELA MIWAKO NUNES MATSUO	INDEFERIDO
2676	ALDAI GOMES DA COSTA	DEFERIDO	4537	ALESSANDRA PASCOAL COSTA LIMA	INDEFERIDO

4601	ALDAIR DE PAULA COIMBRA SILVA	DEFERIDO	1085	ALESSANDRA UMBELINO MEIRELES	INDEFERIDO
5924	ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAUJO	DEFERIDO	1624	ALESSANDRO APARECIDO VAZ	INDEFERIDO
5712	ALDEMIR LORAS FELICIO	DEFERIDO	1686	ALESSANDRO CABRAL DA SILVA	INDEFERIDO
2289	ALDENI MAGALHÃES SOUZA	DEFERIDO	221	ALESSANDRO CORDEIRO DIAS	INDEFERIDO
276	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR	DEFERIDO	1446	ALESSANDRO LOPES JOSÉ DE SOUZA	INDEFERIDO
5136	ALDINEIA GOES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1716	ALESSANDRO NOTENO BARROS	INDEFERIDO
2749	ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	DEFERIDO	4978	ALESSANDRO RAMALHO FURTUNATO	INDEFERIDO
3430	ALECSANDRO MOREIRA MACIEL	DEFERIDO	385	ALESSANDRO VINICIUS FORTES ROCHA	INDEFERIDO
4497	ALESANDRO ALVES DE ARAIJO CORREA	DEFERIDO	4581	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO
5909	ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	4782	ALEX AMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
2494	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO	3770	ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO
4212	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	2994	ALEX JUNIOR CIDADE DE QUEIROZ	INDEFERIDO
4962	ALESSANDRA NOVAES SIMPLICIO	DEFERIDO	4177	ALEX SANDRE SILVA DE FREITAS	INDEFERIDO
2366	ALESSANDRA PORTILHO LEÃO	DEFERIDO	5018	ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5327	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	4211	ALEX SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
1089	ALESSANDRA SABINO OLIVEIRA	DEFERIDO	4388	ALEX SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3478	ALESSANDRA SOBRINHO BUENO	DEFERIDO	612	ALEX TAYLOR DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
1619	ALESSANDRO APARECIDO VAZ	DEFERIDO	1643	ALEXANDRA ELAINE MEDIM MONTENEGRO	INDEFERIDO
4995	ALESSANDRO RAMALHO FURTUNATO	DEFERIDO	1650	ALEXANDRA ELEINE MEDIM MONTENEGRO	INDEFERIDO
2375	ALEX ALVES DA SILVA	DEFERIDO	3407	ALEXANDRE ALVES PINTO	INDEFERIDO
2446	ALEX APONTES DA SILVA	DEFERIDO	1632	ALEXANDRE COSTA CAMELO JUNIOR	INDEFERIDO
5865	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO	3753	ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	INDEFERIDO
1047	ALEX LUÍS REIS FERREIRA	DEFERIDO	3545	ALEXANDRE DE SOUZA MELO	INDEFERIDO
5099	ALEX RAIMUNDO DE SOUZA BEZERRA MELO	DEFERIDO	945	ALEXANDRE GUIDA MARTINS	INDEFERIDO
5965	ALEX SANDRO DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO	2656	ALEXANDRE NOGUEIRA NEGRINE	INDEFERIDO
5313	ALEX SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	3442	ALEXANDRE NOGUEIRA NEGRINE	INDEFERIDO
3812	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	DEFERIDO	4181	ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
4704	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO	1043	ALEXANDRO FRANCO DURAN	INDEFERIDO
2097	ALEXANDRE CEZAR FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1191	ALEXCLEITON DANTAS DE MENEZES	INDEFERIDO

3003	ALEXANDRE FERREIRA PEDROSO	DEFERIDO	3577	ALEXIA BRENDA SILVA MENDONCA	INDEFERIDO
5200	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	DEFERIDO	118	ALEXIA LIANDRA FARIAS GOMES	INDEFERIDO
2456	ALEXANDRE RUILOVA GONGORA	DEFERIDO	1948	ALEXSANDER PAES MOREIRA	INDEFERIDO
1040	ALEXANDRE SILVA GADELHA	DEFERIDO	2516	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	INDEFERIDO
3030	ALEXIA REJANE MARINHO RODRIGUES	DEFERIDO	3663	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	INDEFERIDO
3004	ALEXSANDER DIAS CAMPOS	DEFERIDO	4256	ALEXSANDRO QUIRINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4875	ALEXSANDRA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO	2997	ALEXSANDRO SANTOS CORREA	INDEFERIDO
347	ALEXSANDRA MATOS DE SOUSA	DEFERIDO	4062	ALFREDO MARQUES DE SOUZA	INDEFERIDO
4972	ALEXSANDRO BENTO DA SILVA	DEFERIDO	1072	ALICE DA LUZ	INDEFERIDO
4046	ALEXSANDRO BLANK DE PAULA	DEFERIDO	1906	ALICE DA LUZ	INDEFERIDO
3107	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE	DEFERIDO	2325	ALICE DA LUZ	INDEFERIDO
2105	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	DEFERIDO	5495	ALICE DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO
5886	ALEXSANDRO GONÇALVES PALAURO	DEFERIDO	3805	ALICE SILVA DA CUNHA BACELAR	INDEFERIDO
5118	ALICE BOBIKA	DEFERIDO	2243	ALICIA LEITE MACEDO	INDEFERIDO
5703	ALICE CRISOSTOMO CASTELO	DEFERIDO	1682	ALIF NATANIEL FRANÇA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5535	ALICE CRISTINA FERRAZ FERREIRA	DEFERIDO	2367	ALINE BATISTA ALVES	INDEFERIDO
1520	ALICE DE FÁTIMA FURTADO NARCISO	DEFERIDO	3944	ALINE BERNARDINO COSTA	INDEFERIDO
2443	ALICE FERNANDA SOUZA LOPES	DEFERIDO	5666	ALINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4482	ALICE SANTOS DA COSTA	DEFERIDO	5484	ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA	INDEFERIDO
5631	ALICE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	5748	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
5027	ALIF MELO DE SOUZA	DEFERIDO	3690	ALINE CRISTINE ROCA FERRETH	INDEFERIDO
5006	ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO	3746	ALINE CRISTINE ROCA FERRETH	INDEFERIDO
3346	ALINE ALVES DE FREITAS	DEFERIDO	3757	ALINE CRISTINE ROCA FERRETH	INDEFERIDO
4842	ALINE ANDRESSA ARAUJO SALVIANO	DEFERIDO	2124	ALINE DA SILVA	INDEFERIDO
50	ALINE BATISTA ALVES	DEFERIDO	5728	ALINE DA SILVA	INDEFERIDO
3876	ALINE BERNARDINO COSTA	DEFERIDO	1981	ALINE DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO
1491	ALINE DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO	2620	ALINE DE BEM HONORATO DA SILVA	INDEFERIDO
5674	ALINE DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO	1876	ALINE DE JESUS DUARTE BEZERRA	INDEFERIDO
5452	ALINE KUHN	DEFERIDO	2879	ALINE FERNANDES NASCIMENTO	INDEFERIDO
5231	ALINE MENDES SOARES	DEFERIDO	4559	ALINE KATIA ARAUJO RESENDE	INDEFERIDO
5628	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO	DEFERIDO	6016	ALINE KUHN	INDEFERIDO
5579	ALINE PEREIRA ARISTIDE	DEFERIDO	1665	ALINE LAMARÃO DOS ANJOS	INDEFERIDO

462	ALINE RODRIGUES GRZEBIELUCHAS	DEFERIDO	795	ALINE LUCAS SILVA	INDEFERIDO
4377	ALINE RODRIGUES JANSEN	DEFERIDO	2905	ALINE MARIA DE LIMA FARIAS	INDEFERIDO
5915	ALINE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	1796	ALINE PEREIRA TREU	INDEFERIDO
2455	ALINE SILVA REBOUÇAS	DEFERIDO	747	ALINE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
1812	ALINE SILVA VENANCIO	DEFERIDO	534	ALINE RAUANA MOURA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5179	ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA	DEFERIDO	490	ALINE RODRIGUES SILVA	INDEFERIDO
5093	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	DEFERIDO	4786	ALINE SANTOS COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
5504	ALISSA MENEZES LUMES	DEFERIDO	4544	ALISON GONÇALVES DE LIMA	INDEFERIDO
3550	ALISSON BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	2898	ALISSON CAMPOS BRASIL	INDEFERIDO
4592	ALISSON CAMPOS BRASIL	DEFERIDO	2903	ALISSON CAMPOS BRASIL	INDEFERIDO
269	ALISSON COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2520	ALISSON DANIEL	INDEFERIDO
3009	ALISSON FERREIRA LIMA	DEFERIDO	1976	ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS	INDEFERIDO
5147	ALISSON LÚCIO DA SILVA NUNES	DEFERIDO	1977	ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS	INDEFERIDO
1239	ALISSON VINICIUS AVANCO DA SILVA	DEFERIDO	1093	ALISSON SOARES NOLETO	INDEFERIDO
5724	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	DEFERIDO	5399	ALISSON SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
1177	ALLEN FURTADO DE CASTRO	DEFERIDO	888	ALISSON TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5571	ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA	DEFERIDO	696	ALISSON VINÍCIUS BARRETO DA SILVA	INDEFERIDO
4889	ALMIR RAMOS NETO	DEFERIDO	3689	ALLAN GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	INDEFERIDO
1997	ALMIR ROGERIO DE CASTRO	DEFERIDO	4214	ALSSANDRA BARBOSA SANTOS	INDEFERIDO
2029	ALÔNCIO MATEUS PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO	1075	ALYSON PROCOPIUK SILVA	INDEFERIDO
5323	ALTENIZIA MIRANDA SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	433	AMANDA ALMEIDA SOARES COSTA	INDEFERIDO
2313	ALUDIR ANTONIO CACHUBA	DEFERIDO	3937	AMANDA ALVES MÁXIMO	INDEFERIDO
1907	ALUIZIO EVANGELISTA MONTEIRO	DEFERIDO	817	AMANDA ALVES MEIRA	INDEFERIDO
4623	ALVARO RENAN SANTOS DANTAS	DEFERIDO	3766	AMANDA BARROS PRESTES SOARES	INDEFERIDO
493	AMÁLIA QUITÉRIA FÉLIX DOS SANTOS	DEFERIDO	3768	AMANDA BARROS PRESTES SOARES	INDEFERIDO
1582	AMANDA CAROLINE NEVES REIS	DEFERIDO	2376	AMANDA CÂMARA SANTOS	INDEFERIDO
2295	AMANDA GALDINO PINHEIRO BORZACOV	DEFERIDO	1038	AMANDA CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
120	AMANDA GOVEIA DE SÁ CARVALHO	DEFERIDO	575	AMANDA DE SOUZA CAMPOS	INDEFERIDO
1760	AMANDA GRANGEIRO DE ARAÚJO	DEFERIDO	2403	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
2301	AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO	2411	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
2193	AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO MONTES	DEFERIDO	240	AMANDA LETICIA NASCIMENTO FERREIRA	INDEFERIDO

1267	AMANDA MICHELLE GOMES NEVES NUNES	DEFERIDO	5383	AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3986	AMANDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	644	AMANDA OLIVEIRA FÉLIX	INDEFERIDO
2362	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO	802	AMANDA OLIVEIRA FÉLIX	INDEFERIDO
4148	AMANDA TAYNARA LAURENTINO LOPES	DEFERIDO	2840	AMANDA RIBEIRO DE ALVARENGA	INDEFERIDO
5506	AMÓS ALMEIDA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	864	AMANDA SANTANA COSTA	INDEFERIDO
3289	ANA AMÉLIA MARQUES DE CARVALHO	DEFERIDO	1596	AMANDA SOUZA PATEZ	INDEFERIDO
2939	ANA ANGÉLICA AGRA	DEFERIDO	1088	AMANDA STHEFANY DE SOUZA	INDEFERIDO
4999	ANA BEATRIZ CABANELAS BRASIL	DEFERIDO	4342	AMARILDO DA SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
4303	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO	5454	AMÉLIA MACARLE SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
532	ANA BEATRIZ FREITAS RODRIGUES	DEFERIDO	5664	AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA	INDEFERIDO
2205	ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA	DEFERIDO	3610	AMIRTON SCHULZ	INDEFERIDO
132	ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA	DEFERIDO	15	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	INDEFERIDO
5530	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	DEFERIDO	5233	ANA ALICE SANTOS CORTEZ LEIGUE	INDEFERIDO
4263	ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	DEFERIDO	264	ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA	INDEFERIDO
5068	ANA CAROLINA MARTINS COMERLATTO	DEFERIDO	2036	ANA CARLA CHAVES DO SANTOS	INDEFERIDO
4073	ANA CAROLINA PEREIRA ARAUJO	DEFERIDO	2039	ANA CARLA CHAVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
4104	ANA CAROLINA RIFFEL	DEFERIDO	579	ANA CARLA RAMOS DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
4551	ANA CAROLINE CORRÊA DA SILVA	DEFERIDO	2526	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
5128	ANA CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO	2493	ANA CAROLINA DE BRITTO EBELING	INDEFERIDO
2459	ANA CAROLINE DIAS COCIUFFO VILLELA	DEFERIDO	290	ANA CAROLINA SILVA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
4330	ANA CAROLINE PIMENTEL LOBATO	DEFERIDO	519	ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
5389	ANA CAROLINE SOUZA MARTINS	DEFERIDO	2988	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VALENTIM	INDEFERIDO
6027	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	DEFERIDO	886	ANA CAROLINE FIEL MOTA	INDEFERIDO
4831	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	DEFERIDO	661	ANA CAROLINE SANTOS PINTO	INDEFERIDO
3278	ANA CLARA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	DEFERIDO	1003	ANA CASSIA DOS REIS ALMEIDA	INDEFERIDO
487	ANA CLARA DIAS MENDONÇA	DEFERIDO	430	ANA CLARA ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO
1859	ANA CLAUDIA DA SILVA	DEFERIDO	2281	ANA CLARA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	INDEFERIDO
3456	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA CRUZ	DEFERIDO	1846	ANA CLAUDIA MACHADO DE ALMEIDA	INDEFERIDO

5491	ANA CLAUDIA SABINO DA ROCHA COSTA	DEFERIDO	1848	ANA CLÁUDIA RODRIGUES	INDEFERIDO
5437	ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	DEFERIDO	1126	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1622	ANA FRANCISCAOLIVEIRASENA	DEFERIDO	589	ANA GABRIELA DA CUNHA SILVA	INDEFERIDO
1372	ANA KAROLINE DE FREITAS GOMES	DEFERIDO	4463	ANA GABRIELA DUQUE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5568	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO	5453	ANA KARLA CORDEIRODA SILVA	INDEFERIDO
1993	ANA LISBOA RODRIGUES AMORIM	DEFERIDO	5784	ANA LETICIA GUIMARAES DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
1913	ANA MEIRE DA COSTA SILVA	DEFERIDO	1921	ANA LISE CAMPOS ROCHA	INDEFERIDO
4499	ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA	DEFERIDO	3745	ANA MARIA PEREIRA MARTINS	INDEFERIDO
128	ANA PATRÍCIA BRITO ABADIAS	DEFERIDO	595	ANA MARIGENES LOPES	INDEFERIDO
5309	ANA PAULA ANTUNES RAMOS	DEFERIDO	2641	ANA NAYANNE BATISTA LEMOS	INDEFERIDO
4324	ANA PAULA BORGES DE MORAIS	DEFERIDO	189	ANA PAULA BELFORT TAVARES	INDEFERIDO
4692	ANA PAULA CARDOSO MELQUIDE	DEFERIDO	409	ANA PAULA CAZULA DE SOUZA	INDEFERIDO
4776	ANA PAULA DANTAS DE BARROS	DEFERIDO	5149	ANA PAULA DA SILVA	INDEFERIDO
2668	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	DEFERIDO	1841	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO
5514	ANA PAULA DE SOUZA	DEFERIDO	3912	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	INDEFERIDO
4973	ANA PAULA LUNA NOVAIS	DEFERIDO	2704	ANA PAULA DE LIMA LOPES	INDEFERIDO
3405	ANA PAULA MELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3149	ANA PAULA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4643	ANA PAULA NASCIMENTO SOUZA	DEFERIDO	980	ANA PAULA FERREIRA CAVALCANTE BARBOSA	INDEFERIDO
29	ANA PAULA SANTOS DA SILVA ARGENTO	DEFERIDO	4351	ANA PAULA FERREIRA PRATA	INDEFERIDO
5795	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	4694	ANA PAULA FERREIRA VIANA	INDEFERIDO
1916	ANA PAULA SEIXAS TEIXEIRA	DEFERIDO	1138	ANA PAULA PRADO CORREIA	INDEFERIDO
1401	ANA PAULA VASCONCELOS ROSA	DEFERIDO	1147	ANA PAULA PRADO CORREIA	INDEFERIDO
5288	ANA REGINA DA SILVA NOBRE	DEFERIDO	4118	ANA PAULA TORRES ATHAYDE	INDEFERIDO
2947	ANA SARA DE LIMA SANTOS	DEFERIDO	4139	ANA PAULA TORRES ATHAYDE	INDEFERIDO
4408	ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	4207	ANA PAULA TORRES ATHAYDE	INDEFERIDO
4844	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	DEFERIDO	2863	ANA VITORIA DOS SANTOS FELIX	INDEFERIDO
5786	ANATIELY BRANDAO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3182	ANÁLIA MARIA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
395	ANCELMO MARQUES VELOSO	DEFERIDO	4745	ANÁLIA MARIA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
5247	ANDELLY CRISTINE DO BONFIM SANTOS	DEFERIDO	5457	ANDELLY CRISTINE DO BONFIM SANTOS	INDEFERIDO

2026	ANDERSON ATAIDE	DEFERIDO	874	ANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
3383	ANDERSON BARROS BATISTA	DEFERIDO	3759	ANDERSON BATISTA DE CARVALHO	INDEFERIDO
4447	ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	1662	ANDERSON COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
2841	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	1136	ANDERSON COVIAQUE DA SILVA	INDEFERIDO
1154	ANDERSON DE SOUZA ALVES	DEFERIDO	3774	ANDERSON DE AGUIAR	INDEFERIDO
818	ANDERSON FERREIRA BISPO DE SOUZA	DEFERIDO	3779	ANDERSON DE AGUIAR	INDEFERIDO
1676	ANDERSON FERREIRA REMÉDIO	DEFERIDO	3783	ANDERSON DE AGUIAR	INDEFERIDO
481	ANDERSON GAMA MAIA	DEFERIDO	3784	ANDERSON DE AGUIAR	INDEFERIDO
3555	ANDERSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO	503	ANDERSON GOMES TEIXEIRA	INDEFERIDO
1949	ANDERSON JOSÉ MARTINS FERREIRA	DEFERIDO	320	ÂNDERSON MACARIO MATHIAS	INDEFERIDO
5242	ANDERSON LIBERATO DE AZEVEDO FILHO	DEFERIDO	310	ÂNDERSON MACÁRIO MATHIAS	INDEFERIDO
3621	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO	755	ANDERSON NUNES DE AZEVEDO	INDEFERIDO
3570	ANDERSON LUIZ LIMA E SILVA	DEFERIDO	265	ANDERSON RODRIGO SILVA CARNEIRO	INDEFERIDO
2216	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	279	ANDERSON RODRIGO SILVA CARNEIRO	INDEFERIDO
764	ANDERSON MORAES DE ALMEIDA	DEFERIDO	1432	ANDERSON SILAS DA SILVA	INDEFERIDO
3983	ANDERSON PAIVA AMORIM	DEFERIDO	1612	ANDERSON SILVA SILVANO	INDEFERIDO
5606	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	463	ANDERSON SOUZA SOARES	INDEFERIDO
5312	ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	823	ANDERSON VIANA MENDES	INDEFERIDO
3702	ANDERSON PINHEIRO VERAS	DEFERIDO	606	ANDRÉ DA SILVA CRUZ	INDEFERIDO
611	ANDERSON SOUZA SOARES	DEFERIDO	1405	ANDRÉ DIOGO VIZILATO	INDEFERIDO
146	ANDERSON TEIXEIRA ARAGAO	DEFERIDO	614	ANDRÉ DUARTE CARDOSO	INDEFERIDO
5325	ANDERSON TIAGO RODRIGUES GOMES HOFFMANN	DEFERIDO	4970	ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
506	ANDERTON DE ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO	492	ANDRE HENRIQUE CORREIA	INDEFERIDO
4228	ANDIARA BARBOSA VALE	DEFERIDO	4301	ANDRÉ JUAN DE LIMA AMARAL	INDEFERIDO
3220	ANDRÉ ALEF CARVALHO LIMA	DEFERIDO	4945	ANDRE JUNIOR RITCEL	INDEFERIDO
1447	ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK	DEFERIDO	5019	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA NOBRE	INDEFERIDO
824	ANDRÉ COSTA MAIA	DEFERIDO	1503	ANDRÉ LUIS TIAGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1484	ANDRÉ CUNHA FREIRE	DEFERIDO	1518	ANDRÉ LUIS TIAGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5657	ANDRE GERALDO RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO	3658	ANDRÉ LUIZ RAMOS DE SOUSA	INDEFERIDO
5720	ANDRÉ LUCAS TAVARES DA SILVA LIMA	DEFERIDO	4475	ANDRÉ RAYMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO

1470	ANDRÉ LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2454	ANDRE RICARDO DOS SANTOS LOPES	INDEFERIDO
5600	ANDRÉ LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	DEFERIDO	835	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
3098	ANDRÉ MARCOS GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	837	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
3969	ANDRÉ PEREIRA MONGE	DEFERIDO	1578	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
2014	ANDRÉ SANTOS DA ROCHA	DEFERIDO	4049	ANDREA FERREIRA GAHU DA SILVA SOBREIRA	INDEFERIDO
3632	ANDRÉ TEÓFILO MORAIS	DEFERIDO	1691	ANDREA LIMA	INDEFERIDO
1579	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO	3410	ANDREA PASSOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
4493	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	DEFERIDO	785	ANDREI NUNES PARENTE	INDEFERIDO
1641	ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS	DEFERIDO	1597	ANDREIA AMARAL RODRIGUES	INDEFERIDO
3406	ANDREA PASSOS DOS SANTOS	DEFERIDO	1613	ANDREIA AMARAL RODRIGUES	INDEFERIDO
1322	ANDREA SÁ DE MENEZES	DEFERIDO	1586	ANDRÉIA AMARAL RODRIGUES	INDEFERIDO
56	ANDREI GROMIKO HELENA DUTRA	DEFERIDO	3582	ANDRÉIA AMARAL RODRIGUES	INDEFERIDO
5891	ANDRÊI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	449	ANDRÉIA APARECIDA POVODENIAK	INDEFERIDO
2826	ANDREIA DE LIMA MORAES ROCHA	DEFERIDO	4407	ANDREIA COSTA DE ARAUJO	INDEFERIDO
3064	ANDRÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	4409	ANDREIA COSTA DE ARAUJO	INDEFERIDO
5918	ANDREIA FELIX BARBOSA	DEFERIDO	4413	ANDREIA COSTA DE ARAUJO	INDEFERIDO
3535	ANDREIA MARIA RAMALHO	DEFERIDO	4065	ANDRÉIA DOS SANTOS CORREA	INDEFERIDO
1850	ANDRÉIA MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	350	ANDREIA PEREIRA CASTRO	INDEFERIDO
3013	ANDRÉIA OLANDA SILVA	DEFERIDO	3732	ANDREIA ROSSI DOS SANTOS	INDEFERIDO
3699	ANDREIA SILVA FREITAS	DEFERIDO	2033	ANDREIA SANTOS DA SILVA DE MORAES	INDEFERIDO
5940	ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	DEFERIDO	621	ANDREISON SOUZA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
5904	ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	624	ANDRENEY MONTENEGRO DE LIMA	INDEFERIDO
212	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	DEFERIDO	5947	ANDRESSA DA SILVA PANTOJA	INDEFERIDO
5328	ANDRESSA COLARES DA SILVA	DEFERIDO	5976	ANDRESSA DA SILVA PANTOJA	INDEFERIDO
2770	ANDRESSA DAYANNE DE SOUZA PAIXÃO	DEFERIDO	5653	ANDRESSA FERNANDA LOPES PEREIRA	INDEFERIDO
1635	ANDRESSA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1839	ANDRESSA FERREIRA RABELO	INDEFERIDO
4734	ANDRESSA PRISCILA PORTELLA DE VASCONCELLOS	DEFERIDO	2695	ANDRESSA KELLY MENEZES FONTINELE	INDEFERIDO
5638	ANDRESSA SOUZA SILVA	DEFERIDO	5197	ANDRESSA LOPES LODIS	INDEFERIDO
4792	ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1952	ANDRESSA LORENA DE MOURA MARINHO	INDEFERIDO
1218	ANDREUS AUGUSTONEVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5592	ANDRESSA RODRIGUES LOPES	INDEFERIDO

4485	ANDRIANE MAIRA CÂNDIDO DA SILVA	DEFERIDO	2066	ANDREY KAUÃ LIMA E SILVA	INDEFERIDO
5467	ANDRIELE BELMIRO SOBRINHO	DEFERIDO	1454	ANDREZA CAMPOS DE LIMA	INDEFERIDO
5447	ANDRIELLY ANTUNES DA CRUZ SEGÓBIA	DEFERIDO	556	ANDREZA SHIRLANE BALIEIRO PONTES	INDEFERIDO
5207	ANE PABLCIA VINHORQUE CARDOSO	DEFERIDO	558	ANDRIELLE SOUZA VIANA	INDEFERIDO
2499	ANEILIANE DE CARVALHO BARROS GOMES	DEFERIDO	2209	ANE CAROLINE RODRIGUES ALVES	INDEFERIDO
4386	ÂNGEL CAROLINE JUSTINIANO DAS NEVES	DEFERIDO	3001	ANEILTON DE JESUS BELO	INDEFERIDO
1390	ANGELA GOMES DE JESUS	DEFERIDO	4946	ANEILTON DE JESUS BELO	INDEFERIDO
3737	ÂNGELA ROSA FONSECA LOPES	DEFERIDO	6029	ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	INDEFERIDO
4359	ANGÉLICA NASCIMENTO ANCHESKY ALVES	DEFERIDO	5011	ANGELA MARIA GOMES VALÉRIO	INDEFERIDO
3437	ANGELICA REGINO MARQUES	DEFERIDO	3849	ANGÉLICA BARROSO DE LIMA DA COSTA GOMES	INDEFERIDO
5517	ANGELICA SABRINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	1655	ANGÉLICA DE FREITAS SILVA	INDEFERIDO
3950	ANGELICA SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	1669	ANGÉLICA DE FREITAS SILVA	INDEFERIDO
5634	ANGELITA BARROS PERES	DEFERIDO	4367	ANGÉLICA NASCIMENTO ANCHESKY ALVES	INDEFERIDO
5107	ANGELITA GOMES BARROS DA SILVA	DEFERIDO	399	ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
2586	ANGELO FREIRE COSTA	DEFERIDO	931	ANGÉLICA VILHALVA BELASQUE	INDEFERIDO
4294	ÂNGELO GABRIEL PAVAN MACHADO	DEFERIDO	2559	ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	INDEFERIDO
2705	ANGRA CUSTODIA DA COSTA	DEFERIDO	2780	ANGELITA MARIA ESTEVAO	INDEFERIDO
1339	ANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	3697	ANGELO AUGUSTO DE CASTRO MACHADO	INDEFERIDO
1855	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO	2857	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ	INDEFERIDO
4316	ANITA HO-TONG THOMAZ	DEFERIDO	1983	ANGELO LUCIO ROCHA DE LIMA	INDEFERIDO
4631	ANNE BIANCA DOS SANTOS PIMENTEL	DEFERIDO	4744	ANGLA ALVES DE PÁDUA	INDEFERIDO
2351	ANNE SORAYA DA SILVA FEITOSA	DEFERIDO	1623	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS CANUTO	INDEFERIDO
4052	ANTHONY RAFAEL NEVES SILVA	DEFERIDO	2845	ANGRA CUSTODIA DA COSTA	INDEFERIDO
2870	ANTÔNIA DANIELLI RODRIGUES PAZ	DEFERIDO	3229	ANIEL CLOMA TAVARES	INDEFERIDO
3599	ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS	DEFERIDO	863	ANILTON LABORDA DA SILVA	INDEFERIDO
4215	ANTONIA ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	4550	ANITA CAROLINE SALES NEITZKE	INDEFERIDO
2504	ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	DEFERIDO	3471	ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO

208	ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ JUNIOR	DEFERIDO	1045	ANIZIO PEREZ BALTAZAR	INDEFERIDO
2723	ANTÔNIO BELFORT DE CARVALHO	DEFERIDO	5035	ANNA CECÍLIA ENES COSTA	INDEFERIDO
4018	ANTONIO BRITO COSTA	DEFERIDO	2758	ANNA JULLYA MONTEIRO DA SILVEIRA	INDEFERIDO
5098	ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA	DEFERIDO	5944	ANTHONY MIRANDA ALVES	INDEFERIDO
1348	ANTONIO DE MIRANDA MULIN	DEFERIDO	1275	ANTÔNIA LIDIANE SOUSA MESQUITA	INDEFERIDO
3680	ANTONIO DIOMAR NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO	2393	ANTÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1987	ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA	DEFERIDO	1674	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	INDEFERIDO
2908	ANTONIO FREI DE MORAES	DEFERIDO	2329	ANTÔNIA VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA MEJIA	INDEFERIDO
48	ANTONIO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO	2330	ANTÔNIA VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA MEJIA	INDEFERIDO
1571	ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	104	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2440	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	2007	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO
2019	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	DEFERIDO	4558	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
2412	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	2356	ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA	INDEFERIDO
2409	ANTONIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	2921	ANTONIO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO
5001	ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	527	ANTONIO RODRIGUES PAIVA	INDEFERIDO
305	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	DEFERIDO	5311	ANTONIO VANDERLON DO NASCIMENTO PESSOA	INDEFERIDO
5942	APARECIDA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	4128	ARGLENDIA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	INDEFERIDO
5654	APOLO JORDÃO FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO	2865	ARIANE BRASIL DURAES	INDEFERIDO
5558	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	DEFERIDO	129	ARIANE SANTOS BACA	INDEFERIDO
838	AQUILA DELIANE SALOMÃO BARROS MENDANHA	DEFERIDO	2846	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
1431	ARGLENDIA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	DEFERIDO	6053	ARILDO PRESTES DA FONSECA	INDEFERIDO
486	ARI IVAN DE CASTRO	DEFERIDO	3891	ARINETE DA SILVA CRUZ	INDEFERIDO
960	ARIEL ALEXSANDRE SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	681	ARISTIDES TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO NETO	INDEFERIDO
1721	ARIEL ITALO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	1577	ARISTIDES TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO NETO	INDEFERIDO
5088	ARILSON CRUZ LOPES	DEFERIDO	1142	ARITA ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
4331	ARISLEIDA RAFALSKI	DEFERIDO	179	ARLENE DAIANE DA SILVA	INDEFERIDO
5589	ARLENE GONÇALVES CAVALCANTE SOUSA	DEFERIDO	1462	ARLENE PEREIRA SALES	INDEFERIDO
5416	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	5394	ARLENE PEREIRA SALES	INDEFERIDO
4798	ARLIANE ALVES BAACH	DEFERIDO	5443	ARLENE PEREIRA SALES	INDEFERIDO
4823	ARLINDO JÚNIOR MIQUILES PEDROSA	DEFERIDO	3869	ARLI DOS SANTOS SIVA	INDEFERIDO

361	ARLINDO JÚNIOR SOARES PEDROZA	DEFERIDO	4072	ARLIANE MIQUILES PEDROSA	INDEFERIDO
991	ARLISON MESQUITA CAIRES	DEFERIDO	281	ARLISSON BARRETO DA SILVA	INDEFERIDO
5507	ARLISSON MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	3108	ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZ BALDERRAMA	INDEFERIDO
4242	ARLITON SANTOS DE BRITO	DEFERIDO	842	ARMANDO BENTO DA SILVA	INDEFERIDO
5732	ARMANDO APARECIDO PEREIRA GELINSKI	DEFERIDO	3656	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2514	ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO	DEFERIDO	3569	AROLD MARTINS RIBEIRO	INDEFERIDO
2328	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	DEFERIDO	4250	ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA	INDEFERIDO
3447	ARNALDO VIEIRA DE MORAIS	DEFERIDO	3458	ARTEMIS SENA PIMENTA	INDEFERIDO
4274	ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA	DEFERIDO	3517	ARTEMIS SENA PIMENTA	INDEFERIDO
3457	ARTEMIS SENA PIMENTA	DEFERIDO	3202	ARTHURVIEIRA MARCHIORI	INDEFERIDO
5554	ARTENISA DA SILVA SCHIMIDT	DEFERIDO	937	ARTHUR GABRIEL COELHO ROCHA	INDEFERIDO
4702	ARTHUR GUILHERME ÉBA RAMOS DA SILVA	DEFERIDO	3735	ARTHUR HENRIQUE ROCHA DIAS	INDEFERIDO
4391	ARTHUR SARAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO	1137	ARTHUR RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
3393	ARTUR DA COSTA LOUZEIRO	DEFERIDO	1857	ARTHUR VILELA DA LUZ	INDEFERIDO
5939	ASAF RIBAS	DEFERIDO	5859	ARYNETTO KENNEDY MESQUITA BORGES	INDEFERIDO
2792	ATAÍDE ARIKAPU	DEFERIDO	5143	ASAFE LAEL DA SIVA LEITE	INDEFERIDO
5333	ATILA SANTOS	DEFERIDO	4260	ASSUNÇÃO FREDSON REIS FERREIRA	INDEFERIDO
5660	AUDILEIA YUKO DE MORAES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2763	ATAIDE ARIKAPU	INDEFERIDO
5505	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES	DEFERIDO	2262	ÁTILA FERNANDES DA SILVA DURAN	INDEFERIDO
4801	AUGUSTO DE SOUZA LEITE	DEFERIDO	2588	ATILA ULISSES MERELES FAGUNDES	INDEFERIDO
3301	AUILCE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	538	AUGUSTO FRANCISCO CABRAL DA SILVA	INDEFERIDO
1068	AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	572	AUGUSTO FRANCISCO CABRAL DA SILVA	INDEFERIDO
3122	AURENY GOMES DA SILVA	DEFERIDO	729	AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
4912	AURICELIA BARRETO DA SILVA	DEFERIDO	5752	AURIANE SANTIAGO MENDES	INDEFERIDO
5875	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	DEFERIDO	3742	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
4611	AURORA AÇUCENA ABREU DE SIQUEIRA CAVALCANTI	DEFERIDO	3794	AUTIERES BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
109	AYLTON OLINDA PENHA	DEFERIDO	554	AYLTON OLINDA PENHA	INDEFERIDO
5526	AYRTON SENA OLIVEIRA BARROS	DEFERIDO	4432	BALBINA CRISTINA COIMBRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4424	BALBINA CRISTINA COIMBRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5848	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO

3542	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	DEFERIDO	249	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
5953	BÁRBARA FERNANDA BORBA MORAIS	DEFERIDO	5194	BEATRIZ GALDINO SILVA	INDEFERIDO
974	BEATRIS DE SOUSA BARROS	DEFERIDO	4491	BEATRIZ GUSMÃOCELESTINO	INDEFERIDO
3568	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	4747	BEATRIZ LEMOS DA SILVA	INDEFERIDO
1791	BEATRIZ BRAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	976	BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1233	BEATRIZ NERI DE ALMEIDA MONTEIRO	DEFERIDO	4395	BEATRIZ PAIVA MEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
2130	BEATRIZ VIEIRA DE PAULA	DEFERIDO	500	BEATRIZ SOUZA E SILVA	INDEFERIDO
4206	BENANI ALVES PEREIRA	DEFERIDO	889	BERENICE DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO
4171	BETÂNIA GONÇALVES NUNES	DEFERIDO	890	BERENICE DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO
2717	BEUTCEZAR FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4886	BETHANIA CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO
1077	BIANCA DE OLIVEIRA BASTOS	DEFERIDO	821	BIANCA SANTOS DE BRITO	INDEFERIDO
494	BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO	DEFERIDO	4547	BIANCO CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
5157	BIANCA MORET NEUBAUER VASCONCELOS	DEFERIDO	2913	BILENE FERREIRA FRANÇA NOGUEIRA	INDEFERIDO
2853	BIANCO CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO	2118	BRAZ PANDOLFO CAPATINI	INDEFERIDO
306	BISMARCK ALVES PEREIRA NOSA	DEFERIDO	2554	BRENA JULIANETEIXEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
3561	BORIS DO AMPARO ALVES	DEFERIDO	933	BRENDA BIANCA GONÇALVES VAZ	INDEFERIDO
3673	BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	DEFERIDO	1346	BRENDA CAROLINE ROSEIRA ARRUDA	INDEFERIDO
4117	BRENDA BITENCOURT BARBOZA	DEFERIDO	2726	BRENDA PEREIRA BARBOZA	INDEFERIDO
4613	BRENDA SANTOS DO VALE	DEFERIDO	5354	BRENO DA SILVA E MOURA	INDEFERIDO
4479	BRENDDA SABRINNA MOURA COELHO SIEBRA	DEFERIDO	285	BRENO GOMES DE MENEZES	INDEFERIDO
414	BRENO GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	2322	BRENO GOMES DE MENEZES	INDEFERIDO
4501	BRUNA CAPPELLI SAVARIS	DEFERIDO	3053	BRIAN FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
5317	BRUNA CAROLINE CAMPOS BATISTA	DEFERIDO	2244	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
1358	BRUNA CRISTINA PARENTE CARDOSO	DEFERIDO	2247	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
403	BRUNA DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO	3043	BRUNA CHEILA DA SILVA	INDEFERIDO
5267	BRUNA DE SOUSA CABRAL	DEFERIDO	4054	BRUNA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4009	BRUNA EMILY BARRÔSO SARAIVA	DEFERIDO	5622	BRUNA DOS SANTOS ABREU	INDEFERIDO
526	BRUNA GABRIELE SENA DA SILVA	DEFERIDO	4727	BRUNA DOS SANTOS RAMIRES	INDEFERIDO
4608	BRUNA GOMES LIMA	DEFERIDO	4740	BRUNA DOS SANTOS RAMIRES	INDEFERIDO
4991	BRUNA GOMES NAUJALIS	DEFERIDO	3487	BRUNA FERNANDA ESTEVES DE FARIAS PEREIRA	INDEFERIDO
5435	BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER	DEFERIDO	1809	BRUNA FERNANDA GOMES RIBEIRO	INDEFERIDO
5123	BRUNA LARISSA FRANÇA FARIAS	DEFERIDO	5486	BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	INDEFERIDO

1101	BRUNA LORRAYNE DE SOUZA	DEFERIDO	5727	BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA ANDRADE	INDEFERIDO
5272	BRUNA MAGALHÃES SANTOS	DEFERIDO	3470	BRUNA MICAELA DE JESUS ALVES	INDEFERIDO
1627	BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	DEFERIDO	188	BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA	INDEFERIDO
5360	BRUNA MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	4858	BRUNA SALYNAS BARROS SILVA	INDEFERIDO
4003	BRUNA MOURA DE FREITAS	DEFERIDO	2912	BRUNA SANTOS DO VALE	INDEFERIDO
6057	BRUNA NUNES GALDINO	DEFERIDO	5813	BRUNA STHEFANY RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO
3928	BRUNA PASSARELO	DEFERIDO	5851	BRUNO BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO
2326	BRUNA RAFAELA PIRELLI	DEFERIDO	1434	BRUNO BATISTA WERMUTH DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5422	BRUNA SUELLEN DE FIGUEREDO SOARES	DEFERIDO	5022	BRUNO DE ALMEIDA FURLAN	INDEFERIDO
3844	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	DEFERIDO	1592	BRUNO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
5361	BRUNO ANDRÉ TEIXEIRA RABELO	DEFERIDO	2312	BRUNO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1261	BRUNO BARBOZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	233	BRUNO HENRIQUE DIAS CAVALCANTE	INDEFERIDO
1225	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO	3418	BRUNO HENRIQUE LIMA SCHMIDT	INDEFERIDO
5678	BRUNO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	155	BRUNO HENRIQUE MELO DA SILVA	INDEFERIDO
4981	BRUNO DE SOUZA GOMES	DEFERIDO	1604	BRUNO JOSÉ DE SOUZA CHAGAS	INDEFERIDO
4545	BRUNO DOS SANTOS CUNHA	DEFERIDO	1606	BRUNO JOSÉ DE SOUZA CHAGAS	INDEFERIDO
1169	BRUNO FARIAS PEREIRA	DEFERIDO	3248	BRUNO LUIG SANGI BEDELEGUE	INDEFERIDO
391	BRUNO GOMES ERPIDIO	DEFERIDO	967	BRUNO MARQUES ANTUNES	INDEFERIDO
4425	BRUNO HENRIQUE BRUM MOREIRA DEIRÓ	DEFERIDO	4861	BRUNO MORENO MARTÃO	INDEFERIDO
1327	BRUNO LEAL RASEIRA	DEFERIDO	717	BRUNO PATRICK DE OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO
423	BRUNO MARQUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	1808	BRUNO SANDLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
4236	BRUNO MORENO MARTÃO	DEFERIDO	2556	BRUNO SILVA GOMES	INDEFERIDO
5663	BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	3063	BRUNO SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
6051	BRUNO RAMOS BRUM	DEFERIDO	5334	BRUNO VINICIUS MUNIZ PISSINATI	INDEFERIDO
5811	BRUNO SILVA PEREIRA	DEFERIDO	198	CAETANO LUI FELIX GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
3161	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4664	CAIO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
339	CAIO COSTA SILVA	DEFERIDO	5797	CAIO LUCAS DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
3788	CAIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	177	CALEBE KEPLER CHAVES	INDEFERIDO
828	CAIO HELMER GOMES DE CARVALHO	DEFERIDO	186	CALEBE KEPLER CHAVES	INDEFERIDO
4066	CAIO JOSÉ VICENTE DA SILVA	DEFERIDO	207	CALEBE KEPLER CHAVES	INDEFERIDO
4496	CAIO KAUÃ SANTOS MARCOS	DEFERIDO	2048	CALIOPE BERNARDES FERREIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

3056	CAIO VITOR DE OLIVEIRA XAVIER	DEFERIDO	5446	CAMILA AZEVEDO COELHO SIDRIM	INDEFERIDO
2989	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	DEFERIDO	5914	CAMILA BELTRÃO	INDEFERIDO
3438	CAIQUE XAVIER FERNANDES	DEFERIDO	3449	CAMILA CHAMARROS EVANGELISTA	INDEFERIDO
3347	CAIRA DHEINES BELMOND	DEFERIDO	3916	CAMILA DA COSTA AZEVEDO	INDEFERIDO
453	CAMILA ABREU DOS SANTOS	DEFERIDO	3922	CAMILA DA COSTA AZEVEDO	INDEFERIDO
4947	CAMILA AZEVEDO COELHO SIDRIM	DEFERIDO	3650	CAMILA FEITOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2208	CAMILA BREMER VIEIRA CARDOSO	DEFERIDO	4520	CAMILA FEITOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
6002	CAMILA BUARQUE DE SOUZA MELLO	DEFERIDO	2294	CAMILA FONTINELLI DA SILVA	INDEFERIDO
1856	CAMILA CARVALHO SILVA	DEFERIDO	2235	CAMILA KARLA DAMASCENA SILVA	INDEFERIDO
1790	CAMILA DA SILVA LAGO	DEFERIDO	2238	CAMILA KARLA DAMASCENA SILVA	INDEFERIDO
4509	CAMILA ELER DE ARAÚJO	DEFERIDO	934	CAMILA MARIA FRATUCI	INDEFERIDO
4821	CAMILA FERNANDES OLIVEIRA DE AZEREDO	DEFERIDO	2603	CAMILA MENACHO BEZERRA	INDEFERIDO
3057	CAMILA FERREIRA SOARES	DEFERIDO	2219	CAMILA RIBEIRO DE BRITO	INDEFERIDO
3132	CAMILA MILENA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2992	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2274	CAMILA PAULA MATOS	DEFERIDO	1512	CAMILA SANTOS COSTA	INDEFERIDO
4090	CAMILA RAFAELA SILVA RUEDA	DEFERIDO	6011	CAMILA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
2213	CAMILA RIBEIRO DE BRITO	DEFERIDO	4063	CAMILE SPERANDIO	INDEFERIDO
3556	CAMILA SIQUEIRA SIMPLICIO	DEFERIDO	1343	CAREN CATIELE DE CARVALHO RODRIGUES	INDEFERIDO
822	CARINA ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	877	CARINA PAULA MATOS	INDEFERIDO
4935	CARINA DE FREITAS BORGES RODRIGUES	DEFERIDO	26	CARINE BEATRIZ ALGARANHO PEREIRA	INDEFERIDO
1203	CARINA LAZARA REIS ALHO	DEFERIDO	5697	CARINE QUIRINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
4276	CARINE RAMALHO FURTUNATO TOCACELI	DEFERIDO	1078	CARLA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	INDEFERIDO
2595	CARLA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	4231	CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
3175	CARLA CRISTINA LIGEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1074	CARLA SOUZA	INDEFERIDO
2391	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	DEFERIDO	1190	CARLA TAMARA BONAZONI	INDEFERIDO
419	CARLA FERNANDA BUSS	DEFERIDO	5191	CARLA.PINHEIROXD@GMAIL.COM	INDEFERIDO
4226	CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO	3357	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	INDEFERIDO
3847	CARLA LOIANE DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	1684	CARLOS ANTÔNIO BATISTA	INDEFERIDO
5574	CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA	DEFERIDO	1984	CARLOS AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4691	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES	DEFERIDO	2122	CARLOS AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3474	CARLOS ALBERTO BENTES DOS SANTOS	DEFERIDO	245	CARLOS AUGUSTO PINTO MESQUITA RIBEIRO	INDEFERIDO

3376	CARLOS ALBERTO DA ROCHA NOGUEIRA	DEFERIDO	1478	CARLOS CEZAR PEREIRA LAGE	INDEFERIDO
451	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR	DEFERIDO	5060	CARLOS DANIEL TEIXEIRA MOMO	INDEFERIDO
1957	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	113	CARLOS EDUARDO DO AMARAL MOREIRA	INDEFERIDO
1514	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	5043	CARLOS EDUARDO GERTRUDES DE OLIVERIA	INDEFERIDO
289	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	DEFERIDO	2810	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA	INDEFERIDO
571	CARLOS AUGUSTO MATOS LINS	DEFERIDO	3387	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA	INDEFERIDO
1298	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	2871	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	INDEFERIDO
4091	CARLOS EDUARDO CALAZANS DA SILVA	DEFERIDO	2113	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
2589	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MATIAS	DEFERIDO	4036	CARLOS LUCAS DE LIMA MARTINS	INDEFERIDO
1329	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	DEFERIDO	1939	CARLOS LUIZ DE FRANÇA NOLASCO FILHO	INDEFERIDO
723	CARLOS EDUARDO ROUMIÉ DE SOUZA	DEFERIDO	4444	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
3061	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA	DEFERIDO	86	CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
2232	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SOARES	DEFERIDO	2410	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA FURTADO	INDEFERIDO
710	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	2498	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA FURTADO	INDEFERIDO
1978	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTES	DEFERIDO	1007	CARLOS TADEU QUEIROZ FERNANDES	INDEFERIDO
2010	CARLOS HENRIQUE DE MELO WRONSKI	DEFERIDO	1785	CARLOS TADEU QUEIROZ FERNANDES	INDEFERIDO
2226	CARLOS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	4313	CARMELITA SANTOS ROCHA	INDEFERIDO
5243	CARLOS HENRIQUE SALES MOTA	DEFERIDO	5322	CAROLINA LIS DE CARVALHO DUARTE	INDEFERIDO
924	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	5781	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
1865	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	4284	CAROLINA RIBEIRO GOMES	INDEFERIDO
4165	CARLOS MARTINS AMAECING JUNIOR	DEFERIDO	229	CAROLINY SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
2669	CARLOS RAFAEL SILVA BRITO FERREIRA	DEFERIDO	422	CASA	INDEFERIDO
658	CARLOS ROBERTO RABELO DE JESUS	DEFERIDO	330	CASLUIM OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1941	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA FURTADO	DEFERIDO	20	CASSIA MAIMONE CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2237	CARLOS SILVANO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2451	CASSIA SENA PINHEIRO DAMBROS	INDEFERIDO
4884	CARMEM PEREIRA SILVA	DEFERIDO	2951	CASSIO NILDO PEREIRA COSTA	INDEFERIDO

5067	CARMEN CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	539	CÁSSIO VANEI NEVES SILVA	INDEFERIDO
5071	CAROLINA DA SILVEIRA COSTA	DEFERIDO	1383	CATHERINE DE CASTRO ABDALLA	INDEFERIDO
2787	CAROLINA GONCALVES DE SOUZA	DEFERIDO	3824	CATIA DE CARVALHO MOREIRA	INDEFERIDO
1391	CAROLINA GUEDES DE LIMA	DEFERIDO	5165	CÁTIA JULIANA HESPANHOL FABRIS	INDEFERIDO
905	CAROLINA LIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	5106	CATIELE ALMEIDA MENDES	INDEFERIDO
3653	CAROLINE ALMEIDA SOUZA	DEFERIDO	5125	CATIELE ALMEIDA MENDES	INDEFERIDO
3375	CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO	4102	CATIUSSIA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
5150	CAROLINE CHAGAS CONRADO	DEFERIDO	5217	CATRINE AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
6010	CAROLINE COSTA SOUZA	DEFERIDO	1677	CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
1896	CAROLINE ESTEFANI FERREIRA ALVES	DEFERIDO	1697	CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
3940	CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO	DEFERIDO	5076	CELIA REGINA ALVES DOS REIS	INDEFERIDO
4189	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	DEFERIDO	231	CHANDER FARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5154	CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	DEFERIDO	4272	CHARLES AUGUSTO ROCHA SOUZA	INDEFERIDO
525	CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA	DEFERIDO	2275	CHARLES CRISTIANO MELO	INDEFERIDO
2043	CASCIANA NEGREIROS CHAVES LEVINO	DEFERIDO	968	CHARLES FERREIRA DE SOUZA SOUTO	INDEFERIDO
2463	CASSIA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	4977	CHARLES MIGUEL SILVA E SILVA	INDEFERIDO
1123	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	DEFERIDO	2709	CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR	INDEFERIDO
4218	CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO ALVES	DEFERIDO	1100	CHERLESSON VANGLER LIMA GIL	INDEFERIDO
3033	CASSIO CAVALCANTE BUENO	DEFERIDO	2242	CHRISTIANE BARROSO DE MEDEIROS	INDEFERIDO
3126	CATARINO BRUNO SANTOS AQUINO DE ASSIS	DEFERIDO	2579	CHRISTIANE BARROSO DE MEDEIROS	INDEFERIDO
4915	CATIA APARECIDA CORDEIRO	DEFERIDO	2484	CIBELE CRISTINA OLIVEIRA REIS	INDEFERIDO
2832	CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA	DEFERIDO	5201	CICERA MARIA PINHEIRO DE LUCENA	INDEFERIDO
792	CATIANA CUELLAR APARECIDO	DEFERIDO	5997	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	INDEFERIDO
6062	CATIANE ABADIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDO	4880	CILO PAULO DA SILVA	INDEFERIDO
2083	CATIENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANNA	DEFERIDO	12	CINTIADE SOUZA SEHENEM	INDEFERIDO
3330	CATIUSCIA VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	3633	CÍNTHIA REIS FAGUNDES	INDEFERIDO
2371	CATIUSSIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	4775	CINTIA LINS ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5714	CÉLIA REGINA ROCHA LEITE	DEFERIDO	4465	CÍNTIA SAIONARA SANTOS MARINHO	INDEFERIDO
2510	CÉLIA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	1497	CLARICE ALVES LOPES	INDEFERIDO
1287	CELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1944	CLARICE ALVES LOPES	INDEFERIDO
3660	CELIO HENRIQUE LOBATO UGO	DEFERIDO	4160	CLARISSE DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO

2373	CELIO OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	5788	CLARISSE DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
704	CÉSAR FERREIRA GOMES JÚNIOR	DEFERIDO	985	CLÁUBER MUNIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3135	CESAR HENRIQUE HUBINER	DEFERIDO	441	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	INDEFERIDO
6056	CEZAR DA COSTA RAMOS	DEFERIDO	204	CLAUDEJANE MONTEIRO MENDES	INDEFERIDO
3949	CHARLI SOLIZ	DEFERIDO	1058	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
2955	CHIBLES DE OLIVEIRA CHAVES	DEFERIDO	4814	CLAUDENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
4846	CHRISTIAN AYALA DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	4262	CLAUDEONOR AGUSTINHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5367	CHRISTIAN FERREIRA MARTINS	DEFERIDO	3481	CLAUDIA ANCELMO TELES LEITE	INDEFERIDO
1853	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO	DEFERIDO	3894	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	INDEFERIDO
2887	CIANE FRANCO NATO	DEFERIDO	883	CLAUDIA DA SILVA MELO	INDEFERIDO
2483	CIBELE CRISTINA OLIVEIRA REIS	DEFERIDO	955	CLAUDIA DA SILVA MELO	INDEFERIDO
746	CIBELY RIBEIRO MOREIRA	DEFERIDO	4583	CLAUDIA NASCIMENTO LINS CORRÊA DA SILVA	INDEFERIDO
3933	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO	DEFERIDO	2647	CLAUDIO FIRMINO PARREIRA	INDEFERIDO
5324	CICERO IZIDRO	DEFERIDO	4371	CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
4385	CIDIANE DA ROCHA LEMOS	DEFERIDO	1880	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	INDEFERIDO
3354	CIMARI FLAVINI BEZERRA GUIMARÃES	DEFERIDO	1094	CLECIO SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
2974	CINDY KEETLEN CANDIDO DA ROCHA NERY	DEFERIDO	2214	CLECIOS PALHANO PIMENTEL BARRIGA	INDEFERIDO
4265	CINDY LAY SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	3448	CLEDILSON ALVES GONÇALVES	INDEFERIDO
5603	CINTIA DIAS MONTEIRO	DEFERIDO	17	CLEDSON RICHARDY LIMA	INDEFERIDO
2737	CINTIA TATIELEN PEREIRAEZQUERRO	DEFERIDO	1180	CLEIBSON DOS SANTOS TEIXEIRA	INDEFERIDO
5969	CIRLENE DE FATIMA ROSSI	DEFERIDO	5955	CLEICIENE SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
865	CLAITON LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO	1778	CLEIDE LIMA CORREIA	INDEFERIDO
4779	CLARICE BOTELHO SILVA	DEFERIDO	2135	CLEIDIANE DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO
219	CLAUDECI CARVALHO SOUZA	DEFERIDO	2178	CLEIDIANE MELO LIMA	INDEFERIDO
143	CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES	DEFERIDO	5937	CLEIDIANE ROOS	INDEFERIDO
3024	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	DEFERIDO	2807	CLÊIDSON LOPES BARBOSA	INDEFERIDO
5126	CLAUDIA COUTO SILVA	DEFERIDO	2906	CLEISON FERREIRA PAIVA	INDEFERIDO
4483	CLAUDIA MORAES DE MEIRELES	DEFERIDO	2187	CLEISSON MARQUES DE SA	INDEFERIDO
4654	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	DEFERIDO	1805	CLEITON ABADIAS DA SILVA	INDEFERIDO
2341	CLAUDIA REZENDE GONÇALVES	DEFERIDO	2377	CLEITON BEIJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
65	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	DEFERIDO	1321	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
5921	CLAUDIA SILVA REIS NUNES	DEFERIDO	2382	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
4994	CLAUDINEI DA SILVA LEITE	DEFERIDO	4365	CLEITON LIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4891	CLAUDINEI GOMES RODRIGUES	DEFERIDO	3031	CLEITON LOPES APOLINÁRIO DE JESUS	INDEFERIDO

3395	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	DEFERIDO	2057	CLÉLIA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
5392	CLÁUDIO DE SOUZA RAMALHO COELHO	DEFERIDO	1415	CLEMERSON LUCIANO DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO
1897	CLAUDIO FERNANDES VASQUES DE LIMA	DEFERIDO	3698	CLEMILSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
820	CLAUDIO RACHID DOS SANTOS	DEFERIDO	6063	CLEONICE FALCÃO FERREIRA	INDEFERIDO
3187	CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	3798	CLEONIDES DE ANDRADE PEGO	INDEFERIDO
2619	CLAUDIONOR LISBOA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1932	CLERISSON PAZ DOMINGUEES	INDEFERIDO
5365	CLEANO DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO	3105	CLEUNICE LIRA SILVA	INDEFERIDO
2769	CLEBER DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	5645	CLEYTON MIRANDA SOUZA	INDEFERIDO
4468	CLÉBER MANOEL DE SOUSA BARBOSA	DEFERIDO	5218	CLÓVIS JOSÉ DE SOUZA	INDEFERIDO
5624	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	DEFERIDO	3778	CLOVIS MARCOS ZANELLA	INDEFERIDO
5219	CLECIOS PALHANO PIMENTEL BARRIGA	DEFERIDO	6031	CLOVIS MARCOS ZANELLA	INDEFERIDO
2162	CLEDIANA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	6041	CREUZA QUEIROZ DE ARAUJO	INDEFERIDO
4522	CLEDSON BRUNO ALVES DOMINGOS	DEFERIDO	4982	CRISLANE BARROSO BARROS	INDEFERIDO
4660	CLEDSON DUARTE CARDOSO	DEFERIDO	3323	CRISLANEM.BRASIL@GMAIL.COM	INDEFERIDO
5414	CLEDSON MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	567	CRISTIANA MASSACA RODRIGUES	INDEFERIDO
5672	CLEIB FRANCISCO FERNANDES DOS REIS	DEFERIDO	581	CRISTIANA MASSACA RODRIGUES	INDEFERIDO
2087	CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	3573	CRISTIANE AMARAL RODRIGUES	INDEFERIDO
2564	CLEIDSON SANTOS BORGES	DEFERIDO	2006	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
841	CLEITONGOMES DE ANDRADE	DEFERIDO	5373	CRISTIANE HASTENREITER RODRIGUES	INDEFERIDO
4197	CLEITON ANDRADE ANTOS	DEFERIDO	452	CRISTIANE PENHA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
4022	CLEITON DIENES SILVA MACHADO	DEFERIDO	1393	CRISTIANE PENHA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
4856	CLEITON FREITAS TRINDADE	DEFERIDO	3917	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4504	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	5170	CRISTIANE SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO
929	CLEITON WELITON DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	5054	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
557	CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL	DEFERIDO	869	CRISTIANO ANTES SANTOS	INDEFERIDO
2342	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	2249	CRISTIANO DOS SANTOS BATISTA	INDEFERIDO
2716	CLENI LUCIA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	5927	CRISTIANO FELIPE DE SOUZA	INDEFERIDO
2271	CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA	DEFERIDO	358	CRISTIANO GONÇALVES TELLES	INDEFERIDO

4937	CLERISMAR FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	215	CRISTIANO LUCAS DELGADO DA SILVA	INDEFERIDO
1728	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	244	CRISTIANO LUCAS DELGADO DA SILVA	INDEFERIDO
5040	CLEYSON GABRIEL FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1783	CRISTIANO LUCAS DELGADO DA SILVA	INDEFERIDO
608	CLIVERALCÂNTARA DOS SANTOS	DEFERIDO	812	CRISTIANO MARIANO ALCANTARA	INDEFERIDO
2986	CLOCILDO MENDES PALHA	DEFERIDO	220	CRISTINA AZEVEDO DO AMARAL	INDEFERIDO
2240	CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	1890	CRISTINA BENTO RODRIGUES	INDEFERIDO
3850	CRISLANE JUSTINIANO AMARO	DEFERIDO	5696	CRISTINA HANAE NAKAHATI	INDEFERIDO
574	CRISLÂNY OLIVEIRA DE ALMEIDA ANDRADE	DEFERIDO	876	CRIZEUDA DE LIMA SILVA.	INDEFERIDO
4016	CRISTIANA FAGUNDES NOGUEIRA	DEFERIDO	600	CYNDELLA OLIVEIRA SOARES	INDEFERIDO
653	CRISTIANE APARECIDA PACHECO DA SILVA	DEFERIDO	516	CYNDELLA OLIVEIRA SOARES	INDEFERIDO
5262	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	DEFERIDO	4252	DÁBILA KEROLAYNE BATISTA CAVERSAN	INDEFERIDO
5359	CRISTIANE COSTA CARVALHO	DEFERIDO	5265	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO PIRES	INDEFERIDO
1134	CRISTIANE LISBOA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	1433	DAIANA LUCAS	INDEFERIDO
742	CRISTIANE MAIA DE SOUZA	DEFERIDO	2570	DAIANE APARECIDA DE ARAÚJO FAGUNDES	INDEFERIDO
1451	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO	3495	DAIANE DANIELE FEITOSA DA ROCHA	INDEFERIDO
418	CRISTIANE PENHA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	3502	DAIANE DANIELE FEITOSA DA ROCHA	INDEFERIDO
2030	CRISTIANE REGES DE ANDRADE	DEFERIDO	2679	DAIANE IECKER DOS SANTOS	INDEFERIDO
2511	CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDO	5711	DAIANE LOPES BEZERRA	INDEFERIDO
4374	CRISTIANO SILVA ANDRADE	DEFERIDO	5802	DAIANE MODESTO QUADROS	INDEFERIDO
4446	CRISTOFER RICKELSON RAMOS NASCIMENTO	DEFERIDO	1634	DAIANE SOUZA DE FREITAS	INDEFERIDO
3190	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	DEFERIDO	907	DAIANY SILVA BARROSO	INDEFERIDO
3174	CYNTIA REGINA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	5155	DAÍSE DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
2038	DAIANA DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO	473	DALVA ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
6035	DAIANE ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	483	DALVA ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
5713	DAIANE CARLA SILVA VIANA	DEFERIDO	959	DANE NODIER DO NASCIMENTO BEZERRA	INDEFERIDO
5159	DAIANE DOS SANTOS MENEZES VALENDORF	DEFERIDO	5353	DANGELA CAROLAINÉ VINHORTE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3243	DAIANE MOREIRA LIMA	DEFERIDO	1371	DANIEL DA SILVA DE PAULA	INDEFERIDO
5112	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	2842	DANIEL DA SILVA LUZ	INDEFERIDO
806	DAIANE SANTOS SILVA	DEFERIDO	1259	DANIEL LUCAS DA SILVA	INDEFERIDO

5318	DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA SOUZA	DEFERIDO	4200	DANIEL MOSIAH NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2445	DAIANY DE OLIVEIRA BESCROVAINE	DEFERIDO	6087	DANIELA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
6070	DAIELY AGUILAR DE SOUZA	DEFERIDO	2069	DANIELA LIRA DA SILVA	INDEFERIDO
5053	DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	DEFERIDO	2885	DANIELA LIRA DA SILVA	INDEFERIDO
2305	DALCIANE PEREIRA LOBO	DEFERIDO	137	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	INDEFERIDO
1866	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS	DEFERIDO	2775	DANIELA TEIXEIRA BATISTA	INDEFERIDO
5439	DALVAN LOPES FERREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO	1317	DANIELA VALÉRIO DA CRUZ	INDEFERIDO
5936	DAMARES RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	1335	DANIELA VALÉRIO DA CRUZ	INDEFERIDO
5246	DAMIANA SAMIRA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	1255	DANIELE ABUCATER PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO
5034	DANIEL CORRÊA LIMA	DEFERIDO	1688	DANIELE ARRUDA BATIZOCO	INDEFERIDO
5295	DANIEL DA CRUZ LIMA	DEFERIDO	4990	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
1076	DANIEL DIAS GOMES	DEFERIDO	3345	DANIELE FURTADO OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO
3829	DANIEL FRANK GOMES SANTOS	DEFERIDO	3358	DANIELE FURTADO OLIVEIRA SANTANA	INDEFERIDO
5382	DANIEL LIMA DE JESUS	DEFERIDO	5701	DANIELE GOMES BADRA	INDEFERIDO
44	DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES	DEFERIDO	4895	DANIELE MONJE GONZAGA	INDEFERIDO
130	DANIEL RAMON BORGOS ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3379	DANIELE PAIVA WARCKEN	INDEFERIDO
2346	DANIEL RICARDO MARCELINO	DEFERIDO	2049	DANIELE VITURINO CUNHA	INDEFERIDO
390	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO	2427	DANIELE VITURINO CUNHA	INDEFERIDO
5048	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	3230	DANIELE VITURINO CUNHA	INDEFERIDO
1693	DANIEL WASHINGTON HANES LIRA	DEFERIDO	72	DANIELI MOURA BOERI	INDEFERIDO
1881	DANIELA ARAÚJO	DEFERIDO	1741	DANIELLA SANTANA OLIVEIRA	INDEFERIDO
1009	DANIELA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	2138	DANIELLA SANTANA OLIVEIRA	INDEFERIDO
3331	DANIELA FONSECA DE AGUIAR	DEFERIDO	1021	DANIELLE TEIXEIRA ROSA	INDEFERIDO
5398	DANIELA GUSMÃO	DEFERIDO	2141	DANIELLY CAMILA VIAL GONÇALVES	INDEFERIDO
3255	DANIELA VAZ DE SOUZA	DEFERIDO	2594	DANIELLY DE SOUZA MACHADO	INDEFERIDO
1661	DANIELE COSTA DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO	4157	DANILA PAIVA WARCKEN	INDEFERIDO
6065	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	DEFERIDO	1525	DANILO DO NASCIMENTO PEREIRA	INDEFERIDO
1737	DANIELE CRUZ DE SOUZA PASCHOAL	DEFERIDO	2931	DANILO ISAÍAS RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
5839	DANIELE SILVA MEIRELES	DEFERIDO	989	DANILO SAITER DA SILVA	INDEFERIDO
5825	DANIELE SOUZA POGIAN	DEFERIDO	997	DANILO SAITER DA SILVA	INDEFERIDO
3497	DANIELI HENRIQUE MIGUEL	DEFERIDO	2318	DANILO SESTITO DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO
342	DANIELLE ALMEIDA FREITAS TEIXEIRA	DEFERIDO	6078	DANYEL HENRIQUE BRILHANTE CORAL	INDEFERIDO

1569	DANIELLE BARBOZA FERNANDES	DEFERIDO	642	DARLENE ABREU BOTELHO RODRIGUES	INDEFERIDO
3464	DANIELLE LARA AGUIAR	DEFERIDO	1861	DARLENE LEIGUE FARIAS	INDEFERIDO
3729	DANIELLE LIMA E SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	862	DARLENI DARMIELI PEREIRA	INDEFERIDO
5519	DANIELLE PAGUNG	DEFERIDO	4961	DARLIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
4230	DANIELY BERNARDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5858	DARME BRUNA MOREIRA SAMPAIO DOS ANJOS	INDEFERIDO
3548	DANILLO ANTONIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	DEFERIDO	3952	DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS	INDEFERIDO
5285	DANILO PIMENTEL DE ARAÚJO	DEFERIDO	953	DAVI CONSTANCIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5008	DANILO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	1616	DAVI EDUARDO THOMAZ DA SILVA	INDEFERIDO
3597	DANRLEY OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA	DEFERIDO	1354	DAVI RODRIGUES LOPES MESQUITA	INDEFERIDO
4570	DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	2372	DAVID ADRIANO DUTRA BATISTA	INDEFERIDO
5538	DANÚBIO FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	3758	DAVID CASAGRANDE NETO	INDEFERIDO
6073	DARLAN NUNES DE FRANÇA	DEFERIDO	2508	DAVID DANTAS LABORDA	INDEFERIDO
3218	DARLÉIA RODRIGUES PINHEIRO	DEFERIDO	1777	DAVID SILVA GOLOMBKO	INDEFERIDO
2081	DASLENE DE OLIVEIRA PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	2617	DAVILSON DE JESUS SOUZA	INDEFERIDO
5396	DAVI CLEMENTE LEITE	DEFERIDO	3999	DAYANA BEZERRA MARQUES	INDEFERIDO
3133	DAVID CASSIMIRO MORENO	DEFERIDO	1164	DAYANE LEITE DOS SANTOS	INDEFERIDO
5283	DAVID DAN BROMBERG	DEFERIDO	4641	DAYANE RODRIGUES RAASCH	INDEFERIDO
5239	DAVID GOMES DA COSTA	DEFERIDO	1264	DAYANE SIMOES DE GOIS	INDEFERIDO
2071	DAVID ISMAEL NOGUEIRA	DEFERIDO	1360	DAYVISON BATISTA FERREIRA	INDEFERIDO
5532	DAVYDS DA SILVA FARIAS	DEFERIDO	2728	DEBORA CARVALHO COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
591	DAYANE MEIRELLES GOMES DE LIMA	DEFERIDO	3227	DÉBORA DOS ANJOS PEREIRA	INDEFERIDO
4340	DAYANE RODRIGUES BATISTA	DEFERIDO	1215	DÉBORA EDUARDA SILVA	INDEFERIDO
2757	DAYENNE EDWART BEZERRA FRANCISCO	DEFERIDO	3232	DEBORA LIBINE SIMOES MENDES	INDEFERIDO
5982	DEAN VILAFORTE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	3527	DEBORA LIBINE SIMOES MENDES	INDEFERIDO
4773	DEANNE BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1902	DÉBORA LÚCIA SILVA TAVARES	INDEFERIDO
1232	DEBHORA MALDI CAMPOS	DEFERIDO	1141	DÉBORA MAYANA DOS SANTOS NARDI	INDEFERIDO
4580	DEBORA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	DEFERIDO	4640	DÉBORA PINTO RODRIGUES	INDEFERIDO
5893	DEBORA FAGUNDES DE SOUZA	DEFERIDO	4655	DÉBORA PINTO RODRIGUES	INDEFERIDO
3109	DÉBORA MESSA MAIA	DEFERIDO	530	DEDIANA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
4015	DÉBORA MOURÃO PIRES	DEFERIDO	5412	DEILSON LOPES BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
4539	DÉBORA NEGRETTI	DEFERIDO	4017	DEIRIVAN DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO
3968	DÉBORA PANTOJA BASTOS	DEFERIDO	5528	DEIRIVAN DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO

3947	DÉBORAH CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	3618	DEISE DOS SANTOS FARIAS LOPES	INDEFERIDO
1324	DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	DEFERIDO	6040	DEISE SOARES MAIA	INDEFERIDO
5552	DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	DEFERIDO	2584	DEIVID JHON BARBOZA SILVA	INDEFERIDO
1314	DEIVEDE CASTRO GURGEL	DEFERIDO	4092	DEIVID JHON BARBOZASILVA	INDEFERIDO
3234	DEIVID ROBERTO ALMEIDA VASCONCELLOS	DEFERIDO	301	DEIVID SEMEÃO VIANA DA SILVA	INDEFERIDO
738	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	DEFERIDO	1763	DEIVIDE JONE SILVA CAMARA	INDEFERIDO
1098	DELCEINEIA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	675	DEIVIDE MAICON SOARES	INDEFERIDO
150	DEMÉTRIO MEDEIROS BEZERRA	DEFERIDO	4460	DEIVIRCLEI SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
2608	DENER MATEUS SANTOS DE CASTRO	DEFERIDO	740	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	INDEFERIDO
1175	DENILSON NUNES DE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	3796	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	INDEFERIDO
4720	DENILSON PINHEIRO FERREIRA	DEFERIDO	2032	DEIVITE SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
2447	DENILZA RODRIGUES DE AGUIAR LIMA	DEFERIDO	2045	DEIVITE SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
1108	DENIS BRASIL RIBEIRO	DEFERIDO	2110	DEIVITE SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
5971	DENIS STORTO GOULART	DEFERIDO	3158	DEIVITE SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
87	DENISE ALVES FREITAS	DEFERIDO	5498	DEIZY VARGAS PINA VIANNA	INDEFERIDO
6038	DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA	DEFERIDO	4187	DENER BOTELHO PEREIRA	INDEFERIDO
5974	DENISE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	5854	DENER BOTELHO PEREIRA	INDEFERIDO
5005	DENISE DE ARAÚJO GONÇALVES	DEFERIDO	3676	DENER DUARTE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3264	DENISE HOLANDA DOS SANTOS	DEFERIDO	620	DENILSE DIAS DE SOUZA	INDEFERIDO
2746	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGÓBIA	DEFERIDO	2349	DENILSON ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
2127	DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUIN SILVÉRIO	DEFERIDO	5771	DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL	INDEFERIDO
491	DENNER RANIELLE MELO DINIZ	DEFERIDO	3445	DENISE DA ROCHA CALHEIROS	INDEFERIDO
2981	DENYS FURTADO ROSA	DEFERIDO	5120	DENISE DA SILVA FELIX	INDEFERIDO
5316	DEUSIMAR TEOFILLO LIMA	DEFERIDO	2747	DENISE RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
4457	DEYSE YARA NASCIMENTO	DEFERIDO	5081	DENISSON VALENTE DA SILVA	INDEFERIDO
5754	DEYSY RAINNY ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	3473	DENNYSE COSTA DUTA MONTEIRO FLAMINI	INDEFERIDO
2767	DEYVES SILVA LEAL	DEFERIDO	5612	DERCILIA APARECIDA LINO	INDEFERIDO
1020	DHAIREL VIEIRA CALAZANS	DEFERIDO	2285	DEREK YAN BRILHANTE BEZERRA LOPES	INDEFERIDO
394	DHEMESSON LIMA GUIMARAES	DEFERIDO	896	DERLANE BARBOZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

4832	DHEMISON DE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDO	4736	DERLEIFERNANDES DE SENA	INDEFERIDO
3282	DHYON EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	180	DERLIANA RODRIGUES VITORINO	INDEFERIDO
4100	DIANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	2932	DERLIANA RODRIGUES VITORINO	INDEFERIDO
962	DIANA MARIA SAMORA	DEFERIDO	4024	DEUCIVÃ SOUZA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
2348	DIANA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	5549	DEUSIMAR TEOFILO LIMA	INDEFERIDO
533	DIANE BARBARA PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	2959	DEYSE RAYANE BARBOSA PEREIRA	INDEFERIDO
4892	DIEFERSON SILVA BRAZ	DEFERIDO	4328	DEYVID DERIK DA SILVA	INDEFERIDO
4651	DIEGO CAVALCANTE VENÂNCIO DE SOUZA	DEFERIDO	2509	DHEBORA FERREIRA DA SILVA SCHNEIDER	INDEFERIDO
2577	DIEGO CLEOMAR SOUZA CAMPOS	DEFERIDO	3630	DHEYSON DJANGO BARROS DE MOURA ALTRAN	INDEFERIDO
4665	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	4182	DHIENY HELEN SILVA BRAZ	INDEFERIDO
1563	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	4471	DIANA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
5520	DIEGO DINIZ CENCI	DEFERIDO	757	DIANA GREGO MARTINS	INDEFERIDO
5543	DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	DEFERIDO	2972	DIANA PUGER DA SILVA	INDEFERIDO
3777	DIEGO IONEI MONTEIRO MOTOMYA	DEFERIDO	2999	DIANA PUGER DA SILVA	INDEFERIDO
5038	DIEGO JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	DEFERIDO	3685	DIANA PUGER DA SILVA	INDEFERIDO
3595	DIEGO MATHEUS CEZARIO GUIMARÃES	DEFERIDO	1889	DIANA QUISPERT REINA	INDEFERIDO
4708	DIEGO ODERNO SILVA FERREIRA	DEFERIDO	4059	DIANA RODRIGUES BRITO	INDEFERIDO
3189	DIEGO SILVA CERINO	DEFERIDO	720	DIANE BARBARA PEREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDO
1194	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4416	DIEGO CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
5629	DIEIME VANDERLÉIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	296	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	INDEFERIDO
5866	DIELI CAROLINI DA SILVA BARROS	DEFERIDO	2804	DIEGO FERREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
5335	DIELLY DE LIMA SANTOS	DEFERIDO	5221	DIEGO GARCIA NEVES	INDEFERIDO
5961	DIELLY DENISE DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	3325	DIEGO LEONARDO COTA DE ARAÚJO SILVA	INDEFERIDO
227	DIEMES DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	2085	DIEGO LEOPOLDINO LEITE	INDEFERIDO
4344	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	DEFERIDO	3016	DIEGO MARTINS COSTA	INDEFERIDO
3897	DIOGO ANTÔNIO DA SILVA FREITAS	DEFERIDO	2000	DIELE MENDES NOGUEIRA	INDEFERIDO
1920	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	3687	DIESICA TEOTONIO DA SILVA	INDEFERIDO
3739	DIOGO RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	DEFERIDO	2848	DIEYFER SVIDERSKI	INDEFERIDO
436	DIONATA LIMA SOUZA	DEFERIDO	3959	DILCILÉIA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO
797	DIONATAS DIAS CONSTANCIO	DEFERIDO	2993	DINÁ FELIX DE SOUSA	INDEFERIDO
3267	DIONE DE JESUS SILVA	DEFERIDO	4370	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	INDEFERIDO
4761	DIONE RODRIGUES LIMA	DEFERIDO	4578	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	INDEFERIDO
3491	DIONEIDE BATISTA MENESES	DEFERIDO	683	DIOGO LUCIANO DA SILVA PILGER	INDEFERIDO
6048	DIONEY DA CONCEICAO DA SILVA	DEFERIDO	4169	DIOGO RODRIGO DE ARAÚJO BATISTA	INDEFERIDO

405	DIONIS BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	783	DIOLGA CLAUDIA ROCA EVENCIO DA SILVA	INDEFERIDO
3723	DIRLENE BRILHANTE RAMOS	DEFERIDO	3339	DIOMEDES FERREIRA GOMES	INDEFERIDO
5742	DIVA SOUZA RUIZ	DEFERIDO	2902	DIORGEM DA SILVA RAMIRO	INDEFERIDO
3611	DOLGLAS SANTANA JUVINO	DEFERIDO	1667	DIRLENE BRILHANTE RAMOS	INDEFERIDO
4039	DORIELSON DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO	1689	DIRLENE BRILHANTE RAMOS	INDEFERIDO
3157	DOUGLAS BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO	1099	DJANARA RAMIREZ ALVES	INDEFERIDO
2344	DOUGLAS DA SILVA SAMPAIO	DEFERIDO	274	DOGILANE FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
3096	DOUGLAS DE SOUZA GONCALVES	DEFERIDO	2774	DOGILANE FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
4940	DYONEN DA COSTA MATHIAS	DEFERIDO	2785	DOGILANE FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
5017	EDCLÉCIA RAIARA FERNANDES GOMES	DEFERIDO	4988	DOLGLAS SANTANA JUVINO	INDEFERIDO
1127	EDCLEIA RODRIGUES PINHEIRO	DEFERIDO	598	DOMINIQUE JULIA RIBAS DA SILVA	INDEFERIDO
1006	EDDUARDA MONY COSTA DE FARIAS	DEFERIDO	3800	DORA FERREIRA VARGAS	INDEFERIDO
4617	ÉDEN CARLOS SOUTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4965	DORA FERREIRA VARGAS	INDEFERIDO
3221	EDENNILSON DA SILVA FONSECA	DEFERIDO	3468	DORALICE NAYARA FREIRE DE ARAÚJO	INDEFERIDO
4511	ÉDER BELARMINO DA SILVA	DEFERIDO	5959	DORIEDSON DA SILVA MELO	INDEFERIDO
2300	EDER FIRMINO PARREIRA	DEFERIDO	1156	DORIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2542	EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA	DEFERIDO	602	DOUGLAS DE FRANCA FELTZ	INDEFERIDO
2461	EDGAR REVERS BARBOSA	DEFERIDO	4278	DOUGLAS DE FRANÇA FELTZ	INDEFERIDO
5342	EDGLEI AFONSO DE MESQUITA	DEFERIDO	3594	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3269	EDICARLA BENEDITA DA SILVA	DEFERIDO	1106	DOUGLAS SILVA SOUZA	INDEFERIDO
4606	EDICARLOS BARBOSA CHAVES	DEFERIDO	1658	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
535	EDILAINE CARLA SILVEIRA	DEFERIDO	2299	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
2607	EDILAINE DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	6022	EDCARLOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4614	EDILANE TAVARES SOARES	DEFERIDO	253	EDENILSON BARBONI ALBINO	INDEFERIDO
13	EDILENE SANTOS MESQUITA	DEFERIDO	5599	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	INDEFERIDO
849	EDILOANE LAGOIA RIBEIRO	DEFERIDO	1373	EDEVANDRO TENORIO DA SILVA	INDEFERIDO
2292	EDILSON JUCA FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO	3084	EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA	INDEFERIDO
5934	EDILSON PESTANA LEITE	DEFERIDO	1254	EDGILBERTO QUEROZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1370	EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO	3682	EDHYLEIDE MOURA RIBEIRO	INDEFERIDO
4513	EDIMAR MACHADO DE CASTRO	DEFERIDO	5846	EDICARLOS PEREIRA	INDEFERIDO
1375	EDIMILSON ALVES CANDIDO	DEFERIDO	1124	EDICEIA MEDEIROS ALVES	INDEFERIDO
3231	EDINAURO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	256	EDILENE SOUZA DE FREITAS	INDEFERIDO
4920	EDINEIA DE OLIVEIRA CUNHA	DEFERIDO	1266	EDILSON DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
4109	EDIONE ALMEIDA EVANGELISTA PAIVA	DEFERIDO	1234	EDILSON JUCA FERREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
3855	EDIR DE OLIVEIRA CUSTODIO	DEFERIDO	4944	EDIMAR DA GRAÇA CRUZ	INDEFERIDO

4932	EDIVAL RAMIRO DE SOUZA	DEFERIDO	1894	EDIMAR NATALINO FORTE LUCAS	INDEFERIDO
1653	EDIVAM DE MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	497	EDIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
102	EDIVANO TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	501	EDIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1122	EDLEY AMORIM DA COSTA	DEFERIDO	511	EDIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3021	EDMA MARIA BARBOSA SILVA	DEFERIDO	4894	EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS	INDEFERIDO
3868	EDMILSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	124	EDINEI AGUILERA TAVARES	INDEFERIDO
3172	EDMILSON MACEDO MESQUITA	DEFERIDO	218	EDINEI FONTELE DA SILVA	INDEFERIDO
2818	EDMILSON MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	840	EDINEI FONTELE DA SILVA	INDEFERIDO
3901	EDNA JACINTA DOS SANTOS	DEFERIDO	3120	EDINEUZA PEREIRA FARIAS	INDEFERIDO
3037	EDNAN MOURA DA SILVA	DEFERIDO	3972	EDIR DE OLIVEIRA CUSTODIO	INDEFERIDO
2786	EDNEI PINTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	4021	EDIVAL RAMIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
3889	EDNEIA DE OLIVEIRA POMMERENING	DEFERIDO	4093	EDIVAN CASSIMIRO DE ARAÚJO MEDEIROS	INDEFERIDO
3106	EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	5029	EDIVANIA MARTINS SANTOS QUINTINO	INDEFERIDO
4225	EDNO DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO	5164	EDIVÂNIA NUNES DE ANDRADE	INDEFERIDO
2795	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	DEFERIDO	2910	EDLAINE MACHADO STELMACH	INDEFERIDO
4361	EDSON MOLINA DA SILVA	DEFERIDO	1193	EDLEY AMORIM DA COSTA	INDEFERIDO
5882	EDSON SILVA E SOUZA	DEFERIDO	2975	EDMILSON GOMES RIBEIRO	INDEFERIDO
2824	EDUARDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	3708	EDMILSON GOMES RIBEIRO	INDEFERIDO
4764	EDUARDO ARAUJO BRILHANTE	DEFERIDO	2082	EDMILSON JÚNIOR DA SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
3935	EDUARDO BAUMANN DE PADUA	DEFERIDO	1590	EDMILSON NUNES DE MOURA	INDEFERIDO
2996	EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO	2191	EDNA BARBOSA DE LIMA	INDEFERIDO
4582	EDUARDO DA SILVA RAMOS	DEFERIDO	5284	EDNA PAULA SOUZA ROCHA	INDEFERIDO
2334	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO	741	EDNEI PINTO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
4319	EDUARDO MARTINS DO CARMO	DEFERIDO	3898	EDNEIA DE OLIVEIRA POMMERENING	INDEFERIDO
2648	EDUARDO MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO	3905	EDNEIA DE OLIVEIRA POMMERENING	INDEFERIDO
5400	EDUARDO MOREIRA DE JESUS	DEFERIDO	3975	EDNELSON JUNIOR REIS BOERI	INDEFERIDO
4296	EDUARDO QUEIROZ RIBEIRO	DEFERIDO	4524	EDRIELSON SOUZA BRITO	INDEFERIDO
5000	EDVAN DANTAS PAZ FERREIRA	DEFERIDO	3249	EDSON ALEF MARTIN BATISTA	INDEFERIDO
5615	ELAINE BARBOSA DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO	4756	EDSON DE SALES PERES	INDEFERIDO
1911	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ	DEFERIDO	3007	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
384	ELAINE CRISTINA FEITOSA PINHEIRO	DEFERIDO	2828	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO

1630	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA	DEFERIDO	2503	EDSON GOMES SILVA	INDEFERIDO
5957	ELAINE DE OLIVEIRA GOUVEIA	DEFERIDO	2513	EDSON GOMES SILVA	INDEFERIDO
4921	ELAINE FELICIO NOGUEIRA	DEFERIDO	672	EDSON MENDES CUELLAR	INDEFERIDO
1178	ELAINE ISABEL MELO ALVES COELHO	DEFERIDO	3147	EDUARDA DE SOUZA AUGUSTO	INDEFERIDO
1028	ELAINE REBECA LIMA HIFRAN	DEFERIDO	90	EDUARDA MARTINS ALMEIDA	INDEFERIDO
3872	ELANE FERNANDES RIBEIRO GOMES	DEFERIDO	2855	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1909	ELANI RAMOS OLIVEIRA	DEFERIDO	2884	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4966	ELAYNE GOMES DA SILVA	DEFERIDO	4619	EDUARDO ARAÚJO DE FRANCA	INDEFERIDO
3763	ELBER DA SILVA REINICKE	DEFERIDO	1869	EDUARDO DE MOURA DOS SANTOS ROCHA	INDEFERIDO
2739	ELCIANE DOS REIS REGO	DEFERIDO	5124	EDUARDO DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO
5975	ELCIELEN CARVALHO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	3955	EDUARDO FARIAS	INDEFERIDO
356	ELEN APARECIDA LIRA MARQUES	DEFERIDO	4918	EDUARDO FRANÇA BARROS	INDEFERIDO
3340	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	DEFERIDO	78	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	INDEFERIDO
5796	ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES CASTIEL	DEFERIDO	412	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	INDEFERIDO
607	ELEN CRISTINA JESUS	DEFERIDO	3710	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	INDEFERIDO
4531	ELEN DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	DEFERIDO	3713	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	INDEFERIDO
2593	ELEN GOMES DE JESUS ENO	DEFERIDO	3715	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	INDEFERIDO
5232	ELEN OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	756	EDUARDO MIGUEL DE ARAÚJO MACEDO	INDEFERIDO
3440	ELENICELIBÓRIO	DEFERIDO	948	EDUARDO MULLER MARCELINO DE JESUS	INDEFERIDO
386	ELI ALVES DE LIMA	DEFERIDO	3235	EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4433	ELI JUGLAIR DA SILVA	DEFERIDO	1429	EDUARDO SARGES DE SOUZA	INDEFERIDO
1426	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	5849	EDUARDO VINÍCIUS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
1469	ELIANE MIRANDA DE SOUZA ALVES	DEFERIDO	278	EDVALDO MOURA FONTINELE	INDEFERIDO
2212	ELIANE ROSA DE SOUZA	DEFERIDO	2512	EDVÂNGELA MAIA DA SILVA	INDEFERIDO
6009	ELIANE SOUSA MELO	DEFERIDO	1626	EDVÂNIA SOARES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
1208	ELIANE SOUZA LIMA	DEFERIDO	3749	ELAINE ANDRADE DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO
5731	ELIAS ANGELO BEZERRA NETTO	DEFERIDO	5575	ELAINE COELHO CARVALHO	INDEFERIDO
4219	ELIAS BATISTA CELESTINO	DEFERIDO	541	ELAINE FERREIRA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3398	ELIAS DA SILVA BRAZ	DEFERIDO	1690	ELAINE PAZ BRUKNER	INDEFERIDO
3762	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1699	ELAINE PAZ BRUKNER	INDEFERIDO
5693	ELIAS JOSE SILVIO SOUZA	DEFERIDO	509	ELAINE TOLEDO DA SILVA	INDEFERIDO

2417	ELICLECIA CORREIA DE LIMA DA SILVA	DEFERIDO	2070	ELDA ALCANTARAPEREIRA CRISTIANE	INDEFERIDO
1504	ELIDA JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	2935	ELDER DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO
4110	ELIDA REGINA BUZINI	DEFERIDO	3094	ELDIANE GOMES PEREIRA	INDEFERIDO
5077	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO	1205	ELEANDRA BATISTA DE SOUZA	INDEFERIDO
465	ELIEDSON SIMÕES PRESTES	DEFERIDO	4428	ELECIR GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
2103	ELIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2018	ELENILSON FERREIRA SOARES	INDEFERIDO
1806	ELIEL ORLANDO PEREIRA	DEFERIDO	853	ELI FERNANDA SANTOS BARRETO	INDEFERIDO
40	ELIEL SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	3890	ELIABE DUARTE DE OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO
5070	ELIENAY SANTOS DO REGO	DEFERIDO	894	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
3583	ELIENE COSTA GOMES	DEFERIDO	1200	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
1011	ELIM DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	1201	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
4998	ELINALVA DA SILVA REISSOARES	DEFERIDO	1274	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
2941	ELINEIA BASILIO DA SILVA	DEFERIDO	1291	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
1878	ELIO NOGUEIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO	2090	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
5074	ELIOMAR BARLOESIU	DEFERIDO	2606	ELIANA DE SOUZA	INDEFERIDO
1738	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	DEFERIDO	2302	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	INDEFERIDO
5192	ELISA MESQUITA PIRES	DEFERIDO	2303	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	INDEFERIDO
4080	ELISABETE BERTUCI	DEFERIDO	582	ELIANA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
5525	ELISABETE ROQUE WERLANG	DEFERIDO	3086	ELIANE BARROS MACIEL	INDEFERIDO
352	ELISABETE STEPHANIE CHAVES DA SILVA	DEFERIDO	3074	ELIANE BERTINI DE LIMA	INDEFERIDO
4781	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LEMOS	DEFERIDO	3446	ELIAS MENEZES ALVES JÚNIOR	INDEFERIDO
4849	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	2044	ELIAS PEREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO
5694	ELISANGELA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	2234	ELIAS SODRÉ DE SOUZA	INDEFERIDO
2145	ELISÂNGELA SILVA DE MOURA	DEFERIDO	1508	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	INDEFERIDO
3492	ELISMAR SOUSAALVES DE CARVALHO	DEFERIDO	952	ELIEL BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO
2609	ELISOMILDO DO CARMO BRASIL	DEFERIDO	629	ELIELSON MORAES DOS SANTOS	INDEFERIDO
512	ELITA MARTINELLI FELSKI	DEFERIDO	1751	ELIELSON NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
5683	ELIUDE DE SOUSA NORONHA	DEFERIDO	1755	ELIELSON NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
5445	ELIVANETE VICENTE INFANTE	DEFERIDO	1532	ELIEZEQUE CHAVIER DE LIMA	INDEFERIDO
3039	ELIVELTON RODRIGUES DOA REIS	DEFERIDO	3488	ELIJENILY SOUZA BEZERRA NERES	INDEFERIDO
3537	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	DEFERIDO	566	ELINEI ALDRENS GOMES DAS NEVES	INDEFERIDO
4030	ELIZABETH SUELI CARVALHO GONGORA	DEFERIDO	2524	ELIO DELFINO SANTANA	INDEFERIDO
4306	ELIZANE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	3359	ELIS REGINA TEODORO DO AMARAL RODRIGUES	INDEFERIDO
111	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	DEFERIDO	4082	ELISABETE BERTUCI	INDEFERIDO

3939	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	DEFERIDO	4105	ELISABETE BERTUCI	INDEFERIDO
2890	ELLEN CHRISTINA ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO	3791	ELISANDRO WERNER	INDEFERIDO
2627	ELLEN NATASHA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	2131	ELISANGELA SILVA DE MOURA	INDEFERIDO
536	ELMA COELHO DE ALMEIDA	DEFERIDO	5967	ELISEU DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5547	ELOANNY SAMARA MARTINS MENDES	DEFERIDO	961	ELISSANDRA CHAGAS DE SANTANA	INDEFERIDO
3821	ELOISA SANTOS BARRETO	DEFERIDO	3878	ELITON CAMPANARI CALANDRELI	INDEFERIDO
272	ELSON BENÍCIO FERREIRA	DEFERIDO	4676	ELIVALDA SILVINO DE MELO	INDEFERIDO
4538	ELSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	3180	ELIZANA DOMINGOS PONHE	INDEFERIDO
3696	ELTON DA SILVA DUARTE	DEFERIDO	3919	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	INDEFERIDO
4	ELTON RIBEIRO LOPES	DEFERIDO	3776	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO	INDEFERIDO
4778	ELZA VIEIRA ROCHA	DEFERIDO	3957	ELIZIANE DE ARAÚJO LIMA MENDES	INDEFERIDO
5602	ELZI RAIMUNDA DA SILVA	DEFERIDO	185	ELLEN DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
2196	EMANOELY JUCÁ RIBEIRO	DEFERIDO	4671	ELOÍSE DURAN FROTA	INDEFERIDO
4184	EMANUELE BENTES PEREIRA	DEFERIDO	4201	ELVES RODRIGUES DE SOUSA	INDEFERIDO
5516	EMANUELLE MOUTINHO FREITAS	DEFERIDO	3811	ELY MENDES MORAIS	INDEFERIDO
4060	EMERSON FÉLIX RIBEIRO DA CRUZ	DEFERIDO	3924	ELZA MENDES FRANÇA	INDEFERIDO
4709	EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	DEFERIDO	2782	ELZINETE ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO
3930	EMERSON MIRANDA DE AMORIM	DEFERIDO	1199	EMANOEL LUCAS SCHMIDT EVANGELISTA	INDEFERIDO
2580	EMERSON PINTO LEITE	DEFERIDO	5410	EMANOELLA ABADIAS REIS	INDEFERIDO
2011	EMILLY CRISTINA THOMAZ SOUSA	DEFERIDO	3165	EMANUEL LUCIO FARIAS	INDEFERIDO
703	EMILY CRISTINA DE CASTRO PINTO	DEFERIDO	1908	EMANUELE LIMA COSTA	INDEFERIDO
565	EMILY PEREIRA FARIAS COELHO	DEFERIDO	5593	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
2954	EMILY VITÓRIA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	5083	EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	INDEFERIDO
660	EMYLI NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDO	832	EMERSON LUIS CHUPAK	INDEFERIDO
1670	ENA POLINY NERE DOS SANTOS	DEFERIDO	3802	ÉMERSON LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	INDEFERIDO
1460	ENDREWS MARIO MOREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO	552	EMILIO RAIMISON LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
3822	ENELTO PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	855	EMILLY ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4739	ENEVALDO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	5639	EMILY CRISTINE LIMA	INDEFERIDO
5817	ÊNILE CRISTINA SOARES VARGAS	DEFERIDO	4931	EMILY LAZO VASQUEZ	INDEFERIDO
3744	ENNED ADRIAN PETERSEN	DEFERIDO	299	ENDRYL MATYOLLI VIANELO	INDEFERIDO
3965	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	DEFERIDO	2091	ENGRIDE RAQUEL RAPOSO CARDOSO	INDEFERIDO
3662	ENOS CRUZ DO VALE	DEFERIDO	1421	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO

2534	ERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4795	ENIQUELLY NASCIMENTO ASSUNÇÃO	INDEFERIDO
5341	ERASMO SOARES WANDERMUREME	DEFERIDO	831	ERICA CAROLINE HERCULANO DE MEDEIROS	INDEFERIDO
1673	ÉRIC MICHEL RACHID DOS SANTOS	DEFERIDO	3585	ÉRICA CRISTINA DUARTE	INDEFERIDO
1222	ERICA AGUIAR GOMES	DEFERIDO	6068	ÉRICA DA SILVA	INDEFERIDO
3677	ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	DEFERIDO	2098	ERICA MACIEL LINS	INDEFERIDO
3118	ÉRICA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	3781	ERICA MACIEL LINS	INDEFERIDO
5695	ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ	DEFERIDO	1614	ERICA MENDES DE SOUZA ADORNO	INDEFERIDO
3211	ERICA DA SILVA LACERDA LIMA	DEFERIDO	4785	ERICA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
634	ÉRICA DINIZ FERNANDO	DEFERIDO	2677	ERICA SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
5500	ÉRICA NUNES ALVES	DEFERIDO	1297	ERICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5804	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	DEFERIDO	1284	ERICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1706	ÉRICA SILVA DE PAULO SANTOS	DEFERIDO	1999	ERICK DHIOVANE DE PAULA MAIA	INDEFERIDO
4486	ÉRICA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	5521	ERICK SALES GARCIA	INDEFERIDO
4667	ERICA TAILA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	1132	ERICLEITON DE LIMA TAVARES PEREIRA	INDEFERIDO
3544	ERICK ALVES LIMA MUNHOZ	DEFERIDO	2009	ÉRIKA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3738	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	DEFERIDO	2549	ERISMAR XAVIER DOS SANTOS	INDEFERIDO
364	ÉRICO SOUZA BUGARI	DEFERIDO	4345	ERISSON DIAS REGIO	INDEFERIDO
750	ERIK MORAES SILVA	DEFERIDO	5045	ERISSON DIAS REGIO	INDEFERIDO
3022	ERISSON DIAS REGIO	DEFERIDO	1247	ERISSON MIGUEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
1694	ERISSON VIEIRA FREIRE	DEFERIDO	871	ERLAINE GONÇALVES DA SILVA DIAS COSTA	INDEFERIDO
2963	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	DEFERIDO	714	ERLON SANTANA	INDEFERIDO
3747	ERNO REINICKE	DEFERIDO	3263	ERNANDO PEREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
4899	ERONI SOUZA DE FREITAS	DEFERIDO	718	ERONI SOUZA DE FREITAS	INDEFERIDO
4144	ESDRAS ABIMAEI MAIA MENDONÇA	DEFERIDO	3205	EROS BORGES DE ARAÚJO FILHO	INDEFERIDO
2696	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	DEFERIDO	1605	ERYKA MILENA DE SOUZA CUNHA	INDEFERIDO
280	ESTEFANE GUTIERRES LOPES	DEFERIDO	1004	ESCARLETEDOS SANTOS ALIENTE	INDEFERIDO
4417	ESTEFANE SILVA GOMES	DEFERIDO	3736	ESLI ASSUNÇÃO VILAFORTE DA SILVA	INDEFERIDO
489	ESTÉFANE SIQUEIRA NOLÊTO	DEFERIDO	3081	ESTANLEY TAVARES MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
528	ESTEFANI CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO	2837	ESTEFANE DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO
1576	ESTEFANY VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	2984	ESTEFANY DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
3394	ESTEICINY DAIANY DE ÁVILA	DEFERIDO	5791	ESTEFANY DA SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
2756	ESTELITA AGUIAR PEREIRA	DEFERIDO	213	ESTEICE FRANCIELLE FONTINELE DE SOUZA VAN NEUTGEM	INDEFERIDO

4824	ESTER DOS REIS SILVA	DEFERIDO	873	ESTELA LOPES DE LIMA	INDEFERIDO
3032	ESTER GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	966	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA	INDEFERIDO
373	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	5012	ESTER DE MATOS QUEIROS	INDEFERIDO
5465	ESTHER LEVINO DE OLIVEIRA GALINDO	DEFERIDO	2012	ESTER FRAZAO ALVES	INDEFERIDO
307	EUDES MAGNO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	3648	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	INDEFERIDO
1024	EUGÊNIO PACELLI CARVALHO GÓIS	DEFERIDO	1972	ESTEVÃO DE OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDO
1422	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	DEFERIDO	1754	ESTÊVÃO GONÇALVES	INDEFERIDO
4670	EUNICE HELEN PARENTE GONZAGA	DEFERIDO	1797	ESTHER AMÁLIA BIGNATI	INDEFERIDO
2112	EUNICE MENDES BRAZ	DEFERIDO	3993	ESTHER SULAMITA BATISTA SILVA	INDEFERIDO
6030	EVA NASCIMENTO DOS PASSOS	DEFERIDO	248	ÉTILA VALESCA BARBOSA TRAJANO	INDEFERIDO
141	EVAIR COSTA AZEVEDO SABINO	DEFERIDO	4569	EUCILEIDE RODRIGUESLOPES	INDEFERIDO
3168	EVANDERSON HENRIQUE ZIELINSKI VIEIRA	DEFERIDO	5902	EULALIA VENANCIO MORAES	INDEFERIDO
3508	EVANDI MORAIS DA SILVA	DEFERIDO	1714	EUNICEIA FREITAS DE ARAÚJO	INDEFERIDO
1546	EVANDRO DIOGENES SANTOS DA COSTA	DEFERIDO	5188	EUSTAQUIO ROCHA GARCIA FILHO	INDEFERIDO
4571	EVANI ALVES DE MENDONÇA	DEFERIDO	3607	EUZEBIO LOPES NOVAIS	INDEFERIDO
4848	EVANILCE LIRA DE CARVALHO TELES	DEFERIDO	3622	EUZEBIO LOPES NOVAIS	INDEFERIDO
4822	ÉVELEN NEVES DE SOUZA	DEFERIDO	3642	EUZEBIO LOPES NOVAIS	INDEFERIDO
1771	EVELIN MARCELA ANDRADE VIEIRA	DEFERIDO	4435	EUZEBIO LOPES NOVAIS	INDEFERIDO
224	EVELIN SOUZA DE ABREU	DEFERIDO	3629	EVALCY RODRIGUES MACEDO	INDEFERIDO
1659	EVELY TEREZINHA DA SILVA MOREIRA BARROS	DEFERIDO	3538	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR	INDEFERIDO
563	EVERTON GABRIEL DE OLIVEIRA ABREU	DEFERIDO	1842	EVALDO SIQUEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
5675	EVILENE LOPES DOS REIS	DEFERIDO	1547	EVANDRO DIOGENES SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO
6049	EZEQUIAS DUARTE NOGUEIRA JUNIOR PADILHA DA SILVEIRA	DEFERIDO	4354	EVANDRO GARCIA DE MENDONÇA	INDEFERIDO
3668	EZEQUIEL BERNAL SANCHES	DEFERIDO	2186	EVANILSON BATISTA BELARMINO	INDEFERIDO
3321	EZEQUIEL COSTA PEREIRA	DEFERIDO	2432	EVANY DE LIMA	INDEFERIDO
2525	EZEQUIEL PANTOJA MACEDO	DEFERIDO	1130	EVELEN OLIVEIRA NEVES BOLLATE	INDEFERIDO
5729	FABIANA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO	1364	EVELLYN FONSECA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
5662	FABIANA FATIMA MORON	DEFERIDO	421	EVELY RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
4399	FABIANA FERREIRA GOMES	DEFERIDO	1969	EVELYN KERINE GUEDES LOPES	INDEFERIDO
5685	FABIANA MENDES DE SOUZA	DEFERIDO	1107	EVELYN LORENA BARRETO PEIXER	INDEFERIDO
5652	FABIANA MONTEIRO GIL MATOS	DEFERIDO	2202	EVERLUCIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO

5116	FABIANA RODRIGUES CORRÊA	DEFERIDO	5064	EVERLUCIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1338	FABIANE ASSIS GONSSALVES	DEFERIDO	2922	EVERSON OLIVEIRA ZACARIAS	INDEFERIDO
4318	FABIANE OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO	2264	EVERSON RODRIGO DA SILVA	INDEFERIDO
827	FABIANE SILVA JANUARIO	DEFERIDO	2273	EVERSON RODRIGO DA SILVA	INDEFERIDO
6059	FABIANO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	1268	EVERTON ABADIA DA SILVA	INDEFERIDO
6088	FABIANO TELES DA ROCHA	DEFERIDO	1423	EVERTON ABADIA DA SILVA	INDEFERIDO
4804	FABIANY CARDOSO POSSO	DEFERIDO	5790	EZEQUIEL ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
3259	FABIANY NERY ARAÚJO	DEFERIDO	2336	EZEQUIEL DE ALMEIDA LIMA	INDEFERIDO
4871	FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA	DEFERIDO	171	EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA	INDEFERIDO
3616	FABIO AMARAL FARIA	DEFERIDO	4492	EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA	INDEFERIDO
5836	FABIO DA CRUZ SORROCHE	DEFERIDO	4954	FABIANA BRANDAO DE SOUSA	INDEFERIDO
3979	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	DEFERIDO	3813	FABIANA BRANDÃO DE SOUSA	INDEFERIDO
4421	FABIO DUTRA OLIVEIRA	DEFERIDO	982	FABIANA DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
5281	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1174	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	INDEFERIDO
1971	FABIO JOÃO SABINO DA COSTA	DEFERIDO	1176	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	INDEFERIDO
191	FÁBIO JOSÉ BATISTA MADEIRA	DEFERIDO	1253	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	INDEFERIDO
5862	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	DEFERIDO	1302	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	INDEFERIDO
1996	FABIO POGIAN MOREIRA	DEFERIDO	2153	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	INDEFERIDO
1671	FÁBIO RAMOS DE LIMA CAMPOS	DEFERIDO	2156	FABIANA OLIVEIRA DE MOURA	INDEFERIDO
3459	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO	2628	FABIANA SILVA XIMENES	INDEFERIDO
5585	FÁBIO SILVA CUNHA	DEFERIDO	2653	FABIANA VIANA NERY ARAÚJO	INDEFERIDO
4390	FABIO VIANA BARBOSA	DEFERIDO	707	FABIANE DE FREITAS ALMEIDA	INDEFERIDO
2670	FABIOLA CAVALCANTE VENEROSO	DEFERIDO	3275	FABIANE SILVA JANUARIO	INDEFERIDO
4403	FABIOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO	2773	FABIANO ARAÚJO DE SOUZA	INDEFERIDO
1595	FABIOLA FERNANDES FREITAS	DEFERIDO	2148	FABIANO LIMA SILVA	INDEFERIDO
1757	FABIOLA LIMA GUIMARAES	DEFERIDO	2883	FABIELE RODRIGUES MARQUES	INDEFERIDO
698	FABIULA CHOMA	DEFERIDO	3620	FABIO AMARAL FARIA	INDEFERIDO
2565	FABRICIA GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	3991	FABIO APARECIDO BARBOSA	INDEFERIDO
5405	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	3450	FÁBIO BUENO DA SILVA	INDEFERIDO
4010	FABRÍCIO BEZERRA MONGE	DEFERIDO	3910	FABIO COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
70	FABRÍCIO FLORIANO SOUZA	DEFERIDO	4245	FABIO COSTA TRINDADE	INDEFERIDO
400	FABRÍCIO LIMA FERREIRA	DEFERIDO	416	FÁBIO MASSARY RIBEIRO	INDEFERIDO
5292	FABRYCIO ALEX SERAFIM ZACARIAS	DEFERIDO	721	FABIO RICARDO BATISTA BARROS	INDEFERIDO
410	FAGNER ALVES DA COSTA	DEFERIDO	3795	FABIO RUDGER TRAJANO OLIVEIRA	INDEFERIDO
2161	FAGNER BARBOSA ALCÂNTARA	DEFERIDO	5051	FABIO VIANA BARBOSA	INDEFERIDO
2171	FAGNER DA COSTA SILVA	DEFERIDO	3370	FABIOLA DEMARCHE CORTEZ	INDEFERIDO
4178	FAGNER PRATES DA CRUZ	DEFERIDO	4510	FABRICIA PEREIRA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO
5282	FAGNER SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO	1084	FABRICIO ALLI BARROS	INDEFERIDO

4807	FARLEY COZER DA SILVA	DEFERIDO	1168	FABRICIO ALLI BARROS	INDEFERIDO
3390	FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA DE BRITO	DEFERIDO	3483	FABRICIO BARREIROS DOS SANTOS	INDEFERIDO
3121	FÁTIMA GLEICIANE PEREIRA DE VARGAS SANTANA	DEFERIDO	4974	FABRICIO DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO
4253	FELIPE AUGUSTO BONANZINI LEMOS	DEFERIDO	5531	FABRICIO DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO
3262	FELIPE CARVALHO ARAÚJO	DEFERIDO	402	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
4948	FELIPE CIPRIANO DA SILVA	DEFERIDO	2708	FABRICY PRUDENTE TEIXEIRA	INDEFERIDO
2569	FELIPE DA SILVA BRIGIDO	DEFERIDO	1026	FABRYELLE TAYANNE CORDULO SERRA	INDEFERIDO
464	FELIPE DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	4686	FELIPE ARZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3504	FELIPE DAVY CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO	295	FELIPE BRITO ROCHA	INDEFERIDO
3989	FELIPE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	6023	FELIPE DARWIN SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
2047	FELIPE ELOY BORGES	DEFERIDO	2867	FELIPE FELIZARDO DE LIMA	INDEFERIDO
4078	FELIPE FREIRE DA SILVA	DEFERIDO	1506	FELIPE FERREIRA LOPES	INDEFERIDO
1639	FELIPE GUSTAVO M C LIMA	DEFERIDO	4314	FELIPE JOSE DOURADO RODRIGUES	INDEFERIDO
5883	FELIPE HENRIQUE MAZIERO NAIMAIER	DEFERIDO	939	FELIPE MACEDO SOUZA	INDEFERIDO
4552	FELIPE NASCIMENTO CONCEIÇÃO COUTO	DEFERIDO	1018	FELIPE OLIVEIRA CORDEIRO	INDEFERIDO
1893	FELIPI IAGO PRESTES DE MENEZES	DEFERIDO	1795	FELIPE PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
4649	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	4883	FELIPE PORTELLA DE SOUZA	INDEFERIDO
5278	FERNANDA BELEZA VELOSO	DEFERIDO	475	FELIPE RAFAEL ARAÚJO VIEIRA	INDEFERIDO
1884	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	1637	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	INDEFERIDO
5245	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	DEFERIDO	4209	FELIPE SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
5745	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	DEFERIDO	1410	FELIPE WELSEY DA SILVA QUEIROZ	INDEFERIDO
2866	FERNANDA DUARTE OZAME	DEFERIDO	2964	FELIPI IAGO PRESTES DE MENEZES	INDEFERIDO
3367	FERNANDA ELLEN DA SILVA AGAPITO	DEFERIDO	676	FERNANDA CRINSTINA DE SOUZA	INDEFERIDO
2830	FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO	DEFERIDO	3635	FERNANDA DA ROSA LOURENÇO	INDEFERIDO
5426	FERNANDA KAREN VIRGOLINO DE ALMEIDA	DEFERIDO	4730	FERNANDA DA ROSA LOURENÇO	INDEFERIDO
228	FERNANDA LETÍCIA DE MATOS MARQUEZ	DEFERIDO	4519	FERNANDA DOS SANTOS PRADO	INDEFERIDO
4124	FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5626	FERNANDA MILBENE OLIVEIRA BRAGA	INDEFERIDO
2054	FERNANDA MARIA RIBEIRO VEDANA NOLASCO	DEFERIDO	6067	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
3303	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	2117	FERNANDA RIBAS DA LUZ BARRETO	INDEFERIDO
2060	FERNANDA PANDOLFI FILGUEIRAS PEREIRA	DEFERIDO	958	FERNANDA VALDA FREITAS DE SOUZA	INDEFERIDO

4659	FERNANDO AUGUSTO ARRUDA DE SOUZA	DEFERIDO	1501	FERNANDO FARIAS GUEDES	INDEFERIDO
3360	FERNANDO DE SOUZA TORRES	DEFERIDO	4279	FERNANDO HENRIQUE NUNES NETO	INDEFERIDO
5273	FERNANDO GUIMARÃES FERNANDES	DEFERIDO	3615	FERNANDO JANUÁRIO DA SILVA	INDEFERIDO
4346	FERNANDO ISAUQUE GRANGEIRO MONTEIRO	DEFERIDO	6028	FERNANDO LUCAS PAZINE	INDEFERIDO
2819	FERNANDO SALIONI DE SOUSA	DEFERIDO	2684	FERNANDO PRUDÊNCIO SAPATÉRA	INDEFERIDO
5823	FILIFE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	2689	FERNANDO PRUDÊNCIO SAPATÉRA	INDEFERIDO
2350	FILIFE DOUGLAS SOARES BARBOSA	DEFERIDO	2701	FERNANDO PRUDÊNCIO SAPATÉRA	INDEFERIDO
444	FILIFE MAGDIEL DOS SANTOS REIS	DEFERIDO	2543	FERNANDO REGES DA SILVA	INDEFERIDO
6021	FLÁVIA ALESSANDRA BOTELHO RODRIGUES	DEFERIDO	3296	FERNANDO SANTOS CUNHA	INDEFERIDO
3268	FLÁVIA NICACIO DE ARRUDA	DEFERIDO	210	FIDELIA CASTRO	INDEFERIDO
4706	FLÁVIA PEREIRA	DEFERIDO	5780	FLÁVIA CALDAS DE MACEDO	INDEFERIDO
5160	FLÁVIA VAZ DOS SANTOS	DEFERIDO	355	FLAVIANA DE SOUZA SANTIAGO	INDEFERIDO
5885	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	DEFERIDO	3281	FLÁVIO CHAVES TEIXEIRA JÚNIOR	INDEFERIDO
4741	FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	1288	FLÁVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1152	FLÁVIO NUNES PINHEIRO	DEFERIDO	5913	FLAVIO RENAN FELIPE	INDEFERIDO
2016	FLÁVIO SANTOS MENDONÇA	DEFERIDO	3226	FLÁVIO SANTOS MENDONÇA	INDEFERIDO
5541	FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	796	FLÁVIO SOARES SANTANA	INDEFERIDO
4737	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	1794	FLAVIOBENTOVIEIRA	INDEFERIDO
5632	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2383	FRANCENILSON PENHA DA SILVA PENHA	INDEFERIDO
5536	FRANCIÉLEN BRAGA VAINIAROSKI	DEFERIDO	1008	FRANCERLÂNIA SANTANA	INDEFERIDO
2221	FRANCIELLY KALLYTA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO	1456	FRANCINE DA SILVA BRITO LELES	INDEFERIDO
3441	FRANCIELLY RODRIGUES BUENO	DEFERIDO	635	FRANCINE DA SILVA BRITO LELES	INDEFERIDO
4793	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	DEFERIDO	2915	FRANCINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4113	FRANCILENE CORREIA DE LIMA	DEFERIDO	754	FRANCIEL RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
4791	FRANCIMAR LUCIO	DEFERIDO	790	FRANCIEL RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
5007	FRANCINALDO MACENA DA SILVA	DEFERIDO	4156	FRANCIELE BARBOSA MENDES	INDEFERIDO
3807	FRANCINEIA LIRA MOTA	DEFERIDO	3272	FRANCIELLE ELLER DE SOUZA	INDEFERIDO
5992	FRANCINÉIA TENÓRIO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	5601	FRANCIELLY SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2968	FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO	2544	FRANCIELY MELO DA CRUZ	INDEFERIDO
4464	FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	1217	FRANCILEIA SOARES PEREIRA	INDEFERIDO

3000	FRANCISCA AILEUDA DE CARVALHO SALES	DEFERIDO	758	FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA	INDEFERIDO
142	FRANCISCA ALMEIDA VIANA	DEFERIDO	4203	FRANCINALDO FERREIRA TEIXEIRA	INDEFERIDO
5760	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES	DEFERIDO	2333	FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
2080	FRANCISCA FREITAS FRANÇA	DEFERIDO	4310	FRANCINILDO DE OLIVEIRA SALES	INDEFERIDO
5565	FRANCISCO ADÃO ANHES	DEFERIDO	5671	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO
4685	FRANCISCO AIRES DA COSTA	DEFERIDO	2423	FRANCISCA BARBARA CORAL VICTOR	INDEFERIDO
3371	FRANCISCO ALMI LIMA DA SILVA	DEFERIDO	3114	FRANCISCA CARMELITA AFONSO DA SILVA	INDEFERIDO
1803	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	3124	FRANCISCA OLIVEIRA DINIZ	INDEFERIDO
2430	FRANCISCO ANTONIO SILVA	DEFERIDO	2094	FRANCISCA RIBEIRO NOGUEIRA NETA	INDEFERIDO
4484	FRANCISCO CHAVES LIMA	DEFERIDO	2096	FRANCISCA RIBEIRO NOGUEIRA NETA	INDEFERIDO
4006	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	DEFERIDO	2441	FRANCISCO ANTONIO SILVA	INDEFERIDO
2078	FRANCISCO DA SILVA BENTO	DEFERIDO	1012	FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES DE HOLANDA	INDEFERIDO
3385	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	2063	FRANCISCO CHORY GUIMARÃES	INDEFERIDO
4277	FRANCISCO DE LUCENA CORREA JUNIOR	DEFERIDO	1296	FRANCISCO DA SILVA SERRA	INDEFERIDO
3810	FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5996	FRANCISCO DANIEL LOBATO GARCIA	INDEFERIDO
5906	FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR	DEFERIDO	2072	FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ DA SILVA	INDEFERIDO
1473	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA NETO	DEFERIDO	250	FRANCISCO DE ASSIS CARTOGENO DE LIMA	INDEFERIDO
1210	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	578	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
1207	FRANCISCO KLÉBER SARAIVA DA SILVA	DEFERIDO	4129	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
5648	FRANCISCO PONTES BRAGA	DEFERIDO	432	FRANCISCO DOS SANTOS VITAL	INDEFERIDO
2276	FRANCISCO RAMOS RODRIGUES	DEFERIDO	3591	FRANCISCO JANDRESON TAVARES	INDEFERIDO
2402	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3598	FRANCISCO JANDRESON TAVARES	INDEFERIDO
297	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	DEFERIDO	3279	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	INDEFERIDO
5544	FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES	DEFERIDO	3665	FRANCISCO RONIERI PAIVA JUVENCIO	INDEFERIDO
5769	FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	DEFERIDO	5151	FRANCISCO SILVA DE MENEZES JUNIOR	INDEFERIDO
1143	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	53	FRANCISCO STÉFANY DA SILVA	INDEFERIDO
1238	FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO	DEFERIDO	4693	FRANCISCO TEIXEIRA PIACÁ	INDEFERIDO
1594	FRANCIWILLIAM DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	1062	FRANCISCO UELITON DE FARIAS	INDEFERIDO
2109	FRANCKEL JEAN	DEFERIDO	2675	FRANKILMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	INDEFERIDO
239	FRANCKLEY PEREZ NERY	DEFERIDO	246	FRED ROBERTO DA SILVA JR	INDEFERIDO

5895	FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS	DEFERIDO	1608	FREDSON HENRIQUE DE SOUZA LEÃO	INDEFERIDO
3328	FRANKLIN CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	88	GABRIEL ALMEIDA BEZERRA	INDEFERIDO
2037	FREDYMAR CUELHAS CHANATO	DEFERIDO	2536	GABRIEL BUENO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5186	FREIRE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	6003	GABRIEL DA SILVA PALÁCIO	INDEFERIDO
3479	GABRIEL ALENCAR SILVA	DEFERIDO	2893	GABRIEL DE MIRANDA CASTRO	INDEFERIDO
2862	GABRIEL ALMEIDA MEURER	DEFERIDO	2166	GABRIEL DOS SANTOS MOURÃO	INDEFERIDO
4450	GABRIEL CARVALHO VIEIRA	DEFERIDO	1487	GABRIEL EDUARDO DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDO
5884	GABRIEL CLEMENTINO MIRANDA BEDIN	DEFERIDO	4259	GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL	INDEFERIDO
3026	GABRIEL DE ALENCAR FELINI	DEFERIDO	5346	GABRIEL FERREIRA SOUSA SANTOS	INDEFERIDO
5472	GABRIEL DOS SANTOS BALEEIRO	DEFERIDO	2979	GABRIEL GUIMARÃES VIANA	INDEFERIDO
3302	GABRIEL FERREIRA PACIFICO	DEFERIDO	2833	GABRIEL LUIZ ROJAS PAIVA	INDEFERIDO
5406	GABRIEL FRANCISCO ALVES	DEFERIDO	2552	GABRIEL MEZZAROB ABRAMOSKI	INDEFERIDO
4939	GABRIEL HENRIQUE COLOMBO	DEFERIDO	2555	GABRIEL MEZZAROB ABRAMOSKI	INDEFERIDO
1489	GABRIEL MACHADO DE SOUZA	DEFERIDO	662	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3194	GABRIEL RAPOSO MENDONCA	DEFERIDO	839	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3631	GABRIEL SALES DA SILVA	DEFERIDO	1683	GABRIEL PAIVA GREGÓRIO	INDEFERIDO
47	GABRIEL SILVA DE LUCENA	DEFERIDO	2173	GABRIEL ROBERTO ALMEIDA NUNES	INDEFERIDO
5103	GABRIEL WALKER SCHULZE	DEFERIDO	1486	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4808	GABRIELA BORÉ PEREIRA	DEFERIDO	2813	GABRIELA SANTOS TIRINA	INDEFERIDO
353	GABRIELA CORRÊA CAMINHA DE CARVALHO	DEFERIDO	1113	GABRIELA SAUCEDO DE NORONHA	INDEFERIDO
2309	GABRIELA CRISTINA MORETTO ALVES	DEFERIDO	3904	GABRIELA SOARES	INDEFERIDO
117	GABRIELA FERREIRA SCHUMANN	DEFERIDO	2541	GABRIELA SOUZA BOHRER	INDEFERIDO
1748	GABRIELA FERREIRA XAVIER	DEFERIDO	1342	GABRIELE VITORIA LOPES RODRIGUES MESQUITA	INDEFERIDO
3246	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO	859	GABRIELLA AGUIAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2562	GABRIELA SANTOS TIRINA	DEFERIDO	1315	GABRIELLA ORTIZ MILAN	INDEFERIDO
3895	GABRIELA SOARES	DEFERIDO	639	GABRIELLE CELESTINA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
4489	GABRIELA TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	1680	GABRIELLE MARTINS SOUZA	INDEFERIDO
1014	GABRIELA VOLPATTO DE RAMOS	DEFERIDO	2152	GABRIELLI DE ALMEIDA GUERRA	INDEFERIDO
122	GABRIELE OLIVEIRA ZACARIAS	DEFERIDO	4770	GABRIELLY STERPHANIE SOARES DE MORAIS	INDEFERIDO
3318	GABRIELI FABRICIO DOS SANTOS KRETTLI	DEFERIDO	788	GABRIELY ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
3214	GABRIELY BRAZÃO PINHEIRO	DEFERIDO	1905	GEDEON MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
613	GARCIA CHAVES DA SILVA	DEFERIDO	1914	GEDEON MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
1539	GEANE LACERDA SIMAO	DEFERIDO	217	GEDINEIA DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO

978	GEFFERSON TRIVERIO DENNY	DEFERIDO	3752	GEDSON ABREU ALVES	INDEFERIDO
5746	GEGLIANE NEVES DA SILVA	DEFERIDO	5009	GEFESON PARENTE PAIVA	INDEFERIDO
3825	GEICIANE LOPES DE CAMPOS	DEFERIDO	3839	GEICIANE LOPES DE CAMPOS	INDEFERIDO
597	GEINA CRISTINA PIZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1344	GEICY KEYLA MACHADO BÁRBARO	INDEFERIDO
5782	GEISIANE INÁCIADIAS	DEFERIDO	1349	GEICY KEYLA MACHADO BÁRBARO	INDEFERIDO
1198	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	2501	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA	INDEFERIDO
1300	GEIZA GOMES ALEXANDRE	DEFERIDO	2660	GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA	INDEFERIDO
4993	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	DEFERIDO	5436	GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA	INDEFERIDO
2217	GENECY POGIAN	DEFERIDO	3888	GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO
4812	GENILSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	2317	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
3111	GENILSON PEREIRA FEITOSA	DEFERIDO	1824	GEISIENIF MENEZES SOUZA	INDEFERIDO
3444	GENIVAL RODRIGUES PESSOA JUNIOR	DEFERIDO	1851	GEISIENIF MENEZES SOUZA	INDEFERIDO
472	GEORGE MARQUES RODRIGUES	DEFERIDO	469	GENILDA PEREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
1054	GEORGE PIRES MOREIRA NETO	DEFERIDO	2239	GENILDA PEREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
2452	GEORGE TAYLOR DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO	3377	GENILTON PIVOTO	INDEFERIDO
5253	GEORGEANO DANTAS MACIEL	DEFERIDO	936	GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS	INDEFERIDO
64	GEORGINA ALVES CARDOSO	DEFERIDO	2458	GEORGE TAYLOR DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO
1979	GEOVANA MARIANO TIBURCIO	DEFERIDO	2448	GEOSIANE ALVES DE FREITAS	INDEFERIDO
193	GEOVANA NASCIMENTO CHAGAS MAIA	DEFERIDO	3603	GEOVANA BEATRIZ ANDRADE MOURA	INDEFERIDO
1220	GEOVANE SOUSA BORRACHA	DEFERIDO	5580	GEOVANA RODRIGUES XAVIER SILVA	INDEFERIDO
2119	GERALDA RUTE MAGALHAES	DEFERIDO	222	GEOVANE ALVES OJOPI	INDEFERIDO
2404	GERALDO MAGELA GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDO	798	GEOVANE DE SOUZA RAPOSO	INDEFERIDO
139	GERSON PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	4802	GEOVANE FERNANDES PEREIRA	INDEFERIDO
5052	GESIANE INÁCIA DIAS	DEFERIDO	2523	GEOVANE GONÇALVES PADILHA	INDEFERIDO
5224	GÉSSICA MONTEIRO DE MELO	DEFERIDO	3475	GEOVANE HOFFMANN DOS SANTOS	INDEFERIDO
4960	GESSIENE MOREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	4297	GEOVANE MONTEIRO SOUZA	INDEFERIDO
1924	GIANA REBECA MENDES VIEIRA	DEFERIDO	1223	GEOVANE SOUSA BORRACHA	INDEFERIDO
5069	GIANE AFONSO SANTIAFO	DEFERIDO	1229	GEOVANE SOUSA BORRACHA	INDEFERIDO
1443	GIDEONI MACHADO DE ALMEIDA	DEFERIDO	1231	GEOVANE SOUSA BORRACHA	INDEFERIDO
4254	GILBERTO CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO	1304	GEOVANE SOUSA BORRACHA	INDEFERIDO
5605	GILBERTO VIEIRA DE SIQUEIRA	DEFERIDO	4013	GEOVANNA DE CASTRO TEIXEIRA	INDEFERIDO
3782	GILCE ALENCAR IZEL	DEFERIDO	5912	GEOVANNA DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
3046	GILDA DIONIZIO NOGUEIRA	DEFERIDO	4600	GEOVANNI DA SILVA NUNES	INDEFERIDO

636	GILMAR BRANDÃO SANTOS	DEFERIDO	5841	GEOVANO BARBOSA DE LIMA	INDEFERIDO
2674	GILMAR KAMPIN KATSURAGI	DEFERIDO	2471	GERALDA RUTE MAGALHAES	INDEFERIDO
949	GILMAR RIBEIRO DE JESUZ	DEFERIDO	3119	GERSON OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO
3128	GILSOMAR GERÔNIMO BATISTA	DEFERIDO	2231	GERSON RODRIGO DA SILVA	INDEFERIDO
2258	GILSON DOS SANTOS CAMPOS	DEFERIDO	2059	GESIEL NUNES FERREIRA	INDEFERIDO
1384	GILVAN BRANDÃO SANTOS	DEFERIDO	1789	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3355	GILVANDRO BARROS OLIVEIRA	DEFERIDO	1820	GESLAINI ROSALINA DE QUEIROZ	INDEFERIDO
5030	GIOHANA BRUNA ARRUDA DIAS	DEFERIDO	2257	GÉSSICA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
1900	GIOVANA OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO	1740	GESSICA GOMES PINHEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
1182	GIOVANNA SILVA MARTINS DELGADO	DEFERIDO	3443	GILBERTO ALMEIDA BISPO	INDEFERIDO
3216	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	3014	GILBERTO CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5489	GISELE BARROS DE LISBOA	DEFERIDO	4777	GILBERTO NOGUEIRA	INDEFERIDO
3834	GISELE DA SILVA MELO ARAÚJO	DEFERIDO	1010	GILIARD GOMES DE FREITAS	INDEFERIDO
2693	GISELE GONÇALVES DO CARMO	DEFERIDO	625	GILMO ARRIATES NOGUEIRA	INDEFERIDO
3899	GISELE PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO	2646	GILSON TIAGO CAITANO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2168	GISELE PRATA DE SOUZA	DEFERIDO	344	GILVAN BENTO DA SILVA	INDEFERIDO
3793	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2587	GILVAN NUNES DE JESUS	INDEFERIDO
2718	GISELLE PATRÍCIA TEIXEIRA MEDEIROS	DEFERIDO	583	GILVANE JOSÉ DE FREITAS	INDEFERIDO
5570	GISLAINE CASTILHO ANDRADE	DEFERIDO	1830	GIOVANA ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
5163	GISLAINE MARQUEZIM BENTO	DEFERIDO	1918	GIOVANA ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
3503	GIVANILDO HURTADO RIBEIRO	DEFERIDO	1922	GIOVANA ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
3060	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	DEFERIDO	2966	GIOVANA BEATRIZ GURGEL DO AMARAL REIS	INDEFERIDO
2199	GLACENILDA SANTOS DE MEDEIROS	DEFERIDO	2527	GIOVANA MENDES MONÇÃO	INDEFERIDO
3509	GLALCIO DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	2283	GIOVANNA CARNEIRO LACERDA	INDEFERIDO
2551	GLANAIDE BEN	DEFERIDO	3761	GISELE DA CONCEIÇÃO VAQUIS VAQUIS	INDEFERIDO
3350	GLAUCE BRAGA DA SILVA	DEFERIDO	3838	GISELE DA SILVA MELO ARAÚJO	INDEFERIDO
2491	GLAUCIA GUEDES LIMA	DEFERIDO	617	GISELLA CHAVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
1564	GLAUCIA PAES DOS SANTOS	DEFERIDO	2031	GISELLE DOS REIS VRZECIONEK	INDEFERIDO
2357	GLAUCIA RABELO DA SILVA	DEFERIDO	1465	GISELLE RAISSA DE MOURA CAVALCANTE	INDEFERIDO
569	GLEDIANE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	963	GISELLE RENATA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
173	GLEICE ESTER FONTINELE DE SOUZA	DEFERIDO	666	GISELY QUEIROZ DE ARAUJO AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO
1482	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	DEFERIDO	679	GISLAINE COUTINHO ALENCAR	INDEFERIDO

10	GLEICIANE ALVES PRATES	DEFERIDO	2604	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	INDEFERIDO
4857	GLEICIANE PORTO GERVASIO	DEFERIDO	2478	GIULIA NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
22	GLEICY GABRIELLE NUNES DA SILVA	DEFERIDO	570	GLADSON MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
5294	GLENDIA DOS SANTOS BAPTISTA	DEFERIDO	5733	GLAUCE BRAGA DA SILVA	INDEFERIDO
3090	GLENDIA KELLY ARRUDA MARTINS	DEFERIDO	1558	GLAUCIONE MENDONÇA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
4836	GLENDIA SILVA DA COSTA	DEFERIDO	1144	GLAUCIONE MENDONÇA DO NASCIMENTO GUIMARAES	INDEFERIDO
476	GLEYSON DE AZEVEDO REINO	DEFERIDO	5546	GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	INDEFERIDO
4369	GLICIENE QUINTÃO COIMBRA	DEFERIDO	2836	GLEICE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
2864	GLIVI WCHOA CARNEIRO	DEFERIDO	4168	GLEICEANA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
4566	GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4729	GLEICIANE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3925	GLORIANY GOMES COELHO	DEFERIDO	4872	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
3567	GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA	DEFERIDO	4387	GLEIDSON DE AQUINO SOUZA	INDEFERIDO
4847	GRACIELHA GUARIN TENORIO DA CRUZ	DEFERIDO	3434	GLEISSON COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
5963	GRACIELLE BRUNA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	867	GLEISSON KLEBER SOUZA MENDES	INDEFERIDO
2290	GRACIELY OLIVEIRA BEZERRA	DEFERIDO	478	GLEYDSON ROCHA MESQUITA	INDEFERIDO
3364	GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR	DEFERIDO	2400	GLORIA DA CRUZ MENDES	INDEFERIDO
3280	GRASIELI APARECIDA BLASIUS	DEFERIDO	5837	GOLDSMITH CORREA GOMES NETO	INDEFERIDO
4309	GRAZIELA PAOLA KARITIANA COSTA	DEFERIDO	5607	GRACIANA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
5432	GRAZIELE DA SILVA PIO	DEFERIDO	5121	GRACIELE BARBOSA PASSOS	INDEFERIDO
781	GRAZIELE PAVÃO DE SOUZA	DEFERIDO	5502	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
318	GRAZIELLE COSTA FERREIRA	DEFERIDO	5310	GRACILA DE SOUZA PINTO	INDEFERIDO
5707	GRAZIELLY BRAGADO RABELO	DEFERIDO	153	GRAZIELE DE SOUSA BRASIL	INDEFERIDO
4273	GREICYANE SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	163	GRAZIELE DE SOUSA BRASIL	INDEFERIDO
4841	GUILHERME DA SILVA BRITO	DEFERIDO	2663	GRAZIELE GONÇALVES PINHEIRO	INDEFERIDO
4626	GUILHERME DE PAULA VIEIRA	DEFERIDO	2621	GRIJALVAS RODRIGUES NOGUEIRA NETO	INDEFERIDO
3314	GUILHERME MOTA PINHO	DEFERIDO	3373	GUIBSON FREIRE DO NASCIMENTO DE FREITAS	INDEFERIDO
5868	GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA	DEFERIDO	1985	GUILHERME CATANHA RIBEIRO	INDEFERIDO
4312	GUILHERME SEIDEL QUIRINO	DEFERIDO	502	GUILHERME DE ANDRADE PRUDENCIO	INDEFERIDO
654	GUILHERME VASCONCELOS SANTOS	DEFERIDO	2928	GUILHERME DE SOUZA	INDEFERIDO

3871	GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA	DEFERIDO	2797	GUILHERME MENDES CRISTINO	INDEFERIDO
6084	GULHERME DANIEL FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO	1530	GUILHERME MORENO	INDEFERIDO
2657	GUSTAVO BARROS DA CUNHA	DEFERIDO	3995	GUILHERME MORENO	INDEFERIDO
3730	GUSTAVO CANDIDO DE MEDEIROS DAMACENO	DEFERIDO	4001	GUILHERME MORENO	INDEFERIDO
4870	GUSTAVO DE OLIVEIRA GAMA	DEFERIDO	270	GUILHERME NASCIMENTO VASQUES PASSOS	INDEFERIDO
5390	GUSTAVO MUNARIN CAPELASO	DEFERIDO	973	GUILHERME PEREIRA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
214	HADUAN DE SOUZA FABRÍCIO	DEFERIDO	807	GUILHERME SALVI DOS REIS	INDEFERIDO
1917	HARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	655	GUSTAVO ALVES DE SÁ	INDEFERIDO
3100	HEITOR TORQUATO BATISTA	DEFERIDO	5209	GUSTAVO FERNANDES DE SOUSA	INDEFERIDO
1927	HÉLEN LUÍZE COUTO DOS REIS	DEFERIDO	1724	GUSTAVO NUNES VARA	INDEFERIDO
379	HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	DEFERIDO	3519	GUSTAVO OTAVIO ALVES DOMINGOS	INDEFERIDO
4238	HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5775	GUTEMBERGUE DE MORAES TEIXEIRA	INDEFERIDO
780	HELIXON DA SILVA NOBRE	DEFERIDO	3506	GUYLHERME GALVÃO GUIMARÃES	INDEFERIDO
2727	HELLEN HILLMAN YOKOTA	DEFERIDO	3401	HANDIARA VALE	INDEFERIDO
2642	HELMA REGINA FIGUEIRA BARBOSA	DEFERIDO	772	HANNA SARA SAES ALVES	INDEFERIDO
2222	HELOISA EDUARDA DE MELO IZEL	DEFERIDO	993	HARLEYSON DE ALMEIDA LIMA	INDEFERIDO
112	HELOISA HELENA ARAÚJO SOARES	DEFERIDO	4057	HELEN CATIUSCIA SAMPAIO DE SOUZA	INDEFERIDO
4507	HELORE DANA CALDEIRA DE ANDRADE	DEFERIDO	382	HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	INDEFERIDO
810	HELYS HELENA EVANGELISTA DE SOUSA	DEFERIDO	413	HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	INDEFERIDO
1419	HEMERSON LOPES MUNIZ	DEFERIDO	2945	HELINÉ FERNANDES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
3861	HEMERSON VENTURA DIAS	DEFERIDO	605	HELINTON HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
1725	HENRIQUE JOSE NUNES DA SILVA	DEFERIDO	713	HELINTON HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
2956	HENRY MAX LACERDA LOUZADA EMERICK FRANCO	DEFERIDO	724	HELINTON HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
5271	HERCULES HAMILTON DA LUZ	DEFERIDO	745	HELINTON HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO
4938	HERIKA LIMA FONTENELE	DEFERIDO	2938	HELIO DE ALMEIDA MESIAS	INDEFERIDO
647	HERMANN HENRICH MENDONCA FERREIRA	DEFERIDO	2691	HELITON DA SILVA LEONEL	INDEFERIDO
2625	HESI MARCELO PEREIRA GOIS	DEFERIDO	312	HELLEN GONÇALVES FERNANDES DE LARA	INDEFERIDO
1664	HESTON CHARLTON DE ARAUJO PEREIRA	DEFERIDO	3025	HELLEN RAYANE MILHOMEM DIAS	INDEFERIDO

138	HEVERSON DIAS MARTINS	DEFERIDO	3604	HELLEN ROSAS SANTOS	INDEFERIDO
1320	HIAGO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	4026	HELMUT WASHINGTON MARQUES	INDEFERIDO
4820	HIORRANA NATHELE FEITOZA ESTEVES	DEFERIDO	4027	HELMUT WASHINGTON MARQUES	INDEFERIDO
1654	HÍTALO PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDO	6008	HELOISA CORREIA RODRIGUES	INDEFERIDO
1553	HOLLIGUDES GRIGORIO	DEFERIDO	4521	HELORE DANA CALDEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
5016	HOSANA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	3581	HELTON CHARLTON SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
925	HUALISSON SOUZA DOMINGOS	DEFERIDO	1392	HEMERSON LOPES MUNIZ	INDEFERIDO
5512	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	DEFERIDO	2936	HEMILI VITÓRIA DO CARMO PIMENTEL	INDEFERIDO
3552	HUDSON CHAGAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	94	HENRIQUE GABRIEL VIEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
1715	HUDSON MANFRINES GUSMAO DA SILVA	DEFERIDO	1937	HENRIQUE JOSE NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
5820	HUGO DLEON FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO	5828	HENRIQUE OTAVIO BRAGA BRASIL	INDEFERIDO
969	HUGO LEONARDO CUELLAR MAGALHÃES	DEFERIDO	3823	HENRIQUE SILVA LOPES	INDEFERIDO
965	HUNAIDE HORITHAM DOS SANTOS	DEFERIDO	3089	HERICLES EDUARDO DE MELO IZEL	INDEFERIDO
5376	IAGO MARCELL SILVA MOREIRA	DEFERIDO	471	HERING CALBIANI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4255	IAGO MEDEIROS FLORESTA	DEFERIDO	513	HERING CALBIANI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2288	IAGO RODRIGUES COSTA	DEFERIDO	3827	HERLY LUCAS XAVIER	INDEFERIDO
5845	IALA MENDONÇA COSTA	DEFERIDO	1184	HERMANN HENRICH MENDONCA FERREIRA	INDEFERIDO
3886	IAMANE ARAUJO MIRANDA SOUSA	DEFERIDO	327	HIAGO PABLO ABREU BOTELHO	INDEFERIDO
1726	IAN LIMA CHAGAS MUSA	DEFERIDO	235	HILDEMAR SOARES CARDOSOJUNIOR	INDEFERIDO
5900	IANKA CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDO	3310	HIROMI TRESEL OLIVEIRA	INDEFERIDO
6076	IANNE PONTES ALEXANDRE ARAÚJO	DEFERIDO	398	HUALANA PATRICIO PACHECO	INDEFERIDO
5827	IARA CRISTINA CUNHA DE LIMA	DEFERIDO	995	HUALISSON SOUZA DOMINGOS	INDEFERIDO
1710	IARA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	998	HUALISSON SOUZA DOMINGOS	INDEFERIDO
3213	IASMIN RAILANI DA COSTA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO	6	HUDSON GUEVARA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3382	IDALINA TEÓFILO PEREIRA MORAIS	DEFERIDO	3167	HUDSON LINS ARCANJO	INDEFERIDO
3233	IDILIANE GLEIZE SILVA DE FRANÇA	DEFERIDO	3862	HUGO ITALO JACOBSEN VERGILATO	INDEFERIDO
3628	IDVANY BORGES DOS SANTOS	DEFERIDO	4603	HULLY AGUIAR EVANGELISTA	INDEFERIDO
3176	IELISON ALBINO DA SILVA	DEFERIDO	1153	IAGO CINDO SALES ZANELLA	INDEFERIDO
443	IENEDIS NOLAN ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDO	1157	IAGO CINDO SALES ZANELLA	INDEFERIDO
3981	IGLEICIANE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	4101	IAGO MATHEUS MACEDO SILVA	INDEFERIDO
2067	IGOR ELOY BORGES	DEFERIDO	1718	IAN PRATES	INDEFERIDO

2753	IGOR GUILHERME CHAGAS MUNIZ	DEFERIDO	716	IANCA AGUIAR SANTOS	INDEFERIDO
5261	IGOR HANIERY SCHEFFLER	DEFERIDO	1544	IANCA RAMALHO DE PAULA	INDEFERIDO
1729	ILCIMEIRE RAIMUNDA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	4455	IASMINE TAIZA BRAGA DE SÁ COSTA	INDEFERIDO
1752	ILZA REIS TOMAZELLI	DEFERIDO	4678	IASMYN VITORIA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
4481	INEISIANE DE JESUS MORAES OLIVEIRA	DEFERIDO	5679	IASNAIA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
5169	INÊSSILVA DA COSTA	DEFERIDO	183	ICARO PONTHELLE DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
3414	INÊS GOMES PESSOA	DEFERIDO	677	ICARO PONTHELLE DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
1029	INGREDY ALMEIDA RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDO	2248	IDERVANIA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO
5718	INGRID ALFARO CHIANCA	DEFERIDO	4363	IELMA SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
1566	INGRID NAYARA LUNA	DEFERIDO	3809	IGOR APONTES PAES	INDEFERIDO
4204	INGRID SALES DE ARAUJO	DEFERIDO	1350	IGOR ARAUJO REZENDE	INDEFERIDO
5831	IONARA LAURA DIAS SANTOS	DEFERIDO	158	IGOR DE SOUZA MARTINS	INDEFERIDO
4888	IRAN COELHO MILHOMEM	DEFERIDO	1368	IGOR FAVACHO TAVARES	INDEFERIDO
4298	IRÉCIO ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	5948	IGOR FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
3559	IRENILCE RAMOS PIMENTA	DEFERIDO	3539	IGOR FERNANDES SALVATIRRA	INDEFERIDO
1807	IRINEU DRESCH ALVES DA SILVA	DEFERIDO	3684	IGOR FERNANDES SALVATIRRA	INDEFERIDO
387	IRINEU FARIA BATISTA	DEFERIDO	521	IGOR FERREIRA MACIEL	INDEFERIDO
2950	IRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA	DEFERIDO	8	IGOR GUILHERME ALMEIDA NARESSI	INDEFERIDO
5050	IRLANDO LEAL FREIRE	DEFERIDO	2529	IGOR MARIANO DO NASCIMENTO ESTEVAO	INDEFERIDO
397	ISAAC PAULO RODRIGUES	DEFERIDO	2581	IGOR PATRICK DE AZEVEDO CORRÊA	INDEFERIDO
3237	ISABELA LOISI BARBOSA LIMA	DEFERIDO	725	IGOR SENA DA SILVA	INDEFERIDO
553	ISABELLA LOHANNÉ MENEZES FERREIRA	DEFERIDO	4904	IGOR TEIXEIRA DE PAIVA	INDEFERIDO
3052	ISABELLE CRISTINE CHAGAS MUNIZ	DEFERIDO	5523	IGOR TEIXEIRA DE PAIVA	INDEFERIDO
4574	ISABELLE MOREIRA SANTIAGO	DEFERIDO	4264	IGRED ALMEIDA PIMENTA	INDEFERIDO
3402	ISABELLE MOUTINHO FREITAS	DEFERIDO	2860	ILEANE ZEBALOS RODRIGUES	INDEFERIDO
5166	ISADORA CARLA GALVÃO SOARES	DEFERIDO	2002	ILZAÍRA MARQUES MOTA	INDEFERIDO
4794	ISADORA DUARTE PEREIRA	DEFERIDO	1455	INES CARVALHO SANTOS	INDEFERIDO
4662	ISAIAS CAMPELO ALEXANDRE	DEFERIDO	3069	INGRA MELO DA SILVA	INDEFERIDO
4632	ISAUQUE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	5153	INGRID CASTRO LUZ	INDEFERIDO
368	ISIS ADRIANA PEREIRA CHAVES	DEFERIDO	4721	INGRID HERMINIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4774	ISLAINE PEREIRA DINIZ	DEFERIDO	3408	INGRID LORRAYNE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
2741	ISMAEL SOARES DA SILVA	DEFERIDO	5699	INGRID NASCIMENTO DA COSTA	INDEFERIDO
4028	ISRAEL ALVES VIEIRA SANTOS	DEFERIDO	1055	IRENE CARVALHO SANTOS	INDEFERIDO
2182	ISRAEL CASTRO CARRIÇO	DEFERIDO	2277	ISAAC RENAN ADRIANO PEREIRA CHAVES	INDEFERIDO

1363	ISRAEL CLEMENTINO SILVA DE LIMA	DEFERIDO	622	ISABEL MARTINS DAS CHAGAS	INDEFERIDO
5956	ISRAEL FARIAS CHAVES	DEFERIDO	3329	ISABELLA LARISSA DE SOUSA	INDEFERIDO
21	ISRAEL FONTINELE DE SOUZA	DEFERIDO	1813	ISAC RUBENS	INDEFERIDO
3526	ISRAEL PEREIRA SARAIVA	DEFERIDO	4396	ISAIAS BRITO DE SOUSA	INDEFERIDO
378	ISVÂNGELA DUARTE DA SILVA LIMA	DEFERIDO	147	ISAÍAS BRITO DE SOUSA	INDEFERIDO
206	ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO	DEFERIDO	3208	ISALTINA NASCIMENTO DE CARVALHO CALLER	INDEFERIDO
3184	ÍTALO DOS SANTOS BARRETO	DEFERIDO	4523	ISALTINA NASCIMENTO DE CARVALHO CALLER	INDEFERIDO
3019	ITALO GARRETT SOARES BATALHA	DEFERIDO	76	ISLANIÊ LÚCIA DE SOUZA	INDEFERIDO
2533	ITALO MARCELO DE AMORIM RABELO	DEFERIDO	3277	ISMAEL JOSUÉ HOTTES	INDEFERIDO
4979	ITALO RENAN FERRAZ FREIRE	DEFERIDO	4722	ISRAEL DA SILVA CAETANO	INDEFERIDO
3587	IUDSON SALES APARECIDO	DEFERIDO	593	ISRAEL DE JESUS BARROS	INDEFERIDO
1822	IURI DE PAULA JORDÃO GOMES	DEFERIDO	1119	ISRAEL DE JESUS BARROS	INDEFERIDO
5363	IURI VANESSA KRENKEL SANTIN	DEFERIDO	435	ISRAEL DE VASCONCELLOS GROSSI	INDEFERIDO
1743	IVANDILSON DOS SANTOS BELEM	DEFERIDO	4058	ISRAEL MILLER FERNANDES COSTA	INDEFERIDO
2437	IVANETE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	1892	ISRAEL SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO
2678	IVANETE LIMA RITTER	DEFERIDO	1036	ISVANGELA DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO
2590	IVANETE SILVA DE MOURA	DEFERIDO	3678	ÍTALO DOS SANTOS BARRETO	INDEFERIDO
2297	IVANILDA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO	5640	ITALO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3830	IVANILDO GONÇALVES SANTANA	DEFERIDO	5835	ITALO RENAN FERRAZ FREIRE	INDEFERIDO
4658	IVINY LÍRIAN DE SOUZA FILOMENO	DEFERIDO	5161	ITHANA MODESTO HOFFMANN	INDEFERIDO
901	IVO CÉSAR SILVA DE MELO NUNES	DEFERIDO	1067	IURI CORREA DE BRITO	INDEFERIDO
334	IVO DO NASCIMENTO MOURA	DEFERIDO	1059	IVAN NUNES DE JESUS	INDEFERIDO
3877	IVONE DE ARAÚJO MARQUES MÁXIMO	DEFERIDO	1672	IVANETE APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	INDEFERIDO
3409	IVONE DOS SANTOS LEITE	DEFERIDO	1230	IVANILDO ELIAS PEREIRA	INDEFERIDO
5857	IVONE GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3881	IVONE DE ARAÚJO MARQUES MÁXIMO	INDEFERIDO
1877	IVONETE MONTEIRO SANTOS	DEFERIDO	4677	IVONE FAREL CORREIA	INDEFERIDO
4445	IVONETE TEREZINHA GAIESKI TAVARES	DEFERIDO	4437	IVONETE TEREZINHA GAIESKI TAVARES	INDEFERIDO
5377	IZA DA COSTA ALMEIDA	DEFERIDO	2751	IZA DE SOUZA SILVESTRE BARBOZA	INDEFERIDO
4819	IZABEL BARBOSA CHAVES RAMALHO	DEFERIDO	1424	IZABELA IASMIN	INDEFERIDO
5369	IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO	DEFERIDO	4358	IZABELLA NOGUEIRA TAPEOCY DE CASTRO	INDEFERIDO

1633	IZABELA DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO	610	IZAIAS TEODORO DA SILVA	INDEFERIDO
4355	IZABELLA NOGUEIRA TAPEOCY DE CASTRO	DEFERIDO	1463	IZAÍAS TEODORO DA SILVA	INDEFERIDO
4459	IZABELLE CRISTINA AGUIAR MONTEIRO	DEFERIDO	872	IZAIRA LIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3820	IZAEL ARAÚJO DE ALMEIDA	DEFERIDO	680	IZAMARA VANESSA SENA SILVA	INDEFERIDO
1603	IZAQUE ARAUJO REIS	DEFERIDO	4646	IZONEIDE CABRAL MEDRADO	INDEFERIDO
3674	JACIELE SILVA SHOCKNESS	DEFERIDO	1964	JACIANY CARDOZO DE LIMA	INDEFERIDO
4905	JACKSON DA SILVA BARATA	DEFERIDO	870	JACIRA JACQUES DA SILVA	INDEFERIDO
1692	JACKSON MARCEL SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	243	JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES	INDEFERIDO
4710	JACKSON VITORIANO DA SILVA	DEFERIDO	893	JACKSON DA SILVA DELABELLA	INDEFERIDO
6044	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	DEFERIDO	726	JACKSON DE LIMA VASQUES	INDEFERIDO
2635	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	DEFERIDO	1092	JACKSTON HENRIQUE CÂNDIDO DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO
1959	JACSON SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO	3320	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO
2378	JADSON DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	3391	JACQUELINE TENÓRIO DA SILVA	INDEFERIDO
5588	JADSON SHOCKNESS SOUTO	DEFERIDO	2323	JACSON CARLOS GARCIA LOBATO	INDEFERIDO
2875	JAILSON AGUIAR SILVA	DEFERIDO	1962	JACSON SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO
619	JAILSON DE LIMA	DEFERIDO	4044	JADIR RODRIGUES DO CARMO	INDEFERIDO
1309	JAILSON DOS SANTOS CAMPOS	DEFERIDO	1139	JADSON CASTRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
737	JAILTON MATIAS	DEFERIDO	2794	JAELSON SAVI DOS SANTOS	INDEFERIDO
1387	JAINE CRISTINA CHAVES FERREIRA	DEFERIDO	5987	JAILSON AUGUSTO PERES	INDEFERIDO
1678	JAINE NEVES DA CRUZ	DEFERIDO	1272	JAIME JORGE ALVES DE FREITAS LIMA	INDEFERIDO
1593	JAINE RANGEL DE SOUZA	DEFERIDO	4243	JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
2255	JAIR ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2388	JAINI NASCIMENTO GASPAR	INDEFERIDO
2230	JAIR PAULINO ALVES	DEFERIDO	857	JAIR AGRIMALDO MEYER FILHO	INDEFERIDO
348	JAIR SILVA FONSECA	DEFERIDO	5168	JAIR FAGNER DE AQUINO RODRIGUES	INDEFERIDO
3625	JAIR DOS SANTOS CAMPOS	DEFERIDO	18	JAIR DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
3927	JAIR HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	DEFERIDO	4605	JAIR FERREIRA ARZA	INDEFERIDO
4176	JAISOM JOE LIMA	DEFERIDO	1825	JAKELINELACERDA SANTOS	INDEFERIDO
2304	JAMILE CARVALHO GUEDES	DEFERIDO	4389	JAMERSON GONÇALVES	INDEFERIDO
4285	JAMILE MORAES DA FONSECA MARTINS	DEFERIDO	2612	JAMILY ERONDINA VARGAS	INDEFERIDO
1019	JAMILENE VIEIRA DA CRUZ	DEFERIDO	4684	JANAÍNA BERGER PEREIRA	INDEFERIDO
5256	JAMILES NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	5719	JANAINA OLIVEIRA NEVES	INDEFERIDO
4023	JANAINA FERREIRA BRITO	DEFERIDO	1873	JANAINA TOMAZ TOLEDO	INDEFERIDO
5274	JANAINA GALDINO PESSOA	DEFERIDO	134	JANAINA VIANA DA SILVA	INDEFERIDO
4869	JANAÍNA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES	DEFERIDO	2623	JANAINA VIVIANE FABRICIO	INDEFERIDO
4627	JANAINA PATROCINIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	5300	JANARA CORREIA BARROS	INDEFERIDO

261	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	2991	JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA	INDEFERIDO
58	JANAINA VIANA DA SILVA	DEFERIDO	2733	JANDAYNA GONZALES GOMES	INDEFERIDO
6024	JANAYRA LIMA DA SILVA LOPES	DEFERIDO	5441	JANIELE RIBEIRO CONRADO	INDEFERIDO
941	JANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4934	JANY KEZIA LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2129	JANDERSON LUIZ COSTA DE SOUZA BANDEIRA	DEFERIDO	3982	JANYNE PEIXOTO CRUZ	INDEFERIDO
596	JANE ELIAS SILVA SANTANA	DEFERIDO	3574	JAQUELINE AREBALO CUEVAS	INDEFERIDO
2970	JANNEFER DANTAS PAIXAO	DEFERIDO	2683	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	INDEFERIDO
5463	JAQUELINE AZEVEDO DE LIMA	DEFERIDO	1620	JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO
4957	JAQUELINE DE FÁTIMA PEREIRA	DEFERIDO	1625	JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO
404	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	3083	JAQUELINE DE ANDRADE FERREIRA	INDEFERIDO
2987	JAQUELINE EMIDIO SANTIAGO	DEFERIDO	4878	JAQUELINE MARIANA DA SILVA	INDEFERIDO
1567	JAQUELINE FALCAO FELIX.	DEFERIDO	3308	JAQUELINE PAGUNG	INDEFERIDO
5055	JAQUELINE LEÃO PEREIRA	DEFERIDO	3372	JAQUELINE PAGUNG	INDEFERIDO
5923	JAQUELINE MÁXIMO DOS SANTOS	DEFERIDO	4565	JAQUELINE PATRÍCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2201	JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO AIALA	DEFERIDO	1269	JAQUELINE SANTOS NOÉ	INDEFERIDO
1874	JAQUELINE PEREIRA PINTO	DEFERIDO	2714	JAQUELINE VITAL DE LUCENA	INDEFERIDO
5809	JARBESSON OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	4766	JARBSON DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
2734	JARDELINA GOMES DE CASTRO	DEFERIDO	5378	JAUDINEIDE SILVA SANTOS	INDEFERIDO
3326	JARDER CAMPOS YAMARA	DEFERIDO	4170	JEAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	INDEFERIDO
362	JARDESON DA SILVA DOMINGUES	DEFERIDO	115	JEAN CLEISON DE ARAUJO OLIVEIRA	INDEFERIDO
1160	JARDESSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	DEFERIDO	910	JEAN PABLO MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
3883	JARDSON DA CONCEICAO NUNES	DEFERIDO	499	JEAN SILVA MORAES	INDEFERIDO
3162	JARDSON SILVA RAMOS	DEFERIDO	3705	JEANE CORTEZ PARADA STEVANELLI	INDEFERIDO
5661	JEAN BELICIO CUNHA	DEFERIDO	2347	JEANE DA SILVA EDUARDO	INDEFERIDO
4321	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2738	JEANE DALILA ARCANJO PINTO DE MOURA	INDEFERIDO
4635	JEAN CARLOS RAMOS PINTO	DEFERIDO	4142	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
99	JEAN CASTRO BRASIL	DEFERIDO	4427	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
5449	JEAN GABRIEL LANA KESTER	DEFERIDO	5178	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
1281	JEAN MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO	4126	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	INDEFERIDO
4533	JEAN TAGINA DA SILVA	DEFERIDO	2095	JEANE JOPLIM CARIMGAPI	INDEFERIDO
5604	JEANDERSON LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	1303	JEANNE SILVA SATURNILHO	INDEFERIDO
2159	JEANNY GASTÃO DE CARVALHO	DEFERIDO	287	JEDEÃO SOARES PAIVA	INDEFERIDO

2713	JEDEBALDO ARINALIS DE SOUZA	DEFERIDO	1361	JÉFERSON ANDRADE	INDEFERIDO
3404	JÉFERSON BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	27	JEFERSON DA SILVA CARNEIRO SENNE	INDEFERIDO
1947	JEFERSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	4229	JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA	INDEFERIDO
3041	JEFERSON GOMES DE ARAÚJO	DEFERIDO	3020	JEFERSON GOMES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
6014	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4498	JEFERSON MACHADO BORGES	INDEFERIDO
3907	JEFERSON VELOSO OLIVEIRA	DEFERIDO	1552	JEFERSON RODRIGO PAULO	INDEFERIDO
5174	JEFFERSON ANTÔNIO DE ABREU	DEFERIDO	1814	JEFERSON RODRIGO PAULO	INDEFERIDO
3958	JEFFERSON BATISTA ROSA	DEFERIDO	5477	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO
4032	JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2253	JEFFIS MELO DE SOUZA	INDEFERIDO
4767	JEFFERSON PEREIRA RAMIRO	DEFERIDO	1701	JEHAN LOPES DA ROCHA	INDEFERIDO
156	JEFFERSON RIBEIRO ALVES	DEFERIDO	5424	JEICIANE APRIGIO GUEDES	INDEFERIDO
2583	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA XAVIER	DEFERIDO	1703	JEILSON MENEZES SARCO	INDEFERIDO
4085	JEFFERSON SOARES GONZAGA	DEFERIDO	4629	JEIMISSON DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO
5115	JENIFFER ROSA VIEIRA	DEFERIDO	5789	JEISIANE DE ASSIS RODRIGUES	INDEFERIDO
5096	JENNIFER ALCANTARA DOS REIS	DEFERIDO	5962	JENNIFFER MONTEIRO STERING NEVES	INDEFERIDO
3228	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS DIOGO	DEFERIDO	5722	JEORGIA FRONCZAK WILL	INDEFERIDO
3002	JENNY BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO	258	JESSE FREIRE VASCONCELOS	INDEFERIDO
5792	JEORGIA FRONCZAK WILL	DEFERIDO	1413	JESSE LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
5527	JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR	DEFERIDO	1879	JÉSSICA	INDEFERIDO
4130	JERCILEIDE GRANDENCIA NERES	DEFERIDO	5670	JESSICA APARECIDA CORDEIRO	INDEFERIDO
4690	JERCIMOM LOPES DA SILVA	DEFERIDO	4925	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	INDEFERIDO
136	JEREMIAS RODRIGUES FURTADO	DEFERIDO	4953	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	INDEFERIDO
5821	JERIEL FURTADO SOARES	DEFERIDO	4956	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	INDEFERIDO
3048	JESAÍAS RODRIGUES BRAGA	DEFERIDO	826	JESSICA BAPTISTA SAMPAIO	INDEFERIDO
2022	JESIANE SONAIRA DE MELO E SA	DEFERIDO	2421	JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	INDEFERIDO
930	JESSE SOARES FALCÃO	DEFERIDO	3586	JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	INDEFERIDO
4084	JESSI TIFANY RODRIGUES MACIEL BRAGA	DEFERIDO	5930	JESSICA CAROLINA DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO
5039	JÉSSICA ARAÚJO DE LUCENA	DEFERIDO	4397	JESSICA CAROLINE CRISPIN DE LIMA	INDEFERIDO
5667	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	DEFERIDO	4393	JESSICA CAROLINE CRISPIN DE LIMA	INDEFERIDO
5140	JESSICA CONCEICAO SANTOS	DEFERIDO	4213	JESSICA CORDEIRODACRUZMOURA	INDEFERIDO
2664	JESSICA CRISTINA FONSECA	DEFERIDO	3879	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA VIEIRA	INDEFERIDO
2568	JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO	DEFERIDO	4099	JESSICA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO

1483	JÉSSICA CRISTINA SERRÃO DE FARIAS AQUINO	DEFERIDO	337	JESSICA JAQUELINE LOPES DA SILVA FALEH	INDEFERIDO
709	JESSICA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	479	JESSICA MATOS GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
2798	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4440	JHEIME LIMA DE FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO
1025	JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER	DEFERIDO	2823	JHEINIARA DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
2712	JÉSSICA LARA DA SILVA	DEFERIDO	1306	JHEISSON LUCIANO DA ROCHA	INDEFERIDO
3055	JÉSSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS	DEFERIDO	4897	JHENIFER ALANA GOMES QUEREMA MEJIA	INDEFERIDO
5291	JESSICA MESQUITA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1545	JHENIFHER MIKAELLY DE SOUZA MATOS	INDEFERIDO
5874	JESSICA MUNIQ MÁXIMO DOS SANTOS	DEFERIDO	1149	JHENYFER MAYARA KUSS MEDEIROS	INDEFERIDO
3816	JÉSSICA NASCIMENTO ARAÚJO NERI	DEFERIDO	4311	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	INDEFERIDO
371	JÉSSICA RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO	1242	JHIEWERTTON GABRIEL DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
5301	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	5533	JHON ENES DE ASSIS SANTOS	INDEFERIDO
5024	JÉSSICA SILVA SOUSA	DEFERIDO	152	JHONATA FERREIRA BRITO	INDEFERIDO
5548	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	DEFERIDO	895	JHONATAN BEZERRA BONFIM	INDEFERIDO
3299	JÉSSICA TUANE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	5082	JHONATAN CAIO SERAFIM DE ALMEIDA	INDEFERIDO
3297	JÉSSICA VARGAS GOUVÊA DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	2211	JHONATHAN DE SOUZA SANTANA	INDEFERIDO
3785	JÉSSICA VIEIRA	DEFERIDO	1459	JHORDAM DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
4674	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	DEFERIDO	1095	JHUILIA BRENDA FELIX DA CRUZ	INDEFERIDO
3725	JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS	DEFERIDO	4554	JOÁ BRAGA SERRATH MORAES	INDEFERIDO
2517	JHENIFER NEILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	694	JOÃO BOSCO MAIA BATISTA VEIGA	INDEFERIDO
1533	JHENIFHER MIKAELLY DE SOUZA MATOS	DEFERIDO	1285	JOAO CANDIDO DE LUCENA NETO	INDEFERIDO
5095	JHENNIFER ELISIA SPINOLA DA SILVA	DEFERIDO	1319	JOAO CANDIDO DE LUCENA NETO	INDEFERIDO
2700	JHENNIFER KAILANY DA SILVA DONATO	DEFERIDO	5370	JOAO CARLOS FELIX DA CRUZ	INDEFERIDO
4879	JHENNIFER UCHÔA FIGUEIREDO	DEFERIDO	994	JOÃO CLÉDSON FERNANDES FERREIRA	INDEFERIDO
3973	JHEVIANNY RHAYSSA BRENTANO DOS SANTOS	DEFERIDO	3706	JOÃO DA CRUZ REIS FILHO	INDEFERIDO
4327	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	DEFERIDO	2468	JOÃO EDUARDO ALVES PAIXAO	INDEFERIDO
1722	JHON CARLOS DE ARAUJO TETSLAW	DEFERIDO	2790	JOÃO GABRIEL GOMES VIANA	INDEFERIDO
4372	JHON ENES DE ASSIS SANTOS	DEFERIDO	2405	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

4724	JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS	DEFERIDO	110	JOÃO GUILHERME SOUZA RAMOS	INDEFERIDO
4797	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO	2926	JOÃO HENRIQUE MELO SARÁBIA	INDEFERIDO
4461	JHONATAN FERREIRA COSTA	DEFERIDO	523	JOÃO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO	INDEFERIDO
5598	JHONATAN JÚNIOR CARVALHO SANTANA	DEFERIDO	5897	JOÃO JACINTO SOUZA FARIAS	INDEFERIDO
2736	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO	1163	JOAO NELSON ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO
2983	JHONISLEY DAYVISON WILIAN RIBEIRO PINTO	DEFERIDO	1696	JOÃO PAULO MATOS FROTA	INDEFERIDO
2169	JHONYS RIKENR MACHADO	DEFERIDO	1702	JOÃO PAULO MENDONÇA TINELLI	INDEFERIDO
4518	JHORDAN MIQUELINO MACHADO	DEFERIDO	1572	JOÃO PAULO MONTEIROS FERREIRA	INDEFERIDO
294	JOAB ALEXANDRE GAVA DOS SANTOS	DEFERIDO	1328	JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO
5469	JOAB CABRAL DE SOUZA	DEFERIDO	4167	JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO
4061	JOABE SIMÕES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3857	JOAO RICARDO LIMA BARBOSA	INDEFERIDO
4949	JOACI FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	3543	JOÃO RICARDO LIMA BARBOSA	INDEFERIDO
121	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	3988	JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR	INDEFERIDO
1970	JOANA DARQUE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	1273	JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN	INDEFERIDO
2578	JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA FARIAS	DEFERIDO	1258	JOÃO RODRIGO DE FREITAS DURAN	INDEFERIDO
1958	JOÃO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1260	JOÃO RODRIGO DE FREITAS DURAN	INDEFERIDO
3915	JOÃO BOSCO PEREIRA FILHO	DEFERIDO	3842	JOÃO VALENTE LIMA DE CASTRO	INDEFERIDO
701	JOÃO CARLOS BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO	1145	JOAO VICTOR BARBOSA SILVA	INDEFERIDO
4038	JOÃO CARLOS PULINARIO ROBERTO	DEFERIDO	1150	JOAO VICTOR BARBOSA SILVA	INDEFERIDO
5690	JOÃO FERNANDO ERPEN JÚNIOR	DEFERIDO	4750	JOAO VICTOR PEREIRA LIRA	INDEFERIDO
3902	JOÃO GABRIEL MOREIRA LIMA	DEFERIDO	3563	JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
2772	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2268	JOÃO VITOR DE PAULA SOARES	INDEFERIDO
6034	JOÃO GUSTAVO KRUGEL DE LIMA	DEFERIDO	5331	JOÃO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3496	JOAO JOSE DE MOURA LIMA	DEFERIDO	749	JOÃO VITOR REIS DE SANTANA	INDEFERIDO
5307	JOÃO KLEBER MARQUES NASCIMENTO	DEFERIDO	1002	JOAO VITOR SOUSA FERREIRA	INDEFERIDO
425	JOÃO LEITE TEIXEIRA NETO	DEFERIDO	843	JOAQUIM REBOUÇAS DA SILVA	INDEFERIDO
3754	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	584	JOAS GAMA DA COSTA	INDEFERIDO
3047	JOÃO MARINHO DA CRUZ NETO	DEFERIDO	4068	JOCELI MEDEIROS DE ARAUJO	INDEFERIDO
2472	JOÃO MIRANDA PAIVA	DEFERIDO	3596	JOCIMAR MIRANDA	INDEFERIDO
3624	JOÃO PAULINO DA SILVA NETO	DEFERIDO	586	JOEL ANDRÉ LIMA DE MACEDO	INDEFERIDO

484	JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO	DEFERIDO	2175	JOEL MÁRCIO VIEIRA	INDEFERIDO
5033	JOAO PAULO REZENDE VIANA	DEFERIDO	4382	JOEL PAULO DA SILVA	INDEFERIDO
1414	JOÃO PAULO SILVA	DEFERIDO	2725	JOELI PEREIRA FERNANDES	INDEFERIDO
1271	JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN	DEFERIDO	5255	JOELSON DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
4984	JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA	DEFERIDO	1073	JOHN CHARLES PEREIRA MENDES	INDEFERIDO
1528	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	5084	JOHN PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3494	JOÃO VITOR ANDRADE	DEFERIDO	1712	JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO	INDEFERIDO
3333	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	3428	JOICE GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
5290	JOÃO VITOR FERREIRA MACHADO	DEFERIDO	3978	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5610	JOÃO VITOR SILVA RIZZI	DEFERIDO	3522	JOILSON TAVARES DA SILVA	INDEFERIDO
1788	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	4153	JONAS SOARES SILVA	INDEFERIDO
1202	JOCINELY MARTINS	DEFERIDO	1430	JONATAN SERRATH AGUIAR	INDEFERIDO
4193	JOEL DA SILVA AMARAL	DEFERIDO	5576	JONATAS DA PAIXÃO ALEXANDRE	INDEFERIDO
3134	JOEL DE JESUS PRATES	DEFERIDO	234	JONATAS DA SILVA CHAVES	INDEFERIDO
2107	JOEL MÁRCIO VIEIRA	DEFERIDO	5032	JONATAS FERNANDO HAMUTARY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1550	JOEL SOARES LOPES	DEFERIDO	5010	JÔNATAS NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
2064	JOELY CRISTIANE MORAES PEREIRA	DEFERIDO	1386	JÔNATAS SOUTO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
2618	JOHN WENDEU DE SOUZA BITENCOURT	DEFERIDO	1656	JONATHAN ROCHA SILVA	INDEFERIDO
357	JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO	DEFERIDO	2265	JONATHAN ROCHA SILVA	INDEFERIDO
3400	JOHNNY RAFAEL SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	4055	JONES DARLIN BARBOSA FREITAS	INDEFERIDO
4573	JOICE FERREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO	1257	JONES JUNIOR GOMES CRUZ	INDEFERIDO
2174	JOICELINA MARTINS PAIVA	DEFERIDO	3207	JONH KELVIN ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
3236	JOICIANE SILVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	4975	JONHÍLTON CASTRO DE MELO SOUZA	INDEFERIDO
2225	JOINER FERNANDES VASCONCELOS	DEFERIDO	165	JORDAN AUGUSTO SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO
324	JONAS BARBOSA FRAZÃO	DEFERIDO	2651	JORDAN DOS SANTOS FEIJÓ DANTAS	INDEFERIDO
3970	JONAS DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	DEFERIDO	203	JORDANE SOUSA BORGES	INDEFERIDO
2374	JONAS IVO MISZKOVSKI DA SILVA	DEFERIDO	2592	JORDY DE OLIVEIRA DIAS	INDEFERIDO
2707	JONATAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS	DEFERIDO	1292	JORGE AMÂNCIO MENDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
288	JONATAN GUIMARAES FERREIRA	DEFERIDO	2269	JOSE AIRTON DUTRA	INDEFERIDO
4469	JONATAS OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	1753	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2224	JONATHAN CASANOVA	DEFERIDO	2814	JOSÉ CARLOS DE ARAUJO TERRAS	INDEFERIDO
5665	JONATHAN EMILIO DA SILVA LIMA	DEFERIDO	2538	JOSE CARLOS DOS SANTOS	INDEFERIDO

3363	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	DEFERIDO	1761	JOSÉ CARLOS LIMA DE MELO	INDEFERIDO
41	JONATHAN JUNIOR LIMA ARAÚJO	DEFERIDO	4233	JÔSE DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
4096	JONATHAN WILLIAM MELO DA COSTA	DEFERIDO	4196	JOSÉ DEYMAX DE SOUSA	INDEFERIDO
2183	JONATHAS SOUZA SANTANA	DEFERIDO	2849	JOSÉ DIOGO BITTENCOURT	INDEFERIDO
4031	JONHELTON CASTRO MELO SOUZA	DEFERIDO	4317	JOSE DJALMA VIDAL CAMPOS JUNIOR	INDEFERIDO
1270	JONILSON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	4333	JOSE DJALMA VIDAL CAMPOS JUNIOR	INDEFERIDO
2068	JONISON DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	2825	JOSÉ FELIPE CRUZ DANTAS	INDEFERIDO
2649	JONY PEREIRA BRAGA DE GODOI	DEFERIDO	4835	JOSE GUILHERME MENDONÇA DA SILVA MORAIS	INDEFERIDO
2729	JORDAN FERREIRA NOGUEIRA	DEFERIDO	2272	JOSÉ ISMAEL DA SILVA	INDEFERIDO
3896	JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	365	JOSÉ LUCAS MORAES SODRÉ	INDEFERIDO
3307	JORGE WILSON ALVES MARQUES	DEFERIDO	1277	JOSÉ LUCAS REIS LOPES	INDEFERIDO
5252	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	DEFERIDO	4562	JOSÉ LUCAS REIS LOPES	INDEFERIDO
2892	JORLAN RICHELLE MACIEL DOS SANTOS	DEFERIDO	3212	JOSÉ LUCAS RIBEIRO MONTE	INDEFERIDO
1276	JORNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	5496	JOSE LUIS MARCIANO GARCIA	INDEFERIDO
3644	JORRAYNE DE FREITAS MARQUES	DEFERIDO	815	JOSÉ LUIS RODRIGUES ALVES DE ARAGÃO	INDEFERIDO
5320	JOSÉ ALCANTARA BARBOSA	DEFERIDO	151	JOSÉ MARIA RIBEIRO	INDEFERIDO
5264	JOSÉ ANTONIO AGUIAR BENTO SANTOS	DEFERIDO	3327	JOSÉ NILSON DA SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO
3936	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO	3266	JOSE NILSON DA SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO
1246	JOSÉ BENEDITO CORADO DE SOUZA	DEFERIDO	474	JOSE NILSON PAIXAO	INDEFERIDO
5863	JOSÉ BISPO DE MORAIS FILHO	DEFERIDO	2154	JOSÉ RAILSON DA COSTA MELO	INDEFERIDO
5513	JOSÉ CAIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	2600	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENEZES	INDEFERIDO
2279	JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ	DEFERIDO	2250	JOSE RIBAMAR OSCAR CARVALHO JUNIOR	INDEFERIDO
5708	JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	3148	JOSE RIBAMAR OSCAR CARVALHO JUNIOR	INDEFERIDO
1598	JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	6082	JOSÉ VELOSO NEVES NETO	INDEFERIDO
5397	JOSÉ DE JESUS LOPES	DEFERIDO	705	JOSECLEY MOURA DA SILVA	INDEFERIDO
5049	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	4748	JOSEFA VANCLEIDE ALVES SANTOS GARCIA	INDEFERIDO
3144	JOSÉ EMANUEL DOS SANTOS MOURÃO	DEFERIDO	6075	JOSELHA FAUSTINO DA CRUZ	INDEFERIDO

77	JOSE EVALDO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	2735	JOSELTON DA SILVA MAGALHAES	INDEFERIDO
5423	JOSE FERREIRA GONZALEZ JUNIOR	DEFERIDO	1000	JOSEMIR MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4286	JOSÉ FERREIRA SILVA FILHO	DEFERIDO	5393	JOSHUA FELIPE FARIAS SOARES	INDEFERIDO
6039	JOSÉ FRANCISCO COSTA DA CUNHA	DEFERIDO	3814	JOSIANA TEIXEIRA BATISTA	INDEFERIDO
5299	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	4083	JOSIANE	INDEFERIDO
1951	JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA	DEFERIDO	1507	JOSIANE COELHO DA MOTA	INDEFERIDO
5741	JOSÉ GLADSON FONTINELE DE SOUSA	DEFERIDO	4923	JOSIANE FERREIRA DE LEMOS	INDEFERIDO
3743	JOSE HAROLDO BRAGA JUNIOR	DEFERIDO	3466	JOSIEIDE ARAÚJO NOGUEIRA	INDEFERIDO
3315	JOSE HELIO DAMASCENO PIRES	DEFERIDO	3472	JOSIEIDE ARAÚJO NOGUEIRA	INDEFERIDO
3201	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO	5402	JOSIEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4402	JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA SENA	DEFERIDO	1904	JOSIEL GONÇALVES DE ALENCAR	INDEFERIDO
1584	JOSE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	4987	JOSIELE ROSA POUBEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2215	JOSE LUCAS BERNARDI DE LIMA	DEFERIDO	232	JOSILAINE TEBALDI	INDEFERIDO
1048	JOSÉ LUCAS NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO	520	JOSILEIDE DE SOUZA BARRETO SCHUMANN	INDEFERIDO
4292	JOSÉ MARIA RODRIGUES	DEFERIDO	2851	JOSILENE RODRIGUES SALDANHA	INDEFERIDO
1475	JOSE NILO PONTES NETO	DEFERIDO	3467	JOSILENE RODRIGUES SALDANHA	INDEFERIDO
2337	JOSE NUNES DE LIMA NETO	DEFERIDO	1548	JOSIMAR MOISES MORAES OLIVEIRA	INDEFERIDO
1840	JOSÉ RIBAMAR PAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO	3482	JOSIMARA MARQUES TAVARES	INDEFERIDO
1769	JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR REZEK	DEFERIDO	892	JOSINEY GOMES CONSTANTINO	INDEFERIDO
4933	JOSE RONEISON DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	2284	JOSIVAN FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
4863	JOSÉ TORRENTE DA ROCHA	DEFERIDO	2287	JOSIVAN FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
981	JOSÉ VIANA DA SILVA	DEFERIDO	641	JOSSUÉ ANTUNES DE OLIVEIRA NETI	INDEFERIDO
524	JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO	DEFERIDO	3845	JOSUÉ DO PRADO CORREA SOUZA	INDEFERIDO
4843	JOSEANE DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	5473	JOSUÉ LUÃ SILVA MEDINA	INDEFERIDO
3334	JOSEANE PEREIRA DE ALCÂNTARA	DEFERIDO	190	JOVITA SILVA DE FREITAS	INDEFERIDO
2034	JOSEILSON DO AMARAL DA SILVA	DEFERIDO	3412	JOYCE DE OLIVEIRA FAGUNDES	INDEFERIDO
5127	JOSÉLIA DA SILVA SANTOS LIMA	DEFERIDO	3426	JOYCE DE OLIVEIRA FAGUNDES	INDEFERIDO
2340	JOSENILDA NOGUEIRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	1524	JUCELIA SOARES CUNHA	INDEFERIDO
3040	JOSEVANIO FEITOSA SCHMIDT	DEFERIDO	5206	JUCELMA DINIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO

3909	JOSIANE ALVES DA CRUZ	DEFERIDO	5337	JUCIANA MARQUES SEVERINO	INDEFERIDO
5385	JOSIANE CAPELLARO VARELA	DEFERIDO	225	JUCIANE ESTEVAO GOMES	INDEFERIDO
2911	JOSIANE CRAVEIRO ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDO	2121	JUCIANE LEMOS MACHADO	INDEFERIDO
5260	JOSIANE DA SILVA FONSECA	DEFERIDO	52	JÚLIA DE ARAÚJO PEREIRA	INDEFERIDO
5779	JOSIANE SILVA SOARES	DEFERIDO	1480	JÚLIA ÉSILA DA COSTA FARIAS	INDEFERIDO
5189	JOSIENE FRANCO LEÃO	DEFERIDO	3075	JULIA LAVES FARIAS	INDEFERIDO
5803	JOSILANE DE CASTRO OLIVEIRA	DEFERIDO	803	JÚLIA VITORIA MARQUES SANTOS	INDEFERIDO
4224	JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO	DEFERIDO	1935	JULIANA BENITEZ MARTINS	INDEFERIDO
5776	JOSIMAR CLEYTON ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2263	JULIANA DA COSTA LINS	INDEFERIDO
97	JOSUE DOS SANTOS FIGUEIREDO	DEFERIDO	5461	JULIANA RODRIGUES LEITE	INDEFERIDO
4530	JOSUÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO	1400	JULIANA RODRIGUES LEITE	INDEFERIDO
1961	JOSUÉ SOUZA XAVIER	DEFERIDO	57	JULIANA SARTORI DALCIN	INDEFERIDO
1352	JOSUEL DE OLIVEIRA CRUZ	DEFERIDO	1394	JULIANA SOARES MAIA	INDEFERIDO
1599	JOYCE ASSIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1500	JULIANA SOARES MAIA	INDEFERIDO
5417	JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO	DEFERIDO	3188	JULIANA UCHÔA MENDES	INDEFERIDO
3926	JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO	DEFERIDO	3210	JULIANA UCHÔA MENDES	INDEFERIDO
3837	JOYCE NASCIMENTO DOS REIS ²	DEFERIDO	3186	JULIANE CRISTINA DE ABREU	INDEFERIDO
106	JOYCE NAYARA NEVES MACEDO	DEFERIDO	3195	JULIANE CRISTINA DE ABREU	INDEFERIDO
2413	JUAN CARLOS DO NASCIMENTO DA COSTA	DEFERIDO	4275	JULIANE DE LEMOS DA COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3341	JUCELIA ROCHA CARVALHO	DEFERIDO	547	JULIANO MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
2189	JUCENILDO MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	633	JULIANO MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
4508	JUCILÉIA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO	1471	JULIO CESAR PINHEIRO ALVES	INDEFERIDO
1467	JUCILENE DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO	2602	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO SILVA	INDEFERIDO
4561	JUDSON RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO	1816	JÚLIO CÉZAR ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
2681	JÚLIA CRISTINA DA SILVA MENDES	DEFERIDO	407	JULIO CEZAR SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO
4515	JÚLIA GOMES DE MENEZES COUTO NASCIMENTO	DEFERIDO	711	JULIO CEZAR SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
5950	JÚLIA KEFINE ALCÂNTARA PINHO DA COSTA	DEFERIDO	3911	JULIO CEZAR SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
3011	JULIANA ALEXANDRE GOIS	DEFERIDO	5511	JULIO HENRIQUE BATISTA DA COSTA	INDEFERIDO
1695	JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	3874	JUNIEL CARLOS PINHEIRO	INDEFERIDO
62	JULIANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	1713	JUSCELINE APINAYE GUTIERREZ	INDEFERIDO

2245	JULIANA COSTA DUNICE	DEFERIDO	909	JUSCELINO DO CARMO NERI FERREIRA FILHO	INDEFERIDO
2658	JULIANA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	4412	JUSCELINO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
5105	JULIANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	4414	JUSCELINO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
542	JULIANA FRANCISCA UBIRAJARA TAPAJOS	DEFERIDO	727	JUSCIELE DOS SANTOS PEGO	INDEFERIDO
5004	JULIANA MARQUES CORDEIRO	DEFERIDO	4152	JUSSARA TAMIRES DA SÍLVIA AZEVEDO	INDEFERIDO
4334	JULIANA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	4149	JUVENCI DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
5688	JULIANA MORHEB NUNES	DEFERIDO	3498	KAENE MARQUES GADÊLHA	INDEFERIDO
669	JULIANA PASSOS FEITOSA	DEFERIDO	427	KAISSER FELICIO DA SILVA	INDEFERIDO
2395	JULIANA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	3966	KAMILA CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
3659	JULIANA SOUSA JANUARIO	DEFERIDO	5642	KAMILA CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
4805	JULIANA TAMARA LIMA DOMINGUES	DEFERIDO	5646	KAMILA CARVALHO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
4866	JULIANA ZOLINGER	DEFERIDO	5991	KAMILA GOMES ARAUJO	INDEFERIDO
5611	JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA	DEFERIDO	2817	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
1829	JULIO CESAR	DEFERIDO	2809	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
2434	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO	2385	KAMILLA LORENA BONA VIEIRA	INDEFERIDO
2667	JÚLIO CÉSAR HERCULANO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2319	KAREN CRISTINA OLIVEIRA	INDEFERIDO
5298	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	DEFERIDO	446	KAREN MUTZ	INDEFERIDO
2424	JÚLIO CESAR MAGALHÃES VIEIRA	DEFERIDO	6077	KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5167	JULYE EDUARDA OLIVEIRA ISACKSSON	DEFERIDO	66	KARINA FERNANDA DOS SANTOS GUILHERMITTI	INDEFERIDO
3831	JUNIOR LEMOS DE BRITO	DEFERIDO	74	KARINA FERNANDA DOS SANTOS GUILHERMITTI	INDEFERIDO
2965	JÚNIOR VIDAL DE SOUZA	DEFERIDO	5614	KARINA PORFIRIO FACHINELLO	INDEFERIDO
4069	JUSCILENO DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO	424	KARINE CAMILA MELO PEREIRA	INDEFERIDO
2359	JUSDELANE LIMA PARAGUASSU DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5078	KARINE DOS REIS SILVA	INDEFERIDO
3510	JUSLINE LAZARA SILVA SANTOS	DEFERIDO	5630	KARINE GOMES CARNEIRO	INDEFERIDO
537	JUSSARA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	4269	KARINE VITÓRIA SANTOS	INDEFERIDO
4854	JUSTINO MOREIRA LEITE	DEFERIDO	3283	KARLA CRISTINA CASTRO DE SOUZA GAMA	INDEFERIDO
4040	KACYELE DOS SANTOS RIGOTTI	DEFERIDO	2706	KARLA MARA SILVA	INDEFERIDO
1236	KAMILA DE MELO DOBRE	DEFERIDO	2711	KARLA MARA SILVA	INDEFERIDO
3140	KAMILA FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	205	KARLLA TEODORO DA ROCHA	INDEFERIDO
515	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	684	KAROLINA KARIEN LIMA E SILVA	INDEFERIDO
1821	KAMILLA DE CARLI MACIEL DE ALMEIDA	DEFERIDO	5899	KAROLINE ANGELO DE SOUZA	INDEFERIDO

3062	KAMILLY MARIANA VIDAL VENTURIN	DEFERIDO	1195	KAROLLAYNE DOS SANTOS	INDEFERIDO
4609	KAMYLIA DE OLIVEIRA MELO	DEFERIDO	5931	KASSIA CESPEDES TEIXEIRA	INDEFERIDO
4874	KAMYLLA ARIEL CABRAL COSTA	DEFERIDO	485	KATIA ALCÂNTARA OLIVEIRA	INDEFERIDO
2236	KARELINE STAUT DE AGUIAR	DEFERIDO	2307	KÁTIA ALCÂNTARA OLIVEIRA	INDEFERIDO
2834	KAREN EDUARDA DA ROCHA	DEFERIDO	2759	KATIA CILENE PAVÃO PINHEIRO	INDEFERIDO
166	KARINA PERPETUA DE SOUZA MAGALHÃES	DEFERIDO	4186	KATIELE SIQUEIRA MAIA	INDEFERIDO
2976	KARINA PONTIERI ENGELBERG	DEFERIDO	4191	KATIELE SIQUEIRA MAIA	INDEFERIDO
3163	KARINA PORFIRIO FACHINELLO	DEFERIDO	4195	KATIELE SIQUEIRA MAIA	INDEFERIDO
4890	KARINA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	4079	KATIHANY FUHRMANN	INDEFERIDO
4636	KARINA SOUZA BERNARDO	DEFERIDO	5497	KATILUCIA DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
181	KARINA THAIS LIMA BURITY	DEFERIDO	3987	KATLÉN BRUNA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
1990	KARINE DOS SANTOS FEITOSA	DEFERIDO	5428	KAWANE DE LUCENA LUZ	INDEFERIDO
4235	KARINE VITÓRIA SANTOS	DEFERIDO	3722	KAYO NAGANO BEZERRA	INDEFERIDO
2003	KARINI NOBRE DOS SANTOS	DEFERIDO	96	KEILA CRISTINA MACEDO VIANA	INDEFERIDO
6042	KARINY KERR DA SILVA	DEFERIDO	3322	KEILE SOARES DA COSTA	INDEFERIDO
5266	KARLA GAVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3432	KEILE SOARES DA COSTA	INDEFERIDO
2343	KAROLINA BARROS	DEFERIDO	2829	KEITI ELLY CARVALHO GUEDES	INDEFERIDO
5682	KAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	4179	KELLEM REGINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO
2369	KAROLINY DOS SANTOS CUNHA	DEFERIDO	3703	KELLY SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5847	KATIA DE LIMA E SILVA	DEFERIDO	688	KELVI ALVES SOUSA	INDEFERIDO
1496	KÁTIA PECEGUEIRA	DEFERIDO	351	KELVIN HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	INDEFERIDO
5485	KÁTIA SANTOS NEVES DA SILVA	DEFERIDO	4394	KEMELY MARTINHA MONTEIRO CAMPOS	INDEFERIDO
4853	KÁTIA TAVARES REINALDO	DEFERIDO	5013	KEMILE CARVALHO SANTOS	INDEFERIDO
3588	KATIELY LIMA SANTOS	DEFERIDO	3634	KENDA KRYSLLA RAMOS PEREIRA	INDEFERIDO
3789	KATIELY PRISCILA VIEIRA SILVA	DEFERIDO	5171	KEROLAINE CUNHA XIMENES	INDEFERIDO
3990	KATLÉN BRUNA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	1053	KETELLEN LIMA CALDAS ALVES	INDEFERIDO
1037	KATYENE DAYANE PRATA DE SOUZA COELHO	DEFERIDO	2944	KETHELLYN THAWANY DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
3500	KAUANNY REBECA GONÇALVES PEREIRA	DEFERIDO	3801	KETLEN DE MENDONCA MARTINS	INDEFERIDO
1330	KAYC MACHADO	DEFERIDO	5871	KETLIN SAYURI DE ALMEIDA	INDEFERIDO
1942	KAYO DA SILVA CAVILIA	DEFERIDO	5586	KEULIN ALVES SALES	INDEFERIDO
3707	KAYO NAGANO BEZERRA	DEFERIDO	3292	KEVILA THAYNA MARTINS SILVA	INDEFERIDO
3854	KAYRON WILKER SANTOS DE LIMA	DEFERIDO	2639	KEVIN SILVA LOPES	INDEFERIDO
2650	KEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	6046	KEVY PERONDI SILVA	INDEFERIDO
3306	KEILE SOARES DA COSTA	DEFERIDO	343	KEYLA FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO

3711	KEITH MICHELLY SOUZA SILVA	DEFERIDO	3286	KEZIA APARECIDA LEITE	INDEFERIDO
5890	KEITIANA ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	43	KINBELLY DE RÚBIA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
2320	KELEN CRISTINE NUNES DE ABREU	DEFERIDO	4290	KLENIAQUEFRENWANDERLEYCHAVES	INDEFERIDO
5635	KELEN FETISCH COELHO	DEFERIDO	3859	KLEYSON DE OLIVEIRA MARCELINO	INDEFERIDO
3964	KELLY COSTA LIMA SALOMÃO	DEFERIDO	856	KYSSIA BEZERRA CASARA	INDEFERIDO
3489	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	DEFERIDO	731	KYSSY VITÓRIA DA SILVA PEDRAZA	INDEFERIDO
2990	KELLY CRISTINA PINHEIRO BARROS	DEFERIDO	1382	LAIANE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
626	KELVIN LEONARDO CORDEIRO BARROS	DEFERIDO	1749	LAIS ARAGÃO CARDOSO	INDEFERIDO
2633	KELVIN SILVA DOS ANJOS	DEFERIDO	1766	LAÍS ARAGÃO CARDOSO	INDEFERIDO
775	KENNEDY GOMES FERREIRA	DEFERIDO	2266	LAÍS MILENA LUIZ,	INDEFERIDO
2805	KENNEDY TAYLON DE OLIVEIRA BENTES	DEFERIDO	3701	LAÍSSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO	INDEFERIDO
4205	KENUCY NEVES DE LIMA	DEFERIDO	5366	LÁIZA APARECIDA DE ARAÚJO CARVALHO	INDEFERIDO
363	KERLLY RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	1762	LAIZA MARIA FERREIRA DE CASTRO	INDEFERIDO
1362	KETHELLI CRISTINA PEREIRA MACHADO	DEFERIDO	4071	LALINE GARCIA GOMES	INDEFERIDO
4141	KETHELY WANESSA QUEIROZ MESSIAS	DEFERIDO	4119	LALINE GARCIA GOMES	INDEFERIDO
5456	KETLEN STEFANNY MONTEIRO PEREIRA	DEFERIDO	2497	LARESSA MERELES DOS SANTOS	INDEFERIDO
1538	KETLYN KAYLANE PLACIA LIMA	DEFERIDO	1960	LARIANE BABILON SANTOS	INDEFERIDO
447	KEVIN SILVA LOPES	DEFERIDO	2614	LARIANE BABILON SANTOS	INDEFERIDO
3335	KEVY HENRIQUE SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	1764	LARISSA CRISTINA MARQUES DE FREITAS BRASIL AMARAL	INDEFERIDO
3397	KEWIN RUAN NEVES VIEIRA	DEFERIDO	2502	LARISSA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
2005	KEYSSIANE RAISSA MARQUES REIS	DEFERIDO	2861	LARISSA DE SOUZA TRINDADE	INDEFERIDO
5850	KIMBELLY ARAÚJO DE LIMA	DEFERIDO	6020	LARISSA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
4451	KÍSSIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	3694	LARISSA GABRIELLY SIQUEIRA TORRES	INDEFERIDO
1407	KIURIA MELQUIDE NASCIMENTO	DEFERIDO	2486	LARISSA GONÇALVES SOUSA	INDEFERIDO
5510	KLEBER ALVES DEEIRA SILVA	DEFERIDO	372	LARISSA HARMATIUK BORTOLUSSO	INDEFERIDO
3173	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR	DEFERIDO	4308	LARISSA JERONIMO PORTO	INDEFERIDO
3	KLEBSON GOMES	DEFERIDO	4315	LARISSA JERONIMO PORTO	INDEFERIDO
2485	KLEYBISON ADAO PEREIRA ALVES	DEFERIDO	748	LARISSA KLINGENFUS MOITINHO	INDEFERIDO
5347	KLYCIANE KELLEN SOARES SILVA	DEFERIDO	236	LARISSA MARIA CUNHA DE LIMA	INDEFERIDO

2267	KRYS KELLEN ARRUDA	DEFERIDO	1802	LARISSA RODRIGUES LACERDA	INDEFERIDO
2204	LAERCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE JUNIOR	DEFERIDO	5964	LARISSA SANTANA SANTOS	INDEFERIDO
3870	LAIANE CUNHA BARZOTTO	DEFERIDO	3826	LARISSA VITÓRIA GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
5371	LAIANE DA PAZ UCHOA	DEFERIDO	5479	LARYSSA CARNEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3700	LAINÉ CANDIDO DOS REIS	DEFERIDO	734	LARYSSA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
4845	LAIRA PEREIRA DE MEDEIROS BERNARDO	DEFERIDO	759	LARYSSA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
107	LAIS DE FREITAS CARVALHO	DEFERIDO	260	LAUANY RIBASKI MENEGHETTI	INDEFERIDO
1798	LAÍS RUTH FILGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	4494	LAURIÊ ELIEL SEIXAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
1750	LAÍS VASCONCELOS LIMA	DEFERIDO	1186	LAURO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4239	LAÍSSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO	DEFERIDO	3256	LAYLA TAIS DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO
4070	LALINE GARCIA GOMES	DEFERIDO	2465	LAYRA LETICIA RODRIGUES CARRATTE	INDEFERIDO
1347	LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó	DEFERIDO	5973	LEANDRO ALVES PEDROSO	INDEFERIDO
2960	LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	6004	LEANDRO ALVES PEDROSO	INDEFERIDO
1488	LARA ALVES BARROS	DEFERIDO	4903	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO
5352	LARA PEREIRA TAVARES MENDES	DEFERIDO	4909	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO
4527	LARISSA COSTA ARAÚJO	DEFERIDO	1955	LEANDRO JACOB BARBOSA	INDEFERIDO
1901	LARISSA COSTA FERREIRA	DEFERIDO	1332	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4106	LARISSA CRISTINA MORONHA COSTA	DEFERIDO	1509	LEANDRO RODRIGO DA SILVA	INDEFERIDO
682	LARISSA ELLEN BICALHO SOUSA	DEFERIDO	448	LEANDRO SOARES GUIMARÃES	INDEFERIDO
4131	LARISSA FEITOZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	3181	LEDA CLAUDIA PENHAA ARCOS	INDEFERIDO
4666	LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	DEFERIDO	2815	LEDILSON PEREIRA BENARROSH	INDEFERIDO
2101	LARISSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	699	LEIDA FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
3337	LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS	DEFERIDO	6025	LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3934	LARISSA GABRIELLE DE ARAÚJO FREIRE COSTA	DEFERIDO	5873	LEIDE DAYANA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
5772	LARISSA MELO DE LIMA	DEFERIDO	303	LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS	INDEFERIDO
1776	LARISSA MOURA NASCIMENTO	DEFERIDO	4726	LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS	INDEFERIDO
2062	LAUDIR TAONIRA DE OLIVEIRA KARITIANA	DEFERIDO	2977	LEIDE SONIA CASTRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3576	LAURA BATISTA LIMA	DEFERIDO	2982	LEIDE SONIA CASTRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1561	LAURA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	3425	LEIDIANNY DA SILVA LIVEIRA	INDEFERIDO
1449	LAURA LOPES MACIEL COSTA	DEFERIDO	3117	LEIDSON DINIS MACALLI	INDEFERIDO
4695	LAURA LOPES PESSOA DE ARAÚJO	DEFERIDO	3123	LEIDSON DINIS MACALLI	INDEFERIDO
4163	LAURA OGLIARI CASTANHO	DEFERIDO	649	LEILANE ALFAIA VIEIRA	INDEFERIDO
1283	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	3852	LEILDE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
3718	LAURA VASCONCELOS ROCA	DEFERIDO	5739	LEILIANE DA COSTA MACIEL	INDEFERIDO

1717	LAURINDA RIBEIRO LEÃO MAIA	DEFERIDO	1116	LEILIANE DA SILVA COELHO	INDEFERIDO
1642	LAYZ GARCIA DE MELO	DEFERIDO	4800	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	INDEFERIDO
504	LEANDRO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	1353	LÉO JAIME SANTIAGO	INDEFERIDO
3511	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO	2252	LEONARDO DEU PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO
5911	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	2891	LEONARDO GASPAR RODRIGUES	INDEFERIDO
4661	LEANDRO DE SOUZA BRITO	DEFERIDO	3295	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	INDEFERIDO
3590	LEANDRO FIRMINO	DEFERIDO	1719	LEONARDO SOARES BARBOSA	INDEFERIDO
4830	LEANDRO KYSNNEY COELHO ALVES	DEFERIDO	73	LEONAS DA SILVA CUSTODIO GOMES	INDEFERIDO
2155	LEANDRO LÚCIO LINHARES BREVES	DEFERIDO	3076	LEONICE MARIA NOGUEIRA	INDEFERIDO
5061	LEANDRO LUIZ BENEDIX RODRIGUES	DEFERIDO	3095	LEONICE MARIA NOGUEIRA	INDEFERIDO
2389	LEANDRO MATOS SILVA	DEFERIDO	5263	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
1498	LEANDRO RODRIGO DA SILVA	DEFERIDO	3613	LEOSSANDRA FERNANDES RAMOS DE MELO	INDEFERIDO
252	LEANDRO SOARES DE PAIVA	DEFERIDO	1536	LETHICIA MARQUES PEREIRA	INDEFERIDO
1365	LEANDRO VANDRE RIBEIRO MONTEIRO	DEFERIDO	5228	LETÍCIA DAIANY MANHANI DA SILVA	INDEFERIDO
514	LEIDE APARECIDA MACIEL PINHO	DEFERIDO	1440	LETÍCIA DOS SANTOS LOBATO	INDEFERIDO
5896	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	DEFERIDO	2370	LETÍCIA DOS SANTOS LOBATO	INDEFERIDO
5508	LEIDIANE COSTA ARAUJO	DEFERIDO	3514	LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA MACEDO	INDEFERIDO
3291	LEIDIANE DE CASTRO VIANA	DEFERIDO	1103	LETÍCIA GOMES MELO	INDEFERIDO
1581	LEIDINALDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	847	LETICIA JULIA RODRIGUES ALVES	INDEFERIDO
5297	LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU	DEFERIDO	3080	LETÍCIA LARA DA SILVA	INDEFERIDO
5280	LEILA DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	2925	LETÍCIA MENDONÇA NASCIMENTO	INDEFERIDO
346	LEILIANE DA SILVA COELHO	DEFERIDO	4258	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4789	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	DEFERIDO	2206	LETICIA THAIS RANGEL	INDEFERIDO
2466	LEILIANNE DE SOUZA PASSOS	DEFERIDO	5381	LEVI NOGUEIRA BENTO	INDEFERIDO
4575	LEILIANY DA SILVA CRUZ	DEFERIDO	3520	LEVI PEREIRA ROSA NETO	INDEFERIDO
4143	LENÍ SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	3521	LEVI PEREIRA ROSA NETO	INDEFERIDO
722	LENILSON DE SOUSA QUINTINO	DEFERIDO	2745	LÍCIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5142	LENIVALDO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO	459	LÍDIA DE AZEVEDO JAGHOUB	INDEFERIDO
4637	LENNIO RODRIGUES PIMENTEL DOS SANTOS	DEFERIDO	2783	LIDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
5215	LEOMAR DA SILVA LOPES	DEFERIDO	2450	LIDIANA RAFAELA ZEBALOS DA SILVA	INDEFERIDO
5907	LEOMIR BARATA CAVALCANTE	DEFERIDO	1057	LIDIANE DE LIMA FERREIRA	INDEFERIDO
4456	LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO	4267	LIDIANE DOS SANTOS ERDMANN OLIVEIRA	INDEFERIDO

1734	LEONARDO BATISTA DE MELO	DEFERIDO	2874	LIDIANE MENDONÇA NASCIMENTO	INDEFERIDO
5556	LEONARDO BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO	195	LIDIANE XAVIER DE SOUZA ARAÚJO	INDEFERIDO
3505	LEONARDO DA SILVA BRASIL	DEFERIDO	2907	LILIAM VALÉRIA PINHEIRO FREITAS	INDEFERIDO
782	LEONARDO DE BARROS DAMACENO	DEFERIDO	5989	LILIAN MARCIA CUNHA DE MORAES	INDEFERIDO
383	LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA	DEFERIDO	3138	LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES	INDEFERIDO
2637	LEONARDO KAIQUE SANTANA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	3461	LILIAN ROSEIRA CARVALHO	INDEFERIDO
2995	LEONARDO SOUZA DA CRUZ	DEFERIDO	3652	LILIANE BARROSO PIZZI	INDEFERIDO
1735	LEONARDO XAVIER DA SILVA	DEFERIDO	3664	LILIANE BARROSO PIZZI	INDEFERIDO
2338	LEONIDIO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	2869	LILIANE CORREIA	INDEFERIDO
408	LESANDRA AFONSO DE SOUZA COSTA	DEFERIDO	899	LINARDO IGOR SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
1849	LETÍCIA COSTA DE ARAUJO	DEFERIDO	1248	LINDA INÊS COELHO DOS REIS	INDEFERIDO
3215	LETÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	700	LINDOJOHNSON MATEUS PEREIRA CHAVES	INDEFERIDO
1280	LETÍCIA DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	1556	LINEIDE LUIZA GOMES DA COSTA	INDEFERIDO
4549	LETÍCIA LANA DE MELO NUNES	DEFERIDO	3866	LÍVIA MARIA DE SOUZA VIANA	INDEFERIDO
2876	LETICIA PAULA CAZULA SILVA	DEFERIDO	389	LÍVIA MARIA DE SOUZA VIANA EMERICK	INDEFERIDO
814	LETÍCIA RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	480	LÍVIA MARIA DE SOUZA VIANA EMERICK	INDEFERIDO
2973	LETÍCIA VICTOR SCHULZ	DEFERIDO	1369	LIZIANE SILVA NOVAIS	INDEFERIDO
437	LETTICIA OLIVEIRA ANDRADE	DEFERIDO	3018	LORAYNE DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
4806	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	DEFERIDO	3617	LORAYNE DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
5509	LEYLA REGINA AGUIAR BARROS	DEFERIDO	2246	LORENA BARROS ENIS	INDEFERIDO
341	LIBÂNIA NATHALIA ALVES CONCEIÇÃO	DEFERIDO	3580	LORENA DANTAS DE LIMA	INDEFERIDO
1065	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	3985	LORENA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
1472	LIDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	DEFERIDO	1953	LORENA PIMENTEL DA SILVA	INDEFERIDO
1173	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	5954	LORHAINNE FERRARI DA SILVA	INDEFERIDO
5482	LÍGIA CARLA CAMACHO FURTADO RUIZ	DEFERIDO	1396	LORIMAR PEREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
1493	LILIAN BATISTA BRITTO	DEFERIDO	4150	LORISVALDO SILVA DE JESUS	INDEFERIDO
4560	LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ	DEFERIDO	2919	LORRANE CLARA CASTILHO	INDEFERIDO
5269	LILIAN CRISTINA PEREIRA MACHADO	DEFERIDO	6047	LORRANNY VITORIA DOMINGUES MARICATO	INDEFERIDO
2176	LILIAN DA SILVA RAIMUNDO CARDOSO	DEFERIDO	1534	LORRAYNE STEPHANY DE OLIVEIRA MENDES	INDEFERIDO
5773	LILIAN DE OLIVEIRA GOUVEIA	DEFERIDO	277	LOUISLAINE DA SILVA GUEDES	INDEFERIDO
4546	LILIAN DE SOUZA MOREIRA	DEFERIDO	5478	LUAN CASTRO GOMES	INDEFERIDO

5493	LILIAN GABRIELLY FAUSTINO DE CASTRO	DEFERIDO	2886	LUAN KEVELIN COSTA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
4232	LILIAN LOPES DA SILVA	DEFERIDO	3566	LUAN SAISEM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3131	LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES	DEFERIDO	5644	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
2740	LILIAN OLIVEIRA MACEDO RAMOS	DEFERIDO	5183	LUANA DA SILVA SANTANA NASCIMENTO	INDEFERIDO
119	LINDALVA DA SILVA BISPO	DEFERIDO	2506	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
6069	LINDOMAR PAES CARDOSO	DEFERIDO	5156	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
5799	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	DEFERIDO	1781	LUANA DOS SANTOS BERNARDO	INDEFERIDO
5919	LÍVIA DA SILVA FEITOSA	DEFERIDO	2952	LUANA FONTINELE DURAN	INDEFERIDO
1912	LIVIAN MARIA DE SOUZA	DEFERIDO	990	LUANA GOMES DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
1196	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	DEFERIDO	2636	LUANA GRASIELLY LIMA MEDEIROS	INDEFERIDO
3512	LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA	DEFERIDO	1965	LUANA IARA DOS SANTOS PAIVA	INDEFERIDO
154	LIZANDRA FIGUEIREDO ALVES	DEFERIDO	454	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4383	LIZIANE SILVA NOVAIS	DEFERIDO	2467	LUANA PAULA DA SILVA SANTIAGO LIMA	INDEFERIDO
3222	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	DEFERIDO	2099	LUANA RODRIGUES DO CARMO	INDEFERIDO
1888	LOISLENE JUSTINIANO NONATO LIMA	DEFERIDO	5196	LUCAS AGRICIO ALVES	INDEFERIDO
4735	LORENA CAROLINO DE SOUZA	DEFERIDO	4012	LUCAS ALBINO DE SOUZA	INDEFERIDO
3956	LORENA CASARA DA COSTA TORRES	DEFERIDO	5704	LUCAS ANGELO RIBEIRO COSTA	INDEFERIDO
3130	LORENA DA SILVA MORAIS	DEFERIDO	2051	LUCAS BRENO PEREIRA SILVA	INDEFERIDO
3918	LORENA LAILA VASSOLER PANUCI	DEFERIDO	2914	LUCAS CUELLAR CHAGAS	INDEFERIDO
328	LORENA MARQUES FROTA DA SILVA	DEFERIDO	2184	LUCAS DAMASCENA SANTOS	INDEFERIDO
1801	LORRAN DE FREITAS VIEIRA PINTO	DEFERIDO	242	LUCAS FELIPE CAIRES SANTOS	INDEFERIDO
4347	LORRANA DA SILVA APOLINÁRIO	DEFERIDO	3884	LUCAS FONTINELE DURAN	INDEFERIDO
2053	LORRAYNE MORANDI PEREIRA	DEFERIDO	4928	LUCAS FRANCISCO DE PASSOS REZENDE	INDEFERIDO
4587	LUAN DE OLIVEIRA CORREA	DEFERIDO	2229	LUCAS GABRIEL BARBOSA MACHADO	INDEFERIDO
4271	LUAN EMANUEL CHIANCA RODRIGUES	DEFERIDO	1133	LUCAS HENRIQUE MIRANDA	INDEFERIDO
1768	LUAN SENA DOS SANTOS	DEFERIDO	4420	LUCAS LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
1580	LUANA ARAUJO FERREIRA	DEFERIDO	938	LUCAS MALTA DA COSTA	INDEFERIDO
4752	LUANA BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO	1826	LUCAS MATEUS BELEM DOS SANTOS TAVARES	INDEFERIDO
5172	LUANA DA SILVA	DEFERIDO	2801	LUCAS MATEUS PEREIRA	INDEFERIDO
4384	LUANA DA SILVA MACÊDO VENITTE	DEFERIDO	1811	LUCAS MATHEUS RIBEIRO DE CASTRO	INDEFERIDO
3755	LUANA DE OLIVEIRA E SILVA	DEFERIDO	4115	LUCAS MATIAS FREIREDE FREITAS	INDEFERIDO
2495	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO	4014	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	INDEFERIDO
1162	LUANA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	4020	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	INDEFERIDO

1235	LUANA KARINE PEREIRA MENDES	DEFERIDO	5559	LUCAS PEREIRA DE MELO	INDEFERIDO
4378	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	DEFERIDO	5227	LUCAS RIBEIRO DE PAULA MENEZES	INDEFERIDO
3994	LUANA ROSTIROLLA GONÇALVES	DEFERIDO	1170	LUCAS SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
4005	LUANA SANTOS VIANA	DEFERIDO	4198	LUCAS TAYLLER RODRIGUES COSTA	INDEFERIDO
4164	LUCA VIECELI NUNES	DEFERIDO	3529	LUCAS VINICIUS FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
5917	LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4683	LUCAS ZARAMELLA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
5046	LUCAS BARBOSA COELHO	DEFERIDO	3920	LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE	INDEFERIDO
5555	LUCAS CARDOSO PEREIRA	DEFERIDO	4474	LUCELIA DOS SANTOS PATRICIO	INDEFERIDO
2622	LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5892	LUCIA BELEM DE SOUZA	INDEFERIDO
2539	LUCAS DE JESUS MENEZES FROTA	DEFERIDO	5844	LUCIA DE FREITAS MARINHO	INDEFERIDO
1885	LUCAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	DEFERIDO	5723	LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5080	LUCAS DEBONI DA SILVA	DEFERIDO	809	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	INDEFERIDO
1843	LUCAS DINIZ GONÇALVES	DEFERIDO	4268	LUCIANA SOUZA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
1950	LUCAS DOS SANTOS CRESTON	DEFERIDO	4757	LUCIANA SOUZA SOBRAL	INDEFERIDO
2335	LUCAS EDUARDO SOARES SARTURI	DEFERIDO	3554	LUCIANE BARBOSA DE ASSIS	INDEFERIDO
1730	LUCAS EMANUEL COSTA SANTOS	DEFERIDO	3815	LUCIANE BARBOSA DE ASSIS SANTOS	INDEFERIDO
5138	LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA	DEFERIDO	2927	LUCIANO CAMARGO ZANELATO	INDEFERIDO
2530	LUCAS FELIPE SALES RICCIERI	DEFERIDO	2789	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
5768	LUCAS GOMES DE AQUINO	DEFERIDO	4610	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	INDEFERIDO
1244	LUCAS GUIMARAES ROSA DE LIMA	DEFERIDO	3316	LUCIANO ORDONES DOS SANTOS	INDEFERIDO
4628	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO MOLOCY	DEFERIDO	6018	LUCIANO QUARESMA DE CARVALHO FILHO	INDEFERIDO
5968	LUCAS HUGO PASOLD BATISTA	DEFERIDO	3873	LUCIARA RIBEIRO	INDEFERIDO
4929	LUCAS LOPES ROZENDO	DEFERIDO	4343	LUCICLEI RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
3938	LUCAS MARIO MOTTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2629	LUCILEIDE GARCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3388	LUCAS MARLON GOMES DESIDÉRIO	DEFERIDO	728	LUCILENE MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
3036	LUCAS MATEUS RAMOS SANTIAGO	DEFERIDO	5468	LUCIMÁDE LIMA DOS ANJOSALVES	INDEFERIDO
4838	LUCAS MEDINA REIS	DEFERIDO	5202	LUCIMEIRE JACÓ MONTEIRO	INDEFERIDO
5501	LUCAS MITCHEL CARDOSO FREITAS	DEFERIDO	2566	LUCINEIA BIGNATI SILVA	INDEFERIDO
5276	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	3276	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3324	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1131	LUCIVALDO CORREA LIMA	INDEFERIDO

4877	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	DEFERIDO	2654	LUCIVALDO CORREA LIMA	INDEFERIDO
4746	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	4350	LUCIVALDO CORREA LIMA	INDEFERIDO
808	LUCAS SALDANHA DA SILVEIRA	DEFERIDO	4357	LUCIVALDO CORREA LIMA	INDEFERIDO
1262	LUCAS STUTZEL GRANJA	DEFERIDO	971	LUCIVANIA GOMES GALDÊNCIO	INDEFERIDO
1412	LUCAS TAVARES LEVINO	DEFERIDO	3305	LUDICEIA MACEDO RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
3772	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	5	LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA WALTER	INDEFERIDO
4037	LÚCIA CORREIA LIMA	DEFERIDO	2803	LUIS DURIN CAMINHA	INDEFERIDO
6060	LÚCIA MUNIZ BEZERRA	DEFERIDO	5208	LUÍS GUILHERME DONATO SILVA	INDEFERIDO
5355	LUCIA RODRIGUES FREIRES	DEFERIDO	5755	LUIS HENRIQUE BERGONZINI SOUZA	INDEFERIDO
3150	LUCIANA ALMEIDA GOMES	DEFERIDO	1188	LUIS HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
3740	LUCIANA BUARQUE DE MELO DE ABREU	DEFERIDO	3893	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATIAS	INDEFERIDO
5933	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	DEFERIDO	1337	LUIZ ANTÔNIO FELIX DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
2270	LUCIANA DIAS PEREIRA	DEFERIDO	1773	LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
5344	LUCIANA FILGUEIRAS GONZAGA BAIM	DEFERIDO	5577	LUIZ CLÁUDIO NUNES MACHADO ALMEIDA	INDEFERIDO
1069	LUCIANA GOUVEA SANCHES	DEFERIDO	585	LUIZ EDUARDO MOURA CORREIA	INDEFERIDO
5187	LUCIANA LEITÃO FABRICIO MARTINS	DEFERIDO	5710	LUIZ FELIPE DOS SANTOS RABELO	INDEFERIDO
3356	LUCIANA NUNES DE FREITAS KRIGER	DEFERIDO	4591	LUIZ FELIPE FEITOSA MELO	INDEFERIDO
3465	LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	884	LUIZ FERNANDO BEZERRA DE MELO	INDEFERIDO
5023	LUCIANA SOARES DE LIMA	DEFERIDO	2464	LUIZ FERNANDO MANGAROTTI IGNÁCIO	INDEFERIDO
3017	LUCIANA VIEIRA LIMA	DEFERIDO	3484	LUIZ FERNANDO SILVA	INDEFERIDO
4304	LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER	DEFERIDO	702	LUIZ FERREIRA DE MELO	INDEFERIDO
176	LUCIANE FERREIRA SERRA	DEFERIDO	977	LUIZ GABRIEL DE SOUSA PINTO	INDEFERIDO
1183	LUCIANE GERALDO DE LUCENA	DEFERIDO	375	LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO	INDEFERIDO
3515	LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA	DEFERIDO	3112	LUIZ PAULO GONZALES MOCELIN	INDEFERIDO
2808	LUCIANO BRITO NOGUEIRA	DEFERIDO	880	LUIZ PEDRO DA SILVA	INDEFERIDO
4675	LUCIANO CARNEIRO MOREIRA	DEFERIDO	2877	LUIZ RIBAMAR MARTINS DE SALES	INDEFERIDO
4041	LUCIANO DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO	1192	LUÍZA KATARINA DOS REIS	INDEFERIDO
4398	LUCIANO GONÇALVES FERNANDES	DEFERIDO	2748	LUIZA REGIS DE PAULA	INDEFERIDO
4930	LUCIANO LÔBO DE SOUZA	DEFERIDO	668	LUJOSIANE MAGALHÃES PEREIRA	INDEFERIDO
2474	LUCICLEI RAMOS DE LIMA	DEFERIDO	4295	LUNARA CAMILA DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
1442	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	DEFERIDO	3951	LUNARA DE JESUS VALVERDE	INDEFERIDO
2345	LUCIENE BARBOSA SILVA RIOS	DEFERIDO	4074	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	INDEFERIDO

646	LUCIENNEROCHA DE ALMEIDA	DEFERIDO	564	LUTIANY CUNHA BARBOSA	INDEFERIDO
4860	LUCILANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	631	LUTIANY CUNHA BARBOSA	INDEFERIDO
2859	LUCILENE LOPES DA COSTA	DEFERIDO	2008	LUZENIR SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
1554	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	1792	LUZIA MENDONÇA DE CASTRO	INDEFERIDO
5840	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	DEFERIDO	367	LUZIANESILVADELIMA	INDEFERIDO
3293	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	919	LUZIANE DA SILVA ASSIS	INDEFERIDO
3945	LUCIVANI DOS SANTOS VITORIANO	DEFERIDO	2414	LUZIANE SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
4051	LUDINEY CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	2844	MADISON BENTES FERNANDES	INDEFERIDO
2354	LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA	DEFERIDO	263	MADSON DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
1439	LUIS CARLOS SILVA LIMA	DEFERIDO	291	MADSON DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
1035	LUIS HENRIQUE BERGONZINI SOUZA	DEFERIDO	507	MAGDA DA SILVA MENDONÇA	INDEFERIDO
4122	LUÍS SOARES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	5524	MAGDA DE ALMEIDA DOS REIS	INDEFERIDO
2852	LUIS VAGNER APOLINÁRIO JUNIOR	DEFERIDO	145	MAGLISSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1565	LUÍSA SEABRA CASER	DEFERIDO	2140	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
3252	LUIZ ADRIEL	DEFERIDO	3433	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
2360	LUIZ ANDRÉ LIMA DOMINGUES	DEFERIDO	331	MAIARA DOS SANTOS DE SÁ	INDEFERIDO
4992	LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA	DEFERIDO	456	MAIARA DOS SANTOS DE SA	INDEFERIDO
2724	LUIZ ANTONIO IMOPOCO	DEFERIDO	3833	MAIARA ESTEVES REIS	INDEFERIDO
5878	LUIZ CARLOS DO CARMO	DEFERIDO	592	MAIARA HITZSCHIKI DOURADO DOS REIS	INDEFERIDO
68	LUIZ CARLOS LEONARDI	DEFERIDO	3156	MAIBSON CARLOS MENDES MOTA	INDEFERIDO
804	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	DEFERIDO	2702	MAICO DOUGLAS FERREIRA MOURA	INDEFERIDO
3728	LUIZ EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4249	MAIK BARBOSA RODRIGHERO	INDEFERIDO
2056	LUIZ FÁBIO DE LIMA BORGES	DEFERIDO	4251	MAIK BARBOSA RODRIGHERO	INDEFERIDO
5226	LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO	DEFERIDO	5329	MAIKON DOUGLAS DOS SANTOS MORAES	INDEFERIDO
1279	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE BARBOSA	DEFERIDO	4247	MAIRA NATALIA FERNÁNDEZ PÉREZ	INDEFERIDO
5572	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	3287	MAISA PEREIRA LEITE	INDEFERIDO
5110	LUIZ LACERDA JUNIOR	DEFERIDO	2948	MAIZA DIAS FERREIRA	INDEFERIDO
3070	LUIZ SCHNEIDER JUNIOR	DEFERIDO	5409	MANOEL CRISTOVÃO VIEIRA	INDEFERIDO
2134	LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO	DEFERIDO	32	MANOEL DE SOUZA PAIVA	INDEFERIDO
917	LUÍZA NATÁLIA PEREIRA VIEIRA DAS CHAGAS VASCONCELOS	DEFERIDO	83	MANOEL DE SOUZA PAIVA	INDEFERIDO
5277	LUKAS ROCHA RODRIGUES	DEFERIDO	4638	MANSUETO ROCHA JUNIOR	INDEFERIDO

5090	LURIA MELO DE SOUZA	DEFERIDO	777	MAQUEL DO SOCORRO M.L. R CAVALCANTE	INDEFERIDO
2567	LUTHIENE SA AMORIM	DEFERIDO	833	MAQUEL DO SOCORRO MARIA LOBATO RAMALHO CAVALCANTE	INDEFERIDO
544	LUZIA DE ALMEIDA CORRÊA	DEFERIDO	834	MAQUEL DO SOCORRO MARIA LOBATO RAMALHO CAVALCANTE	INDEFERIDO
510	LUZIA DE SOUSA MEDEIROS	DEFERIDO	3819	MARA ELOISA FERREIRA SOUSA	INDEFERIDO
255	LUZIANA BARRETO DA SILVA	DEFERIDO	912	MARCELA ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
5036	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	DEFERIDO	2626	MARCELA OLIVEIRA MONTALVÃO	INDEFERIDO
3378	MACIEL AUGUSTINO CARDOSO DO ROSÁRIO	DEFERIDO	5391	MARCELINO BATISTA COSTA	INDEFERIDO
5988	MÁCSON ALAN BARROS RODRIGUES	DEFERIDO	5910	MARCELINO RUTZATZ	INDEFERIDO
5623	MADISON NERI DE CASTRO	DEFERIDO	2185	MARCELODOUGLAS MOURA DE NORONHA	INDEFERIDO
450	MADSON BRITO SANTOS	DEFERIDO	996	MARCELO AMARAL FERREIRA	INDEFERIDO
3748	MAGDA APARECIDA LEONARDELLI DAROS	DEFERIDO	1786	MARCELO DE SOUZA DA ENCARNAÇÃO	INDEFERIDO
2843	MAGDA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	3751	MARCELO FILHO FRANCISCO SOARES	INDEFERIDO
126	MAGLISSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4077	MARCELO HENRIQUE MARREIROS E SILVA	INDEFERIDO
3389	MAGNO QUEIROZ CORREIA MELO	DEFERIDO	3028	MARCELO LOBO DA SILVA	INDEFERIDO
3427	MAGNO UILIAN SILVA NEVES	DEFERIDO	1679	MARCELO MENDES SESTARI	INDEFERIDO
4696	MAGSON DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	3601	MARCELO MIRANDA FERNANDES	INDEFERIDO
2386	MAIARA DA SILVA DESMAREST	DEFERIDO	2223	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4291	MAIARA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1819	MARCELO TESORI DA SILVA	INDEFERIDO
1575	MAIARA MOURA SARAIVA NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO	5972	MARCELO VIEIRA CARMO	INDEFERIDO
5702	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ	DEFERIDO	4763	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	INDEFERIDO
1052	MAICON DOUGLAS OTTONI ROCHA	DEFERIDO	1736	MÁRCIA COSTA GOMES	INDEFERIDO
5677	MAIKON CASTRO PAES	DEFERIDO	5522	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
5212	MAIKON SILVA QUEIROZ	DEFERIDO	5573	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
1179	MAILON DOS SANTOS CUNHA	DEFERIDO	335	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3692	MAÍRA CÉLIE MADUREIRA SERRA	DEFERIDO	3639	MÁRCIA NÚBIA ROMÃO	INDEFERIDO
4557	MAISA ANÍSIO BARROZO	DEFERIDO	927	MARCIELY SANTANA MOREIRA	INDEFERIDO
5026	MAÍSA GOMES FERREIRA	DEFERIDO	1187	MARCILEI SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5879	MAISA MAIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	349	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
1835	MAITHON JHONATAN FERREIRA	DEFERIDO	2685	MARCILENE MOURA DA SILVA	INDEFERIDO
5877	MANOEL COSTA NETO	DEFERIDO	3415	MARCILENE REIS BERVANGER	INDEFERIDO
5401	MANOEL DE JESUS MOREIRA DE AGUIAR	DEFERIDO	914	MARCINEI VIANA DA SILVA	INDEFERIDO

42	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO	3572	MÁRCIO ALVES DA PAIXÃO	INDEFERIDO
1739	MANOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1638	MÁRCIO ALVES DA PAIXÃO	INDEFERIDO
2177	MANOEL SANDRO DOMINGUES	DEFERIDO	1031	MARCIO DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
3193	MANOEL SANTOS APOLIANO	DEFERIDO	3717	MÁRCIO GABRIEL AMORIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1946	MANOLO PRESTES DACA	DEFERIDO	3712	MÁRCIO GABRIEL AMORIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
776	MAQUEL DO SOCORRO M.L. R CAVALCANTE	DEFERIDO	79	MÁRCIO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
266	MARCELA BENARROSH MACEDO	DEFERIDO	2380	MÁRCIO VINÍCIOS PEREIRA	INDEFERIDO
3421	MARCELA COSTA DA ROCHA	DEFERIDO	4602	MARCO ANTONIO SAMPAIO CORREA	INDEFERIDO
897	MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3518	MARCOS ADRIANO MENDES DA SILVASANTOS SANTOS	INDEFERIDO
3300	MARCELA MARACAÍPE BRAGA	DEFERIDO	5104	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
5092	MARCELI MONTES NOBRE	DEFERIDO	182	MARCOS ANTÔNIO GUDE VIEIRA	INDEFERIDO
2469	MARCELLO COSTA GOMES	DEFERIDO	1862	MARCOS ANTÔNIO GUDE VIEIRA	INDEFERIDO
5587	MARCELLY BEATRIZ DE ALENCAR LEITE CLEMENTINO TEOTÔNIO PALITOT	DEFERIDO	1863	MARCOS ANTÔNIO GUDE VIEIRA	INDEFERIDO
5698	MARCELO BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	5641	MARCOS ANTONIO RAMOS	INDEFERIDO
1001	MARCELO CAVALCANTE OLIVEIRA	DEFERIDO	2167	MARCOS ANTONIO VALOIS SILVA	INDEFERIDO
4621	MARCELO FERNANDO ALVES FERREIRA	DEFERIDO	4116	MARCOS CALANDRELLI SODRÉ FILHO	INDEFERIDO
169	MARCELO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	2181	MARCOS CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS	INDEFERIDO
3103	MARCELO JOSÉ TORREÃO PIRES FILHO	DEFERIDO	5691	MARCOS COENTRE DOS SANTOS	INDEFERIDO
2207	MARCELO MAGALHAES SANTOS	DEFERIDO	401	MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1411	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	14	MARCOS DANIEL FERREIRA MENDES	INDEFERIDO
505	MARCELO REIS DA CRUZ	DEFERIDO	1416	MARCOS DE SOUSA ALVES	INDEFERIDO
161	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	4572	MARCOS DIMAS ALVES LIMA	INDEFERIDO
3946	MARCELO SILVA STEIN	DEFERIDO	4908	MARCOS FELIPE	INDEFERIDO
3451	MARCELO SOARES	DEFERIDO	3974	MARCOS GABRIEL DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
5747	MÁRCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO	5091	MARCOS GIDEON AZEVEDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
36	MARCIA CRISTINA BRILHANTE BEZERRA	DEFERIDO	2868	MARCOS GOMES ALVES	INDEFERIDO
4506	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	2286	MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
332	MÁRCIA MARIA FALCÃO	DEFERIDO	3015	MARCOS KALEBE SÁ DA FONSECA	INDEFERIDO

2136	MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	4882	MARCOS MENDONÇA GRACIANO ARCOS	INDEFERIDO
3338	MARCIA SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	1537	MARCOS MOISQUER	INDEFERIDO
1931	MÁRCIA SOCORRO NÓBREGA	DEFERIDO	1644	MARCOS PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	INDEFERIDO
1378	MÁRCIA THAÍS MELO ALVES DE LARA	DEFERIDO	5470	MARCOS PAULO NASCIMENTO CUNHA	INDEFERIDO
6072	MARCIANO JOSÉ COUTINHO PACÍFICO	DEFERIDO	370	MARCOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA	INDEFERIDO
4964	MARCIEL GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDO	2761	MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5770	MARCILEI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	470	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
2035	MARCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO	DEFERIDO	2259	MARCOS VINICIUS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
4502	MÁRCIO BARBOSA LIMA	DEFERIDO	3923	MARCUS VINICIOS SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5716	MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	4400	MARCUS VINICIUS GEBAIL COSTA	INDEFERIDO
2324	MARCIO FERREIRA	DEFERIDO	2397	MARENI DE FÁTIMA PRADO PASTORE	INDEFERIDO
4590	MÁRCIO GREI SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	2179	MÁRGILA ELISA SILVA ROSA	INDEFERIDO
5774	MARCIO GREIQUE CASTRO LIMA	DEFERIDO	1086	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO
5330	MARCIO JOSE SILVA VIEIRA	DEFERIDO	1943	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO
2822	MÁRCIO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	2254	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO
160	MARCIO LUIZ MENDES	DEFERIDO	4707	MARIA APARECIDA DE LIMA	INDEFERIDO
2194	MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	4657	MARIA APARECIDA FERREIRA PENA LEMOS	INDEFERIDO
3786	MARCIO PIRES DE PAULA	DEFERIDO	5238	MARIA APARECIDA PEREIRA CRUZ	INDEFERIDO
4094	MARCIO SALDANHA ROCHA	DEFERIDO	686	MARIA APARECIDA SANTOS MATOS	INDEFERIDO
3416	MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO	DEFERIDO	957	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	INDEFERIDO
2353	MARCO GLEIK NAVES DOS SANTOS	DEFERIDO	7	MARIA BASTOS VENANCIO	INDEFERIDO
4669	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO	DEFERIDO	2933	MARIA CLARA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO
732	MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO	1663	MARIA CONCEPCIÓN VILLARNOVO MARTINEZ	INDEFERIDO
4098	MARCOS ANTONIO RAMOS	DEFERIDO	3571	MARIA CRISTINA LAGASSE BARLOESUIS	INDEFERIDO
950	MARCOS ANTÔNIO SANTOS SILVA	DEFERIDO	2316	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
2086	MARCOS ANTONIO VALOIS SILVA	DEFERIDO	3284	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
2379	MARCOS AUGUSTO PAULINO BARROS	DEFERIDO	5757	MARIA DA LIBERDADE BIANCA PINHEIRO FERREIRA	INDEFERIDO
4796	MARCOS AURELIO DOS ANJOS PENHA	DEFERIDO	2920	MARIA DE FÁTIMA LINS SILVA	INDEFERIDO

3258	MARCOS AURÉLIO FERREIRA PRADO	DEFERIDO	5210	MARIA DE JESUS BARROSO DE LIMA	INDEFERIDO
3151	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	5749	MARIA DEILIANE DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
1492	MARCOS DE SOUSA ALVES	DEFERIDO	92	MARIA DELENIR VIEIRA LOPES TAPUDIMA	INDEFERIDO
1899	MARCOS DOS ANJOS QUEIROZ	DEFERIDO	1331	MARIA DELENIR VIEIRA LOPES TAPUDIMA	INDEFERIDO
4755	MARCOS FILHO FREITAS DE MELO	DEFERIDO	3344	MARIA DO SOCORRO ALVES	INDEFERIDO
5853	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1832	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO GOMES	INDEFERIDO
1645	MARCOS LIMA MAGALHÃES	DEFERIDO	3059	MARIA DOMINGAS AZEVEDO MOURA	INDEFERIDO
5872	MARCOS MATOS TEIXEIRA	DEFERIDO	2055	MARIA EDINALVA REIS PESSOA	INDEFERIDO
254	MARCOS MENDONÇA GRACIANO ARCOS	DEFERIDO	3614	MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS	INDEFERIDO
3914	MARCOS PABLO DA SILVA	DEFERIDO	3681	MARIA EVA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
5595	MARCOS PAULO DOS SANTOS	DEFERIDO	5198	MARIA FLORES MORENO	INDEFERIDO
5114	MARCOS PAULO DOS SANTOS CASTRO	DEFERIDO	992	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO
2765	MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	DEFERIDO	761	MARIA GABRIELA ALVES CABRAL	INDEFERIDO
4919	MARCOS RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA	DEFERIDO	2013	MARIA HELENA SOARES MENDEZ	INDEFERIDO
2682	MARCOS ROLIM ARAUJO	DEFERIDO	5440	MARIA ILDA GODINHO RAMOS	INDEFERIDO
4532	MARCOS SAMUEL BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	1988	MARIA ILENE LOPES ARAUJO	INDEFERIDO
3672	MARCOS SERGIO MENGEL	DEFERIDO	3125	MARIA JOSÉ PORTELA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
4108	MARCOS SOUZA FONSECA	DEFERIDO	442	MARIA LETICIA GOMES	INDEFERIDO
2428	MARCOS TULIO TORRES FERREIRA	DEFERIDO	2744	MARIA LOREANE ALMEIDA SOUZA	INDEFERIDO
1241	MARCOS VINICIUS ALBINO DE ANDRADE	DEFERIDO	1221	MARIA LUCIARICARDINA REIS	INDEFERIDO
4780	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	5916	MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDO
1562	MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS	DEFERIDO	1867	MARIA LUCIANA CAETANO DA SILVA	INDEFERIDO
2108	MARCUS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	1887	MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO
4723	MARCUS MARCELO DE MELO CARVALHO	DEFERIDO	2203	MARIA NORMA PINO BEZERRA LIMA	INDEFERIDO
768	MARCUS PAULO DE JESUS CARNEIRO	DEFERIDO	1963	MARIA NUNES MACHADO	INDEFERIDO
4146	MARGARETE GEIARETA DA TRINDADE	DEFERIDO	999	MARIA PAULA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
5211	MÁRGILA ELISA SILVA ROSA	DEFERIDO	2089	MARIA PURES SOUTO NASCIMENTO	INDEFERIDO
4418	MARIA ANITA BARBOSA FERNANDES	DEFERIDO	2093	MARIA PURES SOUTO NASCIMENTO	INDEFERIDO
2698	MARIA ANTONIA BRITOALVES	DEFERIDO	5499	MARIA REJEANE CARVALHO DE LIMA	INDEFERIDO
381	MARIA AURINEIDE RABELO DE SOUSA	DEFERIDO	3485	MARIA RITA NOGUEIRA REBELO	INDEFERIDO

5767	MARIA AUXILIADORA REZENDE RODRIGUES	DEFERIDO	1601	MARIA SANDELIS DOS SANTOS ROLA LIMA	INDEFERIDO
5984	MARIA CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO	275	MARIA TERESA ALENCAR DE LIMA	INDEFERIDO
3921	MARIA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	DEFERIDO	1995	MARIA VANEIDE DANTAS LEITÃO	INDEFERIDO
6015	MARIA CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA	DEFERIDO	4505	MARIA VITÓRIA DE SOUZA ARAGÃO	INDEFERIDO
4034	MARIA CRISTINA BENTES DOS SANTOS	DEFERIDO	5131	MARIA VITÓRIA SOUSA DAS NEVES	INDEFERIDO
33	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	1158	MARIALDO PEREIRA LEITÃO	INDEFERIDO
4699	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	670	MARIANA DE ALBUQUERQUE SALES GOMES	INDEFERIDO
3223	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	DEFERIDO	1611	MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1628	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	1265	MARIANE ACÁCIO FERREIRA	INDEFERIDO
4647	MARIA DE JESUS LEÃO DE SOUZA	DEFERIDO	4217	MARICLEIDE SOARES DE CASTRO LIMA	INDEFERIDO
4656	MARIA DE LOURDES PEREIRA LEITE	DEFERIDO	2645	MARILDA TORIANI	INDEFERIDO
91	MARIA DELENIR VIEIRA LOPES TAPUDIMA	DEFERIDO	4353	MARÍLIA GABRIELA DE SOUZA SERAFIM DA COSTA	INDEFERIDO
5643	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES	DEFERIDO	6054	MARÍLIA NINA PINHEIRO FERNANDES	INDEFERIDO
1991	MARIA GARCIA DOS SANTOS	DEFERIDO	4320	MARÍLIA NUNES MACIEL DA SILVA	INDEFERIDO
3079	MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	DEFERIDO	5350	MARILZA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
2480	MARIA ISAMAR NOGUEIRA SANTANA	DEFERIDO	4942	MARINA MILHOMEM SOUZA	INDEFERIDO
4138	MARIA IVI NATANE FIDELES TIMÓTEO	DEFERIDO	2980	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	INDEFERIDO
3104	MARIA IZABEL GOMES SILVEIRA	DEFERIDO	4514	MARIVALDO JORGE LIMA DE MATOS	INDEFERIDO
935	MARIA IZABEL MOREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	2764	MARKUS VINICIUS DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
4893	MARIA IZABEL SOUZA XAVIER	DEFERIDO	868	MARLA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINHEIRO	INDEFERIDO
3319	MARIA JAMILE SILVA DO AMARAL	DEFERIDO	325	MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
3260	MARIA JÉSSICA BARBOSA DA FROTA	DEFERIDO	3619	MARONILDO LOBATO BRAZ	INDEFERIDO
5938	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	498	MARQUES VINICIUS JORDÃO MOREIRA	INDEFERIDO
5418	MARIA LÚCIA BRUN	DEFERIDO	4969	MARVIN NOGUEIRA BATISTA FARIAS	INDEFERIDO
1591	MARIA LUCIA SODRÉ MEIRELLES ALMEIDA	DEFERIDO	5743	MASSIONE BISPO DA SILVA	INDEFERIDO
4429	MARIA LUCIELZA OLIVEIRA FACCO	DEFERIDO	4140	MATEUS DUARTE FELIX	INDEFERIDO

1837	MARIA LUCILANE ALBINO DE ALMEIDA	DEFERIDO	603	MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3558	MARIA LUIZA DA COSTA	DEFERIDO	1828	MATEUS FERREIRA XAVIER DA SILVA	INDEFERIDO
1647	MARIA LUIZA DE LIMA MENDES NETA	DEFERIDO	3271	MATEUS HALYSSON CARMO BRAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4534	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO NEVES	DEFERIDO	5059	MATEUS HENRIQUE PERINI DA SILVA	INDEFERIDO
5240	MARIA MARIANA DE CASTRO FERREIRA	DEFERIDO	5073	MATEUS HENRIQUE PERINI DA SILVA	INDEFERIDO
3953	MARIA ONICE BENTES NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	4887	MATEUS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
5448	MARIA PALOMA CARVALHO MOREIRA	DEFERIDO	2058	MATEUS PAIXÃO DE SOUZA	INDEFERIDO
2311	MARIA ROSEANE SENA DA SILVA	DEFERIDO	2137	MATEUS PRESTES IZEL	INDEFERIDO
4672	MARIA ROSEMEIRE RIBEIRO SOARES	DEFERIDO	2125	MATEUS PRESTES IZEL	INDEFERIDO
5834	MARIA ROSILENE DIAS VENTURA	DEFERIDO	3523	MATEUS ROCHA FAUSTINO	INDEFERIDO
5553	MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1376	MATEUS TEIXEIRA PIMENTEL	INDEFERIDO
3605	MARIA SILVANA DA SILVA	DEFERIDO	4127	MATEUS TELLES XAVIER	INDEFERIDO
1989	MARIA VANEIDE DANTAS LEITÃO	DEFERIDO	201	MATHEUS AUGUSTINHO DE SOUZA	INDEFERIDO
4997	MARIA VITÓRIA SOUSA DAS NEVES	DEFERIDO	4759	MATHEUS CARDOSO BASTOS	INDEFERIDO
5425	MARIANA CAMBRUZZI PAIVA	DEFERIDO	271	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
5534	MARIANA HIDALGO GUIMARÃES	DEFERIDO	2260	MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES ALBINO	INDEFERIDO
4516	MARIANA MENEZES PENSADOR	DEFERIDO	3455	MATHEUS DE SANTANA	INDEFERIDO
4689	MARIANA SILVA MATIAS	DEFERIDO	187	MATHEUS FELIPE PAIXÃO DE SOUZA	INDEFERIDO
3882	MARILENE APARECIDA DA SILVA ZIMERMANN	DEFERIDO	5308	MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO	INDEFERIDO
4996	MARILENE SEHN	DEFERIDO	773	MATHEUS GUERREIRO DA ROCHA	INDEFERIDO
3856	MARILENE SILVA MENEZES	DEFERIDO	3608	MATHEUS HENRHYKE TRAJANO DE OLIVEIRA BARROS	INDEFERIDO
1080	MARÍLIA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	2505	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
5750	MARÍLIA NUNES MACIEL DA SILVA	DEFERIDO	6001	MATHEUS HENRIQUE FELIX DE MATOS CORDEIRO	INDEFERIDO
4731	MARILUCIO MERECINO ROCHA JUNIOR	DEFERIDO	5986	MATHEUS HENRIQUE FÉLIX DE MATOS CORDEIRO	INDEFERIDO
1834	MARILYN WALKISE DA SILVA FRANÇA DAMIÃO	DEFERIDO	3525	MATHEUS LEONARDO DE ALMEIDA CORTEZ	INDEFERIDO
5254	MARILZA NASCIMENTO DIAS	DEFERIDO	1399	MATHEUS LUCIANO GOMES	INDEFERIDO
508	MARINA BEZERRA MORAES	DEFERIDO	5481	MATHEUS MELO DE LIMA	INDEFERIDO
4715	MARINA LOBO DA ROCHA	DEFERIDO	2672	MATHEUS PAIXÃO ROBERTO	INDEFERIDO
1204	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	DEFERIDO	2120	MATHEUS RAPHAEL GARCIA	INDEFERIDO
1919	MARINES MACHADO SANTOS BLAIA	DEFERIDO	5476	MATIAS MELO DE LIMA	INDEFERIDO

4630	MARINEUZA SEVERIANO COELHO	DEFERIDO	2546	MATTHE THOMAS FERREIRA ROCHA	INDEFERIDO
549	MÁRIO HÉLIO QUIRINO DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO	4579	MAURI FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
4799	MÁRIO MARTINS FERREIRA	DEFERIDO	5659	MAURICIO CORREIA	INDEFERIDO
5932	MARISSA DE LIMA FROZZA	DEFERIDO	85	MAURICIO GONÇALVES PASSOS	INDEFERIDO
4161	MARJANE DA SILVA LIMA	DEFERIDO	1128	MAURICIO GONÇALVES PASSOS	INDEFERIDO
4553	MARLANE VIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	1135	MAURICIO GONÇALVES PASSOS	INDEFERIDO
1609	MARLENE LINO DA SILVA	DEFERIDO	2721	MAURO BAESSA FILHO	INDEFERIDO
2572	MARLETE LIMA DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	4341	MAURO MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
5025	MARLON BRANDON ARAUJO PAZ	DEFERIDO	4500	MAX ALEXANDRE DA SILVA GÓES	INDEFERIDO
4248	MARLON DIEGO NUNES	DEFERIDO	2899	MAXIMIANO CARVALHO GOIS	INDEFERIDO
879	MARLON ITALO SOUSA PACHECO	DEFERIDO	4898	MAYARA COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
5889	MARLUCIA PEREIRA DESOUSA	DEFERIDO	1551	MAYARA ESTEFANY DOS SANTOS	INDEFERIDO
2631	MAROLIN KEREN DO NASCIMENTO BRANDÃO	DEFERIDO	1458	MAYARA MARTINS DE LIMA	INDEFERIDO
5122	MARTIEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	1466	MAYARA MARTINS DE LIMA	INDEFERIDO
2046	MÁRTIRES GONÇALVES MARTINS OLIVEIRA	DEFERIDO	671	MAYARA RESENDE DO NASCIMENTO JUSTINO	INDEFERIDO
1711	MASSIONE BISPO DA SILVA	DEFERIDO	1925	MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS FRAGA	INDEFERIDO
1044	MATEUS BARBOSA MARINHO	DEFERIDO	159	MAYCON NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2673	MATEUS BRUNO DUMAY DE FREITAS	DEFERIDO	170	MAYCON NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
4282	MATEUS DE LUCENA ALVES	DEFERIDO	1929	MAYLA MEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3860	MATEUS FRANÇA ALVES	DEFERIDO	5230	MAYRA DAYANE ALVES COELHO	INDEFERIDO
2896	MATEUS STRESSER GALVÃO	DEFERIDO	3671	MEIRY ELLEN DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
1282	MATHEUS ALEXANDRE FRAGOSO	DEFERIDO	3669	MEIRY ELLEN DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
4653	MATHEUS BRITO BERNARDO	DEFERIDO	4411	MEIRY ELLEN LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
3129	MATHEUS CARDOZO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4772	MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
1707	MATHEUS DE LIMA NEVES	DEFERIDO	103	MICAEL MORENO URUNDÃO	INDEFERIDO
3072	MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO	665	MICHAEL DA SILVA	INDEFERIDO
1810	MATHEUS DE SOUZA BORGES CARVALHAES	DEFERIDO	522	MICHEL ANDRÉ LIMA BARROS	INDEFERIDO
5270	MATHEUS DINIZ NOGUEIRA	DEFERIDO	5621	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	INDEFERIDO
5384	MATHEUS FELIPE LABORDA LIMA	DEFERIDO	4943	MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5223	MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO	DEFERIDO	5319	MICHELLE DE SALES MELO ARAÚJO	INDEFERIDO
3067	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	DEFERIDO	1046	MICHELLE FERREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO

2743	MATHEUS LEONARDO DE ALMEIDA CORTEZ	DEFERIDO	4241	MICHELLE GUIMARÃES TEIXEIRA	INDEFERIDO
4540	MATHEUS NEVES PAULISTA	DEFERIDO	4299	MICHELLE GUIMARÃES TEIXEIRA	INDEFERIDO
1452	MATHEUS PEREIRA MORAES DE DEUS	DEFERIDO	664	MICHELLE OLIVEIRA ARAÚJO LIMA	INDEFERIDO
4480	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	495	MICHELLE PAULA CARVALHO	INDEFERIDO
805	MATHEUS SANTOS CHAVES	DEFERIDO	932	MICHELLE PIRES DOURADO	INDEFERIDO
4528	MATHEUS VENICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	DEFERIDO	4813	MICILENE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	INDEFERIDO
1573	MATHEUS VIEIRA BRITO	DEFERIDO	4307	MIDIAN MASCARENHAS GOMES FARIAS	INDEFERIDO
5419	MAURI ANDERSON GOMES MACHADO	DEFERIDO	4448	MIGUEL DUARTE FRANQUILINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3533	MAURICIO PROENCA DOS SANTOS	DEFERIDO	3641	MIKALINE MENEZES RODRIGUES	INDEFERIDO
3422	MAURILIO ALVES CARDOSO	DEFERIDO	3646	MIKALINE MENEZES RODRIGUES	INDEFERIDO
6026	MAURILIO BISPO FERREIRA	DEFERIDO	148	MILENAOLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
1278	MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	DEFERIDO	1485	MILENY LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
4859	MAX WILLIAN MONTES NOBRE	DEFERIDO	1516	MILENY LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
1061	MAXIMO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	4618	MILIANNE CAROLINE DIAS CELESTINO	INDEFERIDO
4867	MAYAME MARTINS COSTA	DEFERIDO	202	MILTON HENRIQUE VIEIRA NEVES	INDEFERIDO
4598	MAYARA ALVES BEZERRA	DEFERIDO	659	MIQUEIAS GOMES VENÂNCIO	INDEFERIDO
3931	MAYARA DE JESUS BELICIO PEREIRA	DEFERIDO	4270	MIQUÉIAS SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
1936	MAYCON CHRISTYAN DE LIMA LOPES	DEFERIDO	3436	MIRIAM BARNABE DE SOUZA	INDEFERIDO
1408	MAYKE ANTONIO DE OLIVEIRA CAVAGNA	DEFERIDO	5216	MÍRIAM DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
5979	MAYLLA CAROLINE CAROLINE RODRIGUES SOARES	DEFERIDO	1652	MIRIAM MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
5338	MAYRA IHULY TORRES	DEFERIDO	135	MIRIAN BATISTA SANTOS	INDEFERIDO
2545	MAYRE NUBIA NEVES DE MELO	DEFERIDO	105	MIRIAN MONICA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
1290	MAYSA HELENA PATRICIA CARMO SILVA	DEFERIDO	2522	MIRIAN MONICA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
1882	MEIRE TACIANE DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO	3992	MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO	INDEFERIDO
4826	MEIRILENE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	5594	MIRIAN TATIANE DOS SANTOS BERNARDIN	INDEFERIDO
2163	MELQUEZEDEQUE PASSOS DE MEIRELES	DEFERIDO	3727	MIRLENE OLIVEIRA DUTRA	INDEFERIDO
5133	MERIEN AMANTÉA FERNANDES	DEFERIDO	4326	MIRLLEM VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
1049	MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO	4335	MIRLLEM VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
1374	MICAIAIS SOUZA CASTRO	DEFERIDO	2170	MISA LUANA FERREIRA COSTA	INDEFERIDO
1404	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	DEFERIDO	1992	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
317	MICHAEL LUCAS DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO	5455	MOISES FERREIRA FURTADO	INDEFERIDO

5139	MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR	DEFERIDO	5894	MOISHE DOS REIS HEYDT	INDEFERIDO
5613	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	DEFERIDO	5108	MONA LISA BARROSO MARTINS	INDEFERIDO
1975	MICHELE SALCEDO VASSINAVE	DEFERIDO	1096	MÔNICA ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
5438	MICHEL PINHEIRO DE ANDRADE	DEFERIDO	3863	MONICA DIAS ROCHA	INDEFERIDO
75	MICHELLE BRASIL DA SILVA	DEFERIDO	2962	MÔNICA FERREIRA AIRES	INDEFERIDO
1286	MICHELLE DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	2821	MÔNICA GABRIELLE FEITOSA	INDEFERIDO
6017	MICHELLE SAYURI NAKATA	DEFERIDO	3099	MONIQUE BARBOSA DE MELO	INDEFERIDO
1214	MICHELLE SOUZA SILVA	DEFERIDO	1621	MONIQUE RODRIGUES LAGOS	INDEFERIDO
5109	MICHELLY MARCELINO ALVES	DEFERIDO	194	MURILO MASCARENHAS FREITAS	INDEFERIDO
4503	MIGUEL FERREIRA NETO	DEFERIDO	940	MYLENA DE MELO SANTOS	INDEFERIDO
5141	MILCA CORDEIRO DE ARAÚJO	DEFERIDO	5832	NAADJA CAMYLA ALVES CORTE	INDEFERIDO
5998	MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	DEFERIDO	3528	NAIANE CHARLTON	INDEFERIDO
4963	MILENA NASCIMENTO SOUZA	DEFERIDO	5550	NAIARA DA SILVA CORREA	INDEFERIDO
2507	MILENA SANTOS COELHO	DEFERIDO	1858	NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN	INDEFERIDO
5583	MILENA SOUSA DO AMARAL	DEFERIDO	2027	NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN	INDEFERIDO
5649	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5089	NAIARA LOPES GONÇALVES	INDEFERIDO
3353	MILENA THALITA CRUZ NOGUEIRA	DEFERIDO	4155	NAIARA LOPES GONÇALVES	INDEFERIDO
3092	MILENE DE JESUS NOGUEIRA	DEFERIDO	4594	NAIARA RODRIGUES ALVES	INDEFERIDO
4287	MILENE SUELI SOUZA COELHO	DEFERIDO	338	NAIELY SILVA BRAZ	INDEFERIDO
4589	MILTON BUENO JUNIOR	DEFERIDO	2778	NAIRA RODRIGUES DE PAULA	INDEFERIDO
3967	MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	DEFERIDO	5777	NARA CAROLINA GALVÃO FEITOSA	INDEFERIDO
2575	MIRELE FERNANDES DOS REIS	DEFERIDO	693	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	INDEFERIDO
1042	MIRELLA BEATRIZ LIMA GONÇALVES	DEFERIDO	1151	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	INDEFERIDO
3429	MIRIAM BARNABE DE SOUZA	DEFERIDO	1313	NATÁLIA DE LIMA	INDEFERIDO
4673	MIRIAM BATISTA DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	1310	NATÁLIA DE LIMA	INDEFERIDO
5203	MIRIAM PEREIRA DIAS	DEFERIDO	1325	NATÁLIA DE LIMA	INDEFERIDO
5388	MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	DEFERIDO	1109	NATALIA FERREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
2040	MIRLAINEA MARQUES DE SOUSA	DEFERIDO	3273	NATÁLIA GONCALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES	INDEFERIDO
5135	MITSUÊ VITÓRIA EGUEZ RODRIGUES MORET	DEFERIDO	2076	NATÁLIA PAULINO SILVA DE SALES	INDEFERIDO
1104	MIZAEEL REIS LUCAS	DEFERIDO	921	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
3654	MOACIR DE OLIVEIRA TORRES	DEFERIDO	3592	NATALIA ZANOTTO	INDEFERIDO
3348	MOISÉS ALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO	5738	NATALINO PEREIRA BARROSO	INDEFERIDO
3239	MOISÉS FREITAS PINHEIRO NETO	DEFERIDO	1720	NATANA KARINA ROATH WÜRSCHKE	INDEFERIDO

3818	MOISÉS GEOVANE BENEVITE AZEVEDO	DEFERIDO	309	NATASHA MARQUES LIMA	INDEFERIDO
6013	MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	DEFERIDO	2881	NATASHA MARQUES LIMA	INDEFERIDO
5785	MÔNICA ANDRÉA PENHA DAS NEVES	DEFERIDO	3661	NATASHA MARQUES LIMA	INDEFERIDO
5434	MONICA DE OLIVEIRA LIMA MACIEL	DEFERIDO	5843	NATHALIA DE OLIVEIRA VITORIO	INDEFERIDO
3719	MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA	DEFERIDO	5403	NATHALIA DOS SANTOS BARROSO	INDEFERIDO
1397	MONIQUE DA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	2521	NATHANA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
2615	MONIQUE TAIANA PINHEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	979	NATHANY FERREIRA SERPA MICHELATO	INDEFERIDO
5234	MORGANA CHRISTIE BENNEMANN MAIA	DEFERIDO	1934	NATHIELY SANTANA CLASTE	INDEFERIDO
770	MOZANIEL VIANA DA SILVA	DEFERIDO	5945	NAYANE BATISTA ARAUJO	INDEFERIDO
4620	MURILO ARRUDA BOTELHO	DEFERIDO	1774	NAYANNE DA MOTA DE SÁ	INDEFERIDO
5184	MYLENA ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	1779	NAYANNE DA MOTA DE SÁ	INDEFERIDO
4840	NADIENE DOS SANTOS FIGUERÊDO	DEFERIDO	1438	NAYARA DA SILVA MAGALHÃES	INDEFERIDO
6000	NADINE HELENA LEAL MOURA	DEFERIDO	3225	NAYARA SOUZA KURATA	INDEFERIDO
1875	NÁGILA CRISTINA DA SILVA ROSAS	DEFERIDO	3501	NAYRA ELEN L MELO	INDEFERIDO
376	NÁGLIA NATASHA MONTEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	4453	NAYRA ELEN LOPES MELO	INDEFERIDO
2771	NAIANE ANDRESSA REIS RAMALHO SARÁBIA	DEFERIDO	1685	NAZARÉ DE MOURA OLIVEIRA	INDEFERIDO
114	NAIANE MOURA RIBEIRO	DEFERIDO	3843	NEIDSON GOMES MAURO	INDEFERIDO
3332	NAIARA ALEIXO DE OLIVEIRA RAUCH	DEFERIDO	6037	NEIL VALER RAMOS	INDEFERIDO
308	NAIARA BARBOSA CABRAL	DEFERIDO	1448	NELCIENE DE ALMEIDA MUNIZ	INDEFERIDO
3127	NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES	DEFERIDO	3146	NELIANNE REGINA ALVES FROTA	INDEFERIDO
4983	NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	DEFERIDO	5321	NELSONFERREIRADASILVA	INDEFERIDO
5475	NAIARA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	5020	NELSON JÚNIOR DUARTE ALVES	INDEFERIDO
4873	NAIARA MARQUES BRASIL	DEFERIDO	1474	NERIVALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
1705	NAIARA RODRIGUES ALVES	DEFERIDO	3342	NERIVALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
4593	NAILDE LOPES	DEFERIDO	6081	NICE NAILA DE FREIAS FARIAS	INDEFERIDO
1871	NAINA MONTEIRO GURGEL DO AMARAL	DEFERIDO	5990	NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES	INDEFERIDO
2535	NAINELANDES LARA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	5014	NIELE GESLAINE VELES DA SILVA	INDEFERIDO
3192	NALLANDA SANTOS LIMA	DEFERIDO	2904	NIÉLI SALES MACHADO	INDEFERIDO
5340	NARA ALVES PEREIRA	DEFERIDO	1172	NILO OSVALDO DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
5735	NARDA PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	1517	NILO OSVALDO DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO

2079	NASSARA CAVALCANTE DE CARVALHO	DEFERIDO	1540	NILO OSVALDO DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
5529	NATALIA ANGELICA DOS SANTOS BALICA	DEFERIDO	3087	NILTON GUIMARÃES MEDEIROS	INDEFERIDO
5132	NATÁLIA ARAÚJO MONTEIRO	DEFERIDO	5444	NILZA ALVOREDO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5413	NATALIA COSTA COELHO	DEFERIDO	2630	NILZOMBERTO DA COSTA LEITE	INDEFERIDO
789	NATÁLIA DA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO	3068	NINIA JOICE DA SILVA SIQUEIRA GAMA GODOI	INDEFERIDO
2172	NATALIA FERREIRA SCHUMANN	DEFERIDO	5303	NÚBIA JULIÃO DE MELO	INDEFERIDO
5134	NATÁLIA JEANE TAVARES PESSOA	DEFERIDO	860	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
1527	NATALIA LAIS FEITOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1700	ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
819	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	4380	ODINEIA PASSOS RIBEIRO	INDEFERIDO
6058	NATÁLIA SEVERINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	167	ODONIAS DOS SANTOS EVANGELISTA	INDEFERIDO
6005	NATÁLIA VASCONCELOS CALADO	DEFERIDO	2476	ORENIR MACHADO	INDEFERIDO
988	NATHÁLIA DE RESENDE QUEIROZ	DEFERIDO	247	ORIAN DOS SANTOS MARIANO	INDEFERIDO
1097	NATHALIA DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO	259	ORIAN DOS SANTOS MARIANO	INDEFERIDO
360	NAYARA BINCHI FERREIRA	DEFERIDO	555	ORLANIA DE SANTANA GOMES	INDEFERIDO
846	NAYARA CAROLINA PINTO RAPOSO	DEFERIDO	4035	OSCAR NESTOR CONDO MAQUI	INDEFERIDO
4266	NAYARA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	4047	OSCAR NESTOR CONDO MAQUI	INDEFERIDO
3143	NAYDLA MARIA CASTRO NUNES	DEFERIDO	2652	OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
4790	NAZARÉ CASTRO DE ARAUJO	DEFERIDO	4008	OSVALDO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
5348	NAZARENO LOPES DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	5021	OSWALDO LEONAM DE MESQUITA	INDEFERIDO
1023	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	DEFERIDO	801	OTAVIO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	INDEFERIDO
5856	NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS	DEFERIDO	845	OTAVIO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	INDEFERIDO
439	NEIL ALDEN CAVALCANTI DE SOUZA	DEFERIDO	4810	OTÁVIO NETO FERNANDES MARQUES	INDEFERIDO
4907	NEIMAR JOSÉ DA COSTA BANDEIRA	DEFERIDO	4011	OTONIEL GUIMARAES GOMES	INDEFERIDO
5057	NELMA FERNANDES CAITANO	DEFERIDO	3224	OZEIAS MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO
4958	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	DEFERIDO	1640	OZIEL BARBOSA	INDEFERIDO
5637	NERI COSTA MONTEIRO	DEFERIDO	1770	PABLO CERQUEIRA DE AQUINO	INDEFERIDO
1129	NERI ISRAEL GRANGEIRO MONTEIRO	DEFERIDO	3853	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	INDEFERIDO
6033	NEURE EVANDRO FREITAS	DEFERIDO	3623	PABLO IURE DOM DIEGO NUNES ARAÚJO	INDEFERIDO
5596	NEUSELI DA SILVA TRINDADE	DEFERIDO	3961	PABLO ROCA VANZINI	INDEFERIDO
4687	NEY CHARLES LOPES DA SILVA	DEFERIDO	5758	PABLO THAWANN RAMOS	INDEFERIDO

3760	NICOLE FRANÇA BIDÁ	DEFERIDO	984	PALOMA DE BRITO FRANÇA	INDEFERIDO
5421	NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO	1559	PÂMELA ALEXSSANDRA MACIEL LEITE	INDEFERIDO
196	NILCIMAR BASTOS FERREIRA	DEFERIDO	1445	PÂMELA CALHEIROS FERREIRA	INDEFERIDO
1457	NILDA SOUZA CAMPOS	DEFERIDO	3238	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO LIMA	INDEFERIDO
6007	NILSON PESTANA LEITE	DEFERIDO	5721	PAMELA JULIANA MENDES	INDEFERIDO
1698	NILTON SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO	2399	PÂMELA PRISCILA LIMA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
3012	NOE SOUSA DA SILVA	DEFERIDO	2560	PÂMELA REGINA STEIN LOPES	INDEFERIDO
1294	NÚBIA PENHA SILVA	DEFERIDO	2839	PÂMELA REZENDE DE SOUSA WRONSKI	INDEFERIDO
858	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	DEFERIDO	2139	PATRICIA AMARO RICARDO	INDEFERIDO
4281	OCENI COSTA E SILVA	DEFERIDO	5935	PATRICIA BALARINI FONTOURA	INDEFERIDO
2041	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	DEFERIDO	2132	PATRÍCIA COSTA	INDEFERIDO
787	ORLANDO AVELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	5822	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES	INDEFERIDO
5920	ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	4717	PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS	INDEFERIDO
551	ORLANIA DE SANTANA GOMES	DEFERIDO	5562	PATRÍCIA NAIARA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
4986	ORLEANS MENDONÇA CARDOSO	DEFERIDO	3049	PATRÍCIA QUADROS BOARO	INDEFERIDO
2490	OSCAR GRANJEIRO DANTAS NETO	DEFERIDO	3050	PATRÍCIA QUADROS BOARO	INDEFERIDO
3750	OSCAR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1833	PATRÍCIA RODRIGUES COSTA	INDEFERIDO
6086	OSIEL GOMES NEVES	DEFERIDO	2394	PATRÍCIA TEIXEIRA BATISTA	INDEFERIDO
1211	OSIMAR MOURA SILVA	DEFERIDO	174	PATRÍCIA VIEIRA CIDADE	INDEFERIDO
2889	OSINEI VILELA MACHADO	DEFERIDO	3693	PATRICIO JULIO FERREIRA FEITOSA	INDEFERIDO
2149	OSMAR MESSIAS DE SOUZA	DEFERIDO	1351	PATRICK DE PAULA TAVEIRA	INDEFERIDO
2116	OSMARINO LEITÃO DA SILVA	DEFERIDO	4133	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	INDEFERIDO
4536	OSVALDO HENRIQUE CARDOSO PREATO	DEFERIDO	4145	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	INDEFERIDO
5306	OTÁVIO JORGENS	DEFERIDO	1206	PAULA ADRIANA SOARES TELO	INDEFERIDO
4697	OTONIEL PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO	1240	PAULA ADRIANA SOARES TELO	INDEFERIDO
4732	OZIEL DA SILVA	DEFERIDO	1251	PAULA ADRIANA SOARES TELO	INDEFERIDO
4588	PABLO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	799	PAULA ALMEIDA BRITO	INDEFERIDO
1745	PABLO DE JESUS PRASERES	DEFERIDO	3513	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
149	PABLO FERNANDO SOARES STOCHI	DEFERIDO	1453	PAULA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
5302	PABLO NASCIMENTO DA SILVA.	DEFERIDO	3906	PAULA KAROLLAYNE RUBIO SATURNINO	INDEFERIDO
5557	PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	1114	PAULA QUEIROZ PEREIRA	INDEFERIDO
2482	PAMELA BORGES DOS SANTOS CORREIA	DEFERIDO	1747	PAULO ANDRÉ DA SILVA	INDEFERIDO
4718	PÂMELA DA SILVA VIANA	DEFERIDO	60	PAULO BRUNO ALENCAR GOMES	INDEFERIDO
774	PAMELA DE ALMEIDA LIMA	DEFERIDO	4192	PAULO CESAR GABRIEL DOS SANTOS	INDEFERIDO

4818	PÂMELA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	4434	PAULO DE SOUZA BRAGA	INDEFERIDO
5251	PÂMELA GLACIELE VIEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	3196	PAULO FELIPE AGRA COSTA	INDEFERIDO
2492	PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES	DEFERIDO	3309	PAULO FELIPE AGRA COSTA	INDEFERIDO
4783	PAMELA RAISSA LOPES MIRANDA	DEFERIDO	458	PAULO GABRIEL STEELE DE MATOS	INDEFERIDO
5542	PAMELA TEIXEIRA SENA	DEFERIDO	2802	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5805	PATRICIA CARQUENO COSTA DE SANTANA	DEFERIDO	5609	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5619	PATRICIA DA SILVA RABELO	DEFERIDO	5764	PAULO HENRIQUE DE SOUSA LOPES	INDEFERIDO
3384	PATRICIA DE JESUS VASCONCELOS ALVES	DEFERIDO	1060	PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	INDEFERIDO
1709	PATRICIA GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	89	PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK	INDEFERIDO
4952	PATRICIA KADJA SENA DOS SANTOS	DEFERIDO	4701	PAULO LEANDRO MELO DE SOUZA	INDEFERIDO
322	PATRICIA MARIA BARROS MONTEIRO	DEFERIDO	1418	PAULO LUCAS MELO RIBEIRO	INDEFERIDO
518	PATRICIA SANTANA CARDOSO	DEFERIDO	1185	PAULO RICARDO SANTOS GODOI	INDEFERIDO
211	PATRICIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	24	PAULO ROBERTO TEIXEIRA FILHO	INDEFERIDO
1727	PATRICIA SILVA SANTOS	DEFERIDO	2144	PAULO ROBERTO TEIXEIRA FILHO	INDEFERIDO
3670	PATRICIO JULIO FERREIRA FEITOSA	DEFERIDO	2218	PAULO SÉRGIO COSTA GONZALES JÚNIOR	INDEFERIDO
5199	PATRICIO NETO TELES RIBEIRO	DEFERIDO	1213	PAULO SÉRGIO DE SOUSA RABELO	INDEFERIDO
2157	PATRICK MIRANDA FURTADO	DEFERIDO	2901	PAULO SÉRGIO LIMA MENEGUETE SAAR	INDEFERIDO
388	PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	2929	PAULO SILVA MELO DE LIMA	INDEFERIDO
3720	PAULA ALMEIDA BRITO	DEFERIDO	172	PAULO VITOR ALVES MIRANDA CHAVES	INDEFERIDO
5765	PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO OLIVEIRA	DEFERIDO	1818	PEDRO ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4916	PAULA FRANÇA BARRETO	DEFERIDO	315	PEDRO ALMEIDA BRITO	INDEFERIDO
5650	PAULA RAIELE REIS DA SILVA	DEFERIDO	5627	PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	INDEFERIDO
5480	PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	4827	PEDRO GERLIVANDO DE BRITO FILHO	INDEFERIDO
1357	PAULINO DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	199	PEDRO HENRIQUE BATISTA MUNIZ	INDEFERIDO
5490	PAULO CÉSAR GABRIEL DOS SANTOS	DEFERIDO	5237	PEDRO HENRIQUE GOMES NASCIMENTO	INDEFERIDO
3976	PAULO EDSON RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO	678	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5687	PAULO GUILHERME TAVARES SILVA	DEFERIDO	2680	PEDRO JOSÉ LOPES FILHO	INDEFERIDO

2416	PAULO HENRIQUE BRUNO DA COSTA	DEFERIDO	4828	PEDRO MATHEUS FARIAS LIMA	INDEFERIDO
2634	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	DEFERIDO	2831	PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE	INDEFERIDO
5970	PAULO HENRIQUE NOVAIS CARNEIRO	DEFERIDO	5494	PEDRO RAYLAN FARIAS LIMA	INDEFERIDO
648	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	580	PEDRO RICARDO DE SOUZA	INDEFERIDO
3666	PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK	DEFERIDO	3767	PEDRO ULISSES SOUZA E SILVA	INDEFERIDO
3439	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	576	PLÍNIO CARVALHO DE BARROS	INDEFERIDO
1519	PAULO JÚNIOR MATOS ARAÚJO BONFIM	DEFERIDO	2895	POLIANA BARROS DA SILVA	INDEFERIDO
2662	PAULO MAYKEL DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO	3806	POLLYANA CARLA TORRES NASCIMENTO	INDEFERIDO
5451	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	426	PORTO VELHO	INDEFERIDO
209	PAULO ROBERTO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	5815	PORTO VELHO	INDEFERIDO
164	PAULO ROBERTO MONTEIRO FURTADO	DEFERIDO	5669	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	INDEFERIDO
5567	PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	DEFERIDO	2291	PRISCILA BARBOSA DE LIMA	INDEFERIDO
5148	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	DEFERIDO	875	PRISCILA MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
1216	PAULO WILLIAN CORDEIRO	DEFERIDO	4950	PRISCILA MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
4719	PEDRO FELIPE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	3077	PRISCILA OLIVEIRA QUEIROZ CRUZ	INDEFERIDO
3164	PEDRO GOMES RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO	DEFERIDO	3085	PRISCILA OLIVEIRA QUEIROZ CRUZ	INDEFERIDO
5041	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO E ARAÚJO	DEFERIDO	3312	PRISCILA RENATA RAMALHO DE LIMA	INDEFERIDO
3960	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	3313	PRISCILA RENATA RAMALHO DE LIMA	INDEFERIDO
4338	PEDRO HENRIQUE DE SÁ ALBUQUERQUE	DEFERIDO	3480	QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4769	PEDRO HENRIQUE DINIS PIMENTA	DEFERIDO	1490	QUELE REGINA RAMOS MELO	INDEFERIDO
2147	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	4771	QUISSIA MAFRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5705	PEDRO LUIS VIEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	3716	RAFAEL AUGUSTOS RODRIGUES ALVES	INDEFERIDO
2872	PEDRO LUIZ CARACARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5812	RAFAEL BARBOSA PEGO	INDEFERIDO
5044	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	DEFERIDO	1395	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
35	PEDRO SOUZA SANTIAGO	DEFERIDO	752	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
954	PEDRO TAVARES BATALHA NETO	DEFERIDO	3298	RAFAEL FREITAS DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
3137	PERDOMULO NUNES MOVI	DEFERIDO	175	RAFAEL FREITAS LIMA	INDEFERIDO

5180	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	DEFERIDO	2449	RAFAEL GONZAGA SOUZA	INDEFERIDO
3102	PETERSON PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO	2460	RAFAEL GONZAGA SOUZA	INDEFERIDO
5881	PETHERSON LEMOS DE PAULA DA SILVA	DEFERIDO	262	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
3579	PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ	DEFERIDO	5689	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
81	PHILIPP ROGED LIMA DA SILVA	DEFERIDO	5647	RAFAEL SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO
1441	PLACIDO SILVA DA ROCHA PITA	DEFERIDO	2192	RAFAEL SILVA DE CASTRO	INDEFERIDO
1237	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	DEFERIDO	2004	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	INDEFERIDO
3185	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	DEFERIDO	2227	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	INDEFERIDO
316	PRISCILA DESMAREST DOS SANTOS	DEFERIDO	2387	RAFAELA NERY GOMES	INDEFERIDO
2352	PRISCILA GISELE GIAROLA	DEFERIDO	3490	RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4053	PRISCILA GOMES SANTANA	DEFERIDO	656	RAIANE DE PAULA SOARES	INDEFERIDO
5636	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	3071	RAIANE NAZARE PINHEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
4033	PRISCILA MARIA FERREIRA GUARATE	DEFERIDO	4042	RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
1574	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	1289	RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO
4466	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	5031	RAIANI BRONDANI	INDEFERIDO
5250	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO	393	RAIANNE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4132	PRISCILLA GOMES BARBOSA	DEFERIDO	5966	RAIANY LABORDA BRAGA	INDEFERIDO
1657	QUEILA MARIA SANTOS SILVA	DEFERIDO	5408	RAIARA OLIVEIRA BORGES SALGADO	INDEFERIDO
2442	QUEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	2390	RAILENE GARCIA LEA	INDEFERIDO
4392	QUEITIANE CASTRO COSTA	DEFERIDO	438	RAILERY LAIS CORREA GOMES	INDEFERIDO
3183	QUEIZA DIAS GUIMARÃES	DEFERIDO	1417	RAILSON PORFIRIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
1015	QUELE PIRES CAVALARI	DEFERIDO	2719	RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES	INDEFERIDO
2020	QUELEM BEATRIZ RODRIGUES PINTO	DEFERIDO	1505	RAIMUNDO ALGACI SOUZA MONTEIRO	INDEFERIDO
5787	QUEROLEN SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5816	RAIMUNDO COSTA SODRÉ	INDEFERIDO
3560	QUÉZIA NICOLLE MONTEIRO TAVARES	DEFERIDO	1125	RAIMUNDO JOSE COUTINHO FERREIRA	INDEFERIDO
4700	RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO	1872	RAIMUNDO KENEDY NEVES	INDEFERIDO
3600	RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	3721	RAIMUNDO LIMA NETO	INDEFERIDO
1660	RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA	DEFERIDO	1954	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MEYER	INDEFERIDO
5430	RAFAEL MODOLO	DEFERIDO	1870	RAIMUNDO NONATO LIMA PAIVA	INDEFERIDO

3317	RAFAEL NUNES REIS	DEFERIDO	1212	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	INDEFERIDO
67	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1181	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	INDEFERIDO
2200	RAFAEL SILVA DE CASTRO	DEFERIDO	2540	RAIMUNDO SANTANA MATOS	INDEFERIDO
4541	RAFAEL SILVA PAMPLONA	DEFERIDO	4114	RAINIA ARAUJO FONSECA.	INDEFERIDO
1389	RAFAEL VIEIRA DIAS	DEFERIDO	5483	RAINE BARBOSA GONÇALVES	INDEFERIDO
5028	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	DEFERIDO	2306	RAISON ROSAS FREITAS	INDEFERIDO
3841	RAFAELA CRISTINA LOPES MERCÊS	DEFERIDO	4348	RAISON ROSAS FREITAS	INDEFERIDO
4436	RAFAELA KAROLINE DE SANTANA	DEFERIDO	887	RAISSA IEDA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4045	RAFAELA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	4668	RAIZA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1409	RAFAELA PINHEIRO REIS LOPES	DEFERIDO	2827	RAMON ULCHOA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3602	RAFAELA RAMIRO PONTES	DEFERIDO	2847	RAMON ULCHOA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5190	RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO	DEFERIDO	482	RANIELLY VITÓRIA CASTRO DE AQUINO	INDEFERIDO
4784	RAIAN CARLOS SOUSA DA SILVA	DEFERIDO	825	RANIKELE SEZARI VARGAS	INDEFERIDO
5928	RAIANE DIAS DOS SANTOS ÁQUILA	DEFERIDO	844	RANIKELE SEZARI VARGAS	INDEFERIDO
5597	RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO	5087	RANNA KEROLY ROCHA BARROSO	INDEFERIDO
1844	RAIELE GUIMARÃES RODRIGUES	DEFERIDO	915	RANYA VANDEKOQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO
2164	RAILANO DE AQUINO TRINDADE	DEFERIDO	632	RAPHAEL VICTOR MATIAS	INDEFERIDO
5258	RAILSON SOUZA PEREIRA	DEFERIDO	637	RAQUEL BATISTA SARRAZIN	INDEFERIDO
3029	RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES	DEFERIDO	3351	RAQUEL BENTES PEREIRA	INDEFERIDO
829	RAIMISON JÚNIOR FERREIRA COSTA	DEFERIDO	2470	RAQUEL FERNANDES CIDADE	INDEFERIDO
3051	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	4166	RAQUEL NUNES FILHO	INDEFERIDO
61	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	DEFERIDO	6050	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA SOARES	INDEFERIDO
5314	RAIMUNDA RAQUEL ALVES DE MORAIS	DEFERIDO	3865	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3245	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	DEFERIDO	3808	RAYAN DA SILVA REIS	INDEFERIDO
461	RAIMUNDO AURIO DOS PASSOS ANDRADE	DEFERIDO	5137	RAYANE ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
300	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	DEFERIDO	3647	RAYÇA LORRAYNNY TEIXEIRA PORTELA	INDEFERIDO
4007	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA NETO	DEFERIDO	3290	RAYLA MAIA DE LIRA	INDEFERIDO
3575	RAIMUNDO JORGE DA SILVA BARROS	DEFERIDO	4768	RAYLLAN NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
4107	RAIMUNDO LELUANO FALCÃO DE ARAÚJO	DEFERIDO	2528	REBECA CAPITELLI DE SOUZA	INDEFERIDO

80	RAIMUNDO LEONIDAS FREITAS PESTANA	DEFERIDO	3197	REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
4076	RAIMUNDO NONATO COSTA	DEFERIDO	1219	REBECA DANTAS DE FREITAS	INDEFERIDO
4703	RAINE CAVALCANTE COSTA	DEFERIDO	2659	REBECA NUNES ARAUJO	INDEFERIDO
4261	RAINIEL MENEZES MILHOMEM	DEFERIDO	1804	REBECA RODRIGUES SANTIAGO	INDEFERIDO
3010	RAISON PRAZERES SOARES	DEFERIDO	2722	REBECA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
2384	RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES	DEFERIDO	4095	REGET5H5Y	INDEFERIDO
2457	RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	5814	REGIANE LUDIMILA LUCAS MOREIRA	INDEFERIDO
162	RAISSA RODRIGUES SOARES	DEFERIDO	2776	REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES	INDEFERIDO
6079	RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	DEFERIDO	2779	REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES	INDEFERIDO
4495	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	84	REGINA FURTADO DA SILVA	INDEFERIDO
2074	RAÍZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	550	REGINALDO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
643	RAIZZA TEIXEIRA DUARTE	DEFERIDO	5929	REGINALDO MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
2655	RAMIFLAN DE MELO FERNANDES	DEFERIDO	4336	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
2042	RAPHAEL CARLOS GON	DEFERIDO	4349	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
6074	RAPHAEL SILVA ARAÚJO PONTES	DEFERIDO	4227	RÉGIS VALE	INDEFERIDO
4625	RAPHAEL SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	4415	REILTON DE SOUZA LEITE	INDEFERIDO
1427	RAPHAELY DE PAULA ALVES	DEFERIDO	1140	REINALDO DE SANTIAGO RODRIGUES OLIVEIRA	INDEFERIDO
3304	RAQUEL DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO	5146	REIS MAQUES HOLANDA BELEM	INDEFERIDO
4188	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	944	RENAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	INDEFERIDO
5450	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	DEFERIDO	1845	RENAN GUIMARAES MARCELINO	INDEFERIDO
4422	RAQUEL LOPES DA COSTA	DEFERIDO	1852	RENAN GUIMARAES MARCELINO	INDEFERIDO
4680	RAQUEL NEVES XAVIER	DEFERIDO	736	RENAN MACHADO BARBOSA	INDEFERIDO
1111	RAQUEL VIEIRA DE MIRANDA SOUZA	DEFERIDO	1295	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5119	RASHAHN ALHY YHIARABHYBY LYRA DOS SANTOS	DEFERIDO	5651	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5173	RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	DEFERIDO	762	RENATA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
667	RAULITA FREITAS BRITO	DEFERIDO	1245	RENATO DA SILVA PAIXÃO	INDEFERIDO
5560	RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA	DEFERIDO	1974	RENATO DOS SANTOS REBELO	INDEFERIDO
2392	RAYANA CUNHA CABRAL	DEFERIDO	5015	RENATO LEONARDO MELO DE CARVALHO	INDEFERIDO
3179	RAYANA TALITA BATISTA MENDES	DEFERIDO	2742	RENATO NORBERTO LOPES	INDEFERIDO
4043	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO	445	RENATO TEIXEIRA BATISTA ALVES	INDEFERIDO
2777	RAYANE PINHEIRO LIMA	DEFERIDO	1744	RENECKS ALEFF FERREIRA MELO	INDEFERIDO

5905	RAYÂNE REGINA LIMA BARBOSA	DEFERIDO	1746	RENECKS ALEFF FERREIRA MELO	INDEFERIDO
1631	RAYANE SANCHES DA SILVA	DEFERIDO	3261	RENEEMARIA QUEIROZ CHAGAS	INDEFERIDO
5518	RAYLAN SERRA BARROS DOS REIS	DEFERIDO	715	RENIA PEREIRA DE SOUZA MOTA MOREIRA	INDEFERIDO
1775	RAYMISON CORREA DA SILVA	DEFERIDO	5717	RENILDA MACEDO	INDEFERIDO
5551	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	DEFERIDO	2854	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	INDEFERIDO
3343	RAYRISON DANTAS DA TRINDADE	DEFERIDO	5244	RENITO DA GUIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
2953	REBECA FREITAS CARNEIRO	DEFERIDO	3044	RENIVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3640	REBEKA LUIZA FARIAS DE LIMA	DEFERIDO	2687	RENIVALDO LUCIANO NUNES	INDEFERIDO
1495	REGEANY DA SILVA GOMES	DEFERIDO	2957	RENÚBIA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4423	REGIANE MARTINS DE LIMA	DEFERIDO	4839	REVELINO VIANA DA SILVA	INDEFERIDO
4817	REGILANE GOMES NINA	DEFERIDO	4788	RHAIANE DA ROCHA SANTOS KUMM	INDEFERIDO
5235	REGINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	4663	RHAIZA CRISTINA SÁ COSTA	INDEFERIDO
5852	REGINALDO MOREIRA BARBOSA	DEFERIDO	1161	RHAYANNY THAYNÁ DE SOUZA	INDEFERIDO
5459	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	5372	RIAN KEVEN PINHO PEREIRA	INDEFERIDO
3396	REGINALDO PEREIRA ROQUE	DEFERIDO	4322	RICARDO DA SILVA MAIA	INDEFERIDO
223	REGINALDO TEIXEIRA BATISTA ALVES	DEFERIDO	4688	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
1340	REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO	DEFERIDO	587	RICARDO DE AGUIAR VASCONCELLOS	INDEFERIDO
3627	REGIS CORREIA CAMPOS	DEFERIDO	6036	RICARDO DIONE OLIVEIRA BARROS	INDEFERIDO
5515	REINALDO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	5901	RICHARD BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
1252	REINALDO MEIRELES BRITTO	DEFERIDO	5753	RICHARDSON SANTOS SZILAGYI	INDEFERIDO
4244	REJANEMONTEIRO SOBREIRA	DEFERIDO	3411	RIDIVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5680	REJANE DE SOUZA SA	DEFERIDO	5474	RIKELLY SANTOS ROSA DE FREITAS	INDEFERIDO
1355	REJANE RIBEIRO MONTEIRO	DEFERIDO	3038	RIKELME FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO
2241	RELISSON DA SILVA PEIXOTO	DEFERIDO	3250	RÍLARY DA SILVA BARROS	INDEFERIDO
3141	RENAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	DEFERIDO	4050	RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO	INDEFERIDO
1494	RENAN DEYMONBRAZ AUGUSTO	DEFERIDO	1341	ROBERTA DIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3169	RENAN NEVES PANTOJA	DEFERIDO	3851	ROBERTA LACERDA	INDEFERIDO
3691	RENAN NOBRE	DEFERIDO	2280	ROBERTA MARINA FABRÍCIO COSTA	INDEFERIDO
2591	RENAN ROCHA CARVALHO	DEFERIDO	3045	ROBERTE AFONSO GOMES DANTAS	INDEFERIDO
2731	RENAN SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	2143	ROBERTO SAMPAIO GOMES	INDEFERIDO
5706	RENARA DE OLIVEIRA ROCHA	DEFERIDO	5362	ROBERTO WAGNO FERREIRA DE MENDONÇA	INDEFERIDO
588	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	1305	ROBERTY KEVEN CHAVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5876	RENATA DAMACENO RABELO	DEFERIDO	1307	ROBERTY KEVEN CHAVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5867	RENATA NEVES BATISTA	DEFERIDO	1323	ROBERTY KEVEN CHAVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

4616	RENATHA FERNANDES FALCÃO	DEFERIDO	1326	ROBERTY KEVEN CHAVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
69	RENATO ANTÔNIO ÂNGELO	DEFERIDO	1377	ROBERTY KEVEN CHAVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
5808	RENATO MALTA MARREIRA	DEFERIDO	3892	ROBSON DOS SANTOS RAPOSO	INDEFERIDO
1787	RENATO MENDES SALES	DEFERIDO	2487	ROBSON FAGNER PEREIRA	INDEFERIDO
460	RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO	DEFERIDO	5681	ROBSON HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
1450	RENATO RUSSO VIEIRA PAES	DEFERIDO	2820	ROBSON MAGNO DA SILVA	INDEFERIDO
3349	RENATO SANTOS DE LIMA	DEFERIDO	1016	ROBSON MAGNO DA SILVA	INDEFERIDO
5980	RENATO SIMAS RATIS	DEFERIDO	1436	ROBSON MERCIAS PINHEIRO	INDEFERIDO
3386	RENER SERPA SANTOS	DEFERIDO	1966	ROBSON MORAIS DE MELO	INDEFERIDO
2692	RENIVALDO LUCIANO NUNES	DEFERIDO	751	ROBSON VINÍCIUS PIRES FERNANDES	INDEFERIDO
5063	RENNAN GOMES FEITOSA	DEFERIDO	850	RODOLFO COSTA COELHO LARA	INDEFERIDO
5085	RENNATA DE OLIVEIRA ARAÚJO	DEFERIDO	4525	RODRIGO AFONSO BARROS	INDEFERIDO
3203	RETICHELE CAETANO ARAUJO	DEFERIDO	784	RODRIGO COLARES BRASIL	INDEFERIDO
5466	REVERTON VELOZO SANTOS	DEFERIDO	5248	RODRIGO CUENTRO GUSMÃO	INDEFERIDO
4305	REZANGELA DE MOURA	DEFERIDO	517	RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES	INDEFERIDO
30	RHANAY LETÍCIA QUEIROZ VAZ	DEFERIDO	964	RODRIGO GOMES MENEZES DA SILVA	INDEFERIDO
4216	RHUAN GABRIEL PAIVA AJALA	DEFERIDO	3191	RODRIGO LOPES SOUZA	INDEFERIDO
5415	RHUAN LUCAS PEREIRA BATISTA	DEFERIDO	1945	RODRIGO MELO RODRIGUES MAIA	INDEFERIDO
1636	RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	DEFERIDO	2401	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
5241	RICARDO FARIAS DO CARMO	DEFERIDO	2408	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
5427	RICARDO GOMES VALADARES	DEFERIDO	2415	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
4470	RICARDO PORTELA LUCINDO	DEFERIDO	2431	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
5734	RICHARD LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	2433	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
415	RICHARD LUIDY FIGUEIRA	DEFERIDO	2436	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
5356	RICHARDSON FRANCISCO MEDEIRO MOREIRA	DEFERIDO	2561	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
987	RICHARLES CEICHAS QUEIROZ DE SOUZA	DEFERIDO	2601	RODRIGO NASCIMENTO CORREIA	INDEFERIDO
4337	RICHELE SABRINA SOUSA FERREIRA	DEFERIDO	4289	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1477	RICK DEYMON BRAZ DOS SANTOS	DEFERIDO	913	RODRIGO NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
3419	RIDIVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO	468	RODRIGO OLIVEIRA PANTOJA	INDEFERIDO
1308	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	861	RODRIGO SOARES RAMALHO	INDEFERIDO
4749	RITA CASSIA SOARES DE MATOS	DEFERIDO	1928	RODRIGO TAVARES DA SILVA	INDEFERIDO
4438	RITA DE CASSIA ARAUJO RIBEIRO	DEFERIDO	904	RODRIGO BARROS MATIAS	INDEFERIDO
972	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	DEFERIDO	568	ROGERIA ALVES DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
2816	RIVANILDO COSTA GASPAR	DEFERIDO	2084	ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO

2061	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	2092	ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
5100	ROBERTA LORENA VIEIRA MAGESKI	DEFERIDO	286	ROGERIO GOMES SANTOS	INDEFERIDO
5229	ROBERTA RODRIGUES ALBUQUERQUE	DEFERIDO	333	ROGERIO GOMES SANTOS	INDEFERIDO
5800	ROBINSON BORGES DA SILVA	DEFERIDO	2363	ROGERIO LUIS FURTADO	INDEFERIDO
6052	ROBSON ALVES DE SOUSA	DEFERIDO	3773	ROGÉRIO MENDONÇA DE SOUZA	INDEFERIDO
1515	ROBSON ANTONIO FELIX DOS SANTOS	DEFERIDO	5762	ROGERIO MOZA BARBOSA	INDEFERIDO
4911	ROBSON DANRLLEY LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4111	ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS	INDEFERIDO
4443	ROBSON DOS SANTOS RAPOSO	DEFERIDO	4121	ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS	INDEFERIDO
2518	ROBSON FAGNER PEREIRA	DEFERIDO	5374	ROMÁRIO RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDO
5726	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDO	2210	ROMÁRIO SILVA	INDEFERIDO
1732	ROBSON PESSÔA LIMA	DEFERIDO	4064	ROMERITO ROBERTO MOREIRA	INDEFERIDO
5981	ROBSON RONI MATOS DA SILVA	DEFERIDO	5684	ROMUALDO DA SILVA GONDRIGE	INDEFERIDO
4362	ROCHELIEL PAULINO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	1681	RONALD FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
2923	RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	811	RONALDO BARROS MESQUITA	INDEFERIDO
2488	RODNEI IZEL ALENCAR	DEFERIDO	2115	RONALDO DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO
5345	RODRIGO AKIYAMA DA SILVA	DEFERIDO	5977	RONALDO SILVA HALFELD	INDEFERIDO
697	RODRIGO BRASIL SALES	DEFERIDO	918	RONAN YVIS SAID TEIXEIRA	INDEFERIDO
1903	RODRIGO CLEMENTE MORAES	DEFERIDO	618	RONDINELE CABRAL DA SILVA	INDEFERIDO
380	RODRIGO DA SILVA CORRÊA	DEFERIDO	942	RONE CARLOS DE SOUZA	INDEFERIDO
2160	RODRIGO DE BRITO LIMA	DEFERIDO	2958	RONEY ELIAS RODRIGUES	INDEFERIDO
340	RODRIGO DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	3265	RONIERI NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
5056	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	51	RONILDO FRANÇA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
769	RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	560	RONILSON SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
5926	RODRIGO INÁCIO DIAS	DEFERIDO	5715	RONIRON CAETANO DA SILVA	INDEFERIDO
3091	RODRIGO MELO MONTEIRO	DEFERIDO	4577	RONISON ALENCAR RODRIGUES	INDEFERIDO
5829	RODRIGO MONTEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO	2942	RONNAN AMORIM BORGES	INDEFERIDO
1312	RODRIGO NASCIMENTO LEITAO	DEFERIDO	1589	ROSA DE OLIVEIRA QUADRO	INDEFERIDO
2293	RODRIGO OCTÁVIO BRANDÃO	DEFERIDO	2597	ROSANA FERREIRA FIOROTTI	INDEFERIDO
4210	RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	5578	ROSANA MARTINS ZENKE BIGNAMI	INDEFERIDO
816	RODRIGO PEREIRA MEIRELES	DEFERIDO	3885	ROSANA RODRIGUES	INDEFERIDO
1250	RODRIGO PIQUIÁ SOARES	DEFERIDO	2308	ROSANGELA BARRETO DE FREITAS	INDEFERIDO
2368	RODRIGO REIS RIBEIRO	DEFERIDO	4237	ROSANGELA ELISANDRA DIAS DE CAMPOS	INDEFERIDO
4154	RODRIGO SILVA	DEFERIDO	4147	ROSANILDA	INDEFERIDO
3649	ROGER LIMA BENTO	DEFERIDO	5761	ROSE TANIAPEREIRA FRANÇA	INDEFERIDO

2710	ROGER SÉRGIO SOUZA NUNES	DEFERIDO	1385	ROSEANE BARROSO AMAECING	INDEFERIDO
5175	ROGERIO ADRIANO SANTIN	DEFERIDO	4410	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
5047	ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL	DEFERIDO	2462	ROSECLEIDE FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDO
2563	ROGÉRIO DA SILVA	DEFERIDO	975	ROSELI RODRIGUES	INDEFERIDO
4639	ROGÉRIO DA SILVA GOMES	DEFERIDO	1081	ROSELITA BIANCHI DO CARMO	INDEFERIDO
4300	ROGERIO DE OLIVEIRA VENTURA	DEFERIDO	1883	ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES	INDEFERIDO
1618	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	4135	ROSENI MARIA DE JESUS	INDEFERIDO
192	ROGERIO ROGER PINHEIRO DIAS	DEFERIDO	4803	ROSENI MARIA DE JESUS	INDEFERIDO
1651	ROGÉRIO SILVA MARQUES	DEFERIDO	763	ROSIANE DE AZEVEDO SOUZA	INDEFERIDO
4885	ROGERIO SOUZA DE MELO	DEFERIDO	601	ROSIANE PARENTE NOBRE	INDEFERIDO
2439	ROGIANIA VIEIRA	DEFERIDO	2420	ROSICLEIA FARIAS DA COSTA SOBREIRA	INDEFERIDO
2180	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	5673	ROSILAINE PINHEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
3734	ROMÁRIO ROSA DA SILVA	DEFERIDO	5411	ROSILAYNE RAASCH PADILHA	INDEFERIDO
5003	RÔMULO PASINATO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5888	ROSILENE PANSIERE MARQUES	INDEFERIDO
1146	RONALD RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	3311	ROSIMAR WILL DOS SANTOS	INDEFERIDO
604	RONALDO LABORDA DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	4596	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	INDEFERIDO
1759	RONDINELLY QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO	1148	ROSIMEIRE DA SILVA COELHO	INDEFERIDO
5358	RONDRE PETERS DA SILVA DE JESUS	DEFERIDO	2023	ROSINETE FERNANDES BANDEIRA	INDEFERIDO
3941	RONI JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDO	2479	ROXANI PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
4222	RONIERE DA SILVA KUIETE	DEFERIDO	3499	ROXIWENDER CORTE DA ROCHA FARIAS	INDEFERIDO
1823	RONIVALDO CHAVES	DEFERIDO	45	ROZENIR CARVALHO DE OLIVEIRA GALVÃO	INDEFERIDO
2425	RONY RAIMUNDO DE FRANÇA	DEFERIDO	4833	RUAN LUCAS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
1756	RONY RAMOS DE ARAUJO	DEFERIDO	900	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO
1982	ROSALVO GOMES DIAS	DEFERIDO	406	RUBENS FERREIRA	INDEFERIDO
1588	ROSAMIRA VASCONCELOS PEREIRA	DEFERIDO	2438	RUBENS MARQUES DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
5763	ROSANA ANDREZA DA SILVA	DEFERIDO	5824	RUDILENE RODRIGUES	INDEFERIDO
1617	ROSANA CORREIA DE LIMA GARCIA	DEFERIDO	1032	RUDSON SOUZA SEMAO	INDEFERIDO
4563	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO	4865	RUTE IARA VIANA MARCIAO	INDEFERIDO
5794	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	DEFERIDO	1767	RUTE ROCHA CRUZ NEPOMUCENO	INDEFERIDO
1087	ROSANA IASMIM BARBOZA BEZERRA	DEFERIDO	1171	RUTH CAPUCHE GOMES	INDEFERIDO
1090	ROSANA NOGUEIRA LOPES	DEFERIDO	1345	RUTH SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2073	ROSANA PAULA MORENO DA SILVA	DEFERIDO	6083	SABRINA BARRETE ESCOBAR	INDEFERIDO

417	ROSANE GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	5655	SABRINA DE SOUSA MELO	INDEFERIDO
1994	ROSANGELA FABIANA FREIRE DO VALE MOURA	DEFERIDO	4733	SABRINA DEL BIANCHI LIMA	INDEFERIDO
1227	ROSANGELA FERNANDES CIDADE	DEFERIDO	5462	SABRINA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
4202	ROSANY PASSOS ARAÚJO	DEFERIDO	546	SABRINA MACEDO DA COSTA LUZ	INDEFERIDO
3688	RÔSE DOS ANJOS MAIA	DEFERIDO	3835	SABRINA PINHEIRO QUERDES	INDEFERIDO
4714	ROSE QUELE DE QUEIROZ VIEIRA	DEFERIDO	1071	SABRINA SILVA DE AGUIAR	INDEFERIDO
2396	ROSELI SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	630	SABRINA TRINDADE DA SILVA	INDEFERIDO
2321	ROSEMAR GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	956	SÂMELA SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDO
2811	ROSENI VIANA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	690	SAMILY KELLY DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
4134	ROSENIRA ARAUJO MARTINS	DEFERIDO	5864	SAMIR ALEIXO PINTO DO SANTOS	INDEFERIDO
548	ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS	DEFERIDO	2671	SAMUEL BARATA PAZ	INDEFERIDO
5458	ROSIANE DA SILVA CRUZ	DEFERIDO	766	SAMUEL BENÍTES OLMEDO	INDEFERIDO
1836	ROSIANE DOS SANTOS CHAGAS	DEFERIDO	3380	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
5487	ROSIANE GONZALES FONSECA	DEFERIDO	4896	SAMYRIAN DOS REIS RAMOS	INDEFERIDO
5364	ROSIEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	1723	SAMYSSA CRISTINA SANTOS GOMES	INDEFERIDO
1105	ROSIELE PINHEIRO GOMES	DEFERIDO	2444	SANDRA CORREA LOPES	INDEFERIDO
4917	ROSILANE DE SOUZA CHAVES	DEFERIDO	4352	SANDRA DANTAS DE SOUZA	INDEFERIDO
4555	ROSILENE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4441	SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO	INDEFERIDO
1923	ROSILENE DE SOUZA GALVÃO	DEFERIDO	2946	SANDRA FERREIRA ALVES	INDEFERIDO
4472	ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	4624	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
2532	ROSINETE DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	6061	SANDRA LÚCIA COELHO	INDEFERIDO
2550	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	DEFERIDO	2858	SANDRO BRUNO PEREIRA ALVES	INDEFERIDO
3088	ROSIVANI AFFONSO	DEFERIDO	4048	SANDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO
4476	ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA	DEFERIDO	3787	SANDRO MORETTI RODRIGUES DO CARMO	INDEFERIDO
2314	ROUSIELE DA SILVA ABREU	DEFERIDO	4332	SANDRO SÁ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4913	ROZENO FREI MORAES	DEFERIDO	4173	SÂNGELA DA SILVA UMBELINO	INDEFERIDO
374	RUAN ALEXANDRE NEVES SENA	DEFERIDO	184	SÂNLEI ANDRES PINHEIRO CUELLAR	INDEFERIDO
5339	RUBENS ANTONIO MOREIRA	DEFERIDO	336	SARA ADRIELLE GIBSON INOSSA	INDEFERIDO
4753	RUBENS CHAVES DA SILVA	DEFERIDO	2025	SARA ARAUJO	INDEFERIDO
3657	RUDYARD MATEUS SILVA MERCADO	DEFERIDO	131	SARA DENISE DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO
4645	RUSAURA NEVES DOS SANTOS AMARAL	DEFERIDO	3217	SARA ELEN VELASQUES GONCALVES	INDEFERIDO
5042	RUTILENE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	5380	SARA ELIDIANE NERY CARDOSO	INDEFERIDO
5326	SABRINA BARBOSA	DEFERIDO	2282	SARA RAINA AZEVEDO LIMA	INDEFERIDO
2426	SABRINA DA SILVA DIAS	DEFERIDO	3998	SARAH FEITOSADE ABREU	INDEFERIDO

5633	SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	23	SARAH KETTELY DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
2489	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	DEFERIDO	4742	SARAH PAES DE ALENCAR	INDEFERIDO
2573	SABRINA NICOLE DA SILVA	DEFERIDO	2024	SARAH RAYANE CARDOSO SOARES	INDEFERIDO
3565	SABRINA NOGUEIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	5058	SAULO ALVES BARROSO	INDEFERIDO
3460	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	5488	SAULO SANTOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
4811	SABRINA RAMOS PONTES BASTOS	DEFERIDO	4360	SAULO SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
5101	SABRINA SILVA IZIDRO	DEFERIDO	903	SÁVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	INDEFERIDO
4151	SAID SILVA BRAGA	DEFERIDO	1998	SEBASTIANA CAETANO DOS SANTOS	INDEFERIDO
226	SAIURY ALVES NEVES	DEFERIDO	2001	SEBASTIANA CAETANO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2598	SALETE DA SILVA LIMA	DEFERIDO	851	SEBASTIÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
5842	SALETE DO CARMO GOMES	DEFERIDO	2190	SELMO ANDRADE DE BARROS	INDEFERIDO
529	SALMA ALVES DA SILVA BARROS	DEFERIDO	2327	SENDY FERREIRA FRANKE	INDEFERIDO
4652	SALOMÃO ALVES DE SOUZA SOUZA	DEFERIDO	3803	SENILTON CARVALHO SEREJO	INDEFERIDO
1583	SAMARA APARECIDA COLARES COIMBRA	DEFERIDO	5766	SENIRA JUSTINIANO DANTAS	INDEFERIDO
5305	SAMARA CRISTINA PAULI	DEFERIDO	1555	SERAFIM PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
4926	SAMARA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	744	SERAFIM PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
4599	SAMARA KAROLINE CAMPOS MARTINS	DEFERIDO	2880	SÉRGIO DAVILA DA SILVA	INDEFERIDO
3929	SAMARA OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO	3336	SÉRGIO DAVILA DA SILVA	INDEFERIDO
3294	SAMARA SUELEN ARAUJO	DEFERIDO	3366	SÉRGIO DAVILA DA SILVA	INDEFERIDO
1228	SAMEA DIAS DE LIMA	DEFERIDO	3524	SÉRGIO DE ARAUJO VILELA	INDEFERIDO
3799	SAMIA DA SILVA FROTA	DEFERIDO	4067	SERGIO NERY VALERIO	INDEFERIDO
3908	SÂMIA SOARES MAIA	DEFERIDO	3942	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	INDEFERIDO
3139	SAMIRA RAMIRYS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	3954	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	INDEFERIDO
1166	SAMUEL ALEIXO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3962	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	INDEFERIDO
16	SAMUEL DORVILUS	DEFERIDO	3977	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	INDEFERIDO
82	SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO	2924	SEVERINO JOSE DA COSTA NETO	INDEFERIDO
5182	SAMUEL GOMES DA SILVA	DEFERIDO	2690	SHEILA ALVES GUIMARÃES DA SILVA	INDEFERIDO
2015	SAMUEL JOSIAS AMARAL SILVA	DEFERIDO	5736	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
2251	SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	4989	SHEILA MARIA CUSTÓDIO DANTAS	INDEFERIDO
3381	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	2605	SHEIRLA COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2339	SAMUEL PINTO DE SOUZA	DEFERIDO	2515	SHÉRIDAN ROUSE ALVES RIBEIRO	INDEFERIDO
5433	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	DEFERIDO	2732	SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO
5152	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	DEFERIDO	1481	SIDNEIA BRAZ	INDEFERIDO
1610	SANDRA ABADIAS MARIA	DEFERIDO	4283	SIDNEY FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO

5129	SANDRA CRISTIANE SILVA ARAÚJO LACERDA	DEFERIDO	5830	SIDNEY LEMOS DE PAULA SILVA	INDEFERIDO
1435	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MALTA PARO	DEFERIDO	1967	SILAS ADEMAR MELLO	INDEFERIDO
5275	SANDRA DE LOURDES GONÇALVES	DEFERIDO	3240	SILAS BELTÃO SCHULTZ	INDEFERIDO
4467	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	DEFERIDO	3241	SILAS BELTRÃO SCHULTZ	INDEFERIDO
5304	SANDRA DUTRA OLIVEIRA	DEFERIDO	5368	SILMARA CORREA MENDES PEREIRA	INDEFERIDO
3178	SANDRA FERREIRA ALVES	DEFERIDO	2261	SILMARA FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
1607	SANDRA PAULA DA SILVA	DEFERIDO	615	SILMARA MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO
3507	SANDRA POSSIMOSER	DEFERIDO	2557	SILVANA MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
2104	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	DEFERIDO	2548	SILVANA PEREIRA LIMA	INDEFERIDO
3219	SANDRO GONSALVES CARVALHO	DEFERIDO	2574	SILVANE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
3101	SANDRO MARTINS DE MENDONÇA	DEFERIDO	1159	SILVELAINE ALVES VIEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO
1063	SANDRO SÁ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2315	SILVIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	INDEFERIDO
1165	SARA COELHO DA SILVA	DEFERIDO	3198	SILVIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	INDEFERIDO
5625	SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	3551	SIMARIO VIEIRA SANTOS	INDEFERIDO
2146	SARA LUDMILA DE OLIVEIRA LOURENÇO	DEFERIDO	674	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	INDEFERIDO
1560	SARA MARTINS DE AZEVEDO	DEFERIDO	689	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	INDEFERIDO
5387	SARA MELO GOUVEIA	DEFERIDO	1522	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	INDEFERIDO
4526	SARA MIDIÃ GOMES PASCOAL	DEFERIDO	1541	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	INDEFERIDO
1585	SARA RAINA AZEVEDO LIMA	DEFERIDO	573	SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES AULER	INDEFERIDO
3549	SARA SUDÁRIO DE MATOS RIBEIRO	DEFERIDO	1568	SIMONE AAUJO	INDEFERIDO
4850	SARAH BENEZAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5618	SIMONE DE LIMA MATIAS CHÁVEZ	INDEFERIDO
4325	SAULO DE TARSO DE JESUS SAMPAIO	DEFERIDO	4081	SIMONE DE OLIVEIRA BRIZON	INDEFERIDO
4356	SAULO SOUZA VIEIRA	DEFERIDO	5951	SIMONE DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO
5898	SÁVIO OLIVEIRA REGO	DEFERIDO	2762	SIMONE GARCIA DA SILVA ROSA	INDEFERIDO
283	SCARLET DA SILVA NOGUEIRA MONTEIRO	DEFERIDO	241	SIMONE MOREIRA WALTIMANN	INDEFERIDO
2643	SEBASTIÃO BRUNO ALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO	708	SIMONE PINTO RIBEIRO	INDEFERIDO
5464	SELMA CONCEIÇÃO LACERDA SERRATE	DEFERIDO	1064	SIMONE SANTOS DE LIMA	INDEFERIDO
1793	SELMA RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDO	200	SIRLENE APARECIDA COELHO	INDEFERIDO
3034	SERGIO MARCOS MENEZES ALVES	DEFERIDO	369	SIRLENE APARECIDA COELHO	INDEFERIDO
4864	SÉRGIO MARQUES ALMEIDA LIMA	DEFERIDO	3417	SIVANI MARIA REIS	INDEFERIDO
5833	SÉRGIO MENDES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	1687	SOLANGE MEIRE CARDOSO DE PAIVA SANTANA	INDEFERIDO

4985	SERGIO PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	1600	SOLANGE NOGUEIRA CUSTÓDIO	INDEFERIDO
4442	SÉRGIO RICARDO SOUZA SEIXAS	DEFERIDO	2077	SOLANGE PEREIRA MURACAMI	INDEFERIDO
5111	SHANDYVAN ROSSMANN FELIX	DEFERIDO	4927	SOLEDAR DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
5130	SHARLENE QUENIA MENDES SILVA	DEFERIDO	3887	SONIA CASSIMIRO DE ARAÚJO	INDEFERIDO
5778	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	49	SONIA CASSIMIRO DE ARAUJO	INDEFERIDO
5563	SHEILA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	1056	SÔNIA PAULA MENACHO DA SILVA	INDEFERIDO
3531	SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	852	STEFANI SARA GOMES SANTO MENESES	INDEFERIDO
3462	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	DEFERIDO	2812	STÉFANY DAMBRÓS	INDEFERIDO
4288	SHIRLIANE RIBEIRO BEZERRA CANTANHEDE	DEFERIDO	4404	STÉFANY DE LAIA FERREIRA	INDEFERIDO
5236	SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4405	STÉFANY DE LAIA FERREIRA	INDEFERIDO
1860	SIDNEI RODRIGUES DE MELO	DEFERIDO	4406	STÉFANY DE LAIA FERREIRA	INDEFERIDO
5860	SIDNEY JUNIOR PRESTES SILVA	DEFERIDO	4381	STEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
2111	SILVANA FERREIRA CUNHA	DEFERIDO	923	STEFERSON BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
3832	SILVANA PAIXÃO PORTELA	DEFERIDO	1112	STEFHANE DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
5838	SILVANEI PEREIRA CONDE	DEFERIDO	1587	STEFHANE DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
4430	SILVIA DE LIMA ALMEIDA NUNES	DEFERIDO	712	STEFHANIE KARINE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
5826	SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES	DEFERIDO	3274	STHEFANY CRISTINE FERNANDES MORET	INDEFERIDO
2531	SILVILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDO	5756	SUELEN ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
3399	SIMONE APARECIDA TISCHER KLANK	DEFERIDO	3115	SUELEN ANDRADE LIRA	INDEFERIDO
3804	SIMONE GOMES DE LIMA	DEFERIDO	2900	SUELEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	INDEFERIDO
2114	SIMONE MEDEIROS DUARTE	DEFERIDO	5584	SUELEN MONTEIRO BARROSO	INDEFERIDO
2699	SIMONE PEREIRA ROSA	DEFERIDO	54	SUELEN TAIANE BEZERRA DURAN	INDEFERIDO
5569	SIMONE SALES DE ARAUJO	DEFERIDO	11	SUELEN TAIANE BEZERRA DURAN	INDEFERIDO
2358	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	DEFERIDO	2969	SUÉLEN VALTER IARROCHESKI	INDEFERIDO
2661	SIMONI BARROS DA SILVA	DEFERIDO	4910	SUELLEN DAYSE DE SOUZA TORRES	INDEFERIDO
4458	SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	DEFERIDO	28	SUELY DA SILVA CORREA	INDEFERIDO
1510	SOLANGE CRISTIANE GABLER	DEFERIDO	5102	SUELY ORTIZHAMUTARY	INDEFERIDO
1070	SONIA CASSIMIRO DE ARAUJO	DEFERIDO	3741	SULIANE BARROS TEIXEIRA BORGES	INDEFERIDO
5616	SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES	DEFERIDO	5793	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	INDEFERIDO
3536	SONIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	2613	SUMAIA VITORIA PASSOS LIMA	INDEFERIDO
3204	SÔNIA SALES GALVÃO FERRAZ	DEFERIDO	3206	SUSI DE OLIVEIRA ARAGAO	INDEFERIDO
1110	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	3142	SUZANA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO

4000	SORAIA MARTINS DE ANDRADE	DEFERIDO	5144	SUZANA THEOTÔNIO DA SILVA	INDEFERIDO
5922	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	DEFERIDO	1437	SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
4103	SSRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	DEFERIDO	3584	TAIANE NUNES MAGALHÃES	INDEFERIDO
2473	STECY POXO BARDEN	DEFERIDO	2850	TAIARA DA SILVA BERNARDO	INDEFERIDO
4711	STEFERSON ANTONIO SILVA	DEFERIDO	377	TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2197	STEVEN RODRIGUES YIN LING	DEFERIDO	4548	TAILAINE DA PAZ DE FRANÇA	INDEFERIDO
5590	SUAME DA SILVA PORTO	DEFERIDO	3171	TAILANE FERREIRA FELIX	INDEFERIDO
1167	SUANE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	4025	TAIRINEFERREIRA PIMENTEL	INDEFERIDO
3362	SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS	DEFERIDO	739	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2934	SUÉLEN FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	743	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3553	SUELEN FERREIRA DOS SANTOS CALIXTO	DEFERIDO	1318	TAÍS DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
5460	SUELI SOUZA FREITAS PEREIRA	DEFERIDO	1570	TAÍS DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
5740	SUELLEN BARBOSA SILVA	DEFERIDO	1602	TAÍS DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
4172	SUELLEN MUNHOZ RODRIGUES	DEFERIDO	908	TAÍS FIRMINO RODRIGUES DE CASTRO	INDEFERIDO
4679	SUELLEN OLIVEIRA ROCHA	DEFERIDO	273	TAISA SABRINA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
5561	SUELMA REIS FURTADO	DEFERIDO	3867	TAISA SABRINA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
4175	SUELY MACHADO DE ALMEIDA	DEFERIDO	4462	TAÍSA WELIKA MARQUES	INDEFERIDO
2422	SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA DO ROZÁRIO	DEFERIDO	2998	TAIZA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
2638	SUELY NUNES MAGALHAES	DEFERIDO	5037	TALITA CLEONICE VIANA SOARES	INDEFERIDO
4852	SUERLEI GONDIM DUTRA	DEFERIDO	2256	TALITA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
1022	SUSANA MARQUES CORDEIRO XAVIER	DEFERIDO	292	TALLES SOUZA DE MACEDO	INDEFERIDO
577	SUSI DE OLIVEIRA ARAGAO	DEFERIDO	902	TALLYTA APARECIDA DOS SANTOS PINTO PIRES	INDEFERIDO
2106	SUZETE CARVALHO ARAÚJO	DEFERIDO	1926	TÂMARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4293	SUZI DAS NEVES FERREIRA	DEFERIDO	2796	TAMIRIS ARAUJO DE SOUZA	INDEFERIDO
4180	SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES	DEFERIDO	2799	TAMIRIS ARAUJO DE SOUZA	INDEFERIDO
5357	SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3943	TANCREDO CAVALCANTE BORGES	INDEFERIDO
5062	TÁBITA NATÁLIA NUNES LOBATO DE SOUZA	DEFERIDO	5946	TÁRSIS DE ALMEIDA MOREIRA	INDEFERIDO
1356	TAE WON DAMBRÓS SON	DEFERIDO	2188	TATIANA BRUNA DA SILVA CABRAL	INDEFERIDO
496	TÁGLIA MOURA DAS NEVES	DEFERIDO	4595	TATIANA CRUZ BATISTA	INDEFERIDO
251	TAIANA CORDEIRO RODRIGUES DE HOLANDA	DEFERIDO	2519	TATIANA FARIAS	INDEFERIDO
2123	TAIANE BASTOS HENZ	DEFERIDO	4185	TATIANE DE ANDRADE DIANES	INDEFERIDO
3606	TAILANA DA SILVA REIS	DEFERIDO	2419	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
5113	TAINÁ CRISTINA FERREIRA DE AMORIM	DEFERIDO	1980	TATIANE SALGADO MARQUES	INDEFERIDO

5094	TAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	284	TATIANE SAMPAIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
2278	TAINÁ FROES LINHARES	DEFERIDO	3546	TATIANE ZELADA DA SILVA	INDEFERIDO
396	TAINÁ MITOSO DA SILVA	DEFERIDO	5983	TATIELI SANTOS SONCINE	INDEFERIDO
1243	TAINAR LORENA COSTA GALVÃO	DEFERIDO	1316	TAYANE BEATRIZ CARVALHO RODRIGUES	INDEFERIDO
2496	TAINARA MENEZES DE SOUZA	DEFERIDO	3913	TAYNARA DA SILVA SILVESTRE	INDEFERIDO
778	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4728	TAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5117	TAIS DANIELE MARTINS PINTO	DEFERIDO	3244	TAYRLA DA COSTA	INDEFERIDO
4478	TAIS DELGADO FERREIRA	DEFERIDO	100	TELMA MACEDO OLIVEIRA	INDEFERIDO
4426	TAIS SOUZA GONÇALVES	DEFERIDO	37	TELMA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
3110	TAISSA MARCELE	DEFERIDO	4712	TESTE	INDEFERIDO
4622	TAIZA JARETA SILVA	DEFERIDO	2537	THAINÁ GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
5225	TAKAO MARU	DEFERIDO	2793	THAINÁ LAURA RUIZ XAVIER MOURÃO	INDEFERIDO
5686	TALIA IASMIN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	431	THAIS BARROS RODRIGUES	INDEFERIDO
2694	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	5002	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
5880	TALISON DOUGLAS DE ARAUJO	DEFERIDO	2640	THAIS DE JESUS MOREIRA	INDEFERIDO
3547	TALISSA DEISE GAMA CHAGAS	DEFERIDO	230	THAÍS EDUARDA CARRIL DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
3493	TALISSON FARIAS FIRMO	DEFERIDO	4604	THAIS NOTARO	INDEFERIDO
885	TALISSON GIL FONSECA	DEFERIDO	4452	THAIS THAIZE ROMANINI MONTEIRO	INDEFERIDO
2100	TALITA BENDLER COSTA SILVA	DEFERIDO	2102	THAIS VIEIRA ROCHA	INDEFERIDO
2720	TALITA DE ARAUJO SALAZAR	DEFERIDO	2838	THAÍS YULE CABRAL DE SOUZA	INDEFERIDO
4682	TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	5566	THAISON MATEUS SOARES	INDEFERIDO
4056	TALLES FERNANDO	DEFERIDO	392	THAISSA CORREIA DE JESUS	INDEFERIDO
4829	TAMIRES DE FRANÇA LARA	DEFERIDO	1121	THAISSA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
5582	TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	DEFERIDO	2835	THAIZE DE SOUZA GOUVEIA	INDEFERIDO
6032	TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1263	THALES SILVA SOUZA	INDEFERIDO
4373	TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL	DEFERIDO	1780	THALITA BATISTA LIRA	INDEFERIDO
5072	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	947	THALITA LANDA GOMES	INDEFERIDO
4019	TAMIRIS DA SILVA JUSTINIANO	DEFERIDO	983	THALITA LANDA GOMES	INDEFERIDO
4097	TÂNIA COSTA PEREIRA	DEFERIDO	1915	THALITA SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4586	TÂNIA DOMINGUES MACHADO	DEFERIDO	794	THALYSON LUCAS SARMENTO	INDEFERIDO
2233	TÂNIA MARA XAVIER MENDONCA	DEFERIDO	3253	THALYTA CALIXTO BRAGA	INDEFERIDO
3840	TARANTTYNY VELOSO ANACLETO ROSA	DEFERIDO	5351	THAMIRES DA CRUZ MAGALHÃES	INDEFERIDO
2158	TÁREK MENDONÇA CHAHLA	DEFERIDO	5993	THAMIRES DOS SANTOS FEITOSA BELO	INDEFERIDO

3997	TARYANE DA SILVA VILAS BOAS	DEFERIDO	970	THAMIRES GONÇALVES MITOSO DA SILVA	INDEFERIDO
4246	TATIANA NASCIMENTO BATISTA	DEFERIDO	4220	THARLES EDUARDO FREIRE DA SILVA	INDEFERIDO
5431	TATIANE BARBOSA DE ARAUJO	DEFERIDO	2730	THARLIS DAVID FERREIRA PEREIRA	INDEFERIDO
687	TATIANE CARDOSO MAIA	DEFERIDO	5819	THAYNA LIMA ROCHA	INDEFERIDO
3564	TATIANE DE CASTRO BOLETTI	DEFERIDO	2917	THELIO SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
4951	TATIANE GOMES CABOCLO	DEFERIDO	2616	THELMA CARVALHO	INDEFERIDO
5220	TATIANE MENDONÇA NISHIMURA	DEFERIDO	5725	THELYTON WILHIAN TORRES XAVIER	INDEFERIDO
4401	TATIANE SERRA RODRIGUES	DEFERIDO	3516	THIAGO ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO
3643	TAWANY RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	3836	THIAGO ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO
1051	TAYNÁ MEDRADO SOARES	DEFERIDO	4088	THIAGO CARVALHO BARROS	INDEFERIDO
4751	TAYOMARA DE SOUZA PADILHA	DEFERIDO	95	THIAGO DA COSTA FURTADO	INDEFERIDO
4968	TAYSSA MEDRADO SOARES	DEFERIDO	898	THIAGO FRAGOSO VIEIRA DE FREITAS	INDEFERIDO
4900	TELMA DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO	848	THIAGO JOHNNY SENA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
3392	TELMA SOUZA TENÓRIO	DEFERIDO	4002	THIAGO LENO ROBSON SILVA	INDEFERIDO
4615	TEREZINHA DE FATIMA BASILIO PINTO	DEFERIDO	2940	THIAGO MAIER OLIVEIRA	INDEFERIDO
1082	THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	DEFERIDO	2943	THIAGO MAIER OLIVEIRA	INDEFERIDO
2949	THAINARA CAMILA FERNANDES DE QUADROS	DEFERIDO	733	THIAGO MELO RIBEIRO	INDEFERIDO
5960	THAINARA CARINA DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO	753	THIAGO MELO RIBEIRO	INDEFERIDO
3285	THAIS BRENA AQUINO CORREA	DEFERIDO	4584	THIAGO MORAIS RODRIGUES	INDEFERIDO
440	THAÍS CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	6006	THIAGO RAYAN MELO CURY	INDEFERIDO
4473	THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO	DEFERIDO	4936	THIAGO RODRIGO SILVA	INDEFERIDO
5700	THAÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	345	THIAGO RUAN SARAIVA DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
5145	THAÍS FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	3251	THIAGO SANTOS FREITAS	INDEFERIDO
1403	THAIS KELLI SANTOS WINK	DEFERIDO	3200	THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1502	THAIS MORAES DA SILVA	DEFERIDO	5668	THIAGO SOUZA COSTA	INDEFERIDO
1666	THAIS RAIANE DA SILVA	DEFERIDO	4535	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
911	THAIZA ADINAELHIA SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	311	THIEGO AGUIAR AMARAL	INDEFERIDO
4556	THALITA CAROLINY DA SILVA CASTIAS	DEFERIDO	3073	THOMAS ANDERSON ERDMANN GOMES	INDEFERIDO
1468	THALLIS JAIME GARCIA DE MELO	DEFERIDO	1646	TIAGO CARDOSO LIMA	INDEFERIDO
3638	THAMARA LETÍCIA SILVA MACHADO	DEFERIDO	1629	TIAGO DOS SANTOS FAGUNDES	INDEFERIDO

3257	THAMIRES DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO	3082	TIAGO LEVANDOSKI PAULA	INDEFERIDO
3369	THAMIRES NAYARA DA SILVA ZANIAN	DEFERIDO	2418	TIAGO MARTINS NOVAIS	INDEFERIDO
2547	THAMIRES SANTOS SANTIAGO	DEFERIDO	4529	TIAGO PONTES DE SOUZA	INDEFERIDO
2571	THAMRA BETINA CONTE	DEFERIDO	5737	TIAGO ROCHA BRAGA	INDEFERIDO
1648	THAUANY DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	359	TIAGO SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
429	THAYNA FRANCA GUARE	DEFERIDO	144	TOM KENNY MEDEIROS SODRÉ BARROS	INDEFERIDO
1526	THAYNA RECAN MONTEIRO DANTAS	DEFERIDO	4959	TONI RAMOS CORREA	INDEFERIDO
4743	THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	DEFERIDO	4914	UANDERSON FURTUNATO DA SILVA	INDEFERIDO
4762	THAYNON BRENDON PINTO NORONHA	DEFERIDO	3035	UANDERSON MENEZES DE SOUZA	INDEFERIDO
101	THAYS DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	545	UANDERSON NOGUEIRA PARÁ	INDEFERIDO
5978	THAYS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	2052	UÂNDICILA GARCIA TEIXEIRA	INDEFERIDO
2198	THIAGO ALUISIO MACIEL PEREIRA	DEFERIDO	2873	UELITON ARCELINO DA COSTA	INDEFERIDO
5286	THIAGO AVELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	3242	UÉLITON CUPERTINO SOUZA DO AMORIM	INDEFERIDO
543	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	590	UELITON DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
6071	THIAGO DE ALMEIDA SANTANA	DEFERIDO	730	UILHIAN CASTRO PEREIRA SILVA	INDEFERIDO
5656	THIAGO DEMARCHI RAMOS	DEFERIDO	793	UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ	INDEFERIDO
5870	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS	DEFERIDO	5999	UÍLIAN FIGUEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1461	THIAGO LEIGUE	DEFERIDO	329	UILIAN MATEUS SOUZA BRITO	INDEFERIDO
4125	THIAGO OLIVEIRA DE CERQUEIRA CEZAR	DEFERIDO	354	UILIAN MATEUS SOUZA BRITO	INDEFERIDO
2429	THIAGO ROSAS DE ABREU	DEFERIDO	3932	UILIAN MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
5985	THIERRY DO NASCIMENTO GONÇALVES	DEFERIDO	616	UILLIAN CLEBER RAMOS FERREIRA	INDEFERIDO
609	THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA	DEFERIDO	178	UILLIAN NASCIMENTO COLETA	INDEFERIDO
5709	TIAGO DA SILVA BARBOZA	DEFERIDO	5692	VAENE DA SILVA VITAL DE ARAÚJO	INDEFERIDO
4705	TIAGO DA SILVA LUZ	DEFERIDO	1542	VAGNER PINTO PASSOS	INDEFERIDO
59	TIAGO DE SOUZA CALDERARO	DEFERIDO	4512	VAGNER WILLIAMS MAROSTEGO JÚNIOR	INDEFERIDO
2558	TIAGO DOS SANTOS BALEEIRO	DEFERIDO	2151	VAGNO SOARES MOREIRA	INDEFERIDO
4194	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	DEFERIDO	663	VALBER CARVALHO DE AQUINO	INDEFERIDO
2666	TIAGO LEVANDOSKI PAULA	DEFERIDO	168	VALCIKLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2752	TIAGO MORERIA DOS SANTOS	DEFERIDO	1359	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
157	TIVIAN RAPHAELLA MELO MUNIS	DEFERIDO	5617	VALDENICE DE LIMA	INDEFERIDO
4765	TONY CLISTENES DEMICIO	DEFERIDO	3980	VALDINEI PEREIRA CAMARGO	INDEFERIDO
267	TONY HENRIQUE GALLINA PESSOA	DEFERIDO	3984	VALDINEI PEREIRA CAMARGO	INDEFERIDO

2930	TUAREG ASSIS DE ABRAHÃO FERNANDES	DEFERIDO	4257	VALDINEI PEREIRA CAMARGO	INDEFERIDO
4980	TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO	DEFERIDO	2781	VALDINEIA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4837	TULIO OLIMPIO MENEZES RODRIGUES	DEFERIDO	2481	VALDIRENE HAMMER BERGER	INDEFERIDO
2331	UANDER MARCOS CEZARIO AGUIAR	DEFERIDO	1784	VALDIVINO DE ANDRADE JACÓ	INDEFERIDO
2784	UDELANIO SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	1381	VALDIVINO DE ANDRADE JACÓ	INDEFERIDO
1831	UELITON PINHEIRO FREITAS	DEFERIDO	1118	VALDIZA LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
5952	UENDEL FELIPE LIMA VAZ	DEFERIDO	5336	VALDO EDMAR HASTENREITER	INDEFERIDO
5066	UENDILA PEREIRA BARROS	DEFERIDO	5994	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	INDEFERIDO
2582	UESLEI LIMA SOARES	DEFERIDO	2435	VALÉRIA BASTOS DE ARAÚJO	INDEFERIDO
5257	UEVERTON MARTINS CRUZ	DEFERIDO	434	VALERIA DA SILVA FREITAS	INDEFERIDO
5620	UILDEJANE ALVES	DEFERIDO	2355	VALÉRIA RAMOS CARVALHO	INDEFERIDO
673	UÍLIAN BRASIL	DEFERIDO	4924	VALESCA MOURA BEZERRA	INDEFERIDO
3900	ULYSSES GABRIEL DOS SANTOS TAVEIRA	DEFERIDO	1529	VALESKA SOUZA ANDRADE	INDEFERIDO
4698	VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	3435	VALMIR JOSE BALTHAZAR JUNIOR	INDEFERIDO
467	VAGNER LABORDA DA SILVA	DEFERIDO	1388	VALMIR NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
3097	VAGNER PEREIRA IZEL	DEFERIDO	1334	VALMIR NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
3612	VAGUINO DAS DORES BATISTA	DEFERIDO	1615	VALQUIRIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4120	VALBER PABLO CARVALHO SOUZA	DEFERIDO	4137	VALTER AGOSTINHO DA SILVA	INDEFERIDO
1531	VALDECIR PINTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	268	VAN KLECIUS SOARES REGO	INDEFERIDO
466	VALDEMARINA BARBOSA LACERDA	DEFERIDO	562	VANDA APARECIDA PEREIRA	INDEFERIDO
4825	VALDENICE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	531	VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	INDEFERIDO
2133	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	DEFERIDO	2665	VANDA TEIXEIRA BARRETO	INDEFERIDO
5097	VALDERI ARAUJO FEITOSA	DEFERIDO	5492	VANDER WILLIAN TOMÉ DE FREITAS	INDEFERIDO
5375	VALDILENE COLARES DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	4199	VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3790	VALDINEI CEZARIO DE OLIVEIRA RAMALHO	DEFERIDO	39	VANDERLEI RAIMUNDO NASCIMENTO BATISTA	INDEFERIDO
2553	VALDINEI FERREIRA GERALDO	DEFERIDO	4585	VANDERLEY SANTOS LOPES	INDEFERIDO
2624	VALDINO MORAES SOUZA	DEFERIDO	1428	VANDO MARIALVA BOTELHO	INDEFERIDO
3023	VALDINO NUNES DA SILVA	DEFERIDO	5806	VANESCA RAMOS DA ROCHA PEREIRA	INDEFERIDO
3593	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	4136	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5564	VALÉRIA AFONSO RAUBE	DEFERIDO	2128	VANESSA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
878	VALERIA RBEIRO ALCANTARA ZACARINI	DEFERIDO	5404	VANESSA CRUZ DE SOUZA	INDEFERIDO
3413	VALMIR GOMES DA ROCHA	DEFERIDO	428	VANESSA DA PAZ SANTOS SOUZA	INDEFERIDO

63	VALMIR JOSÉ FEITOSA	DEFERIDO	1476	VANESSA DA PAZ SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
4379	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	DEFERIDO	3683	VANESSA DE OLIVEIRA AGUIAR	INDEFERIDO
2126	VALQUIRIA SOARES DE LIMA	DEFERIDO	1898	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO
3609	VALQUIRIA VENANCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	946	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO
3846	VALTER CÍCERO LAGES MELLO DE ALMEIDA	DEFERIDO	951	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO
3453	VALTER VASQUEZ CASTRO	DEFERIDO	800	VANESSA DE SOUZA URQUIZA FERREIRA	INDEFERIDO
293	VALTERLEY APARECIDO SOARES	DEFERIDO	779	VANESSA DE SOUZA URQUIZA FERREIRA	INDEFERIDO
1891	VANDERLAN DE SOUZA GOMES	DEFERIDO	1189	VANESSA JOAQUIM DE PAULA SCHMITZ	INDEFERIDO
3065	VANDERLEI ASSUNCAO VILAFORTE DA SILVA	DEFERIDO	1956	VANESSA KAREM SAMPAIO QUEIROZ	INDEFERIDO
2909	VANDERLEI LEIGUE VASQUES	DEFERIDO	326	VANESSA KELLY ARDAYA DE SOUZA	INDEFERIDO
2632	VANDERLEI WACHEISKI MIRANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3058	VANESSA MENEZES DE MATOS	INDEFERIDO
1733	VANDERLEIA TEIXEIRA YUKO BARRETE	DEFERIDO	1986	VANESSA PASSOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
257	VANDERLEY GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR	DEFERIDO	3153	VANESSA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
916	VANDERLI TAVARES DIAS	DEFERIDO	1030	VANESSA VELASQUES DE ARAUJO DESMAREST	INDEFERIDO
4738	VANDERSON FOERSTE	DEFERIDO	3116	VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST	INDEFERIDO
98	VANDINEIA COELHO GALVÃO	DEFERIDO	4834	VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST	INDEFERIDO
2806	VANDRESSA PRISCILA BIAL DA SILVA	DEFERIDO	3875	VANGLINE LOPES DAMACENO	INDEFERIDO
3288	VANEIDE VICENTE DO CARMO	DEFERIDO	2407	VANIA LUCIANO	INDEFERIDO
1301	VANESCA DE SOUZA	DEFERIDO	5783	VÂNIA MARIA BETINI	INDEFERIDO
5065	VANESSA CRUZ DE SOUZA	DEFERIDO	4644	VANILSA FERREIRA LUZ	INDEFERIDO
1847	VANESSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	DEFERIDO	640	VANILSON DOUGLAS DE OLIVEIRA BRITO	INDEFERIDO
4607	VANESSA DA SILVA CASTRO	DEFERIDO	5807	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	INDEFERIDO
1799	VANESSA DAIANA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO	4368	VANIO ESTEFANIO LANA DE SOUZA	INDEFERIDO
4713	VANESSA DE SOUZA VELES	DEFERIDO	1973	VANNILY DOS SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDO
2897	VANESSA GUILHERMINO PADILHA	DEFERIDO	1910	VANUSA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
1895	VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA	DEFERIDO	1155	VANY FLORIANO DE SOUZA	INDEFERIDO
5545	VANESSA MARCELLY BARROS TRINDADE	DEFERIDO	2644	VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS	INDEFERIDO
46	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	2985	VERANILCE DOS SANTOS MARQUES	INDEFERIDO
3765	VANESSA OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO	4162	VERONICA ESTELA DANTAS REIS	INDEFERIDO

866	VANESSA PATUCHA SANTOS PIMENTEL	DEFERIDO	3733	VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS	INDEFERIDO
5332	VANESSA PREDIGER	DEFERIDO	5887	VERONILSON ALCANTARA DA SILVA	INDEFERIDO
5205	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	DEFERIDO	5751	VICTOR BISPO DE AZEVEDO	INDEFERIDO
5925	VANESSA RIBEIRO PAIXÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	5744	VICTOR HUGO DOS SANTOS PAZIN	INDEFERIDO
3152	VANESSA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	71	VICTOR HUGO RODRIGUES	INDEFERIDO
5407	VANESSA VALERIO DE SOUZA	DEFERIDO	4240	VICTOR PEREIRA MOURA DOS SANTOS	INDEFERIDO
4223	VÂNIA ERMES SANTANA	DEFERIDO	2800	VICTOR PHELIPPE GOIS ARAUJO	INDEFERIDO
2296	VÂNIA MARIA SILVA COLARES	DEFERIDO	692	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS	INDEFERIDO
891	VÂNIA PEREIRA IZEL	DEFERIDO	1367	VILSON SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
1742	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	DEFERIDO	19	VINICIO KLEINIBING	INDEFERIDO
133	VERÍSSIMO DE SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO	4976	VINICIUS ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
2686	VERÔNICA FERREIRA PANERARI	DEFERIDO	1521	VINÍCIUS BRAYNE DE SOUSA LOPES	INDEFERIDO
2585	VERÔNICA LOBO MARTINS	DEFERIDO	5386	VINICIUS DE CASTRO MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO
1523	VERONICA SOARES MARQUES	DEFERIDO	5195	VINICIUS LOPES NOGUEIRA	INDEFERIDO
5249	VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2142	VINICIUS OLIVEIRA CUNHA	INDEFERIDO
5539	VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	DEFERIDO	627	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	INDEFERIDO
4517	VICTOR PIMENTA SOUZA CUNHA	DEFERIDO	650	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	INDEFERIDO
2021	VICTOR RAFAEL BARROSO BARBOSA	DEFERIDO	652	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	INDEFERIDO
3254	VICTÓRIA DUARTE DE QUEIROZ	DEFERIDO	1765	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	INDEFERIDO
1708	VICTORIA REGINA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	685	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	INDEFERIDO
2	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS	DEFERIDO	323	VINÍCIUS STORQUE MONTANHER	INDEFERIDO
216	VILDISON SILVA DA COSTA	DEFERIDO	657	VINÍCIUS VIEIRA PAES	INDEFERIDO
302	VINICIOS DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	813	VITOR FELIPE DA SILVA	INDEFERIDO
5471	VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1933	VITOR FELIPE DA SILVA	INDEFERIDO
5581	VINÍCIUS BERLANGE OLIVEIRA DE CARVALHO HENNRQUES	DEFERIDO	3374	VITOR GUIMARÃES SÁ DE BARROS	INDEFERIDO
5379	VINICIUS CHANFRIM DE SOUZA	DEFERIDO	5158	VITOR LEITÃO MAIA	INDEFERIDO
1050	VINÍCIUS COSTA DE AMORIM VILCHEZ	DEFERIDO	2918	VITOR LUIZ BOTELHO PIRES	INDEFERIDO
31	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	2961	VITOR MATIAS RIBEIRO	INDEFERIDO
3423	VINICIUS DE SOUZA ROCHA	DEFERIDO	922	VITOR PADILHA SCHMITZ	INDEFERIDO
5343	VINICIUS GARCIA BANHOS	DEFERIDO	1120	VITOR PEREIRA	INDEFERIDO

928	VINÍCIUS MAIRINCK FREITAS NASCIMENTO	DEFERIDO	116	VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
628	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	DEFERIDO	5214	VITÓRIA CRISTINE SILVA MEDINA	INDEFERIDO
3636	VINICIUS RICARDO CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO	645	VITÓRIA GONÇALVES VIEIRA	INDEFERIDO
5676	VINICIUS TAVARES DA SILVA LIMA	DEFERIDO	3486	VITÓRIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA	INDEFERIDO
1425	VINÍCIUS VIEIRA PAES	DEFERIDO	760	VITÓRIA LARISSA PACHECO DE SENA CUNHA	INDEFERIDO
3858	VIRLEI	DEFERIDO	920	VITÓRIA RÉGIA CAMPOS AMOÊDO	INDEFERIDO
5287	VITOR ANICETO DE JESUS	DEFERIDO	926	VITÓRIA RÉGIA CAMPOS AMOÊDO	INDEFERIDO
2298	VITOR HUGO MIRANDA ALMEIDA	DEFERIDO	3199	VITÓRIA THAYSA FREITAS DE SÁ	INDEFERIDO
3731	VITOR LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	108	VIVIAN CARDOSO PINHEIRO	INDEFERIDO
5730	VITOR RENATO GRANJEIRO ALVES	DEFERIDO	4564	WALDEMIR BARABADA COIRYN	INDEFERIDO
2165	VITÓRIA ALICE MACHADO BATISTA	DEFERIDO	943	WALDEMIR DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO
5903	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	DEFERIDO	1083	WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
4159	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	1402	WALDIMIRO MACHADO E SILVA	INDEFERIDO
3540	VITÓRIA GABRIELY RAMALHO LIMA CEZARIO	DEFERIDO	3996	WALTER CLEY GALVÃO DE LIMA	INDEFERIDO
5204	VITÓRIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	5176	WALTER FRANCISCO DE SOUZA FILHO	INDEFERIDO
1511	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	638	WANDERSON CARDOSO PERES	INDEFERIDO
3541	VITORIA REGINA COSTA LOPES	DEFERIDO	1838	WANDERSON DOUGLAS PEREIRA	INDEFERIDO
1704	VIVIAN APARECIDA BRITO LUCIO	DEFERIDO	2364	WANDERSON EVANGELISTA BRANDÃO	INDEFERIDO
3817	VIVIAN BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO	3270	WANDERSON RAYRAN ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
1197	VIVIANA VIANA ITIKAWA	DEFERIDO	2715	WANDERSON RAYRAN ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
1444	VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES RAMOS	DEFERIDO	3864	WANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDEFERIDO
3530	VIVIANE FERREIRA MOURA	DEFERIDO	4633	WANDERSON UBINSKI RABELO	INDEFERIDO
540	VIVIANE FROTA GOMES SALES	DEFERIDO	5315	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1226	VIVIANE LEIRA DALA ROZA DE MELO	DEFERIDO	1543	WARLEN SANTOS NEVES	INDEFERIDO
4862	VIVIANE PAES DE CAMARGO	DEFERIDO	1557	WARLEN SANTOS NEVES	INDEFERIDO
4868	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	1256	WDSOSON JOSÉ DE ALMEIDA	INDEFERIDO
5608	WAGNER ALVES DA SILVA	DEFERIDO	5818	WEBER DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
2028	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO	1079	WEBERSON LANGA MONTEIRO	INDEFERIDO
5429	WAGNER GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	4922	WEDER MAKSUEL OLIVEIRA AZEVEDO PAIZANTE	INDEFERIDO

2500	WAGNER JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	786	WELINGTON DANTAS RIBEIRO	INDEFERIDO
2477	WALDEIR GUSTAVO TRINDADE OTT DA SILVA	DEFERIDO	2856	WELINGTON DE OLIVEIRA PESSOA	INDEFERIDO
5222	WALISSON CHAGAS MOREIRA	DEFERIDO	4902	WELISON SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
4454	WALKIRIA CHAVES DE QUEIROZ NETA	DEFERIDO	5943	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5908	WALTER ANTÔNIO CHIOCHETTA FILHO	DEFERIDO	2937	WELITON DOS SANTOS	INDEFERIDO
4190	WALTER NATO DE BRITO	DEFERIDO	2894	WELITON DOS SANTOS	INDEFERIDO
3463	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	4758	WELLINGTON KRUGER BRITTES REIS	INDEFERIDO
3771	WANDERSON CARVALHO DIAS	DEFERIDO	1772	WELLINGTON NEPOMUCENO DA SILVA	INDEFERIDO
4809	WANDERSON FIDELES DA SILVA	DEFERIDO	1782	WELLINGTON NEPOMUCENO DA SILVA	INDEFERIDO
5395	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	5503	WELLINGTON SILVA PAIVA	INDEFERIDO
4112	WASHINGTON RIOS COSTA	DEFERIDO	3557	WELLINGTON SOUZA FONSECA	INDEFERIDO
3971	WEDSON DUARTE SENA	DEFERIDO	5855	WELLIQUIN DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
4876	WÉLICA PEREIRA ALVES	DEFERIDO	4158	WEMERSON HENRIQUE DAMASIO MAIA	INDEFERIDO
2596	WELINGTON ANTONIO MADALENA	DEFERIDO	3066	WEMERSON OLIVEIRA CUSTODIO	INDEFERIDO
1940	WELITON DOUGLAS VIEIRA CARDOSO	DEFERIDO	366	WEMERSON ROBERTO CALAZANS SILVA	INDEFERIDO
771	WELITON PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	5177	WENDEL FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
4612	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	DEFERIDO	1675	WENDEL FERNANDES SALES	INDEFERIDO
3780	WELITON RODRIGUES DE CARVALHO	DEFERIDO	4754	WENDEL JEFFERSON SOUZA LOPES	INDEFERIDO
1854	WELLINGTON LEANDRO SILVA DE SÁ	DEFERIDO	1102	WENDER DIAS RAMOS	INDEFERIDO
4642	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	2878	WERBT COSTA BANDEIRA	INDEFERIDO
125	WELLINGTON PEREIRA ALVES	DEFERIDO	1815	WERISON FAUSTINO SILVA	INDEFERIDO
4568	WELLINGTON SOUZA SILVA	DEFERIDO	2788	WESLEAN DALFIOR DE SOUZA	INDEFERIDO
1299	WELLITON LUCAS MARTINS DIAS	DEFERIDO	2791	WESLEAN DALFIOR DE SOUZA	INDEFERIDO
3209	WENDEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	38	WESLEY BRASIL DE FREITAS	INDEFERIDO
1817	WENDEL DUARTE PEREIRA	DEFERIDO	3651	WESLEY DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
5801	WENDEL LEÃO	DEFERIDO	3667	WESLEY DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
3589	WENDELL ARAUJO DUARTE	DEFERIDO	1027	WESLEY JHONNE ALVES AMORIM	INDEFERIDO
5193	WENDERSON DE BEM COUTINHO	DEFERIDO	319	WESLEY MELGAR DOS ANJOS	INDEFERIDO
3452	WENDILY OLIVEIRA PAIZANTE	DEFERIDO	1034	WESLON BRITO REIS	INDEFERIDO
2916	WENDSON FONSECA SOARES	DEFERIDO	691	WESLONE BRITO REIS	INDEFERIDO
4280	WENEDY DE OLIVEIRA VASCONCELOS	DEFERIDO	3352	WETY ADDA DE SOUZA SANTANA	INDEFERIDO
4439	WESLEI RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	3424	WETY ADDA DE SOUZA SANTANA	INDEFERIDO

3154	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	DEFERIDO	3368	WEVERSON SILVA NUNES	INDEFERIDO
4234	WESLEY BRITO DE ALMEIDA	DEFERIDO	5185	WEVERSON TEODORO NIZA	INDEFERIDO
5086	WESLEY DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4477	WEVERSON VITOR DA SILVA	INDEFERIDO
4376	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	4366	WEVERTON ALVES DE ABREU	INDEFERIDO
5759	WESLEY FRACASSO DOS SANTOS	DEFERIDO	5537	WEVERTON DE SOUZA SALES	INDEFERIDO
2754	WESLEY HUGO CORTES DOS SANTOS	DEFERIDO	2220	WIGOR BANZZA GABRIEL	INDEFERIDO
4816	WESLEY MACEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4787	WILACILAM ASSIS GONCALVES	INDEFERIDO
765	WESLEY MATEUS DOS SANTOS	DEFERIDO	594	WILBERG RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
3792	WÉSLIA FERREIRA ROLIM	DEFERIDO	3645	WILCLE NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
4543	WEVERTON FABIANO ROCHA DE SOUZA	DEFERIDO	1066	WILIANS MARTINS MORAES	INDEFERIDO
1249	WEVERTON JACOMI FERRAZ	DEFERIDO	830	WILLIAN GABRIEL FERREIRA	INDEFERIDO
3655	WILCILEYNE RIBEIRO PRESTES	DEFERIDO	561	WILLIAN GOMES ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
1938	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	DEFERIDO	6080	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
3177	WILHIAS ARRUDA DE JESUS	DEFERIDO	599	WILLIAN RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO
1017	WILLIAM ANDRADE BARBOSA	DEFERIDO	6019	WILLIAN THIAGO JUNGES ALEXANDRINO	INDEFERIDO
1336	WILLIAM FABRI RIBEIRO	DEFERIDO	2599	WILLIANE CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
1293	WILLIAM MANGELÓ PINHEIRO	DEFERIDO	854	WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA	INDEFERIDO
2228	WILLIAM XAVIER FIGUEIRA	DEFERIDO	477	WILLYAN GURGEL DA SILVA	INDEFERIDO
1366	WILLIAN BARBA DOS SANTOS	DEFERIDO	3361	WILMALY LIMA PONTES	INDEFERIDO
3113	WILLIAN RAFAEL PADILHA SCHMITZ	DEFERIDO	4971	WILQUE MENDES SOARES	INDEFERIDO
882	WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA	DEFERIDO	2610	WILSON DA SILVA TOMÉ	INDEFERIDO
4089	WILMA RAPHAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3704	WILSON DE SOUZA COIMBRA	INDEFERIDO
411	WILSON MACHADO DE CASTRO JUNIOR	DEFERIDO	3686	WILSON DE SOUZA COIMBRA	INDEFERIDO
3675	WÍNDILA MONIKE DOS SANTOS	DEFERIDO	3695	WILSON DE SOUZA COIMBRA	INDEFERIDO
2361	WINNI CAROIZI RESENDE MATIAS	DEFERIDO	3764	WILSON DE SOUZA COIMBRA	INDEFERIDO
1930	WISNTOMBERG FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO	5591	WILSON DE SOUZA COIMBRA	INDEFERIDO
34	WYLLIAN BARCELLOS CARVALHO BEZERRA	DEFERIDO	1731	WILSON DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO
6066	WYLLIOSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	719	WIRNEY NASCIMENTO CARIOCA	INDEFERIDO
3454	WYNDERSON DALACOSTA	DEFERIDO	5162	WITHANO MODESTO HOFFMANN	INDEFERIDO

2766	YAGO FILIPE ROSA DE ARAUJO	DEFERIDO	5289	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3903	YAN OMENA AGUIAR	DEFERIDO	1115	YAGO DOS SANTOS CORDEIRO	INDEFERIDO
2755	YANN GLEDSON VIEIRA LIMA	DEFERIDO	559	YANIRA MOLINA ANTELO	INDEFERIDO
3880	YARA LETÍCIA RIBEIRO PINTO	DEFERIDO	2050	YANIRA MOLINA ANTELO	INDEFERIDO
1209	YASMIN FAUSTINO FOLLE	DEFERIDO	767	YASMIM SOUZA CRUZ	INDEFERIDO
5420	YASMIN MAIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3078	YASMIN GABRIELLE ALMEIDA XAVIER DE LACERDA	INDEFERIDO
4087	YASMIN OLIVEIRA DE LARA	DEFERIDO	5279	YASMIN LUÍSA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
2075	YRACIARA BERNARDINO ALVES	DEFERIDO	2365	YGOR ALEXANDRE UCHOA VIEIRA	INDEFERIDO
1333	YURI ALEXANDER SILVEIRA CARDOSO	DEFERIDO	2381	YGOR ALEXANDRE UCHOA VIEIRA	INDEFERIDO
5075	YURI BUFFON RODRIGUES	DEFERIDO	4123	YGOR CASTRO FAÇANHA	INDEFERIDO
3769	YURI MENDES CHADDAD	DEFERIDO	2017	YGOR MARCEL DA CRUZ SANTOS	INDEFERIDO
1464	ZENDER ELHAGE MERCADO	DEFERIDO	4490	YLCLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
4487	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	DEFERIDO	986	YURI CALANDRELI VIEIRA	INDEFERIDO
3756	ZILMA JAKEMIU DE OLIVEIRA	DEFERIDO	2697	YURI EDUARDO DE AGUIAR DAVID	INDEFERIDO
457	ZILMA LUCIA APOLINARIO VIEIRA	DEFERIDO	4567	YURI YAGO DA COSTA CARDOSO	INDEFERIDO
4855	ZILMA RAMOS TOLEDO	DEFERIDO	488	ZEDEQUIAS MOTA SILVA	INDEFERIDO
3247	ABIEL SILVA DO NORTE	INDEFERIDO	1499	ZENDER ELHAGE MERCADO	INDEFERIDO
3562	ABIEL SILVA DO NORTE	INDEFERIDO	2611	ZENEIDE DE SOUZA NOBRE	INDEFERIDO
2398	ABNER DOS SANTOS BENEVIDES	INDEFERIDO	1864	ZENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
2088	ABRAÃO OBEDSON BATISTA SOUZA	INDEFERIDO			
4208	ACLECIO DE MESQUITA	INDEFERIDO			
4221	ACLECIO DE MESQUITA	INDEFERIDO			

Porto Velho, 03 de março de 2022.

KEILA HELENA MIRANDA MARTINS MOREIRA

PRESIDENTE, MATRÍCULA Nº 02700-3

ODACÍLVIO SEGORVEA DE MOURA

MEMBRO, MATRÍCULA Nº 09383-9

JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA

MEMBRO, MATRÍCULA Nº 02796-5

NEWTON SÉRGIO VICENTE DA SILVA

MEMBRO, MATRÍCULA 01833-7

TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA

MEMBRO, MATRÍCULA Nº 09398-3

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA

MEMBRO, MATRÍCULA Nº 09396-1

VANDEMIRA APARECIDA DA SILVA

MEMBRO, MATRÍCULA Nº 02677-0

Protocolo 0024370000

EXTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**

PROC. SEI RO Nº 0003.365949/2021-65

CONTRATANTE: CAERD

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

CONTRATADA: CONSÓRCIO: PROCENGE PCG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA/CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO: Prestação de serviços que atendam ao Modelo de Gestão da CAERD, composto pelos seguintes sistemas: ERP-Sistema Integrado de Gestão Empresarial em saneamento; GSAN-Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento e Sistema de Informação Geográfica específica para saneamento que contemple: Cadastro de redes de água e acessórios hidráulicos (registro, ventosa, etc.). Cadastro de consumidores, Integração do cadastro técnico junto ao cadastro comercial, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 12 meses, de 06/03/2022 a 05/03/2023.

CLÁUSULA 3ª-DO VALOR: R\$ 3.022.367,35 (reajuste de 10% - valor negociado)

CLÁUSULA 4ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.105.336-Manutenção de Sistema (Softwares)

CLÁUSULA 5ª-DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: 23/fev/2022

ASSINAM: LAURO F. SILVA JÚNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

EZEQUIEL J. ANDRADE e NEWTON M. SILVA, Representantes Legais/PROCENGE/CONSENSO

Porto Velho, 02 de março de 2022.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0024339576

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA ERA – ASPROER.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2022

AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA ERA – ASPROER, por intermédio do Pregoeiro da prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2022, tendo como objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CONSTITUI-SE NA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS E UMA GRADE ARADORA, CONFORME PACTUADO NO TERMO DE FOMENTO Nº 123/PGE-2021, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA ERA E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA. A Presente licitação foi estimada em R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 01/2022, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no **dia 17/03/2022 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local:www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 03 de março de 2022.

Vildimar Cardoso dos Santos

Pregoeiro – Port.27/2021

Protocolo DO12798

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ORDEM APRUNOR .

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2022**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ORDEM APRUNOR, por intermédio do Pregoeiro da prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2022, tendo como objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CONSTITUI-SE NA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, CARGA SECA, COM CARROCERIA, CONFORME PACTUADO NO TERMO DE FOMENTO Nº 126/PGE-2021, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ORDEM E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.

A Presente licitação foi estimada em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 01/2022, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no **dia 16/03/2022 às 09h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 03 de março de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos

Pregoeiro – Port.27/2021

Protocolo DO12799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022****EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de material de consumo do tipo material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor estimado de R\$ 79.069,28 (Setenta e Nove Mil Sessenta e Nove Reais Vinte e Oito Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 17/03/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 17/03/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 04 de Março de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO12800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022****AMPLA CONCORRENCIA.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, para transporte de passageiros e cargas tipo caminhonete 4x4 cabine dupla 04 (quatro) portas, em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Educação e Cultura – RO. Valor estimado de R\$ 286.633,33 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais Trinta e Três Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 10h29min do dia 17/03/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 17/03/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 04 de Março de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
AMPLA CONCORRENCIA.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - TRATORES AGRÍCOLAS**, atender assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor estimado de R\$ 443.333,34 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais Trinta e Quatro Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 18/03/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 18/03/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 04 de Março de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO12816

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPLP/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1558/SEMOSP/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da Tomada de Preços 001/2022, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS CONTEMPLANDO CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL – CONFORME PROJETO BÁSICO". Em conformidade com a Lei federal 8.666/93, conforme Parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia constante nos autos do processo, após análise nas planilhas de preço da empresa devidamente HABILITADA: Sagrou-se vencedora: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.259.524/0001-03 com valor Global R\$: 484.699,95 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Primavera de Rondônia, 04 de Março de 2022.

Renata de A. Gonchorowski
Presidente

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Secretaria

Marcia Pereira de Oliveira
Membro

Protocolo DO12802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

O Prefeito de Cacaulândia torna Público, que teve como contratada a seguinte empresa: **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 39.592.941/0001-05 no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) que tem por objeto: **CONTRATADA aquisição de 01 (um) micro-ônibus - Proposta 11876.352000/1210-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, e em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 2-68/2021.

Cacaulândia RO, 03 de março de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO12803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 6184/GLOBAL/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST** e outros. Valor prévio: R\$ 402.003,63. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **21/03/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 04 de março de 2022.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 26/GP/21

Protocolo DO12804

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 439/GLOBAL/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. Valor prévio: R\$ 430.949,42. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **22/03/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 04 de março de 2022.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 26/GP/21

Protocolo DO12805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-151/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE (1) VEÍCULO NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA, 4 X 4, A DIESEL, CAMBIO MANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO SEMAGRI DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RO Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 266.166,67 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Início da sessão pública: dia 21/03/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 04 de Março de 2022.

Eliene Da Silva

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO12806

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 004/PJM/2022****PROCESSO: Nº 1-30/2021/SEMAF.****CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso – RO.****CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa especializada em serviços autogestão de frota para prestação de forma contínua de gerenciamento, controle e credenciamento de rede, especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio, pesado e motocicletas) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial da Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, constantes nos autos do processo administrativo nº 1-30/2022, oriundo de Adesão "carona", ao Pregão Eletrônico nº 046/2021/CPL, Ata de Registro de Preço nº 021/2021, Processo Administrativo 2717/2021, do Município de Machadinho D'Oeste/RO.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor máximo previsto é de R\$ 2.134.843,00.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência do prazo para a execução dos serviços de 12 (doze) meses, prazo este, que se iniciará após a emissão da ordem de serviços pelo Município de Alto Paraíso/RO. Podendo o mesmo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme Processo Administrativo 1- 30/2022 e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

Alto Paraíso – RO, 04 de março de 2022.

*Prefeito Municipal***JOÃO PAVAN****Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA****Representante: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**

Protocolo DO12813

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2022**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 1-1799/2021, a despesa com **"AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL PRÉ I AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NO ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES: EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES; EMEIEF UNIÃO DO ALTO ALEGRE; EMEIEF P. ANGELO SPADARI E EMEIEF MAURÍCIO DE NASSAU**, do Município de Alto Paraíso/RO, com **valor total homologado: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, em favor da empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME**, inscrita sob o **CNPJ- 22.025.872/0001-47**.

Alto Paraíso - RO, 04 de março de 2022.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Protocolo DO12814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2022, Objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Elétrica, para executar Implantação de Rede Elétrica Urbana a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/Ro. Advindo do processo 218-1/2022. No valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) proveniente de convênio firmado entre o município de

Santa Luzia D' Oeste e o Governo do Estado de Rondônia, através do convenio nº. 338/ PGE-2021, e R\$ 29.286,85 (Vinte e Nove Mil Duzentos e oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) contra partida do Município. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 21/03/2022 - Horário: 09:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2262 – 3434 2580 – 3434 2358. Santa Luzia D Oeste – RO, 03 de março de 2022.

Edonias Pires Pereira
Presidente da CPLM-O
Port. 201/GP/2021

Protocolo DO12807

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO Pregão Eletrônico nº. 012/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de combustível para ser utilizado na recuperação de 116.512 km de estradas vicinais para atender a população do Município de Cerejeiras-RO, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER – RO, Convênio nº 150/2021/PJ/DER-RO e Contra Partida do Município de Cerejeiras. Com valor total estimado em R\$ 157.895,16 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos). Processo Administrativo Digital nº 401/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/03/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 04 de Março de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO12808

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO Pregão Eletrônico nº. 013/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de material para fabricação de tubos de concreto armado BLS-01, PVI 05, CPV-01, e aquisição e instalação de corpo BDTC, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER – RO, Convênio nº 085/2020/PJ/DER-RO e Contra Partida do Município de Cerejeiras. Com valor total estimado em R\$ 644.699,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais cinquenta centavos). Processo Administrativo Digital nº 420/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 22/03/2022, com início às 10:00 horas horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 04 de Março de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO12809

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 014/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A/Simples Remoção com Recursos do Ministério da Saúde conforme Proposta nº. 19181.382000/1210-01 da Emenda Parlamentar nº. 81000792, com Recursos Convênio. Com valor total estimado em R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais). Processo Administrativo Digital nº 950/2021.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 23/03/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343. Cerejeiras - RO, 04 de Março de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO12811

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRONICO Nº15/2022-PARA REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO COM COTA DE 25% para ME, MEI E EPP

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação exclusiva ME/EPP/MEI e AMPLA PARTICIPAÇÃO, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADAS, SOB O REGIME DE HORAS** conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital. O valor estimado e de R\$6.180.988,00. Data da abertura e início da disputa: 18/03/2022 às 13h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 04 de Março de 2022.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO12810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor Arismar Araújo de Lima, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº. 14/2022, Tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município, sendo vencedoras do certame a empresa: S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVICOS LTDA - R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais). Pimenta Bueno – RO, 03 de Março de 2022.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO12812

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que

HOMOLOGA E ADJUDICA o Tomada de Preços nº. 05/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa pessoa jurídica de direito privado, especializada em pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem, construção de calçadas e acessibilidade, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Plantas, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas Orçamentárias e demais especificações técnicas, através de recursos financeiros referente ao Termo de Convênio nº. 897695/2020I no Município de Pimenta Bueno. Sendo vencedora do certame a empresa: **NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, no montante de R\$ 998.391,72 (novecentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Pimenta Bueno - RO, 03 de março de 2022.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO12819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 003/2022 Processo 1631/2021 – SEMOSP Assunto: Aquisição de caminhão de carga tipo Comboio. Ao dia 04 de março de 2022, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita, ADJUDICA E HOMOLOGA os autos referentes ao processo 1631/2021- SEMOSP, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa: ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ 08.206.867/0001-00.Valor: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)

Pimenteiras do Oeste, 04 de março de 2022.

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Protocolo DO12815

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de Presidente da Comissão de Licitação WIGNA ALVES COSTA, torna pública, para conhecimento do interessado, que no EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/SISPEL/2022, PROCESSOS Nº 1236-1/2022 do mencionado acima. **Onde se lê: 6.3.5.2 A composição do BDI.** O BDI a ser utilizado não poderá apresentar índice superior àquele identificado na composição de custos do projeto básico, que no caso em tela é de **29,77%.** **Leia- se: A composição do BDI.** O BDI a ser utilizado não poderá apresentar índice superior àquele identificado na composição de custos do projeto básico (SINAP com desoneração) que no caso em tela é de **23,88%.** **Onde se lê: 7.8.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:7.8.2.1** Serão consideradas excessivas aquelas propostas cujos valores unitários sejam superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária, bem como, aquelas cujo valor global ultrapasse **R\$ 989.800,00**(novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) **Leia- se:** Serão consideradas excessivas aquelas propostas cujos valores unitários sejam superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária, bem como, aquelas cujo valor global ultrapasse **R\$ 157.894,96**(Cento e cinquenta sete mil, oitocentos noventa quatro reais e noventa seis centavos)Informamos também que a data de abertura do certame permanece inalterada.

PUBLIQUE-SE

Monte Negro/RO, 04 de Março de 2022.

WIGNA ALVES COSTA
Presidente da CPL

Protocolo DO12818

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II

Extrato de Contrato.

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2022, Processo Administrativo Nº. 001/APRACHIM/2022.

Contratante: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM, portadora do CNPJ Nº **03.740.915/0001-21.**

Contratado: P.D.V. PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.737.608/0001-12.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11817>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/03/2022, às 13:03

Objeto: Aquisição de Equipamento/implementos e Material Permanente: 1(uma) Plantadeira e adubadeira, garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica física devidamente homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia, manual em português, equivalente técnico ou de melhor qualidade, Marca/Modelo IMPLFORT/SEED LINE. VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº 207/PGE-2021, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO e Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II – APRACHIM, através do Processo nº 0025.555695/2021-17. Recursos movimentados no Banco do Brasil S/A, à Agência 1405-2, Conta Corrente nº. **25.400-2**, Poupança Ouro nº. **510.025.400-5** e Poupança Pouplex nº. **960.025.400-7**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do Processo nº 0025.555695/2021-17, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: **20.608.2011.2341** – Fonte: **1005** – Natureza da Despesa: **44.50.42-00**, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Presidente Médici-RO, 25 de fevereiro de 2022. Edilson Antunes da Rocha, CPF: 468.990.141-49, Presidente – APRACHIM.

Protocolo DO12817